

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 70

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 26 DE MARÇO DE 1932

AVISOS

Por conveniencia impressa, dize a boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá às pessoas estranhas à repartição, diariamente, das 16 às 17 horas.

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniencia de serviço, todos os originais, a serem publicados no "Diário Oficial", devem ser dirigidos diretamente à redação deste órgão

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto de 21.179, de 21 de março de 1932.
Decreto n. 21.182, de 21 de março de 1932.
Decreto n. 21.185, de 21 de março de 1932.
Ministerio da Marinha — Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.
Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente e do Departamento Nacional de Saúde Pública.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, do Departamento do Pessoal da Guerra e do Estado Maior do Exército.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente, dos Departamentos dos Correios e Telegrafos e Nacional de Portos e Navegação, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, da Inspeção Federal das Estradas e do Lloyd Brasileiro.
Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Agricultura e da Superintendencia do Serviço do Algodão.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, do Departamento Nacional da Indústria e do Conselho Nacional do Trabalho.
Tribunal de Contas — Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.179 — DE 21 DE MARÇO DE 1932

Releva ao aforres aluno Genesco de Oliveira Castro a prescrição do direito de pleitear judicialmente a anulação de sua reforma

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Ao aforres aluno reformado Genesco de Oliveira Castro é relevada a prescrição do direito de pleitear judicialmente a anulação de sua reforma; não lhe sendo, porém, facultada a percepção de vantagens pecuniarias atrasadas que possam resultar do ganho de causa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1932, 111ª da Independencia e 44ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 21.183 — DE 21 DE MARÇO DE 1932

Autoriza a celebração de contrato com a Companhia Estrada de Ferro de Mossoró, para a construção do prolongamento da mesma estrada até Boa Esperança, e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, tendo em vista o decreto n. 20.727, de 27 de novembro de 1931, que aprovou os estudos definitivos e respectivos orçamentos, na importância de 7.429:389\$538, de dois trechos do prolongamento da Estrada de Ferro de Mossoró, entre Caraúbas e Boa Esperança, na extensão de 77 quilômetros e 500 metros; havendo conveniencia em atacar imediatamente essas obras, nas quais, de forma reprodutiva, se dará emprego a grande número de trabalhadores daquela região, onde se fazem sentir os efeitos da seca; considerando que a Companhia Estrada de Ferro Mossoró se propõe a executar os trabalhos nas condições que forem estipuladas pelo Governo, mediante o pagamento em obrigações do Tesouro Nacional, ao par, da emissão autorizada pelo decreto n. 19.412, de 19 de novembro de 1930,

Decreta:

Art. 1.º Fica o Ministerio da Viação e Obras Publicas autorizado a celebrar contrato com a Companhia Estrada de Ferro de Mossoró para a construção dos trechos de Caraúbas a Patú e de Patú a Boa Esperança, da mesma estrada, na extensão total de 77,500 kms., de acordo com os estudos definitivos e orçamento na importância total de sete mil quatrocentos e vinte e nove contos trescentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e oito réis (7.429.389\$538), aprovados pelo decreto n. 20.727, de 27 de novembro de 1931, mediante o pagamento em obrigações do Tesouro Nacional, ao par, da

emissão autorizada pelo decreto n. 19.412, de 19 de novembro de 1930.

Art. 2.º Fica aberto para esse fim o crédito especial de 7.429:389\$538 (sete mil quatrocentos e vinte e nove contos trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e oito réis).

Art. 3.º O Ministério da Fazenda depositará, no Banco do Brasil, obrigações do Tesouro Nacional na importância do crédito de que trata o artigo anterior, para atender ao pagamento das mencionadas obras.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1932, 111.º da Independência e 44.º da República.

GETULIO VARGAS

José Americo de Almeida.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 21.185 — DE 21 DE MARÇO DE 1932

Autoriza o resgate e a transferencia ao dominio da União da E. F. Quaraim a Itaquí e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Considerando que os decretos n. 8.312, de 19 de novembro de 1881, e n. 7.122, de 17 de setembro de 1908, asseguram, respectivamente, a The Brasil Great Southern Railway Company o privilegio, por noventa anos, para a construção, uso e gozo da Estrada de Ferro Quaraim a Itaquí e o arrendamento, pelo prazo de sessenta anos, da via ferrêa Itaquí a S. Borja, construída pela mesma companhia e de propriedade da União;

Considerando que desde 1924 se encontram ambas as estradas sob a administração do Governo Federal, que as ocupou transitivamente para o fim de restabelecer o respectivo trafego interrompido pela companhia, em conformidade com as clausulas XXII e XIII dos contratos autorizados pelos citados decretos de 1881 e 1908;

Considerando que é de conveniencia e atende aos interesses da União a incorporação de ambas as linhas á Rede da Viação Ferrea Federal no Rio Grande do Sul, para a qual deverão ser completamente restauradas, conforme o exigem as condições precarias em que se acham atualmente;

Considerando que a clausula XXXVII da concessão Quaraim a Itaquí confere ao Governo o direito de resgatar a Estrada depois de decorridos trinta anos, devendo ser regulado o preço "pelo termo médio do rendimento liquido do ultimo quinquenio e tendo-se em consideração a importância das obras, material e dependencias no estado em que estiverem então", salvo efetuando-se o resgate depois de expirado o prazo do privilegio, hipótese em que "o Governo só pagará á Companhia o valor das obras e material no estado em que se acharem", limitado esse pagamento á importância efetivamente despendida com a construção da estrada;

Considerando que pelo termo de compromisso realizado, á 4 de agosto de 1931, entre o representante da Companhia e a comissão de técnicos nomeada pelo inspetor Federal das Estradas, em virtude do qual ficaram estabelecidas as bases de acordo para encampação e resgate da Estrada de Ferro Quaraim a Itaquí, *ad referendum* do Governo Federal, foi adotado antecipadamente, na falta de renda liquida, o critério contratual mais favoravel á União, restringindo-se a responsabilidade desta ao justo valor dos bens da estrada nas condições atuais de depreciação, prefixado o limite do capital realmente empregado nas suas obras e aparelhamento;

Considerando que esse critério foi rigorosamente observado mediante a aplicação, no custo orçamentario global (5.999:934\$330, ouro), das depreciações correspondentes ao uso e estado de conservação da via ferrêa, no total de 2.645:447\$429, tendo sido apurado afinal, previamente deduzidos os suprimentos pelo Governo, as quotas de arrendamento e de fiscalização, etc., o saldo liquido de 16.408:786\$582 papel, que foi acéito pelo representante da Companhia para o resgate da linha ferrêa Quaraim a Itaquí e solução definitiva de quaisquer reclamações, presentes ou futuras, referentes aquela Estrada e á de Itaquí-São Borja, transferindo-se a primeira á plena propriedade da União e extinguindo-se, quanto á segunda, todos os direitos e obrigações do respectivo arrendamento;

Considerando ser mais aconselhavel, em face das dificuldades financeiras do país, proceder á liquidação do referido débito de 16.408:786\$582 em titulos de dívida pública, não havendo inconveniente nessa emissão por se destinar a aquisições que virão aumentar o patrimonio e a receita da Nação uma vez restauradas e reaparelhadas as duas mencionadas vias ferrêas;

Decreta:

Art. 1.º O Ministério da Viação e Obras Públicas, providenciará para o resgate e a transferencia ao dominio e posse da União da Estrada de Ferro Quaraim-Itaquí, com todo o seu acervo em material fixo e rodante, compreendidos acessórios, servidões e quaisquer direitos, entendendo-se resolvido *ipso facto*, para todos os efeitos, o contrato á que se referem o decreto n. 8.312, de 19 de novembro de 1881, e mais subsequentes.

Art. 2.º Fica igualmente rescindido, em todos os seus direitos e obrigações, o contrato de construção e arrendamento aprovado pelo decreto n. 7.122, de 17 de setembro de 1908, revertendo á posse e livre disposição do Governo á Estrada Itaquí-S. Borja, de propriedade da União, com todas as suas dependencias e bemfeitorias.

Art. 3.º Para pagamento do resgate da Estrada de Ferro Quaraim-Itaquí e liquidação integral de quaisquer outras obrigações porventura decorrentes dos contratos relativos a essa via ferrea e a de Itaquí-São Borja, emitirá o Governo titulos de dívida interna, a juros anuais de 5 % e resgataveis no prazo de quarenta anos, com amortização a começar de dez anos, até a importância, em moeda corrente, de réis 16.408:786\$582, mediante cujo recebimento dará The Great Southern Railway Company Limited, plena e geral quitação á Fazenda Nacional, lavrando-se para esse fim escritura pública em inteira conformidade com os termos deste decreto.

Art. 4.º O ministro da Viação entrará em entendimento com o interventor federal no Rio Grande do Sul, para que as referidas linhas ferrêas sejam restauradas e incorporadas á Rede de Viação Ferrêa daquele Estado, sob a forma de arrendamento que a este fará o Governo Federal com observancia do regimen instituido nos decretos n. 15.438, de 10 de abril de 1922 e n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928, devendo ser empregada nas obras de restauração a importância em que forem orçadas por uma comissão de técnicos da Inspeção Federal das Estradas e da Rede de Viação Ferrêa do Rio Grande do Sul, correndo a despesa pelo "fundo de melhoramentos" (decreto n. 18.551, cit, clausula I, alíneas a, b e c, §§ 1.º e 2.º).

Paragrafo unico. Durante o prazo de quatro anos, a contar da vigencia do contrato de arrendamento e incorporação das duas estradas, contribuirá o Governo Federal com a mesma dotação orçamentaria atualmente destinada ao complemento do respectivo custeio.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1932, 111.º da Independência e 44.º da República.

GETULIO VARGAS

José Americo de Almeida.

Oswaldo Aranha.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Chefe do Governo Provisorio — Havendo a Inspeção Federal das Estradas entrado em entendimento com o representante legal da "The Brazil Great Southern Railway Company Limited", convocado para deliberar sobre as bases do acordo relativo á encampação dos contratos celebrados pela referida Companhia com o Governo Federal, e resgate da Estrada de Ferro Quaraim a Itaquí, com sua transferencia á propriedade da União, foi finalmente aceita pelo representante da Companhia a proposta da liquidação do valor do resgate e desistencia de todos os direitos, concessões e pretensões decorrentes dos contratos relativos á dita estrada e ainda á estrada de Itaquí a São Borja, esta ultima concedida á mesma Companhia sob o regimen de arrendamento, pelo preço de 16.408:786\$582, papel, condições que constam do termo assinado na Inspeção, em 4 de agosto de 1931, mas ficaram sujeitas á deliberação do Governo.

O acordo com a Companhia recomenda-se á atenção do Governo pela necessidade de serem as duas linhas ferrêas completamente restauradas e incorporadas á Rede de Viação Ferrêa no Estado do Rio Grande do Sul, sob o regimen dos decretos ns. 15.438 e 18.551, de 10 de abril de 1922 e 31 de

dezembro de 1928, mediante ajuste com o Governo do Estado, devendo ser empregada nas obras de restauração das estradas a importancia em que forem avaliadas por uma comissão de tecnicos da Inspetoria e da "Viação Ferrea", despesa que correrá pelo "fundo de melhoramentos" (clausula I, alíneas a, b e c, §§ 1º e 2º, do decreto 18.551), e contribuindo o Governo Federal durante quatro anos, com a dotação orçamentaria atualmente destinada a completar o custeio das duas estradas em apreço.

Tendo o Sr. ministro da Fazenda sugerido que os pagamentos das encampações, que hajam de ser feitas, sejam realizados em titulos da divida federal a quarenta e sessenta anos, juros de 5 %, amortização a começar de dez anos, cuja emissão se justifica com o correspondente acrescimo do patrimonio nacional, maxime quando os bens incorporados tem capacidade reprodutiva, como sucederá em relação ás Estrada de Ferro Quaraí a Itaqui e Itaqui a São Borja, uma vez restauradas, reaparelhadas e colocadas sob o regimen de arrendamento em vigor para as outras linhas federais do Estado.

Submeto, nesta conformidade, á deliberação de V. Ex., as bases do acôrdo que poderá ser celebrado com a Companhia, desde que o seu representante apresente procuração com amplos poderes para em definitivo, assignar o termo e dar quitação.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1932. — José Americo de Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 21 de março corrente:

Foram declarados sem efeito os decretos de 25 de janeiro deste ano, pelos quais foram nomeados Candido Benigno, Antonio Alves Pereira e Luiz Rodrigues de Souza, respectivamente, para os lugares de primeiro e segundo suplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica no municipio de Purús, e Pedro Baptista de Souza para o de primeiro suplente do referido substituto no municipio de Tarauacá, no Territorio do Acre, visto serem os mesmos negociantes;

Foi exonerado, a pedido, Elyseu Vieira Lima do lugar de escrivão vitalicio do Cível, Provedoria e Residuos e anexos do 1º termo da comarca de Sena Madureira, no Territorio do Acre;

Foi removido o bacharel Trajano de Carvalho Valle do lugar de juiz municipal do 2º termo para o do 1º termo da Comarca de Cruzeiro do Sul, no Territorio do Acre;

Foram nomeados o bacharel Raphael Guedes Corrêa Gondim, promotor-adjunto do 2º termo da comarca de Xapuri, para o lugar de juiz municipal do 2º termo da comarca de Tarauacá, no Territorio do Acre, por tempo de quatro anos, na fórma da lei; o bacharel Raphael Dornellas Camara, promotor adjunto do 2º termo da comarca de Rio Branco, para o lugar de promotor publico da Comarca de Tarauacá, no Territorio do Acre;

Foi removido o bacharel Paulino Amorim de Brito do lugar de juiz municipal do 2º termo da comarca de Tarauacá para o de juiz municipal do 2º termo da Comarca de Cruzeiro do Sul, no Territorio do Acre;

Foram nomeados José Carlos Sampaio e Manuel Alexandrino dos Santos para os lugares respectivamente, de primeiro e segundo suplentes do substituto do juiz federal no municipio de Purús, na Secção do Territorio do Acre e João Geraldo da Silva e Arthur Moreno da Silva, respectivamente, para o de primeiro suplente do substituto do juiz federal no municipio de Tarauacá, e ajudante de procurador da Republica no municipio de Purús, no mesmo Territorio;

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Alvaro Calheiros Leite do lugar de 2º suplente do substituto do juiz federal na sede da Secção de Alagôas.

— Por decreto da mesma data foi nomeado Julio Serres de Oliveira para o lugar de escrevente juramentado do tabelião interino do 14º Officio de Notas do Distrito Federal.

— Por outro da mesma data, foi exonerado, a pedido, o tenente coronel do Exercito, Graciliano Negreiros, do cargo

que exerce, em comissão, de chefe do Serviço da Engenharia da Policia Militar do Distrito Federal.

— Por outros de igual data:

Foi prorrogada por seis meses a licença para tratamento de saúde concedida ao guarda civil de 3ª classe, Antonio Muniz Cabral;

Foi reformado no posto e com o soldo de 3º sargento o cabo de esquadra da Policia Militar do Distrito Federal, Antonio de Oliveira Moura,

Foram aposentados com os vencimentos a que tiverem direito: o official de justiça da Policia do Distrito Federal, Ernesto Leonelino de Carvalho; o 1º fiscal da Guarda Civil, José Castilho Brandão e o commissario de 2ª classe da Policia do Distrito Federal, Victor José de Albuquerque.

— Por decretos de 21 do corrente mês, foram exonerados, na conformidade da letra a do art. 6º do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931, a pedido, o Dr. José Ulpiano Pinto de Souza e bacharel J. M. de Azevedo Marques dos cargos de membros do Conselho Consultivo do Estado de São Paulo.

— Por outro da mesma data, foi declarado sem efeito o decreto de 31 de julho de 1931, pelo qual foi naturalizado brasileiro Antonio Affonso da Rocha, natural de Portugal, residente nesta Capital, na conformidade do disposto no art. 16 do regulamento anexo ao decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908.

— Por outros da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Abraão Lerner, natural da Ucrania, nascido a 22 de julho de 1904, filho de Mendel Lerner e de Ruklia Lerner, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Augusto de Mello, natural de Portugal, nascido a 28 de agosto de 1885, filho de Florencio de Barros e de Bernarda de Mello, casado, residente nesta Capital.

Avelino Dias da Silva, natural de Portugal, nascido a 10 de agosto de 1881, filho de Antonio Lacerda e de Rosa Dias da Silva, casado, residente nesta Capital.

Benjamin Albagli, natural da França, nascido a 15 de março de 1910, filho de Alberto Albagli e de Suzanna Albagli, solteiro, residente nesta Capital.

Charles Georges Ernest Jullien, natural da França, nascido a 20 de março de 1909, filho de Thérèse Françoise Antoinette Jullien, solteiro, residente nesta Capital.

Custodio Manoel Machado, natural de Portugal, nascido a 7 de julho de 1888, filho de Bento Machado e de Violanta Machado, solteiro, residente nesta Capital.

David Privulsky, natural da Russia, nascido a 20 de agosto de 1895, filho de Gregorio Privulsky e de Helena Privulsky, casado, residente nesta Capital.

Erida Willig, natural da Alemanha, nascida a 24 de novembro de 1893, filha de Friedrich Willig e de Paulina Willig, solteira, residente nesta Capital.

Fuad Hajjat, natural da Siria, nascido a 25 de fevereiro de 1898, filho de Jorge Hajjat e de Nasara Hajjat, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Gabriel Simões Sergio, natural de Portugal, nascido a 1 de junho de 1906, filho de Manoel Simões Sergio e de Maria de Jesus, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Gyemant Stephan, natural da Hungria, nascido a 15 de julho de 1901, filho de Bértalan Gyemant e de Carolina Meiszer Gyemant, solteiro, residente nesta Capital.

Isac Tabatsnic, natural da Russia, nascido a 14 de março de 1898, filho de Aron Tabatsnic e de Riveca Tabatsnic, casado, residente no Estado de Pernambuco.

Isac Drucker, natural da Russia, nascido a 25 de maio de 1898, filho de José Drucker e de Rachel Drucker, casado, residente nesta Capital.

José Horvath, natural da Hungria, nascido a 25 de setembro de 1898, filho de Gyogy Horvath e de Thereze Zsugomits, casado, residente nesta Capital.

José Maria Candido Amoedo Moinhos, natural da Espanha, nascido a 5 de junho de 1896, filho de Manoel Amoedo Moinhos e de Delfina Moinhos Baqueiros, solteiro, residente nesta Capital.

José Maria de Abreu, natural de Portugal, nascido a 14 de junho de 1909, filho de Joaquim de Abreu e de Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital.

José Rodrigues Pinto Junior, natural de Portugal, nascido a 29 de maio de 1904, filho de José Rodrigues Pinto e de Eugénia de Jesus Pinto, viuvo, residente nesta Capital.

Julio José Gomes Netto, natural de Portugal, nascido a 22 de maio de 1905, filho de Manoel Gomes Netto e de Maria da Conceição Netto, solteira, residente nesta Capital.

Lyon Davidovich, natural da Rússia, nascido a 26 de maio de 1904, filho de Jacob Davidovich e de Clara Davidovich, casado, residente nesta Capital.

Marc Leitchic, natural da Rússia, nascido a 8 de novembro de 1894, filho de Benjamin Leitchic e de Rebecca Leitchic, viuvo, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Massao Nagashima, natural do Japão, nascido a 18 de março de 1900, filho de Jiroichi Nagashima e de Tsuji Nagashima, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Rachel Privulsky, natural da França, nascida a 26 de junho de 1906, filha de Chaim Tchoulouk e de Beila Levit Tchoulouk, casada, residente nesta Capital.

Stromilli Giovanni Angelo, natural da Itália, nascido a 18 de fevereiro de 1876, filho de Stromilli Achilo e de Copola Thereza, casado, residente nesta Capital.

José Manoel Vianna, natural de Portugal, nascido a 3 de dezembro de 1880, filho de Manoel Martins Vianna e de The-reza Pires Soares de Mesquita, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Salame Salomão, natural da Syria, nascido a 7 de setembro de 1891, filho de Salomão Salame e de Fatima Salame, casado, residente nesta Capital.

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 22 do corrente:

Foram nomeados:

Consul de 3ª classe, o auxiliar de Consulado, Ruy do Prado Marcondes;

Consul sem vencimentos em Los Angeles, Armando Fleury de Barros.

Foi confirmado no cargo de ajudante de eletricista do Ministerio das Relações Exteriores, Francisco de Assis dos Santos;

Foi tornado sem efeito o de 21 de dezembro de 1931, pelo qual foi aposentado o auxiliar de consulado, Henrique Carlos Martins Pinheiro.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 17 de março de 1932:

Foi concedida, de acôrdo com os decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio de 1902, e de conformidade com o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 29 de janeiro último, aos oficiais, sub-officiais, inferiores e preços da Armada, mencionados na inclusa relação, a medalha militar creada pelo primeiro dos citados decretos, como reconhecimento dos bons serviços pelos mesmos prestados, durante os prazos de que trata a aludida relação:

Relação dos oficiais, sub-officiais, inferiores e praças da Armada, aos quais é concedida a "Medalha Militar" por decreto desta data:

Medalha de ouro — Por contarem mais de trinta anos de serviço, sem notas que os desabonem: capitão de mar e guerra, reformado, Armando Ferreira; capitão de fragata, José do Couto Aguirre; capitães de corveta, Eduardo Henrique Weaver, Octavio Mathias Costa, Eugenio da Roza Ribeiro, Oscar Frias Coutinho, Euclides Francisco de Souza, e reformado, João Baptista Lauro; sub-official — F. L. — Rodolpho Augusto Pereira da Franca.

Medalha de prata — Por contarem mais de vinte anos de serviço, nas mesmas condições acima: capitães-tenentes, Luiz de Arca Leão, Octavio Figueiredo de Medeiros, Humberto de Arca Leão, Francisco Pedro Rodrigues da Silva, Raul Ferreira de Vianna Bandeira, Joaquim Terra da Costa, Napoleão Alexandre Muniz Freire, Ramon Roubert de Lima, Oscar Eduardo Martins, sub-officiais, João Antonio Corrêa da Silva e comissionado Vital da Rocha Araujo e mestre Epi-phanio de Castro;

Medalha de bronze — Por contarem mais de dez anos de serviço, nas condições supra mencionadas: capitães-tenentes, Oswaldo Costa Pederneiras, Alfredo Maria do Amaral Neves, Eurico Magno de Carvalho, Jorge Ferreira Landim, Joaquim Carlos do Rego Monteiro, José Luiz da Silva Junior e Carlos Almeida da Silva; sub-official, enfermeiro, Eduardo Vieira de Andrade; segundos sargentos, AE-TL, José Cezinio e AE-A Lourival Joaquim de Souza; terceiros sargentos, AE-A Manoel Francisco Teixeira Farias, AE-MO Virgilio Manoel Saz e AE-CA Orlando Bispo de Lima; cabo de esquadra PE-A João Vieira; todos do Corpo de Marinheiros Nacionais; cabo de esquadra, Pedro Bernardo de Araujo; soldados navais, Julio Germano Baptista e Pedro José da Costa, do Corpo de Fuzileiros Navais.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 22 do corrente, foram promovidos:

Por antiguidade:

Na arma de infantaria: a coronel, o tenente-coronel Antonio Brício Guillon; a tenente-coronel, os majores Manoel Colares Chaves e Alberto Duarte de Mendonça; a major, os capitães Antonio Tomé Rodrigues, Otavio Muniz Guimarães e Agenor de Medeiros Corrêa; a capitão, os primeiros tenentes Mario Tasso Saito Cardoso, Francisco Silveira do Prado, Antonio José Coelho dos Reis, Otavio Massa, Gaspar Peixoto Costa, Jair Dantas Ribeiro, Aristoteles Ribeiro, Pedro Massena Junior e Higino de Barros Lemos; a 1º tenente, os segundos tenentes Antonio Tomé da Silva, João Dutra de Castilho, Jair Jordão Ramos, João Alberto Dala Coutinho, Lino de Faria, Mario de Carvalho Lima, Nei Rodrigues Peixoto, Demóstenes Americo da Silva, Cornelio de Castro Pinto, Luci Pereira Sampaio, Salvador Batista do Rego e Saul Fernandes Pons;

Na arma de aviação: a 1º tenente, o 2º tenente João de Almeida e a 2º tenente, o aspirante a oficial Vicente Cavalcante de Aragão;

No quadro do serviço de veterinaria: a 1º tenente, o 2º tenente Florestal Ferreira Junior;

No quadro de oficiais contadores: a capitão, os primeiros tenentes Guilhermino Fernandes dos Santos Filho, Alfredo Rodolfo Letern, Deamiro Pletz Espindola e Edgard Freitas.

Por merecimento:

Na arma de infantaria: a tenente-coronel, os majores Alfredo Lirio Ferreira e José da Silva Pereira; a capitão, os primeiros tenentes Aurelio da Silva Py e Cyro Paes Leme;

No extinto Corpo de Intendentes: a tenente-coronel, o major Pedro Nicolau de Mesquita Telles; e a major, o capitão Joaquim Nunes de Carvalho.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 22 do corrente e de acôrdo com o art. 1º dos decretos ns. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e 21.130, de 8 de março de 1932, foi nomeado o ex-guarda sanitário Olympio Branco Orsi para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe, do Serviço de Industria Pastoral.

— Por outros de igual data, foram nomeados para a Diretoria de Meteorologia, os seguintes funcionarios:

Hilton da Costa Nunes, para o cargo de ajudante de Estação Climatologica de 2ª classe;

O engenheiro agrônomo José Augusto Trindade, para exercer, interinamente, o cargo de meteorologista de terceira classe.

— Por outro da mesma data, foi exonerado, a pedido, Henrique Nilo de Miranda, do cargo de ajudante de Estação Climatologica de 2ª classe, da Diretoria de Meteorologia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Por portarias de 23 do corrente mês: Foi designada a amanuense da Casa de Detenção, Nair Coelho Victoria, para exercer, interinamente, o lugar de segundo official, durante o impedimento do efetivo, bacharel Rosalvo de Azevedo Rangel, á contar de 1º de janeiro do corrente ano; e foi designado o guarda Pedro dos Santos Motta, para exercer, interinamente, o lugar de amanuense, durante o impedimento do efetivo, Nair Coelho Victoria, e a contar de 1º de janeiro deste ano.

Foram concedidos dois meses de licença para tratamento de saúde ao guarda civil de 3ª classe, Manoel Fernandes da Rocha.

Dia 23 de março de 1932

Requerimentos despachados:

Gelasio Gentil de Azevedo, 1º sargento reformado do Exército, pedindo cancelamento de sua nota de exclusão da Polícia Militar — Deferido.

Esmeraldino José Augusto, pedindo restituição de documentos — Compareça na Diretoria da Justiça para informações.

Manoel Firmo Moraes, pedindo cancelamento de nota — Deferido.

Antonio Rodrigues Freire, 3º sargento graduado da Polícia Militar, pedindo não serem levadas em conta de serviço interrompido as licenças que gozou para tratar de molestias adquiridas em ato de serviço — Deferido.

David Raifman, pedindo retificação de assentamentos — Deferido, nos termos da comunicação do Gabinete de identificação.

Albino Gonçalves Silveiras, pedindo retificação de assentamentos — Completa o selo do documento.

Diretoria do Interior

Dia 22 de março de 1932

Requerimentos despachados:

Abilio Silveira de Jesus. — Não ha vaga.

Dia 24

Vicente Malzone, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove o tempo de residência no país. Antonio Ferreira de Souza, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove o tempo de residência no país.

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente do dia 18 de março de 1932

Primeira secção

Atos do Sr. ministro:

Requerimentos despachados:

Hospital de Caridade São João de Deus, de Laranjeiras, em Sergipe, pe-

dindo pagamento do auxilio relativo ao 2º semestre de 1931. — Indeferido. Santa Casa de Caridade, de São Gabriel, no Rio Grande do Sul, pedindo pagamento de auxilio relativo a 1931. — Indeferido. Habilite-se, na forma legal, ao auxilio de 1932, querendo.

Associação Beneficente Joaquim S. Thiago, de São Francisco do Sul, em Santa Catarina, pedindo pagamento de subvenção. — Indeferido.

Associação de Caridade de Rosario, em Sergipe, pedindo pagamento de subvenção relativa a 1931. — Indeferido. Renove o pedido, na forma legal, para o corrente ano, querendo.

Aditamento ao expediente do dia 19 de março de 1932

Primeira secção

Atos do Sr. ministro:

Requerimentos despachados:

Associação de Caridade, de Capela, em Sergipe, pedindo pagamento de subvenção. — Indeferido.

Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos, em S. Paulo, pedindo pagamento de subvenção. — Indeferido.

Santa Casa de Misericórdia S. José de Cachoeira, em S. Paulo, pedindo pagamento de subvenção relativa a 1931. — Indeferido. Habilite-se, na forma legal, ao auxilio de 1932.

Aditamento ao expediente do dia 21 de março de 1932

Primeira secção

Atos do Sr. ministro:

Requerimentos despachados:

Associação Crêche Asilo "Anália Franco", de Santos, em S. Paulo, pedindo pagamento de subvenção relativa a 1931. — Indeferido. Habilite-se, na forma legal, ao auxilio de 1932, querendo.

Escola Profissional Patrocinio de S. José, de Lorena, em S. Paulo, pedindo pagamento de subvenção relativa a 1931. — Indeferido. Habilite-se, na forma legal, ao auxilio de 1932, querendo.

Santa Casa de Misericórdia de Lorena, em S. Paulo, pedindo pagamento de auxilio, relativo a 1931. — Indeferido.

Sociedade Beneficente de Ribeirão Preto (Santa Casa de Misericórdia), em S. Paulo, pedindo pagamento de auxilio relativo a 1931. — Indeferido. Habilite-se, querendo, ao auxilio de 1932.

Santa Casa de Misericórdia de Campinas, em S. Paulo, pedindo pagamento de subvenção relativa a 1931. — Indeferido. Habilite-se ao auxilio de 1932, querendo.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos, como administradora do Instituto D. Escholastica Rosa, pedindo pagamento de subvenção. — Indeferido.

Aditamento ao expediente de dia 22 de março de 1932

Primeira secção

Atos do Sr. diretor geral:

Offícios:

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Alagoas:

N. 381 — Comunicou-se ter o Juiz Federal na secção daquele Estado, bacharel Edmundo de Macedo Ludolf, ter após duas prorrogações de 20 dias cada uma, assumido no dia 9 de março corrente ao exercício de seu cargo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba:

N. 382 — Solicitou-se a remessa do processo relativo ao requerimento do Synezio Pessoa Guimarães.

Segunda secção

Atos do Sr. diretor geral:

Offícios:

A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 383 — Transmittiu-se a folha do pagamento dos funcionarios do Senado Federal, que atualmente servem nesta Secretaria de Estado, relativa ao mês de março corrente.

— Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras deste Ministerio:

N. 384 — Solicitou-se informar se o material com que está edificado o barracão existente em terreno pertencente á Escola João Luiz Alves, poderia ser utilizado na construção de galpões para serventia do Deposito Público.

Aditamento ao expediente de dia 23 de março de 1932

Primeira secção

Atos do Sr. ministro:

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 528 — Solicitou-se o pagamento de 1:186\$206 ao bacharel Hugo Gutierrez Simas, de substituições efetuadas na Procuradoria Criminal da Republica, em fevereiro ultimo.

N. 530 — Solicitou-se a distribuição do credito de 600\$ á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, para pagamento da congrua a que tem direito o conego José Caetano de Faria, em 1932.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 531 — Solicitou-se a entrega do adiantamento de 41:784\$934, ao diretor da Casa de Correção, major Antonio de Souza Nunes Filho, para pagamento dos pedulios dos sentenciados.

— Ao Interventor Federal no Rio Grande do Sul:

N. 532 — Comunicou-se ter sido autorizado o diretor da Arquivo Nacional a imprimir 1.000 exemplares de uma publicação especial dos documentos relativos ao decenio farroupilha, existentes daquele arquivo.

— Ao diretor do Arquivo Nacional: N. 533 — Autorizou-se a providencia acima citada no aviso n. 532.

— Ao Ministerio do Trabalho:

N. 534 — Agradeceu-se a remessa de três exemplares da tabela explicativa do orçamento daquele ministerio para 1932.

— A Casa de Correção:

N. 535 — Comunicou-se que o peculio do sentenciado José Roque de Sant'Ana pôde ser pago nos termos do aviso n. 155, de 2 de fevereiro findo, e cientificou-se também da providencia tomada com o avião n. 531, acima transcrito.

Polícia do Distrito Federal

Expediente despachado pelo Sr. diretor da Secretaria:

Dia 24 de março de 1932

Miksa Lusa. Manoel dos Santos Silva. Lubronise Salvatore, Marcello Luporini. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Antenor Ferreira da Silva, Antonio Basilio Pereira e Orazio Pittipaldi. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Manoel Nunes. — Inutilise o selo, de acordo com a lei.

Arila Silvestre e Annibal Alves Novo. — Certifiquem-se e restituam-se.

Laurentino de Almeida Frias e Alberto Stiefel. — Restituam-se, em termos.

João Baptista de Freitas José Eraldo de Almeida Mello. Antenor Thibau e Israel Teixeira Mendes. — Certifiquem-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de março de 1932

Offícios remetidos:

N. 915 — Ao Sr. presidente da Comissão de Compras do Governo Federal, comunicando a entrega de bobinas pela firma F. Johnsson & Comp. de acordo com o respectivo contrato.

N. 916 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o processo relativo á conta de adiantamento de 1:000\$, recebido pelo Sr. tesoureiro.

N. 917 — Ao Sr. inspetor geral de Esgotos, solicitando providencias para desobstruções de instalações de esgoto no edificio do antigo Arsenal de Guerra no Calabouço.

N. 918 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia de recolhimento feito no Banco do Brasil.

Requerimentos despachados

Godofredo de Aguiar Leite. — Deferido de acordo com a informação.

Antonio dos Reis Carvalho. — Como requer.

Maria Rebecca Barbosa. — Deferido. José Monteiro de Gouveia. — Indeferido, nos termos da informação.

Raul Rocha. — Idem, idem.

Antonio Martins Vianna. — Certifiquem-se o que constar.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro e fevereiro de 1932	215:016\$639
De 1 a 22 de março de 1932	71:428\$516
Total	286:445\$155
Em igual periodo de 1931	234:764\$878
Diferença para mais em 1932	51:680\$277

Imprensa Nacional, 23 de março de 1932. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere. O 2º official, Honorio Leal. — Visto. L. de Albernaz, pelo chefe da D. C.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1932

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 543 — Solicitando as providencias no sentido de ser distribuido ao Tesouro Nacional o credito de 8:320\$, para atender ao pagamento, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, dos vencimentos que competem ao secretario da Diretoria de Assistencia Hospitalar, Dr. Octacilio Francisco Pessoa, posto em disponibilidade por decreto de 12 de janeiro ultimo, e cujos vencimentos anuais nessa importancia foram calculados pela Despesa Pública, segundo o officio n. 174, de 15 deste mês.

N. 544 — Solicita providencias no sentido de ser distribuido ao Tesouro Nacional, o credito na importancia total de 8:400\$, para atender ao pagamento dos vencimentos que competem, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano, ao inspetor sanitario do Departamento Nacional de Saude Pública, Dr. Carlos Duarte Pereira, posto em disponibilidade por decreto de 29 de outubro de 1931, publicado no "Diário Oficial" de 13 de novembro do mesmo ano.

— Ao Diretor da Faculdade de Direito de S. Paulo:

N. 545 — Autoriza o pagamento ao Sr. Heitor de Souza Lima, tesoureiro dessa faculdade, a título de ajuda de custo, da quantia de 2:400\$, correspondente a dois meses dos respectivos vencimentos.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 546 — Solicita providencias, afim de ser distribuido ao Tesouro Nacional o credito na importancia total de réis 3:819\$354, para atender ao pagamento de uma auxiliar-dactilografada da Inspeção do Ensino Profissional Técnico, contratada, nos termos do art. 7º, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e de de n. 19.513, de 20 de dezembro de 1931, no periodo de 15 de março a 31 de dezembro do corrente ano, á razão de 400\$ mensais.

N. 547 — Solicita providencias, afim de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, o credito na importancia total de 3:819\$354, para atender ao pagamento de um contra-mestre encadernador da Escola de Aprendizizes Artífices de Campos, naquella Estado, contratado nos termos

do art. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e do de n. 19.513, de 20 de dezembro de 1931, no periodo de 15 de março a 31 de dezembro do corrente ano, á razão de 400\$ mensais.

— Ao Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 548 — Declara que resolveu sejam autorizados os directores das escolas de aprendizes artífices a recolher ás agencias do Banco do Brasil os fundos sociais das associações cooperativas e de mutualidade entre os alunos das referidas escolas, ficando, desse modo revogada a letra b, do art. 23, das instruções aprovadas por portaria de 7 de agosto de 112, do Sr. ministro da Agricultura.

— Ao Sr. delegado do Tesouro em Londres:

N. 549 — Autoriza a pagar, adeantadamente, ao artista Cadmo Fausto de Souza, pensionista da Escola Nacional de Belas-Artes e que ora se encontra em Paris, não só a pensão que lhe compete no ultimo ano de estagio no estrangeiro, como também a ajuda de custo a que o mesmo tem direito.

N. 550 — Autoriza a pagar, adeantadamente, ao aluno pensionista da Escola Nacional de Belas-Artes, Alfredo Galvão, que ora se encontra em Paris, a pensão que lhe compete no ultimo ano de estagio no estrangeiro, contada até o dia de seu embarque de regresso ao Brasil, bem assim, a ajuda de custo respectiva.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de março de 1932

Sr. Carlos Kranewitter e Wagner, rua Bambina n. 42 — Nesta:

Offícios:

N. 527 — Tendo o Sr. ministro autorizado a execução dos serviços de construção de 188 metros de balaustrada superior do edificio da Escola Nacional de Belas Artes, convida-se a apresentar proposta para a execução do mesmo, na concorrência a ser realizada no proximo dia 28 do corrente, ás 13 1/2 horas, nesta Secretaria de Estado (edificio do antigo Conselho Municipal), conforme as especificações que remete.

A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, em 3 vias, sendo a 1ª selada com 1\$000.

A abertura das propostas será precedida do exame dos documentos que provem achar-se o concorrente em dia com todos os impostos federais e municipais.

Para maiores esclarecimentos a respeito das obras em questão, pôde essa firma se entender com a Diretoria da Escola Nacional de Belas Artes.

Identicos:

Sylvio Pazzaglia, rua 19 de Fevereiro n. 90.

Casa Bettenfeld, rua Real Grandeza n. 200.

Ernesto Bordinhão & Irmão, rua General Bruce n. 226.

Robert Lacombe, rua 1º de Março numero 110.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 540 — De ordem do Sr. ministro, transmite a representação que lhe dirigiu o Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica, referente aos pedidos feitos pelo Hospital D. Pedro II, cabendo solicitar as providencias que o assunto merece.

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 541 — Em referencia ao officio numero 615, de 9 do corrente, propondo o pagamento dos adjuntos de professores e contra-mestres das Escolas de Aprendizizes Artifices no mês de dezembro do corrente ano, por conta da sub-consignação 3ª da verba 16ª do art. 7º do orçamento vigente, comunica, para os fins convenientes, que o Sr. ministro proferiu, no citado officio, o seguinte despacho: "O pedido deverá constar da proposta do orçamento. Aguarde-se a proposta deste ano."

— Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 542 — Transmite o titulo de pensão de montepio, na importancia de réis 3:200\$000, a qual tem direito D. Odette Portugal Esposel, a partir de 16 de setembro de 1931, quando faleceu o seu esposo, Dr. Faustino Esposel, ex-assistente da Assistencia a Alienados, ao qual foi reconhecido o direito de continuar a contribuir para o montepio, em virtude do decreto de 18 de janeiro de 1932.

Dia 22

Srs. Andrade Lima & Comp., rua Paulo de Frontin n. 90 — Nesta:

N. 551 — Comunica que na concorrência administrativa realizada nesta Diretoria Geral, no dia 16 do corrente, para recebimento de propostas de execução de obra de reparos no edificio da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, foi aceita a proposta apresentada por essa firma, na importancia de 36:100\$000.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 552 — Comunica que o Tribunal de Contas, por officio n. 222, de 10 de março corrente, comunicou a este ministerio ter ordenado, em sessão de 4 do corrente mês, o registro do crédito de 918:804\$721, para ocorrer ao pagamento dos vencimentos a que fez jus, em novembro e dezembro de 1931, o pessoal encarregado dos serviços de profilaxia da febre amarela, nesta capital.

Dia 23

Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas:

N. 554 — Transmite o processo concernente á indenização requerida por D. Maria Dias de Mattos, viúva de João de Mattos, guarda-freio da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, e cuja remessa para essa Diretoria Geral foi requisitada por officio n. 513, de 16 de fevereiro de 1932.

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 555 — Para a cobrança do selo respectivo, transmite o memorial dos professores e auxiliares do Instituto Benjamin Constant, dirigido a este ministerio.

— Sr. diretor geral de Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 556 — Em referencia ao officio numero 1.886, desta data, informa que, em officio n. 175, de 19 do corrente, o Sr. diretor da Despesa Publica comunicou a esta Diretoria Geral que o administrador de Desinfetorio desse departamento, Argen Xavier da Silveira, ora em disponibilidade, compete o vencimento annual de 7:830\$000.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional — Belo Horizonte:

N. 557 — Em referencia ao officio numero 249, de 13 de fevereiro ultimo, cientifica que, tendo o decreto numero 21.059, de 13 do mês citado, no art. 7º, verba 3ª, consignação VI — Escola de Minas, sub-consignação n. 19 — Pessoal que recebe vencimentos na Tesouraria da Escola, reduzido a dotação de réis 160:000\$000, constante do orçamento a que se refere o decreto n. 20.852, de 26 de dezembro do ano passado, á importancia de 60:000\$000, destinada "às demais despesas da escola", fica sem efeito a autorização contida naquele officio, no sentido de ser destacada a quota de 60:000\$000, destinada ao custeio da Retoria da Universidade do Rio de Janeiro.

— Sr. diretor da Assistencia a Psicopatas:

N. 558 — Para que vos digneis de providenciar no sentido de serem prestados os necessarios esclarecimentos, transmite, para as necessarias informacoes, o requerimento, acompanhado das faturas e pedidos provisorios, em que Souza Baptista & Comp. Ltda. pedem pagamento de fornecimentos feitos, em 1931, á Colonia de Psicopatas — Mulheres.

— Sr. diretor da Biblioteca Nacional:

N. 559 — Em referencia ao officio n. 68, de 14 do corrente, declara que o Sr. ministro, ao tomar conhecimento da concorrência realizada em 7 do corrente, para o serviço extraordinario de encadernação de livros desse estabelecimento, fóra da Biblioteca Nacional, resolveu que fossem solicitados preços á oficina de encadernação do Instituto Nacional de Surdos Mudos.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dias 21 e 22 de março de 1932

Avisos expedidos:

N. 229 — Ao diretor do Museu Nacional, declarando que a Sra. Bertha Lutz pôde, por conta propria e sem outras vantagens além dos vencimentos que percebe, aceitar o convite que, por intermedio do embaixador Edwin Morgan, lhe fez o presidente da American Association of Museums, para visitar os museus americanos, devendo, no entanto, após o seu regresso, apresentar o relatório das observações e estudos feitos, não devendo ultrapassar de quatro meses a ausencia dessa funcionaria.

N. 230 — Ao diretor do Departamento de Saude Publica, recomendando providencias, afim de serem prestados os esclarecimentos pedidos no officio 142, de 26 de janeiro findo, relativo ao requerimento em que Jacilda Imperial Amaral Palet recorre do ato que a exonerou do cargo de escrituraria daquele Departamento, em virtude da extinção da Diretoria da Assistencia Hospitalar.

N. 231 — Ao diretor da Biblioteca Nacional, comunicando que no curso de biblioteca poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo do Colegio Sion, desta Capital.

N. 232 — Ao interventor do Distrito Federal, solicitando providencias, afim de que os automoveis pertencentes á Assistencia a Psicopatas, mencionados na relação enviada sejam emplacados de

acôrdo com o art. 1º do decreto numero 18.472, de 8 de novembro de 1928.

Requerimentos despachados

N. 2.455 — Silvia Youlten Medrado. — Nada ha que deferir.

N. 2.044 — Companhia Cervalaria Brahma. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 2.074 — Nilo Garcez de Mendonça. — Nada ha que deferir.

N. 2.340 — Manoel Antonio Rodrigues Nunes Filho. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 1.058 — E. Kemnitz & Comp., Ltd. — Aguardem a reforma dos contratos com a Companhia City Improvements.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 21 a 23 de março de 1932

Officios:

Receberam-se providencias:

N. 509 — Ao inspetor de Aguas e Esgotos, no sentido de devolver, devidamente informado, o requerimento em que o Banco de Credito Geral recorre do despacho que aquella inspetoria proferiu no processo relativo ao restabelecimento da consignação de Teofilo Pontifices, a que se refere o officio n. 348, de 29 do mês findo, desta diretoria geral.

N. 511 — Ao mesmo, afim de enviar a esta diretoria geral o processo n. 551, de 1932, solicitado no officio n. 401, de 9 do corrente o relativo ao requerimento em que Eugenio Seixas pede relevação de multas referentes aos predios ns. 371 da rua Belisario Pena e 112 da rua Nicaragua, na estação da Penha.

Comunicou-se:

N. 510 — Ao diretor do Museu Historico Nacional, que o Sr. ministro aprova os atos a que se refere o officio n. 32, de 11 do corrente, no sentido do Curso de Museus começar a funcionar no dia 4 do mês de maio e de serem abertas as respectivas matriculas no periodo de 45 a 30 de abril proximo.

N. 526 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Técnico, que o Sr. ministro aprovou a providencia alvitrada por aquella inspetoria, de se reservar o periodo de férias escolares da segunda quinzena do mês de junho, durante o qual não funcionarão as aulas nem oficinas, para que os adjuntos e contra-mestres das Escolas de Aprendizizes Artifices gozem as férias regulamentares a que têm direito.

Remeteram-se:

N. 506 — Ao superintendente do Ensino Commercial, o aviso n. P-64-6, de 14 do corrente, do Ministerio das Relações Exteriores, sobre a Académie Commerciale, da Belgica, e bem assim sobre a autoridade a que deverão dirigir-se todos aquelles que desejarem entrar em contacto com as instituições belgas.

N. 507 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica, o aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. P-65, de 14 do corrente, sobre a possibilidade e conveniencia da representação do Brasil no 3º Congresso Eugénico, a reunir-se na cidade de Nova York.

N. 515 — Ao superintendente do Ensino Commercial, o telegrama em que a União dos Empregados do Comércio do

Rio de Janeiro reitera pedido anterior sobre a situação dos guarda-livros e contadores, práticos e pede prorrogação do prazo para a obtenção de certificados profissionais.

N. 520 — Ao inspetor de Aguas e Es-gotos, o requerimento em que Cassiano Sarias dos Santos propõe a venda de ter-ras de sua propriedade, de acôrdo com processo existente naquela inspetoria.

Requerimento despachado

N. 2.459 — Jamily Hadded. — Com-plette o seio da petição.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 23 de março de 1932

Comunicou-se:

Ao ministro da Fazenda, que, ha-vendo o presidente do Centro Comércio e Indústria do Rio de Janeiro solicitado te-legraficamente minha intervenção, afim de ser concedido o prazo de 60 dias para que a Alfandega possa despachar, inde-pendente de análise prévia, os produtos alimentícios importados, que, ouvido o Departamento, este entende ser razoável a concessão desse novo prazo baseado no fato de não se acharem todos os ex-por-tadores e fabricantes estrangeiros ci-entes dos termos do decreto n. 19.604, de 19 de janeiro de 1931. (Of. E 33).

Ao diretor presidente do Banco do Brasil, que fica autorizado o Dr. Beli-sario Penna, diretor geral do Departamen-to, a movimentar a importância de 150:000\$ e juros, para a execução de obras no Leprosario de Curupaiti. (Aviso E 34).

Ao juiz de Direito, presidente do Tribunal do Juri, que Carlos Antunes não é funcionário do Departamento. (Of. E. 702)

Ao diretor do Departamento Nacio-nal de Indústria, que, a respeito da in-venção de "Um novo parasitocida nacio-nal de nome Parasitol Injetável", para que pede privilegio Durval Potyguara Esquerdo Curty, tal assunto pareceu ser da competência da Diretoria do Serviço de Indústria Pastoral. (Of. E 715).

Ao diretor da Receita Pública, não háver no comércio do Distrito Federal a "Água Radioativa São Miguel", nem a "Água Radioativa São Pedro", sendo pos-sivelmente encontrada no Estado de São Paulo, onde são manipuladas. (Of. E 714)

Ao inspetor de Engenharia Sani-taria, que, em officio D. C. 534, a Dire-toria Geral de Contabilidade da Secreta-ria de Estado da Educação e Saúde Pu-blica, comunica que o Sr. ministro auto-riza a pôr á disposição do Ministerio da Marinha por empréstimo, duas torres de concretagem solicitadas pelo titular da-quele Ministerio, para serem empregadas nas obras do novo Arsenal de Marinha, na Ilha das Cobras. (Of. E 716).

— Remeteu-se ao ministro da Fazenda o processo desse Ministerio, relativo ao in-querito mandado proceder afim de apu-rar qual o responsável pela visita que deixou de ser feita ao vapor "Alegrete", bem como a informação prestada, pela Diretoria de Defesa Marítima, que pare-ce elucidar suficientemente o assumpto. (Aviso E 35).

Solicitaram-se providencias:

Ao ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, no sentido de serem feitas na Industria Pastoral as análises fiscais das manteigas exportadas, enquanto não forem creados os entrepostos de que trata o art. 2º do decreto n. 20.954, de 18 de janeiro do corrente ano (Aviso E 33).

Ao diretor geral do Departamento Nacional de Esasino, no sentido de ser este departamento informado quais os fundamentos que determinam a alte-ração de nome do cirurgião dentista Gas-tão Renato Ramos, para orientação do despacho a ser proferido no requerimento do interessado, dirigido a esta repartição solicitando identico favor. (Of. 712).

Ao diretor geral do Expediente da Secretaria da Educação e Saúde Pública, no sentido de ser restituído o processo 346/924, referente a readmissão de Lin-coln de Carvalho, ex-secretario do De-partamento, uma vez que não seja o mesmo mais necessario nessa Diretoria Geral. (Of. E 707).

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 21 do corrente, fo-ram removidos:

Do extinto Consulado em Christian-sund para a Secretaria de Estado, o con-sul de 2ª classe, Francisco Gualberto de Oliveira Junior;

Do extinto Consulado em Newport, para a Secretaria de Estado o consul de 2ª classe, Raul Vachias;

Do extinto Consulado em Saint Gall para a Secretaria de Estado o consul de 2ª classe João Constanlino Pinto Peixoto;

Do extinto Consulado em Lyon para o Consulado de 1ª classe, em Phila-delphia o consul de 1ª classe Pedro Ne-ve de Paula Leite;

Do extinto Consulado em Jakson-ville para Consulado Geral em Nova York o consul de 2ª classe David Bar-losa Lago Moretzohn;

Do extinto Consulado em Milão para o Consulado de 2ª classe em Aalborg, o consul de 2ª classe Alferdo Dias de Mello;

Do extinto Consulado em Turim para o Consulado de 2ª classe em Belgrado o consul de 2ª classe Edgard Rangel do Monte;

Da Secretaria de Estado para o Con-sulado de 2ª classe em Almerica o con-sul de 2ª classe Perillo Gomes;

Do Consulado de 2ª classe em Al-merica para a Secretaria de Estado, o consul de 2ª classe Antonio Carlos Mo-reira Telés;

Do Consulado de 2ª classe em Bel-grado para a Secretaria de Estado o consul de 2ª classe Alfredo Polzin;

Do Consulado de 2ª classe em Aal-borg, para a Secretaria de Estado o consul de 2ª classe Hamilton Pires;

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 24 do corrente, fo-ram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro

de 1924, ao trabalhador das Capatazias da Alfandega de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, Luiz de Castro Ferreira, para tratar de sua saúde onde lhe con-vier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma li-cença;

De três meses, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao terceiro escriptorio da De-legacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, Candido Joaquin de Carvalho, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De um mês, em prorrogação, com os vencimentos a que tiver direito, nos ter-mos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao segundo escri-turario da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, Mario Leopoldino Fabricio da Costa, para tratar de saúde, onde lhe convier.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 22 de março de 1932

D. Maria Thomé Gonçalves (processo n. 53.579, de 1931). — Apresente a ha-bilitanda certidão de tempo de serviço de seu marido e da data em que foi nomea-da, bem como do ato que fixou seu sa-lario.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1932

Requerimentos despachados:

N. 10.560, de 1932 — D. Thereza Sam-paio da Silveira, pedindo isenção da taxa de 2 %, ouro, para um tumulo de ma-riore. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

N. 8.788, de 1932 — The Rio de Ja-neiro Tramway Light and Power Com-pany, Limited, pedindo autorização para despachar material, sob termo de res-ponsabilidade. — A vista do parecer da comissão de similares, indefiro o pedido.

N. 11.905, de 1932 — Companhia Bra-sileira de Artefactos de Borracha, consul-tando sobre isenção de direitos para au-tomovel. — Não sendo o Tesouro órgão consultivo, archive-se.

N. 12.207, de 1932 — The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, pedindo reconsideração de des-pacho. — Para obedecer á orientação que o Sr. ministro vem dando, de só conce-der o favor para material já chegado, de-clare a companhia, fazendo acompanhar de nova relação, qual o material a que alude em seu ultimo requerimento e che-gado ao porto de Santos, em 16 de de-zembro do ano findo e 29 de janeiro des-te ano, pelos vapores, Olympia e Western Prince.

Offícios:

— Ao Sr. Dr. Flavio M. Penna, de-legado, do Tesouro Brasileiro, em Lon-dres:

N. 3 — Acusando o recebimento da circular n. 20, de 24 de fevereiro findo.

em que foi comunicado exercicio no cargo de delegado do Tesouro Brasileiro, em Londres, agradece a gentileza da participação.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 35 — Transmitindo, para receber audiencia, o processo n. 10.089, do ano vigente, em que é interessado Carlos Eugenio de Souza. (Processo n. 10.089 de 1932).

N. 36 — Remetendo, para ser esclarecido, o pedido constante do requerimento incluso ao processo n. 10.826, do ano corrente, em que é interessado o Credit Foncier du Bresil et de l'Amerique du Sud, sociedade anonima, com sede a Avenida Rio Branco n. 43, nesta Capital. (Processo n. 10.826, de 1932).

— Ao Sr. superintendente da Repressão ao Contrabando:

N. 224 — Remetendo, para receber audiencia, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 5.779, deste ano, relativo ao requerimento do Sr. Alberto Tatsch. (Processo n. 5.779, de 1932).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 362 — Remetendo, para o fim indicado, no despacho, o processo fichado sob n. 12.968, do corrente ano, em que é interessada a perfumaria Lopes S. A. (Processo n. 12.968, de 1932).

N. 363 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 9.569 do corrente ano, em que é interessada a firma A. Costa Godinho ou Alvaro da Costa Godinho. (Processo n. 9.569, de 1932).

N. 364 — Remetendo para os devidos fins, o processo n. 9.565 do corrente ano, em que é interessado o Centro Social Beneficente dos Carregadores do Distrito Federal. (Processo numero 32.288, de 1931).

N. 365 — Remetendo, a fim de serem prestados os necessarios esclarecimentos, o processo n. 8.461 do corrente ano, em que são interessados Amaraes Pimentel & Comp. (Processo n. 43.369, de 1931).

N. 366 — Transmitindo, para o fim indicado no parecer, do sub-diretor da 3.ª Sub-diretoria, o processo n. 8.932, do corrente ano. (Processo n. 8.932, de 1932).

N. 367 — Comunicando, em resposta ao officio n. 12, de 6 de janeiro proximo passado, n. 530 deste ano, não constar nota alguma de pagamento no livro respectivo (18, fls. 97) d'acertidão n. 63.121, referente a taxa da agua por pena do exercicio de 1925, de predio n. 41, da rua Gaspar.

Do livro de rol de devedores do exercicio de 1925, consta a remessa da divida a Juizo, cuja certidão tomou o numero 3.542, serie F. B. (Processo numero 530, de 1932).

— Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 317 — Comunicando, que o Sr. ministro, atendendo ao que requereu a Rede de Viação Sul Mineira, em petição encaminhada com officio n. 1.427, de 29 de maio de 1931, fichado sob numero 32.28, do mesmo ano, concedeu,

isenção definitiva de direitos de importação, de acordo com o decreto numero 15.406, de 22 de março de 1922, para (988) vagas de aço, com o peso bruto e liquido de (19.060) quilos constantes da inclusa 1.ª via da relação sem (1) um só item.

O referido material já foi despachado mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem, n. 130, de 22 de fevereiro de 1929.

Outrosim declarando que a isenção concedida é somente quanto aos direitos de importação, visto a requerente não gozar na época de isenção da taxa de expediente, favor este que só teve mais tarde em 30 de abril de 1929. (Processo n. 32.288, de 1931).

N. 348 — Remetendo, a fim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro, incluso vos remeto o processo numero 23.866 do ano proximo findo, em que é interessada a Companhia Siderurgica Belgo Mineira. (Processo n. 23.866, de 1931).

N. 349 — Remetendo, para que seja cumprido o despacho do Sr. ministro, remeto o processo n. 23.873, do ano proximo findo em que é interessada a Companhia Siderurgica Belgo Mineira. (Processo n. 23.873, de 1931).

N. 350 — Restituindo, para satisfazer a exigencia constante de informação da 1.ª Sub-diretoria, processo, numero 7.202, deste ano, em que é interessada a Rede Mineira de Viação. (Processo n. 7.202, de 1932).

N. 351 — Reiterando a ordem numero 115, de 3 de fevereiro ultimo, na qual solicitava a devolução do processo numero 55.850, de 1931, que para essa Alfandega foi remetido. (Processo numero 3.116 de 1932).

N. 352 — Reiterando para o fim enunciado na informação da 1.ª Sub-diretoria, o processo n. 7.203, do corrente ano, em que é interessada a Rede Mineira de Viação. (Processo n. 7.203 de 1932).

N. 353 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 51.482, de 1930, relativo ao requerimento em que a Rede de Viação Sul Mineira pede isenção de direitos e da taxa de expediente, de acordo com a clausula X, do contrato de 30 de abril de 1929, lavrado em virtude do decreto n. 18.699, de 12 de abril daquele ano, para 61 tambores de óleo para lubrificação de maquinas, vindos de New York pelo vapor "W. M. A. Mc. Kenney", exarou, em data de 10 do corrente, o seguinte despacho:

"Proceda-se pela forma proposta no parecer".

O parecer emitido foi acorde com o do sub-diretor da 1.ª Sub-diretoria, nos seguintes termos:

"Opino pela primeira solução, isto é, levar-se a conta da concessão definitiva concedida pela ordem n. 872, de 28 de agosto de 1929, os tambores referidos neste processo, oficiando-se neste sentido a Alfandega do Rio e declarando sem efeito a ordem n. 985, de 25 de setembro de 1929, relativo ao termo de responsabilidade, inaproveitado pela requerente." (Processo n. 51.482 de 1929).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 439 — Comunicando, que o senhor ministro, tendo presente o processo fi-

chado sob n. 52.609, de 1931, relativo ao requerimento em que Benio de Souza & Comp., pede os favores do decreto n. 19.377, de 21 de outubro de 1930, para (500) quinhentas caixas contendo azeite e (300) trezentas contendo bacalhau, em data de 11 do corrente, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, indeferido".

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Já tendo sido, por equidade, solucionado o caso, parece-me que o novo pedido não merece deferimento". (Processo n. 52.609 de 1931).

N. 140 — Comunicando, que o senhor ministro, atendendo ao que requereu a San Paulo Gas Company Limited, em petição encaminhada com o officio numero 7.226, de 22 de fevereiro findo, do interventor nesse Estado, fichado sob n. 9.042, deste ano, concedeu, redução de direitos, nos termos do art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para uma (1) caixa marca Gaz — S P — 1.328 — Santos, pesando bruto, 51.710 quilos (cincoenta e um quilos e setecentas e dez gramas) e liquido 38.100 quilos (trinta e oito quilos e cem gramas), contendo 2 medidores de óleo destinados a secção produtora de gaz a óleo, constantes da inclusa primeira via da relação com um (1) só item, material esse destinado a seus servicos. (Processo numero 9.012 de 1932).

N. 141 — Comunicando, que atendendo ao que requereu a San Paulo Gas Company Ltd., em petição fichada sob n. 13.303, deste ano, concedeu mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos, nos termos do artigo 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material descrito na inclusa primeira via da relação composta de 10 (dez) itens.

O respectivo material vem pelo vapor "Nasmyth", procedente de Liverpool. (Processo n. 13.303 de 1932).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio-Grande:

N. 15 — Confirmando o telegrama n. 182, de 18 do corrente, comunica que o Sr. ministro por despacho de 17 do corrente, proferido no processo fichado sob n. 7.987, deste ano, resolveu autorizar a entrega de uma partida de carrapaticida denominada "El exterminador", pertencente a firma Cotta de Mello e Souza, submetida a despacho pela nota de importação n. 3.008, de 1928, mediante pagamento da taxa de \$20 por quilo gramo, da 2.ª parte do artigo 1.068 da Tarifa.

Outrosim comunica que ainda de acordo com o mesmo despacho foi telegrafado ao procurador seccional da Republica naquele Estado no sentido de sustar o executivo movido contra a aludida firma. (Processo n. 1.482 de 1932).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 20 — Transmitindo para o fim indicado na informação da secretaria o processo n. 45.212 do ano proximo findo. (Processo n. 45.212 de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega da Bahia:

N. 27 — Transmitindo para os necessarios esclarecimentos, o processo numero 2.828 do corrente ano. (Processo n. 2.828 de 1932).

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de março de 1932

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 28 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 7.382, de 1932, relativo à habilitação ao montepio de dona Emilia Xavier e outros.

N. 29 — Devolvedno, para os devidos fins, o processo n. 9.174, de 1932, referente ao montepio provisorio de dona Luiza Aurora da Costa e Silva e outros.

N. 30 — Remetendo, para os devidos fins, a tabela dos creditos distribuidos áquela delegacia, por conta das verbas diversas — Pessoal e material, do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, na importancia total de 178:170\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 37 — Remetendo, para os devidos fins, a tabela dos creditos distribuidos áquela delegacia, por conta das verbas diversas — Pessoal e material, do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de 1.350:709\$246.

N. 38 — Remetendo, para os devidos fins, a tabela dos creditos distribuidos áquela delegacia, por conta das verbas diversas — Pessoal e material, do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, na importancia total de 598:380\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 46 — Autorizando áquela delegacia a efetuar, por conta da verba 23ª, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, a restituição que compete á firma John Georges & Comp., sendo, em ouro, 225\$, e em papel, 145\$013.

N. 47 — Remetendo, para os devidos fins, a tabela dos creditos distribuidos áquela delegacia, por conta das verbas diversas — Pessoal e material, do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, na importancia total de 658:692\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 67 — Remetendo, para os devidos fins, o requerimento fchado sob numero 10.326, de 1932, em que José de Oliveira Monteiro, capitão do Exército, reclama pagamento de ajuda de custo.

N. 68 — Remetendo, para os devidos fins, o titulo declaratorio dos vencimentos que competem a João Nogueira, e, autorizando áquela delegacia a efetuar, por conta da verba 4ª — Inativos, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o pagamento dos referidos vencimentos, na importancia de 16:390\$123; e, por conta da verba 23ª do mencionado orçamento, o pagamento dos mesmos vencimentos correspondentes ao dia 31 de dezembro de 1931, na quantia de réis 44\$000.

N. 69 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 58.225, de 1930, relativo á aposentadoria de João Antonio Nunes, continuado daquela delegacia.

N. 70 — Remetendo, para os devidos fins, a tabela dos creditos distribuidos áquela delegacia, por conta das diversas verbas — Pessoal e material, do orçamento vigente, do Ministerio da Marinha, na importancia total de 471:953\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 20 — Devolvendo, para os devidos fins, o processo n. 59.018, de 1931, referente á aposentadoria de José Hygino Teixeira.

N. 21 — Comunicando, para os devidos fins que, o Sr. ministro indeferiu o pedido de que trata o processo n. 23.425, de 1929, relativo ao pagamento de diferença de vencimentos, pretendido por Francisco da Costa e Souza.

N. 22 — Remetendo, para os devidos fins, a tabela dos creditos distribuidos áquela delegacia, por conta das verbas diversas — Pessoal e material, do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, na importancia total de 114:62C\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 67 — Comunicando, para os devidos fins, que fica sem efeito, a ordem telegrafica desta Diretoria, n. 421, referente á anulação do credito de 2:000\$, por conta da verba 17ª, etc., do orçamento de 1931, do Ministerio da Agricultura.

N. 68 — Recomendando providenciar no sentido de ser respondido o officio desta Diretoria, n. 28, de 27 de janeiro ultimo.

N. 69 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 61.132, de 1931, em que a Estrada de Ferro Sorocabana, pede pagamento da quantia de 196\$800.

N. 70 — Autorizando áquela delegacia a efetuar, por conta da verba 23, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, a restituição que compete á firma Alvaro Pereira & Comp., sendo, em ouro, 261\$536, e em papel, 174\$361.

N. 71 — Remetendo, para os devidos fins, a tabela dos creditos distribuidos por conta das diversas verbas — Pessoal e material, do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, na importancia total de 317:869\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 29 — Autorizando áquela delegacia, a efetuar, por conta da verba 23ª do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o pagamento da divida de que é credor o Dr. Galdino de Abranches, na quantia de 300\$000.

N. 30 — Remetendo, para os devidos fins, a tabela dos creditos distribuidos áquela delegacia, por conta das diversas verbas — Pessoal e material, do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de 5.613:300\$000.

N. 31 — Remetendo, para os devidos fins, a tabela dos creditos distribuidos, áquela delegacia, por conta das diversas verbas — Pessoal e material, do orçamento vigente, do Ministerio da Marinha, na importancia total de 67:080\$500.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 33 — Autorizando áquela delegacia, a efetuar, por conta da verba 23ª, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, a restituição que compete á Companhia Port of Pará, sendo, em ouro, 434\$520, e em papel, 289\$680.

N. 34 — Recomendando informar qual o valor da quota da Alfandega daquela Capital, no ano de 1931.

N. 36 — Remetendo, para os devidos fins, a tabela dos creditos distribuidos áquela delegacia, por conta das diversas verbas — Pessoal e material, do orçamento vigente, do Ministerio da Marinha, na importancia total de 2.060:768\$000.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 81 — Autorizando áquela repartição a efetuar, por conta da verba 23ª, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, a restituição que compete a Mme. Villas Lobos, sendo, em ouro, 272\$448, e em papel, 170\$280.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto Sobre a Renda:

N. 134 — Declarado que ao funcionario que exerce as funções de delegado geral do imposto sobre a renda, cabe somente os vencimentos fixados na verba 26ª, etc., da tabela orçamentaria para este ministerio, baixado com o decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932.

— Ao Sr. diretor-secretario da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 137 — Declarando, que, de acordo com a informação prestada pela Delegacia Fiscal no Paraná, a importancia correspondente ao credito concedido, para pagamento das requisições militares naquele Estado, foi entregue ao comandante do 5º Batalhão de Engenharia, em dezembro ultimo.

— Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da E. F. Oeste de Minas:

N. 135 — Remetendo, para os devidos fins o processo n. 22.226, de 1931, em que Gustavo Rosa e outros funcionarios da E. F. Oeste de Minas, pedem a restituição de contribuições de montepio.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 136 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 24.555, de 1931, referente a restituição de contribuições de montepio, pretendida pelo funcionario daquela Estrada, João Rabello.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 139 — Restituindo o processo a que alude o officio n. 2.249, de 17 do corrente.

N. 138 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 71.127, de 1931, em que o comandante do Corpo de Bombeiros alega a exorbitancia de preços dos rolos e placas, fornecidos pela firma Willy Borghoff & Comp., por intermedio dessa comissão.

— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 140 — Remetendo, para os devidos fins, as primeiras vias dos empenhos de despesa ns. 119, 120 e 121, das importancias de 210\$, 124\$800 e 322\$, respectivamente, para custearem transportes a serem efetuados por conta do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 194 — Distribuindo áquela Diretoria, por conta das diversas verbas — Pessoal, do orçamento vigente daquele ministerio, o credito, na importancia total de 92.119:514\$900, sendo, em papel, 92.029:514\$900, e em ouro, 90:000\$000.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 193 — Remetendo, para os fins convenientes, os processos de exercicios findos, referentes ao pedido de pagamento, em duplicata, da quantia de réis 1:500\$, ao capitão medico Dr. João Nominando de Arruda.

Diario de 24 de março de 1932:

Requerimentos despachados:

N. 4.616/32 — Claudio de Vasconcellos, pedindo pagamento de pensões. — Satisfaça a exigencia. (18-3-932.)

N. 9.572/32 — Carlos Alberto Turo Rouco. — Satisfaça a exigencia. (18-3-32.)

N. 1.546/32 — Maria Agostinha de Arruda Bastos. — Satisfaça a exigencia. (19-3-32.)

N. 17.138/29 — Zulmira Ramos Rosa e outra. — Satisfaçam a exigencia. — 18-3-931.)

N. 6.087/32 — Habilitação da menor Iara, filha de José dos Santos. — Satisfaça a exigência. (18-3-32.)

N. 4.801/32 — Aposentadoria de João José da Silva, official de 2ª classe da Secção de Obras e Reparos da Casa da Moeda. — Satisfaça a exigência. — 18-3-32.)

N. 63.088/31 — Habilitação de dona Lauriana Paiva Lisboa. — Satisfaça a exigência. (21-3-32.)

N. 68.108/31 — Habilitação de dona Alzira Miranda Martins e filhos. — Satisfaça a exigência. (22-3-32.)

N. 13.000/32 — Harold de Figueiredo, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas. — 21-3-32.)

N. 19.573/27 — Adelino Manoel de Almeida. — Satisfaça a exigência. — 21-3-32.)

Despachos do Sr. ministro:

Processos:

N. 58.744/23 — Revisão de aposentadoria de João Clementino de Moraes. — Indeferido, por haver o suplicante deixado incorrer na prescrição quinquenária, o direito que lhe assistia de pleitear a melhoria dos seus vencimentos de inatividade. Rio, 21 de fevereiro de 1932. — Aranha.

N. 11.401/27 — Bacharel Franklin George Naylor. — Mantenho, pelos seus fundamentos, o despacho anterior. Rio, 9-3-32. — Aranha.

N. 39.288/31 — Affonso de Oliveira Albuquerque Maranhão. — Indeferido, de acordo com o parecer. 10-3-32. — Aranha.

N. 53.062/27 — Horacio Motta da Silva e Miguel Victorio Filho. — Indeferido, por falta de fundamento legal. 14-3-32.)

N. 55.386/28 — Lauro Bransford, pedindo indenização de passagens. — Indeferido. (29-2-32.)

N. 44.044/28 — Requerimento dos inspectores fiscaes de consumo, pedindo cabeno de diarias. — Indeferido. 27-2-32.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de março de 1932

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 39 — Distribuindo áquella delegacia, á conta da verba 15ª — Subvenções e Auxílios — III — Contribuição da União, etc. — 4 — Estado da Paraíba — etc. — do orçamento vigente do Ministério da Agricultura, o credito de 218.966\$660.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 72 — Remetendo, para os devidos fins, a tabela dos credits distribuidos áquella delegacia, por conta das verbas diversas — Pessoal e material — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 14.616:646\$340.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 23 — Remetendo, para os fins convenientes, a tabela dos credits distribuidos áquella delegacia, por conta das diversas verbas — pessoal e material — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 2.619:733\$498.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bata:

N. 51 — Remetendo, para os fins convenientes, a tabela dos credits distribuidos áquella delegacia, por conta das diversas verbas — pessoal e material — do orçamento vigente do Ministerio da

Fazenda, na importancia total de réis 6:270:752\$620.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 20 — Remetendo, para os fins convenientes, a tabela dos credits distribuidos áquella delegacia, por conta das diversas verbas — pessoal e material — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, na importancia total de 1.903:154\$366.

— Ao Sr. diretor geral de Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 195 — Solicitando informar se o cargo de diretor geral de expediente daquelle ministerio é em comissão ou de acesso, tendo presente o processo numero 10.566, de 1932, relativo á aposentadoria de Alberto Biolchini.

Diario de 26 de março de 1932:

Requerimentos despachados

N. 6.282 de 1932 — Carlos Domingos de Souza Caldas Junior. — Satisfaça a exigência. 23 de março de 1932.

N. 10.227, de 1932 — Francisca Carolina de Andrade. — Satisfaça a exigência. 23 de março de 1932.

Despacho do Sr. ministro:

Processo n. 21.925 de 1927 — Officio n. 191, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, encaminhando o requerimento em que José Candido Barcellos Junior, pede pagamento de vencimentos. — Indeferido, de acordo com o parecer. Rio, 8 de março de 1932. — Aranha.

Despacho do Exmo. Sr. chefe do Governo Provisorio:

Processo n. 40.814, de 1930. — Carta precatória do Juiz Federal da Segunda Vara da secção do Distrito Federal, requerendo o pagamento de 673:657\$930 a favor de E. G. Fontes & Comp. — Seja o pedido de pagamento regularmente processado e quando for julgado em condições de ser satisfeito, atenda-se por verba propria do orçamento, independentemente da abertura de credito. Em 5 de fevereiro de 1932. — G. Vargas.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de março de 1932

Requerimentos despachados.

N. 22.265 — Correa e Castro & Comp Ltd. — De acordo com a informação do Sr. Tavares, altere-se para "maquinas diversas mercador em pequena escala", a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano, não só quanto ao estabelecimento da rua Conde de Bomfim n. 1.326, como em relação aos depositos da rua 1ª de Março n. 1.925 e Gamboa 281.

N. 3.390 — José Maria Fernandes — Faça-se a alteração proposta na informação tendo em vista o alegado na petição de folhas.

Consultas:

N. 5.793 — Werner International Corporation. — O produto apresentado esta sujeito ao pagamento do imposto de consumo, pelas razões constantes do despacho desta data, no processo numero 25.990, deste ano.

Processo n. 5.850, de 1932 — Alvaro Brasil e Murias & Comp. — O regulamento do imposto de consumo em vigor, não proíbe o comercio por grosso ou a varejo, de café torrado, quer seja a venda feita pelo torrador, quer pelo contribuinte que o adquira para esse fim.

Tanto isso é verdade, que no dispositivo do § 11 do art. 111, encontra-se a permissão para o torrador como para o comprador que o receba torrado para revender.

A letra a do § 11, manda acondicionar o café torrado ou moido, para venda a varejo a comerciante ou a consumidor, somente em pacotes bem ajustados, caixas ou latas, devidamente fechadas, que tenham o peso minimo de 250 gramas e o maximo de dez quilogramas.

A letra d desse paragrafo, proíbe que o torrador venda o café torrado ao moedor que nao for registrado.

Esse dispositivo é assim concebido:

"A vender café torrado, para ser moido em outro estabelecimento, somente a fabricante moedor, devidamente registrado".

A letra d, portanto, não modifica o que determina a letra a, que permite, como ficou dito, a venda do café torrado a comerciante ou a consumidor.

A prohibição da venda do café torrado, é somente para o fabricante moedor que o recebe para esse fim, como prescreve a letra d do § 12, do mencionado artigo 111.

Si, porém, o contribuinte se registrar para o comercio por grosso ou a varejo de café torrado, pode recebe-lo do torrador e, como este, vende-lo não só a comerciante varejista como a consumidor, consoante determina a letra a do § 11.

Assim, pois, desde que o requerente se registre como comerciante por grosso ou a varejo de café torrado, conforme seja o seu comercio — a varejo ou por grosso, pode revender o produto ao comerciante varejista, ao consumidor e ainda ao moedor devidamente registrado.

Autos:

N. 7, de 1925 — Encontrou a fiscalização no estabelecimento da firma J. Caldas, á rua Nerval de Gouvea numero 127, expostos á venda, 15 pacotes de papel de fabricação nacional e rotulado em lingua estrangeira, mercadoria esta comprada á firma Delfim Fontes & Comp., á rua da Quitanda n. 163, que por sua vez a adquiriu da "Sociedade Finlandeza Limitada", á rua S. Pedro n. 9.

A vista do que consta do processo e especialmente da informação de folhas 25 do proprio autuante, julgo improcedente o auto, recorrendo, ex-officio na forma da lei.

Feitas as devidas anotações, suba o processo.

N. 2.291, de 1931, contra Vicente Joaquim Ferreira & Irmão. — O auto de fls. foi lavrado por falta de exhibição do livro de vendas mercantis por parte da autuada, que na defesa de fls. explica claramente os motivos de tal recusa, no momento da visita do autuante, no que não houve qualquer intuito de desrespeito á autoridade dos agentes do fisco.

Assim, e tendo ainda em vista as informações prestadas pelos autuantes ás fls. 6, julgo improcedente o processo, e mando que, feitas as devidas anotações, seja o mesmo arquivado.

N. 117, de 1928. — Contra a firma L. Gonçalves & Comp., á Estrada Marechal Rangel n. 478, foi lavrado o auto de fls. 2, por não possuir o livro especial para pagamento do imposto sobre vendas mercantis.

Do processo não consta a importancia do imposto que deixou de ser pago pela

atuada, não se verificando, ainda, a hipótese do art. 31, do decreto n. 16.275-A de 22 de dezembro de 1932, então em vigor.

Julgo, portanto, improcedente o auto, arquivando-se o processo, depois de feitas as devidas anotações.

N. 1.349, de 1931. — Contra o Banco Germânico da América do Sul e Banco Holandês da América do Sul, foi lavrado o auto de fls. em virtude da verificação feita no primeiro, pelos documentos ali apresentados e anexados a este processo, da liquidação de operações de cambio sem pagamento do imposto do selo.

No prazo regulamentar, defenderam-se os bancos autuados, sendo ouvido também, pela sua coparticipação nas operações referidas, The Royal Bank of Canadá.

Intimados, também, apresentaram alegações os corretores de fundos públicos A. Santos Moreira e Alvaro de Muniz.

Informou um dos autuantes, ponderando que o assunto não comportava maior discussão, pois que tem sido tratado vastamente, em despachos desta Diretoria.

Depois de detida leitura e bem ponderados os elementos que constituem o processo, convém recordar e atender ao seguinte, partindo-se da preliminar da prescrição da pena fiscal que, conforme expõe em sua defesa o Banco Holandês da América do Sul e com a qual concordou, a ela se referendo, The Royal Bank of Canadá, obedece ao mesmo prazo que as penas pecuniárias estabelecidas no direito penal comum, e, se assim fôra, extinta se encontrava a ação fiscal repressiva *ex-vi* do art. 83 do Código Penal.

Assim não é, porém.

As multas do direito fiscal guardam a mesma natureza da multa em sua criação; não se modificou através do tempo, não se alterou quanto ao fim para que foi estabelecida, isto é, de evitar a fraude com a sanção de um aindenização a que está obrigado o que a pratica.

E para não alongar considerações a respeito, que se podiam estender com o estudo da multa desde que passou da parte ofendida para a coletividade, até hoje basta atender a que:

"A multa fiscal ao invés de ser uma verdadeira pena com caráter criminal, sujeita a sua imposição aos princípios reguladores da aplicação das penas criminais; é antes uma reparação civil dos danos causados ao Estado pelos efeitos da fraude"

Assim a definiu o Supremo Tribunal Federal em acórdão de 24 de maio de 1929, aliás sem um unico divergente de qualquer de seus membros.

Com essa decisão, o egregio Tribunal, interprete supremo das leis patrias, firmou, mais uma vez, pois que já o fizera por acórdão de 16 de janeiro de 1919, o concerto da multa fiscal apontado na decisão agravada:

"Não é demais rememorar que as penas consagradas pelo direito financeiro, como violação das leis fiscais não são as mesmas que o Código Penal inflige para atos idênticos e com igual denominação, mas que se ajustam especialmente à sanção dos postulados financeiros."

Assim é que as multas não cogitam, no direito financeiro, só da repressão do ato de infração fiscal por meio de uma penalidade com objetivo identico ao da que é imposta ao Código Penal; antes como o de uma reparação ao Estado pelos danos resultantes do ato fraudulento praticado pelo infrator fiscal.

Em tais condições, se se não equipara ao crime a infração fiscal e tanto assim é que, quando simultaneo o crime se apresenta decorrendo do mesmo ato infringente do preceito fiscal, seu julgamento é transferido á autoridade judiciaria, e o resultado desse julgamento não se reflete no da infração, a multa administrativamente imposta representa um direito que a Fazenda exerce contra o contribuinte, não se compreende que a ela atinja outra prescrição que não aquela applicavel á especie.

Esta não se verificou, porque não é ainda decorrido o tempo necessario para tanto.

Assim afastada, por demonstradamente inexistente a prescrição, ainda uma vez, se vai tornar evidente que as infrações autuadas são reais, visando a fraude do imposto do selo, fraude que foi levada a efeito e que, descoberta, exige a reparação que o regulamento prescreve.

Não se oferece dúvida sobre a prática de operações de cambio liquidadas por diferença, isto é, sem a emissão dos títulos correspondentes á moeda adquirida e vendida, e, desde que desse modo, se praticou, o selo correspondente ás operações deixou de ser pago, circunstancia que, aliás, as defesas declaram e salientam — para elidir a responsabilidade dos bancos, quanto á multa fiscal decorrente da falta de pagamento do tributo aludido.

Mas, como succede com o regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, ora em vigor, dispunha a que se refere o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, vigente ao tempo em que as infrações se verificaram.

"Art. 56 — Incurrerão na multa de 10:000\$000 os bancos e companhias nacionais e estrangeiras e respectivas agencias, ou quaisquer outras instituições que operarem sobre cambiais sem o pagamento do selo devido. Esta multa atingirá a cada um dos que interferirem em tais operações (decreto numero 2.475, de 13 de março de 1897, artigo 119 e lei n. 559, de 31 de dezembro de 1893, art. 19, § 3º)."

Como se vê, o preceito regulamentar transcritto deriva do decreto aludido, n. 2.475, de 13 de março de 1897, e se prende exclusivamente ao imposto do selo, só regulamentado, nesse ponto, em 1900 (decreto n. 3.564, de 10 de janeiro), quando para ali se trasladou.

Jámais se referiu a operações cambiais liquidadas por diferença para puni-las, mas, exclusivamente, para atender, como elemento coactivo, á falta do selo, quer ocorresse pela não inutilização das estampilhas nos títulos, quer pela omissão propositada desses títulos, como succedeu na especie do processo.

E tanto é assim, que o mesmo decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, cominou a multa de 10:000\$000 a réis 20:000\$000 e o dobro nas reincidências para as liquidações por diferença (artigos 150 e 153).

Ora, não se compreende que o mesmo decreto ou regulamento, em artigos diversos, comine a mesma pena para fato irregular identico.

E, prevendo as diferentes hipóteses em que se pôde dar a sonegação do imposto do selo em operações cambiais, o regulamento de 1920, como o de 1926, discrimina essas hipóteses nos arts. 54, 55, 56 e 57.

O art. 54 refere-se aos títulos negociados antes de pago o selo, isto é, prevê a existencia do instrumento inherente á operação, uma vez liquidada, mas sem o selo devido.

O art. 55 reporta-se aos contratos particulares de cambio firmados sem selo, isto é, ás memoranda ou quaisquer escritas em que se inclua a promessa de letras, sem interferencia de corretor.

O art. 56, em que se enquadra o caso em estudo, occupa-se da falta do selo nas operações de cambiais, por qualquer modo verificada, incluída a omissão propositada dos títulos, sejam contratos de cambio, sejam letras deles decorrentes.

Finalmente, o art. 55 prende-se á aceitação dos contratos celebrados por intermédio de corretores, quando não selados.

E' evidente que na operação de cambio, o selo deve ser sempre pago, e não o sendo, implica impôr aos que nela interferem a multa propria.

Por outro lado, não ha como reconhecer a duplicidade de pena para o mesmo fato, lembrando que a liquidação por diferença, pôde ser punida pela fiscalização bancaria, segundo seu regulamento, ao mesmo tempo que o fisco pune a sonegação do imposto. Embora emanando do mesmo fato as responsabilidades são diversas, de efeitos diferentes, com reflexos prejudiciais também diferentes.

A sonegação do imposto, consequente á omissão propositada dos títulos, é infração que fere o erário público, retirando-lhe renditos, com que deve contar e que são representados por tributos que a lei criou.

Pune-se, aqui, a lesão ao fisco levada a efeito pela manobra já indicada, deixar de expedir os títulos para ocasionar a falta de instrumento em que o imposto deve ser satisfeito.

A fiscalização bancaria deve punir ou punirá, a liquidação por diferença quanto aos seus efeitos e quanto ao seu reflexo, na economia nacional, pois que, por ela, se estabelece uma situação ficticia no mercado cambial — apresentando-o com superabundancia de letras que, de fato, não existem, ou produzindo o fenomeno contrária da escassez; evitando, em qualquer dessa hipótese, que a permuta de valores se faça sobre a base efetiva que o mesmo mercado pôde oferecer.

Pune o jogo de cambio, o lucro ilicito que dele deriva em detrimento dos interesses nacionais.

São, pois, infrações diversas, exigindo penalidades distintas, e assim a lei as criou para serem applicadas pelas autoridades da esfera da competencia legal de cada uma.

A vista do exposto e considerando que as infrações constantes do auto, estão documentadas, nelas havendo interferido o Banco Germanico da America do Sul, o Banco Holandez da America do Sul e The Royal Bank of Canada.

Considerando que este, embora alegando que o documento apreendido não está sujeito a selo, não provou o pagamento do imposto relativo á operação realizada;

Considerando que tal alegação nao distrõe, por si só a prova oferecida pelos autuantes, que se fortalece com a confissão expressa dos outros bancos com partes na operação;

Considerando que os documentos firmados pelos corretores são de fato, avisos de contratos de cambio, não revestindo a forma destes;

Considerando que uma vez descrita, no auto, a infração, como foi, a circunstancia de ser capitulada como deste ou daquele dispositivo regulamentar, embora mal indicado, não impede a defesa, não a prejudica nem a dificulta;

Considerando o mais que do processo consta e que, neste foram observadas as formalidades necessarias.

Resolvo julgar o auto procedente quanto ás infrações cometidas pelos Banco Germanico da America do Sul, Banco Holandez da America do Sul e The Royal Bank of Canada, para impôr, a cada um, de acôrdo com o art. 56 do regulamento expedido com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, identico no do a que se refere o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, a multa de dez contos de réis; julgando-o, porém, improcedente com relação aos corretores referidos.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 6 e 7 do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Por minha vez recorro ex-officio, deste despacho para a superior instancia.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 24 de março de 1932

Requerimentos despachados

N. 23.085 — Jacy Botelho. — Tendo em vista a informação do Sr. agente fiscal, que, em 6 de agosto de 1931, encontrou funcionando no local e motivou a firma Botelho & Ferreira, que sucedeu a de Jacy Botelho, transfira-se "ex-officio", para aquela firma como sucessora desta, sob multa, por infração do art. 17 do regulamento em vigor.

N. 704 — Seraphim Ribeiro. — Dê-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercício. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 607 — Ambrozia Martins. — Proceda-se á inscrição. Imponho a Ambrozia Martins, a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 8.112 — Teixeira Bastos. — Idem.

N. 27.671 — Cruz Lemos & Comp. — Idem.

N. 27.798 — Cunha Pinto. — Idem.

N. 27.977 — Carvalhaes & Comp. — Idem.

N. 30.252 — Camardello & Filho. — Idem.

N. 30.301 — Companhia Fornecedora de Materiais. — Idem.

N. 28.853 — Beatriz de Oliveira. — Idem.

N. 30.525 — Almeida e Cruz. — Idem.

N. 30.282 — A. A. Queiroz. — Idem.

N. 28.355 — Antonio Madureira & Comp. — Idem.

N. 27.976 — A. Rabello & Simão. — Idem.

N. 30.306 — Teixeira e Oscar. — Idem.

N. 28.323 — Silveira & Bernardes. — Idem.

N. 30.557 — R. Ferreira & Almeida. — Idem.

N. 30.556 — R. Ferreira & Almeida. — Idem.

N. 30.555 — R. Ferreira & Almeida. — Proceda-se á inscrição. Imponho a R. Ferreira & Almeida, a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 27.654 — Cruz Lemos & Comp. — Idem.

N. 8.111 — Teolinda Ventura. — Idem.

N. 3.0550 — Ferreira & Furtado. — Idem.

N. 30.551 — Ferreira & Furtado. — Idem.

N. 30.552 — Ferreira & Furtado. — Idem.

N. 8.113 — Manoel Carneiro Mauro. — Idem.

N. 236 — Antonio e Elias. — Idem.

N. 420 — Cruz & Monteiro. — Idem.

N. 455 — Amadeu & Afonso. — Idem.

N. 486 — Carvalho Silvino & Comp. — Idem.

N. 498 — José Castro Irmão. — Idem.

N. 506 — United States Rubbers Es. C. Ltd. — Idem.

N. 538 — Rogero & Romero. — Idem.

N. 530 — Bollygand Brasil. — Idem.

N. 552 — Garcia Barros. — Idem.

N. 3.055 — R. Ferreira Almeida. — Idem.

N. 30.484 — Raul Leite. — Idem.

N. 30.326 — Amaro S. Pinto & Neves. — Idem.

N. 611 — Dezerbarato & Rodrigues. — Idem.

N. 27.954 — Martins & Irmão. — Idem.

N. 27.995 — Mattos & Magalhães. — Idem.

N. 29.799 — M. da Fonseca Martins & Comp. — Proceda-se á inscrição. Imponho a M. da Fonseca Martins & Comp. a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 30.292 — Nunes Martins & Comp. — Idem.

N. 27.667 — Oscar Rudge. — Idem.

N. 27.669 — Oscar Rudge. — Idem.

N. 27.935 — Orlando Lopes & Comp. — Idem.

N. 28.359 — Oliveira Silva & Comp. — Idem.

N. 2.765 — Parente Rodrigues. — Idem.

N. 28.190 — Nicolau & Filho. — Idem.

N. 27.668 — Oscar Rudge. — Idem.

N. 29.742 — Policarpo & Figueiredo. — Idem.

N. 30.283 — Pereira de Lima & Companhia. — Idem.

Certidões:
N. 243 — Ramiro dos Santos. — Certifique-se o que constar.

Notificações:
N. 175 — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada dos Empregados da The Leopoldina, Figueira de Mello n. 139. — Mantenho, em face da informação e do parecer, o despacho datado de 17 de fevereiro de 1932, de fls. 4. Intime-se.

N. 313 — Isaac Barki Avenida Rio Branco ns. 155/157. — Em face da informação do Sr. agente fiscal, reconsidere de nulo efeito, o despacho de folhas, datado de 2 de fevereiro de 1932, declarando-o de nulo efeito. Feitas as devidas anotações, archive-se.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Requerimentos despachados pelo sub-diretor:

N. 31.148, de 1931. — Faça prova do acaado no prazo de 30 dias.

N. 29.154, de 1931. — Satisfaca a exigencia no prazo de 30 dias.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Dia 22 de março de 1932

Tabela da marca e do preço do produto da pequena fabrica de especialidades farmaceuticas de Barros & Araújo Feio sito á rua Haddock Lobo n. 153, Rio de Janeiro, D. F.

Marca — Preço de duzia

Agua purgativa gazeosa com Guarana 20\$000.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1932. — Por Barros & Araújo Feio. Paulo Lacerda de Araújo Feio.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de cigarros, de propriedade da Companhia Souza Cruz sito á rua Conde de Bonfim n. 1.181, na cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, por vintena exclusiva selo:

Marcas — Preços

Astoria, \$450.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1932. — Companhia Souza Cruz. T. Machado, diretor.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos do Laboratorio Sian, de propriedade de Manoel Alves Martins & Comp. Ltda., sito á rua S. Carlos n. 25, Estacio de Sá, no Distrito Federal:

Marcas — Preços

Biodarsyl, duzia, 72\$000.

Xarope de Guaco Creosotado, duzia, 27\$000.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1932. — Manoel Alves Martins & Comp. Ltda.

Relação das marcas e produtos da fabricação do Laboratorio de Industria Farmaceutica "Theo", de propriedade da firma Theo Ferreira & Comp. Ltda., estabelecida á rua General Camara n. 285, na cidade do Rio de Janeiro:

Produtos — Preço por duzia

Agua oxigenada:

Vidros de 100 gramas, 10\$000.

Vidros de 300 gramas, 30\$000.

Vidros de 600 gramas, 48\$000.
 Agua purgativa (genero Rubinat)
 em garrafinhas, 10\$000.

Agua ingleza:
 Em garrafinhas, 30\$000.

Xarope "Calmatol":

Em vidros, 36\$000.

Liquido de Dekin:

Vidros de 250 gramas, 14\$000.

Vidros de 500 gramas, 20\$000.

Vidros de 1.000 gramas, 30\$000.

Vinhos:

Jurubeba, 42\$000.

Uodotânico. Reconstituinte ou Fosfa-
 tado, 48\$000.

Rio, 7 de de março de 1932. — *Theo
 Ferreira & Comp. Ltda.*

Tabela das marcas e dos preços dos
 produtos do Laboratorio, de propriedade
 de J. Alves da Cunha & Comp., sito á
 rua D. Anna Nery n. 224, nesta Capi-
 tal:

Marcas — Preços

Xarope de Rhum Bromado, composto,
 duzia, 45\$000.

Calleno, duzia, 10\$000.

Rio de Janeiro 10 de março de 1932.

— *J. Alves da Cunha & Comp.*

Tabela de marca e preço do produto
 farmaceutico de propriedade de D. Al-
 zira de Mattos Loureiro, residente á
 avenida Salvador de Sá n. 182, casa 2:

Marcas — Preço

Callose, uma duzia, 21\$000.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1932.

— *Alzira de Mattos Loureiro.*

Tabela de preço e marca de João Va-
 lentim da Motta, residente á rua Gene-
 ral Roca n. 81, para especialidade far-
 maceutica, referente ao produto Solução
 Amarga de Salsaparrilha Bi-iodada (Bi-
 oemol), cujo fabrico é iniciado nesta
 data:

Solução Amarga de Salsaparrilha (Bi-
 oemol), uma duzia, 45\$000.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1932.

— *O farmaceutico, João Valentim da
 Motta.*

Tabela dos preços correntes do Labo-
 ratorio da farmaceutica Ambrosina Lui-
 za Gomes, sito á rua Barão de Mesquita
 n. 430:

Ferrolina:

Uma duzia de Ferrolina, 48\$000.

Dermatolina:

Uma duzia de Dermatolina, 60\$000.

Gyraldin:

Uma duzia de Gyraldin, 60\$000.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1932.

— *Farmaceutica, Ambrosina Luiza Go-
 mes.*

Lista de marca e preço dos produtos
 fabricados por José Estanislau dos San-
 tos, á rua S. José n. 86, 2º andar. (Re-
 gistro gratuito para pequeno fabrico em
 residencia):

Marcas — Preço por duzia

Xarope peitoral S. Martinho, 23\$000.

Sabão sulfuroso das Caldas, 18\$000.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1932.

— *José Estanislau dos Santos.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 24 de março de 1932

Offícios expedidos:

N. 47 — Sr. Dr. juiz federal da 3ª
 Vara do Distrito Federal — Restituindo
 processo de executivo fiscal movido pela
 Fazenda Nacional, contra Augusto
 Vieira.

N. 48 — Sr. Dr. procurador criminal
 da Republica. — Idem, contra Igna-
 cio Teixeira Lopes.

N. 49 — Sr. Dr. 1º procurador da
 Republica — Idem, contra Porfirio Paes
 de Aguiar.

N. 50 — Sr. Dr. procurador da Re-
 publica — Idem.

Ns. 82/84 — Sr. diretor da Receita
 Publica — Restituindo processos em
 que são interessados: viuva Licurgo Go-
 mes de Lima, João José Leite e Falcão
 Sequeira.

N. 310 — Sr. chefe de secção do Im-
 posto de Renda na Baía — Transmitin-
 do processo em que é interessado Pedro
 Pierre da Silva Braga.

N. 311/12 — Srs. chefes de secção do
 Imposto de Renda no Rio Grande do Sul
 e Belo Horizonte (Minas) — Transmi-
 tindo processos em que são interessados
 diversos contribuintes.

Alfandega do Rio de Janeiro

Decisões da Comissão de Tarifas, em
 sua reunião de 12 de março de 1932:

N. 316 — A. Herrera — 4.117. Pe-
 dindo classificação de mercadoria para
 a qual foi concedido exame prévio. A
 Comissão de Tarifa, apreciando o pre-
 sente pedido e tendo em vista o laudo
 do Laboratorio Nacional de Analises, as-
 sim se manifestou: "Os senhores con-
 ferentes Alfredo Scabra, Nestor da
 Cunha e Dr. Sá e Souza consideram a
 mercadoria da amostra n. 1, como
 produto quimico não classificado, e a
 de n. 2, como goma ou resina não es-
 pecificada, da taxa de 1\$200 por quilo;
 e os demais classifcam ambas as amos-
 tras, no art. 328 da Tarifa, como pro-
 duto quimico não classificado sujeitos
 ao pagamento de 50 % *ad-valorem*". O
 senhor inspetor decidiu de acordo com
 os ultimos e manda que se publique,
 a seguir, o referido laudo.

O laudo acima referido é o seguin-
 te:

1 — Amostra contida em lata, ten-
 do em rotulo impresso, entre outros, os
 seguintes dizeres: "Savasole-Plastic-
 keater" The Perfect Manufacturing
 Co."

A referida amostra é de um produto
 complexo, constituído principalmente
 por substancias minerais, entre ellas
 amianto, borracha e dissolvente orga-
 nico.

2 — Amostra contida em latas peque-
 nas sem rotulo impresso.

A referida amostra é constituída por
 uma solução de borracha, contendo pe-
 quena quantidade de substancias mi-
 nerais.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1932.

— *Farmaceutico Dulce Faria da Cunha,
 1º quimico.*

N. 317 — Banco Francês e Italiano
 para a America do Sul — 6.847. Des-

pachou pela nota n. 6.907, deste ano,
 contendo livros impressos para leitu-
 ra, da taxa de \$150 por quilo, tendo o
 conferente Sr. Eugenio Pourchet con-
 siderado como obra impressa, de uma
 só cór, da taxa de 4\$. A Comissão da
 Tarifa, apreciando a presente questão,
 assim se manifestou: "O senhor confe-
 rente Dr. Angelo da Veiga declara es-
 tar de acôrdo com o senhor conferen-
 te Pourchet, classificando a mercadoria
 em causa, como obras impressas de
 uma só cór, da taxa de 4\$; e os demais
 consideram a mesma mercadoria, bem
 despachada, artigo 606 e taxa de \$150
 por quilo, como livros impressos ou
 para leitura." O Sr. inspetor decidiu
 de acôrdo com os ultimos.

N. 318 — Carlos Kuener & Comp.
 Ltda. — 45.209. Submeteram a despa-
 cho mineral não classificado, tendo o
 conferente Sr. Pedro Affonso, conside-
 rado como sombra de coloria, da taxa
 de \$500 por quilo. A Comissão de Ta-
 rifa, apreciando a presente questão e
 tendo em vista o laudo do Laboratorio
 Nacional de Analises que declara: "A
 referida amostra apresenta caracteres
 da terra de Cassel ou de Colonia. Devo
 entretanto, declarar que o produto em
 questão não sofreu preparo algum para
 torna-lo applicavel á pintura". Assim se
 manifestou; o conferente Sr. J. Maciel
 proferiu o seguinte parecer, com o qual
 concordaram os Srs. conferentes Ulda-
 rico Cavalcanti e Pedro Torres Leite:
 "Classifico com sombra de Colonia,
 taxa de \$500, art., 170 tendo em vista
 a primeira parte do laudo quimico jun-
 to; o fato de não estar preparado para
 pintura não altera a sua classifica-
 ção"; e os demais consideram bem des-
 pachada a mercadoria, como mineral
 não classificado, do art. 643 da Tarifa,
 para pagamento de 15 % *ad-valorem*,
 do acôrdo com o ponto final do laudo
 do Laboratorio Nacional de Analises. O
 Sr. inspetor decidiu de acôrdo com os
 ultimos.

N. 319 — Carlos Wehrs & Comp. —
 7.007. — Questão sobre mercadoria vin-
 da pelo armazem de encomendas postais
 e aí classificada como chaves para pia-
 nos, do art. 941 e taxa de 1\$600 por quilo.
 A Comissão da Tarifa, unanimimen-
 te, classifica a mercadoria questionada,
 como chaves para piano, sujeita a taxa
 de 1\$600 por quilo, art. 941 da Tarifa.
 — O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 320 — Representação do escritu-
 rio Sr. Clovis Santiago, protocolada sob
 numero 4.606, relativa á mercadoria
 despachada pela S. A. Longovica, pela
 nota n. 6.757, deste ano, como cimen-
 to em pó, sobre cuja classificação o dis-
 to escriptuario teve duvida. A Comissão
 da Tarifa, unanimemente, á vista do
 laudo do Laboratorio Nacional de Anal-
 ses, classifica a mercadoria em apreço,
 como cimento em pó, da taxa de 8020 do
 art. 625 da Tarifa. — O Sr. inspetor
 assim decidiu.

N. 321 — D'Olne & Comp. — 5.750.
 — Pedindo reconsideração da decisão
 n. 214, de 13 de fevereiro deste ano,
 considerando como fio e lá tinto para
 tecelagem, a mercadoria despachada pe-
 la requerente. A Comissão da Tarifa,
 unanimemente, tendo em vista o laudo
 do Laboratorio Nacional de Analises,
 considera bem despachada a mercadoria
 em causa, como fio de lá cru ou bran-
 co para tecelagem, do art. 485 da Tarifa

e taxa de 1\$200 por quilo. — O Sr. inspetor assim decidiu, ficando deste modo, reformada a decisão n. 214, de 13 de fevereiro deste ano.

N. 322 — Degan & Comp. — 33.798. — Despacharam pela nota n. 53.481, deste ano, carbonato de sodio ou barilha do comércio e carbonato de potassio do comércio, tendo o conferente Sr. Horácio Machado considerado como produtos puros. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, e tendo em vista o laudo e informação do Laboratório Nacional de Análises, assim se manifestou: os senhores conferentes Fernandes da Silva, Uldarico Cavalcante e Dr. Angelo da Veiga classificam a mercadoria representada pela mostra n. 1, como carbonato de sodio puro, a representada pela amostra n. 2, como carbonato de potassio purificado, e a representada pela amostra n. 3, como carbonato de sodio puro, atendendo á diminuta quantidade de impurezas contidas nos mesmos produtos; e os demais consideram as mercadorias das amostras ns. 1 e 3, como carbonato de sodio impuro, do art. 205 da Tarifa e taxa de \$030 por quilo, pois tem mais de 2 % de impurezas, e a da de n. 2, como carbonato de potassio purificado ou puro, do mesmo artigo e taxa de \$200 por quilo, pois tem apenas 1 % de impurezas. — O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos e manda que se publique, a seguir, o laudo e a informação acima referidos.

"Resultado da análise procedida nas amostras que acompanharam o requerimento que a firma Degand & Comp. dirigiu ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, em 28 de setembro ultimo.

1), amostra, devidamente autenticada, contida em frasco de vidro, trazendo em rotulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: "Lumière-Carbonate de Soude — 250 grammes-Usines: Lyon (Rhône)".

A análise demonstrou que a referida amostra, representada por um pó branco, facilmente solúvel, em agua, é de carbonato de sodio (alcali mineral), impuro, por isso que não satisfaz, quanto ao grão de pureza, ás exigências da farmacopéa brasileira, no tocante ás applicações em medicina ou farmacia.

2), amostra, devidamente autenticada, contida em frasco de vidro, trazendo em rotulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: "Lumière-Carbonate de Potasse-250 grammes-Usine: Lyon (Rhône)". A análise demonstrou que a referida amostra, representada por um pó branco, amorfo, granulado, de sabor alcalino e inodoro, — é de carbonato de potassio purificado, também conhecido por sal de tartaro ou alcali vegetal.

3), amostra, devidamente autenticada, contida em envoltório de papel comum, trazendo em rotulo manuscrito, entre outros, os seguintes dizeres: "Amostra retirada da barrica 9.124. Despachado pela nota n. 53.481, do corrente." A análise demonstrou que a referida amostra, representada por um pó branco, inodoro, facilmente solúvel em agua, — é carbonato de sodio (alcali mineral), impuro, por isso que não satisfaz, quanto ao grão de pureza, ás exigências da farmacopéa brasileira, no tocante ás applicações em medicina ou farmacia.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — A. Pinto Brandão, 2º químico. — "Em obediência ao despacho do Sr. di-

retor deste laboratorio, devo dizer que as amostras a que se referem meu parecer de 31 de dezembro ultimo e o requerimento que a firma Degand & Comp., dirigiu ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, em 28 de setembro de 1931, são: Amostra n. 1 — Carbonato de sodio, impuro, contendo 96 % de carbonato de sodio real. Entre as impurezas constatou-se a presença de cloruretos e sulfatos. Amostra n. 2 — Carbonato de potassio, purificado, contendo 99 % de carbonato de potassio real e traços apenas de cloruretos. Amostra n. 3 — Carbonato de sodio impuro, contendo 96 % de carbonato de sodio real. Entre as impurezas constatou-se a presença de cloruretos e sulfatos.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1932. — A. Pinto Brandão, 2º químico."

N. 323 — Representação do conferente Sr. Engenio Pourchet, protocolada sob numero 34.016, relativa á mercadoria despachada pela S. A. Cortume Carioca, pela nota n. 42.876, de 1931, como tinta preparada a agua, de qualquer qualidade, da taxa de \$080 por quilo, tendo o dito conferente considerado como "graxa liquida" ou substancia congenere. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor conferente Dr. Angelo da Veiga deu o seguinte parecer: "De acordo com a análise do laboratorio, que verificou conter a amostra materia corante organica (cores de anilina), considero como cores de anilina (2%); os senhores conferentes Fernandes da Silva e Nestor da Cunha, estão de acordo com a classificação feita pelo senhor conferente Pourchet, (graxa liquida ou substancia congenere); e os senhores conferentes Alfredo Seabra, Pedro Torres Leite, Dr. Sá e Souza, J. Maciel e Uldarico Cavalcanti, consideram a mesma mercadoria como graxa liquida para calçado, da taxa de \$250 por quilo, artigo 149 da Tarifa. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

N. 324 — G. Auckenthaler — 7.510. — Pedindo classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame previo. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, assim se manifestou: o Sr. conferente Alfredo Seabra considera a mercadoria em questão, como prospectos annucios, da taxa de \$150 por quilo; e os demais classificam a mesma mercadoria, como prospecto annuncio, com estampas da taxa de \$3000 por quilo, art. 604 da Tarifa. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

N. 325 — George Kleinwort — 5.630. — Pedindo reconsideração da decisão n. 137, de 30 de janeiro ultimo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor conferente Pedro Torres Leite, deu o seguinte parecer: "Continuo a pensar que tratando-se de pertencentes que têm propria na Tarifa, devem pagar as taxas respectivas, em face do que os demais estão de acordo com o que dispõe a ultima parte da nota 134: recer do Sr. conferente Alfredo Seabra, de hoje, no sentido do peso dos accessorios contidos na caixa n. 2.709, seja incluído no das geladeiras, para efeito de cobrança dos direitos devidos. O senhor inspetor resolveu de acordo com os ultimos e manda que se publique, a seguir, o referido parecer.

O parecer em questão é o seguinte: "Em cumprimento ao despacho de V. S. de 7 do corrente, compareci no Armazem n. 8, do Caes do Porto, onde pro-

cedi a minucioso exame do conteúdo das nove caixas de ns. 2.374/76, 2.362 a 2.364, 2.378 e 2.633/34 submetidas a despacho pela nota de importação numero 6.886, deste ano, bem como da de n. 2.709, constante da nota n. 63.454, de 1931.

Verifiquei nos nove primeiros volumes que a cada um correspondia uma geladeira electro automatica semelhante ás representadas pelas estampas de fls. e no ultimo, isto é, no de n. 2.709, os treze accessorios correspondentes a treze geladeiras, menos um que se encontra no Arquivo da Comissão da Tarifa.

Tais accessorios compostos de gavetinhas de metal para acondicionamento do gelo em tablets, prateleiras de fio de arame de ferro galvanizado, recipientes de ferro esmaltado, etc. são para adaptar ás geladeiras a que se destinam e em numero exato, e vêm em pacotes separados com a referencia correspondente a cada geladeira.

As geladeiras estão vasias e apresentam os dispositivos proprios para a adaptação dos referidos accessorios.

Com o resultado do exame feito agora ficou completamente mudado o aspecto da questão.

Recapitulando os fatos, verifica-se o seguinte:

Georg Kleinwort recebeu do Bremen, pelo vapor alemão *Eisenach*, entrado em 12 de setembro ultimo, 14 caixas da marca *Ata* ns. 2.362/64, 2.374/80, 2.633/34 e 2.709/09, contendo máquinas para gelar e fazer gelo.

Pela nota de importação n. 57.012, de 1931, despachou três caixas de numeros 2.708, 2.379 e 2.377, com três (geladeiras), máquinas operatrizes, pesando liquido 584 quilos; pela nota n. 63.464, também daquele ano, duas caixas de ns. 2.380 e 2.709, declarando para conteúdo destas uma máquina operatriz e seus pertencentes (geladeira), com o peso liquido de 295 quilos, e finalmente, pela nota n. 6.886, deste ano, os nove volumes restantes da partida de quatorze, a que se refere a fatura consular n. 586.

Desses volumes treze continham treze geladeira eletro automaticas e um, o de n. 2.709, os accessorios pertencentes ás mesmas.

Si em vez de despachar as geladeiras parceladamente como fez, o reclamante as tivesse despachado na totalidade, incluindo no peso destas o dos accessorios nenhuma dúvida teria surgido a respeito e a mercadoria estaria já desembarracada e entregue.

O Sr. conferente de saída, não tinha outro caminho a seguir, de vez que o conteúdo da caixa n. 2.709, não conferia com a mercadoria despachada da nota n. 63.454.

A fatura consular n. 586, acusa o peso liquido de 2.352, quilos para os 14 volumes e os direitos pagos correspondem a 2.378 quilos peso maior que o faturado.

Está provado que os accessorios em questão pertencem ás geladeiras despachadas pelas notas ns. 57.012, 63.454 e 6.886 e que sem o concurso destes as geladeiras não se completam e nada produzem.

Assim, diante do que consta do processo e da prova feita, não tenho dúvida em modificar o parecer anterior, propondo que o peso dos acessórios contidos na caixa n. 2-709, sobre os quais gira a contravérsia, seja incluído no das geladeiras para efeito da cobrança dos direitos devidos à Fazenda Nacional. Salvo melhor juízo."

N. 326 — Hime & Comp. — 43.871. Despacharam pela nota n. 53.059, de 1931, erofito, da taxa de \$950 por quilo, tendo o conferente Sr. Alencar Coimbra classificado como fluorureto de qualquer qualidade, do art. 235, da Tarifa. A Comissão da Tarifa, unânime, à vista das análises químicas, classifica a mercadoria em causa, como fluorureto de qualquer qualidade, art. 235, da Tarifa e taxa de 50 % *ad-valorem*. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 327 — Hime & Comp. — 5.574 — Despacharam pela nota n. 9.448, deste ano, ácido bórico em pó, do artigo 178 e taxa de \$250 por quilo, tendo o conferente Sr. Dr. Carneiro da Cunha impugnado a classificação. A comissão da Tarifa, unanimemente, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional de Análises, classificada a mercadoria em questão como ácido bórico cristalizado, impuro, do artigo 178 da Tarifa e taxa de \$250 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 328 — J. R. Azeredo — 3.807 — Despachou pela nota n. 3.364, deste ano, fio de algodão cru, retorcido, para tecelagem, de dois a três fios, da taxa de \$8500 por quilo, tendo o conferente Sr. Tavares Guimarães classificado como fio de algodão tinto, do artigo 437 e taxa de \$8100 por quilo. A comissão da Tarifa, unanimemente, à vista do laudo e explicações do Laboratório Nacional de Análises, considera bem despachada, a mercadoria em causa como fio de algodão cru ou branco, para tecelagem, do artigo 437 da Tarifa e taxa de \$8500 por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 328 — Representação do escriptorio Sr. Joaquim Brasil, protocolada sob n. 3.239, relativa à mercadoria despachada por S. A. White Dental MFG of Brasil, pela nota n. 2.934, deste ano, como protoxido de azoto, da taxa de \$5400 por quilo por assemblação de chloroformio, tendo o dito escriptorio impugnado a classificação. A comissão da Tarifa, unanimemente, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional de Análises considera a mercadoria em causa como produto químico não classificado, do artigo 328 da Tarifa sujeito ao pagamento de 50 % *ad-valorem*, de acordo com as Decisões ns. 1.705 e 2.141 do ano de 1928. O Sr. inspetor assim decidiu e manda que se publique, a seguir, o referido laudo.

O laudo acima referido é o seguinte: "A análise demonstrou ser a referida amostra de protoxydo de azoto.

Trata-se de um produto químico mineral (Az2O), conhecido também sob os nomes de gaz hilariente, gaz de paraizo, cujas propriedades são inteiramente diversas das do chloroformio (C H Cl3), que é liquido e constitui um produto químico organico. A autoridade superior o equiparou ao chloroformio pelo simples fato de ser empregado como anestésico, mas, sem querer entrar em detalhes sobre essa equiparação que, a

meu ver, não procede, seria mais justo dar-lhe uma taxa especial em artigo proprio da larifa das alfandegas.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1932. — Dr. José Cavalcanti Vieira, 1º quimico.

Declaro em tempo que o produto acima mencionado estava confido em um cilindro, tendo no rotulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: "S. S. White — Vitrons Oxid". — Dr. Cavalcanti Vieira".

N. 330 — Representação do escriptorio Sr. Joaquim Brasil, protocolada sob o n. 5.774, relativa à mercadoria despachada por A. Passeado, pela nota n. 7.131, deste ano, como colódio, da taxa de 2\$ por quilo, sobre cuja classificação o dito escriptorio teve dúvida. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria, em causa, à vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises, como algodão polvoroso ou piroxilina da taxa de 4\$ por quilo, artigo 185 da Tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 331 — Representação do escriptorio Sr. Luiz Trindade, protocolada sob n. 7.819, relativa à mercadoria despachada por Carlos Hahlbohn pela nota numero 11.861, deste ano, como aluminio em laminas, da taxa de \$200 por quilo, tendo o dito escriptorio verificado discos de aluminio, conforme está saturado. A Comissão da Tarifa, unanimemente, considera a mercadoria em causa — discos de aluminio — bem despachada como aluminio em laminas, art. 158 da Tarifa e taxa de 1\$ por quilo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 332 — Malpatria Sedan S. A. — 4.343 — Submeteu a despacho mercadoria omissa na Tarifa, para pagamento de 50 % *ad valorem*, pretendendo, em conferencia, desclassificar para papel em fitas para máquinas de carimbar tecidos de malha, da taxa de \$600 por quilo, com o que não concordou o conferente Sr. Orago Carvalhal. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional de Análises, assim se manifestou: Os Srs. conferentes Julio Maciel, Fernandes da Silva e Dr. Angelo da Veiga classificam a mercadoria representada pela amostra n. 1, como folhas de cobre para dourar, do art. 690, da Tarifa e taxa de 12\$ por quilo, de acordo com a decisão n. 308, deste ano e a representada pela amostra n. 2, como papel tinto para encadernação e outros usos, do art. 612 e taxa de \$500 por quilo; e os demais consideram a representada pela amostra n. 1, como cobre em folhas para dourar, art. 690 da Tarifa e taxa de 12\$ por quilo e a representada pela amostra n. 2, como pó para impressão, de cor, do art. 165 da Tarifa e taxa de 1\$ por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos e manda que se publique, a seguir, o referido laudo.

O laudo em apreço é o seguinte:

"A referida amostra é de uma fita de papel, tendo aderente a uma das faces uma camada metálica, constituída por uma liga de cobre e zinco, predominando o cobre não contém ouro.

A referida amostra é de uma fita de papel, tendo em uma das faces uma ca-

mada, constituída por materia corante de cor preta e substancia adesiva.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1932. — Ph. Dulce Faria da Cunha, 1º quimico.

N. 333 — Representação do conferente Sr. Nestor da Cunha, protocolada sob n. 643, relativa à mercadoria despachada por Serafim Ferreira & Comp., pela nota n. 73.654, de 1931, como papelão não especificado, da taxa de \$300 por quilo, do art. 613 da Tarifa, tendo o dito conferente verificado a mercadoria denominada "Vellumoid". A Comissão da Tarifa, unanimemente, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional de Análises, que declara: "A análise demonstrou ser a referida amostra de um papelão comprido, formado principalmente de fibras de amianto, fibras vegetais e cola animal, e que foi impregnado de glicerina", considera a mesma, como amianto em papelão, sujeito à taxa de \$500 por quilo, art. 617 da Tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 334 — Paul J. Christoph Co. — 42.082. Pedindo classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido, assim se manifestou: os senhores conferentes Alfredo Seabra e Fernandes da Silva classificam a mercadoria em causa, como goma não especificada, da taxa de \$200 por quilo; e os demais consideram a mesma como produto químico não classificado do artigo 328, *ad-valore* 50%. O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos e manda que se publique o laudo do Laboratório, junto. O laudo em apreço é o seguinte:

"Esta amostra, devidamente autenticada, veio contida em bisnaga metálica, trazendo entre outros os seguintes dizeres impressos: "Plastic Wood-Handles like Putty-Hardens into Wood Made in U S A-The A S. Boyle Company. Cincinnati, Ohio." No interior da dita bisnaga vê-se um liquido viscoso, incolor, de cheiro ativo e dotado de propriedades adesivas."

A análise demonstrou que se trata de um preparado dotado de propriedades adesivas, em cuja composição constatou-se a presença de nitrocelulose canfora e acetona. Este preparado, sob o ponto de vista tecnologico, enquadra-se entre as soluções celuloidicas ou colas de celuloide, empregadas na reparação de films cinematograficos e oficinas de confecção de objetos de celuloide.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1932. — A. Pinto Brandão, 2º quimico.

N. 335 — H. Veiga & Comp. — 7.270. Despacharam pela nota n. 10.242, deste ano, tubos de ferro simples ou galvanizado para agua, gás e semelhantes, da taxa de \$100 por quilo, tendo o conferente Sr. Dr. Carneiro da Cunha considerado como obras de ferro, da taxa de \$600 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os senhores conferentes Drs. Sá e Souza e Angelo da Veiga e Julio Maciel consideram a mercadoria em causa como tubos flexiveis de ferro galvanizado da taxa de \$100 por quilo; os senhores conferentes Fernandes da Silva, Uldarico Cavalcanti e Alfredo Seabra classificam a mesma mercadoria como obras de ferro batido galvanizado, da taxa de \$600 por quilo, art. 757 da

Tarifa; o senhor conferente Nestor da Cunha proferiu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. conferente Torres Leite: "Considero uma — obra não classificada de ferro batido galvanizado — 600 réis por quilo; art. 757, pelas razões da minha opinião expendida para idêntica mercadoria na decisão n. 304, de 5 deste mês de março, transcrita e seguir: "Tubo de chapa de ferro, para idêntico fim da mercadoria em causa, por ser simplesmente juxtaposto, pelo que apresenta solução de continuidade no sentido longitudinal, foi classificado nesta Alfandega como — obra não classificada de ferro batido — por decisão n. 805, de 24 de maio de 1930, confirmada pelo Ministério da Fazenda conforme a ordem n. 117, de 31 de janeiro de 1931 da Diretoria da Receita Pública a esta Alfandega. Com maioria de razão, a mercadoria em questão — simples espiral de ferro batido galvanizado com solução de continuidade em toda a sua extensão, denominada tubo flexível — não pôde ter outra classificação que a de — obra não classificada de ferro batido galvanizado — \$600 por quilo art. 757". O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria, isto é, como obras de ferro batido galvanizado, da taxa de \$600 por quilo, do art. 757.

N. 336 — Raul Campos & Comp. — 7.528 — Despacharam pela nota número 10.519, deste ano, tubos de cobre de qualquer qualidade, da taxa de \$500 por quilo, tendo o conferente Sr. Fernandes da Silva considerado como obras não classificadas de cobre simples, da taxa de 2\$ por quilo. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou, representada pela sua maioria: Considera a mercadoria despachada, como tubos de cobre, da taxa de \$500 por quilo; e o senhor conferente Uldarico Cavalcanti, à vista da decisão n. 1.724, de 1931, classifica a mesma mercadoria como obra não classificada de cobre simples, da taxa de 2\$ por quilo, artigo 699 da Tarifa. O senhor inspetor decidiu de acordo com o Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 337 — Schering-Kahlbaum Ltda. — 7.818 — Despacharam pela nota número 10.347, deste ano, canfora em tabletes, da taxa de 1\$ por quilo, tendo o conferente Sr. Torres Leite exigido o pagamento de direitos, em separado, das latas, classificando-as como obras não classificadas de folhas do Flandres, da taxa de 1\$, do art. 743. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o Sr. conferente Uldarico Cavalcanti considera a mercadoria em causa sujeita a direitos na razão de 1\$ por quilo; e os demais são de parecer que, sendo as latas em causa envoltoria indispensável e próprio para a mercadoria — canfora em tabletes — não deve a mesma pagar direitos em separado, declarando o Sr. conferente Alfredo Seabra que está de acordo com este parecer, convindo notar que pelas declarações existentes, a lata desde que não se inutiliza ao abrir deve pagar direitos em separado. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 338 — Seligmann & Comp. — 7.014 — Despacharam pela nota n. 9.969, deste ano, peças de cerâmica para instalações elétricas, do art. 649 da Tarifa e taxa de \$500 por quilo, tendo o con-

ferente Sr. Mario Cardoso considerado sujeitas ao pagamento de 15 % *ad-valorem*, de acordo com a decisão 222, deste ano. — A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria em causa — chaves monofásicas para eletricidade — deve ser classificada no artigo 875 da Tarifa, para pagamento de 15 % *ad-valorem*, como objetos físicos não classificados, de acordo com a decisão n. 222, de 13 de fevereiro último. O Sr. inspetor, de acordo com a decisão n. 123 deste ano para a mesma mercadoria, em causa classifica-a como peças de louça com preparo de cobre, do artigo 649 da Tarifa e taxa de \$500 por quilo.

N. 339 — Sociedade Artefatos de Ferro Limitada. — 5.318:

Despachou pela nota n. 7.540, deste ano, fio de ferro zincado (galvanizado), da taxa de 100 réis por quilo, tendo o conferente Sr. Genulpho Freire, tido dúvida sobre a classificação. A comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, e tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional de Análises, que declara tratar-se de fio laminado de ferro galvanizado, assim se manifestou: os senhores conferentes Fernandes da Silva e Uldarico Cavalcanti consideram a mercadoria em causa, como fio de ferro laminado, galvanizado; o senhor conferente Pedro Torres Leite deu o seguinte parecer: "Considero como obra de ferro batido, galvanizado, da taxa de 600 réis, art. 757, porque, artefato semelhante de cobre, não paga como laminas; e até paga taxa mais elevada que a das obras não classificadas"; e os demais classificam a mesma mercadoria, como ferro laminado de qualquer forma ou feitio, do art. 705 da Tarifa e taxa de 100 réis por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 340 — Standard Oil Brands of Brasil, Inc. — 6.554.

Submeteu a despacho termômetros não especificados, do art. 860 e taxa de 15 %, *ad-valorem*, tendo o conferente, interno, Sr. Clovis Santiago discordado da classificação pretendida pela requerente que, em conferência, pretendem tratar-se de termômetros comuns. A comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: Os senhores conferentes Pedro Torres Leite, Dr. Angelô da Veiga e Uldarico Cavalcanti julgam a mercadoria em causa, bem despachada, por não se tratar de um termómetro comum; e os demais consideram a mesma, como termômetros comuns, para pagar 600 réis por unidade, do art. 868 da Tarifa. O senhor inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 341 — The Caloric Company. — 7.166:

Submeteu a despacho tanques-depositos desarmados, próprios para condução de gasolina, sujeitos ao pagamento de 20 %, *ad-valorem*, de acordo com a circular n. 48, de 1930, tendo o conferente, Sr. Otago Carvalhal, verificado peças para montagem de carros vagões-tanques da estrada de ferro, que considerou sujeitos ao pagamento de 30 %, *ad-valorem*. A comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o conferente Dr. Nestor da Cunha proferiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Alfredo Seabra,

Dr. Angelo da Veiga, Fernandes da Silva, Uldarico Cavalcanti e Torres Leite: "Penso que os tanques de ferro de que se trata, tanto servem para serem colocados em trucks de estradas de ferro, como em trucks de automóveis; pelo que os considero nominalmente tarifados na última parte do art. 757 da Tarifa, como "semelhantes aos grandes depósitos para óleo combustível, armados ou desarmados", de 100 réis por quilo; o conferente Sr. Dr. Sá e Souza proferiu o seguinte parecer, com o qual concordou o conferente Sr. Julio Maciel: "Conforme a exposição do conferente do despacho, o manifesto consignava 288 volumes com os vagões desarmados para estradas de ferro, e foram despachados como sendo sete vagões pagando os direitos de 30 %, *ad-valorem*, art. 805 da Tarifa; e mais 28 volumes com os tanques em questão, desarmados, despachados em outra nota de despacho, que declara — 7 tanques-vagões. E sobre estes que versa a questão. Tendo em vista o exame e exposições juntas pelos engenheiros Euclydes Seabra e Pessoa de Andrade, — o primeiro dos quais diz que a extensão dos tanques é de dez metros, o que me parece excluir a possibilidade de serem adaptados em auto-caminhões — penso que os sete tanques de que se trata, completam com os sete vagões formados pelos 288 volumes já desembarcados — sete carros ou vagões-tanques para estrada de ferro, como, aliás, ilustra a fotografia anexa, e, nestas condições, ficam sujeitos aos direitos de 30 %, *ad-valorem*, do art. 805 da Tarifa. Estou, por isso, de acordo com o conferente do despacho". O Sr. inspetor manda que classifique a mercadoria, de acordo com a circular n. 48, de 23 de julho de 1930, do Ministério da Fazenda, para pagamento de direitos, *ad-valorem*, na razão de 20 %.

N. 342 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd. — 7.696 — Despachou pela nota n. 11.417, deste ano, papel colorido para impressão, da taxa de \$500 por quilo, do artigo 612 da Tarifa, tendo o conferente Sr. Torres Leite classificado como obras impressas, em folhas, de uma só cor, da taxa de 4\$, nominalmente especificadas no art. 610 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor conferente Nestor da Cunha classifica a mercadoria em causa como — papel de qualquer qualidade marcado — da taxa de 1\$ por quilo, artigo 612 da Tarifa; o senhor conferente Uldarico Cavalcanti, considera a mesma mercadoria, como obra litografada da taxa de 4\$ por quilo, artigo 610 da Tarifa; e os demais são de parecer que a mesma foi bem despachada, de acordo com o resolvido pela decisão n. 848, de 4 de maio de 1929, como papel colorido do artigo 612 e taxa de \$500 por quilo. O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos.

N. 343 — Representação do conferente Sr. Uldarico Cavalcanti, protocolada sob número 36.308, relativa à mercadoria despachada por Klingler & Companhia, pela nota n. 55.598, de 1931, como tinta preparada a água, da taxa de \$080 por quilo, sobre cuja classificação o dito conferente teve dúvida. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente representação, assim se manifestou: o senhor conferente Pedro Torres Leite

deu o seguinte parecer: "Classifico como cores de anilina da taxa de 2%, conforme as decisões n. 1.097 e 1.174, de 1931 e 312 do corrente mês; e os demais são de parecer que a mercadoria em causa, de acordo com o laudo do Laboratório Nacional de Análises, foi bem despachada, como tinta preparada a água, da taxa de \$800 por quilo, artigo 173 da Tarifa. — O Sr. inspetor decidiu de acordo com os ultimos.

N. 344 — Valentim F. Bouças — 6.588. — Pedindo classificação de mercadoria (apetrechos para o sport denominado Golf) para a qual foi concedido exame prévio. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação de mercadoria, assim se manifestou: o senhor conferente Alfredo Seabra considera a mesma mercadoria como jogos não especificados, *ad-valorem* razão 50 %; o senhor conferente Nestor da Cunha deu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Pedro Torres Leite, J. Maciel, Dr. Sá e Souza, Dr. Angelo da Veiga, Fernandes da Silva e Uldarico Cavalcanti: "A mercadoria em causa já está classificada nesta Alfandega como — jogos não especificados — 50 % *ad-valorem*, art. 1.053, conforme a decisão n. 107, de 24 de janeiro de 1931, que reformou a de n. 1.736, de 15 de setembro de 1928". — O Sr. inspetor decidiu de acordo com a comissão.

N. 345 — Weskott & Comp. — 6.993. Despacharam pela nota n. 10.657, deste ano, vacinas terapêuticas, de acordo com a decisão n. 2.132, de 1931. Pretendendo recorrer para a instância superior, pediram a audiência da Comissão de Tarifa. A Comissão de Tarifa, unanimemente, tendo em vista a decisão desta alfandega n. 1.690, de 7 de outubro de 1931, é de parecer que a mercadoria em causa "Omnadina" deve ser classificada, como "seruns" ou sôros terapêuticos, para pagamento de 15 % *ad-valorem*, do art. 304 da Tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 346 — Officio n. 66, de 1 de março corrente, da Alfandega de Florianópolis, protocolado sob n. 6.959, consultando sobre a taxa do imposto de consumo em que incide a renda representada pela amostra enviada com o mesmo officio. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente consulta, assim se manifestou: "O conferente Sr. Uldarico Cavalcanti é de parecer que a mercadoria da amostra junta deve pagar a taxa de imposto de consumo, das rendas de algodão; e os demais são de parecer que a mesma deve pagar a taxa atribuída às tiras de algodão, com outras fibras, \$400 por 250 grammas ou fração. O Sr. inspetor decidiu que a mercadoria em causa está sujeita ao imposto de consumo como tiras bordadas a seda, da taxa de 2\$500 por 250 grammas ou fração.

N. 347 — Atlantic Refining Company of Brazil — 27.033. Despachou pela nota n. 44.067, de 1931, óleo mineral lubrificante de máquinas, da taxa de \$040 por quilo, tendo o conferente, Sr. Benedicto Pulcherio, considerado como vaselina líquida. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: "O Sr. conferente Eugenio Pourchet proferiu o seguinte parecer com o qual concordaram os senhores Drs. Angelo da Veiga e Paulo

Martins" A' vista do 2º laudo apresentado pelo Laboratório Nacional, classificado como "Vaselina líquida", mantido o meu voto anterior, pois a vaselina líquida tem inúmeras aplicações técnicas"; o Sr. conferente Nestor da Cunha, deu o parecer seguinte, com o qual declarou estar de acordo o Sr. conferente Pedro Torres Leite: "Declarando o ultimo laudo químico do Laboratório de Análises não se tratar rigorosamente de vaselina, nem sendo um óleo lubrificante comum de máquinas, sim antes, um óleo de petróleo com inúmeras aplicações na indústria, considero a mercadoria em causa como — óleo mineral não especificado, de \$800 por quilo, do art. 161 da Tarifa"; e os demais de acordo com o laudo do Laboratório Nacional de Análises, classificam a mercadoria em questão, como vaselina líquida. O Sr. inspetor proferiu a decisão que se segue: "Desde que o Laboratório da Escola Politécnica, assinado pelo Dr. Mario Brito; do Instituto de Química do Ministério da Agricultura, assinado pelo químico Mario Saraiva, declaram, peremptoriamente, que se trata de um óleo lubrificante; do Laboratório da Estrada de Ferro, declarando que se trata de óleo puramente mineral, muito bem refinado com diversas aplicações na indústria, tais como perfumarias, farmácias, etc., podendo ser usado como lubrificante de máquinas de padarias e tearés, e do proprio laudo do Laboratório Nacional de Análises declarando não se tratar rigorosamente de vaselina líquida mas de um óleo de petróleo com diversas aplicações na indústria, o óleo em questão não é vaselina mas um óleo lubrificante especial, para máquinas delicadas e mistéres outros que não o póde desclassificar. O proprio Laboratório Nacional de Análises declara que o óleo questionado não é vaselina. Assim, classifique-se como óleo lubrificante como tem sido clasificado, publicando-se com a decisão, todos os laudos na integra".

Os laudos acima referidos são os seguintes:

"Ministerio da Agricultura — Instituto de Química — Boletim de análise n. 15.963. — Remetente da amostra, Alfandega do Rio de Janeiro.

Natureza da amostra, "O L E O" (mineral lubrificante de máquinas).

Declarações no involucro, Atlantic Refining Comp. of Brazil. — Despacharam pela nota n. 44.067, com volumes marca 248, ns. 508, 557, 561 e 610.

Data da recepção da amostra, 1/9/1931. Officio n. 2.237, de 31/8/1931.

O diretor deste instituto certifica que a amostra a que se refere este boletim foi analisada com os seguintes resultados:

Resíduo mineral — Nulo.

Densidade a 15° C. — 0.853.

Ponto de inflamabilidade Poñsky — 165: C.

A exiguidade da amostra não permitiu a determinação de viscosidade. A reação pelo álcool sobre a amostra em soluto etereo a classifica fora do grupo das vaselinas. A amostra apresenta-se limpa e incolor. Trata-se de óleo mineral fluido para lubrificação

de pequenas máquinas e especialmente de fusos de tearés.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1931. — O diretor, Mario Saraiva."

Universidade do Rio de Janeiro — Escola Politécnica — Gabinete de Química Analítica — Primeira via.

Atlantic Refining Company of Brazil, avenida Rio Branco n. 9. Nesta.

Óleo mineral lubrificante — Officio n. 2.234, de 31 de agosto ultimo, do inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro.

O officio enviado pelo Ilmo. Sr. Dr. Francisco Castello Branco Nunes, inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, declarava que a substancia remetida a exame correspondia a um despacho da Atlantic Refining Company of Brazil (nota n. 44.067, deste ano — 100 volumes — marca 248, ns. 508/557 e 561 a 610, contendo óleo mineral lubrificante de máquinas) e acrescentava que o conferente discordara dessa classificação.

A amostra veio acondicionada dentro de um pequeno frasco de vidro, com rolha de cortiça, a qual se achava recoberta com uma tira de papel colado, preza também ao gargalo do frasco; esta tira continha a assinatura "Pulcherio". Sobre o frasco estava colado um rotulo com os dizeres: "Requerimento n. 27.033 — Amostra da mercadoria retirada do volume n. 606 despachada pela nota numero 44.067, deste ano, de Atlantic Refining of Brazil, como óleo mineral lubrificante para máquinas, da taxa de 40 réis por quilo, que impugnei para ser classificada como vaselina líquida — Trapiche Mercurio, 17-8-31. — O 1º escriptorario, Benedicto Pulcherio." O frasco contendo a amostra veio envolvido em papel, sobre o qual se lia: "Officio n. 2.234 — Diretor da Escola Politécnica."

Resultado do exame

Feitas as determinações habituais no exame das substancias do tipo da que foi enviada (densidade, ponto de fulgor, ensaio de destilação, etc.) verificou-se que se trata de um óleo mineral para lubrificação de máquinas.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1931. — Dr. Mario Paulo de Brito, professor catedrático."

"Estrada de Ferro Central do Brasil — Administração — Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1931 — N. 1.530 — Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro.

Com referencia ao vosso officio numero 2.236, de 31 de agosto ultimo, transmito-vos o resultado da análise procedida, no Laboratório de Ensaios desta Estrada, na amostra que acompanhou o referido officio, o qual foi o seguinte:

"E' um óleo puramente mineral, muito bem refinado, com inúmeras aplicações na industria, tais como perfumarias, farmácias, etc., podendo ser usado como lubrificante de máquinas de padarias e tearés."

Cumpr-me, outrossim, cientificar-vos que importou em 50\$000 a despesa da aludida análise, por cuja importancia foi debitada a Atlantic Refining Company of Brazil.

(P. 34 86/181/31).

Saúde e fraternidade. — Artindo Luz, diretor."

"Laboratório Nacional de Análises — Resultado da análise da amostra que acompanhou o officio n. 2.235, de 31 de

agosto ultimo, da Alfandega do Rio de Janeiro.

A análise demonstrou ser a referida amostra de um óleo mineral incolor, inodoro, insípido e purificado, constituindo uma *vaselina liquida para usos tecnicos*.

Estava contida em um pequeno frasco, notando-se, entre outros, os seguintes dizeres no rotulo datilografado: "Requerimento n. 27.033 — Amostra da mercadoria retirada do volume n. 606 despachada pela nota n. 44.067, deste ano, da Atlantic Refining of Brazil."

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1931. — Dr. José Cavalcanti Vieiras, 1º químico.

"Laboratorio Nacional de Analises — Resultado da análise da amostra que acompanhou o requerimento da Atlantic Refining Company of Brazil, de 13 de novembro ultimo, dirigido ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro.

A análise demonstrou ser a referida amostra de um óleo mineral incolor, inodoro, insípido e purificado.

Trata-se de um óleo de petroleo com inumeras applicações na industria, que, comquanto não seja rigorosamente vaselina liquida, póde, todavia, ser *assemelhado a este produto para taxaço tarifaria*, tanto mais quanto alguns autores o consideram vaselina liquida para usos tecnicos.

Não sendo um lubrificante comum de maquinas e tendo, como já disse, inumeras applicações (perfumaria, farmacia, etc.), devia antes ser incluído entre os óleos minerais não especificados, mas este laboratorio, atendendo aos interesses do comercio, sem desprezar os do fisco, tem considerado vaselina liquida para o efeito tarifario, cuja taxa parece razoavel e deve ser applicada a todo óleo mineral incolor inodoro, insípido e purificado que possa ter as applicações referidas.

Densidade a 25°, 0,850;

Inflamabilidade em vaso aberto (Clen-dand), 177°;

Distillação entre 290° e 380°;

Residuo, 1,0.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1932.

— Dr. José Cavalcanti Vieira, 1º químico.

Estados

Officio n. 1.111, de 21 de agosto ultimo, da Alfandega de Santos, protocolado sob n. 29.129, remetendo o recurso da firma Industrias Reunidas F. Matarazzo, interposto do ato da mesma Alfandega que considerou bem despachada como produtos quimicos não classificados, para pagar direitos *ad valorem*, na razão de 50 %, a mercadoria despachada pela nota n. 24.373, de 1931. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional de Analises que declara ser a mercadoria em causa uma mistura de persulfato de amonio e fosfato de sodio predominando o persulfato de amonio — assim se manifestou: o senhor conferente Dr. Angelo da Veiga, deu o seguinte parecer: "De acôrdo com o laudo do Laboratorio julgo dever ser classificada a mercadoria em apreço como persulfato de amonio" concordando com o mesmo os senhores conferentes, Dr. Sá e Sousa e J. Maciel; o conferente senhor Pedro Borges Leite, deu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Nestor da Cunha, Uldarico Cavalcanti, Fernandes da Silva e Mendes Pereira: "Já

foi resolvido para a Alfandega de Santos, ser a mercadoria em apreço classificada como produto quimico 50 % *ad valorem*". O senhor inspetor decidiu de acôrdo com os ultimos.

Nota — A decisão acima foi proferida com a data de 5 de março corrente.

Officio n. 151, de 21 de novembro de 1931, da Alfandega do Pará, protocolado sob n. 42.248, remetendo o recurso da Companhia Ford Industrial do Brasil, interposto do ato da mesma Alfandega que mandou classificar como tinta para pintura á base de resina, para pagar direito á taxa de \$500 por quilo, do art. 173, da Tarifa, a mercadoria despachada como tinta de amianto de qualquer modo preparada, do art. 617, e taxa de \$100 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente recurso, unanimemente classifica a mercadoria questionada, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analises, como tinta a óleo com resina para pintura de casa — \$500 por quilo, artigo 173 da Tarifa. O senhor inspetor assim decidiu.

Officio n. 907, de 23 de novembro de 1931, da Alfandega de Porto Alegre, protocolado sob n. 41.645, remetendo o recurso da Singer Sewing Machine Company, interposto do ato da mesma Alfandega que classificou como óleo mineral não especificado, da taxa de \$800 por quilo, do art. 161, da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota n. 8.249, de 1931, como óleo de residuos da distillação de petroleo para a lubrificação de maquinas, do mesmo artigo e taxa de \$40 por quilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, considera a mercadoria questionada como óleo mineral não especificado, artigo 161, da Tarifa e taxa de \$800 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

Officio n. 5, de 9 de janeiro deste ano, da Recebedoria do Distrito Federal, protocolado sob n. 1.136, transmitindo, para audiencia, o processo concernente ao auto n. 2.578, de 1931, lavrado contra Klabin Irmãos & Comp. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, assim se manifestou: os senhores conferentes Nestor da Cunha, Fernandes da Silva, Alfredo Seabra, Uldarico Cavalcanti e Dr. Sá e Souza, classificam as amostras que lhe foram presentes, do seguinte modo: — Amostra n. 1, papel semelhante ao vegetal, taxa \$600 réis por quilo; amostra n. 2, papel de cór para embrulho, de menos de 75 gramas por metro quadrado, taxa \$500 réis por quilo; amostras de ns. 3 a 9, papel assetinado, branco para impressão ou tipografia, taxa \$300 réis por quilo; amostras de ns. 10 e 11, papel para embrulho de cór, de menos de 75 gramas por metro quadrado, taxa de \$500 réis por quilo; amostra n. 12, papel branco, liso, para escrever taxa de \$300 réis por quilo; amostra n. 13, papel branco ou de cór, semelhante ao de seda, taxa \$600 réis por quilo; amostra ns. 14 a 18, papel branco e de cór, liso, para escrever, taxa de \$300 réis por quilo; amostras ns. 19 e 20, papel branco assetinado para impressão ou tipografia, taxa de \$300 réis por quilo; os senhores Pedro Torres Leite e Julio Maciel declaram estar de acôrdo com o parecer acima, excluidas, porém, as amostras ns. 1, 2 e 13, que consideram como papel para embrulho, da taxa de \$500 por quilo; o Dr. Angelo da Veiga

está de acôrdo com o parecer da maioria excetuando as amostras ns. 1 e 2 que considera iguais, da taxa de \$500. O senhor inspetor decidiu de acôrdo com a maioria.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, em 12 de março de 1932. — Pelo secretário, Alfredo Bastos, 4º escrivaniário.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 de março de 1932, foi prorrogada, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por noventa dias a licença concedida em 26 de outubro do ano proximo passado, ao 1º tenente, medico, Dr. Francisco Antonio Furtado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 23 de março de 1932

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 726 — Declarando que resolveu elogiar o capitão de corveta aviador naval Epaminondas Gomes dos Santos pela dedicação, atividade e lealdade com que desempenhou as funções de oficial do seu gabinete.

N. 727 — Designando o capitão-tenente Hildebrando Osorio da Silveira, para servir na Diretoria de Engenharia Naval.

N. 728 — Dispensando o capitão de corveta Mario Hecksher do cargo de ajudante da Capitania dos Portos do Estado do Ceará.

N. 729 — Designando o capitão-tenente Benjamin de Almeida Sodré para exercer as funções de instrutor do 3º ano do Curso Superior da Escola Naval, ficando dispensado das suas atuais funções de instrutor desse mesmo estabelecimento.

— Ao Sr. vice-presidente do Conselho do Almirantado:

N. 730 — Tendo em vista o decreto n. 21.099, de 25 de fevereiro ultimo, recomendo-vos que, em caracter preventivo, sejam revocados os quadros de acesso com o dobro do numero atual de oficiais.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda:

Referencia: 5º despacho de 20-1-1932, da D. F. (gabinete), em cont. ao officio n. 752, de 7-10-1931, da Diretoria do Fazenda.

N. 731 — 1. Em solução á consulta contida nos papeis acima referenciados, declaro-vos para os devidos fins, que a apuração do tempo de serviço dos militares transferidos para a reserva da 1ª classe ou reformados administrativamente, deve ser feita pela Diretoria do Pessoal, mediante notas exaradas nas respectivas cadernetas subsidiarias e independentemente de audiencia do Conselho do Almirantado, declarando mais na mesma ocasião, as vantagens a que tem direito na forma da legislação em vigor.

2. A Diretoria do Pessoal comunicará á Diretoria do Expediente o teor das notas acima para a competente apostilla nas cartas patentes ou provisões dos aludidos militares.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 17 do corrente:

Foi deferido de acôrdo com o parecer da Comissão de Revisão de Comissionamentos o requerimento em que o 2º sargento Antonio Vieira dos Santos pede ser considerada idonea sua comissão no posto de 2º tenente.

— Por outro de 22 do mesmo mês:

Foi mandada publicar em boletim do Exército a relação com o resultado do exame escrito feito pelos candidatos ao concurso de radiotelegrafista de 2ª classe, a saber: habilitados — 1º sargento Manoel Theodoro da Cunha, Joaquim Assumpção Rodrigues, Luiz Martins do Espírito Santo, Luiz de Deus Felipe, David Fernandes Silvano, Lucio Duranton Filho, 2º ditos, Armando da Rocha do O, Walfrido Alves Ribeiro, Joao Ribas Chagas Pereira, Tito Prieto, Laudemiro Luiz, Eduardo de Oliveira, Antonio Miguel, 3º ditos, Antonio Magalhães Bastos, Saulino de Castro Sant'Anna, José do Carmo Pereira, Floriano Muller, Raymundo Cotrim e Silva, Mario Dias, Francisco Frederico de Araujo Pontes, Joaquim Felismino de Almeida, cabos, Mario Alves da Cruz Pereira Pinto, Virgilio Gomes Bezerra, Elydio José de Sant'Anna e soldado Heracito Teixeira da Silva; não habilitados — 1º sargentos Rosendo Ferreira de Novaes, João Gonçalo da Silva, Thomaz Nunes da Silva, Transval João de Deus Rangel, Arthur de Novaes Galvão, Mario Corrêa de Sampaio Prado, Hilario Silva, João Paulo Guimarães, Nestor Garcia, 2º ditos, Antonio José de Salles, Carlos do Espírito Santo, Eduardo Barreto de Barros Pimentel, Pedro Verissimo da Cruz, Carlos Pereira Jorge Manoel da Fonseca, Luiz de Freitas Guimarães, Manoel Orval da Rosa, Sebastião Frazão Pereira, Athanasio de Paula Barbosa, Durval Duarte de Barrós, Lourival da Costa Santos, Abilio José Dias, Antonio Tupinambá de Vasconcellos, José Martiniano Dias, João Accioly de Queiroz, Renato da Silva Machado, Francisco Quirino de Freitas; 3º ditos, Caetano Camões da Silva, Edgard Mauricio Wanderley, Francisco Paes Pontes, Francisco Alves Bezerra, João Peixoto Buchara, Ary de Araujo Gutterres, Eneidino Gonzaga Pereira, João Felix Baptista, Jonas Benigno Cavalcante, Nelson Silva, Raul Ferreira de Aguiar, José Francisco dos Santos, João dos Santos Arruda, Nestor da Silva Penna, Olivar Santos, Paulo Pereira Veloso, Joaquim Idiogenes Machado, Rodrigues, Vivaldino Ambrosio, cabos, Augusto Henrique da Costa, Odon Teixeira Mendes, Raymundo Ataulpa Sampaio Malcher, José Freire de Oliveira, Travassós dos Santos Arruda, Admar Pamplona Nunes, Antonio Delfino de Andrade, Alfredo Damasceno da Silva, João Sant'Anna, José Joaquim de Mello, Lauro Pontes, Marcos Marcello de Jesus, soldados Glicerino Rodrigues de Alencastro, Altamiro Albernaz e marinheiro nacional Clodoardo Rosario Pereira.

— Por outros de 28 do mesmo mês:

Foram aprovadas as designações dos primeiros tenentes Kleber Arminio de Lima Araujo e José Valença Monteiro, para auxiliares de instrutor do 2º período do curso de aplicação de engenharia (1º Batalhão de Engenharia) por conveniência absoluta do serviço.

Foram mandados matricular no curso de aplicação da Escola de Aplicação do

Serviço de Veterinaria do Exército os senhores Leocadio do Lago Chaves e Nelson Lagrotta aprovados no concurso de admissão a este curso com as médias totais de 6,03 e 4,10, respectivamente.

Foram transferidos, por absoluta conveniência do serviço, do 4º Grupo de Artilharia de Montanha (Juiz de Fora) para o Grupo Escola os cabos Helio Ramaut, Clementino de Abraes Lago, Lucodoro Floriano da Cruz, Helio de Castro Barros, Pimmo Amaury de Souza e soldados José Asper Pedro, Antonio Jorge Pimmo e João Baptista da Silva Leite.

— Por outros de 24 do mesmo mês:

Foi transferido do Quartel General da Circunscrição Militar para o Grupo Escola o capção contador Benedito Cesar Rodrigues.

Foi declarado que as atribuições dos subalternos do Grupo Escola não se limitam apenas as de comandante de seção; eles, como os auxiliares de instrução das escolas militar e Escola Militar Provisoria, incumbidos de secundar os capitães na instrução dos alunos, auxiliam os seus comandantes de Baterias, na que se destina a completar a formação profissional dos aspirantes do Grupo e, além disso, ministram a instrução regular a praças sob seu comando. Atendendo porém, às ponderações do comandante da Escola Militar Provisoria, foi resolvido que os primeiros tenentes Antonio Vieira Ferreira e Augusto Sergio Ferreira da Silva, continuem pertencendo ao Grupo, a desempenhar as funções de auxiliares de instrutor de artilharia na referida Escola, até que aquela unidade fique em condições de receber os primeiros tenentes comissionados que cursam a Escola Militar Provisoria, para ministrarem-lhes o ensino da parte pratica do programa escolar, que constitui uma das suas finalidades.

Foi tornada sem efeito a transferência do 1º tenente Léo Nascimento para o cargo de comandante do contingente e secretariado do Depósito de Remonta de Campo Grande, em vista das ponderações apresentadas em radio pelo comando da Circunscrição Militar.

Foram dispensados dos cargos que exercem no serviço de recrutamento os segundos tenentes comissionados — na 3ª Circunscrição, Alexandre da Cunha Ribeiro, do 2º B. C. de delegado da 5ª zona; na 4ª Circunscrição, Accacio Verdi, Ernesto Camargo de Figueiredo Neves e Euclides Corrêa Barbosa, do 8º R. I., de auxiliares; na 5ª Circunscrição, Affonso Finck do 15º B. C. de delegado da 8ª zona; na 8ª Circunscrição, Antonio Valença dos Santos Leite, do 4º G. A. Mth., de delegado da 19ª zona; na 19ª Circunscrição, Aurelio Braulio de Castro, do 29º B. C., de delegado da 5ª zona.

Foram designados, auxiliares das Circunscrições de Recrutamento, por conveniência do serviço, os segundos tenentes comissionados — na 2ª Circunscrição, Epitacio Limeira d'Alencar, do 3º R. I.; na 4ª Circunscrição, Ulysses Silveira, Valfredo Guimarães e José Marques de Oliveira, do 8º R. I.; na 7ª Circunscrição, Gentil Homem Lopes Machado, Henrique Chignatti, Herminio Centeno, João Pedro Flores; do 7º R. I., Antonio Leão Feitosa, Aristides Cabanha Machado, Felix da Cunha Paes, Valdemar Berilo Pinto Maia, Licínio Colaço Vêres e Luciano Ramos Lage

Junior do 9º R. I.; na 9ª Circunscrição, Affonso Finck do 15º B. C.; na 8ª Circunscrição, Claudionor Porto dos Santos, Ricardo Toaldo, Amaury Hypolito Soares do 3º R. C. D., João Conceição de Abreu do R. C. I., Autran de Castro Hoff e Breno Amaro da Silveira do 5º R. C. I., Humberto Zazeron, João Maria Abrahão, do 6º R. A. M., Antonio Valença dos Santos Leite, do 4º G. A. Mth.; e João Corrêa dos Santos do 5º R. A. M.

Foi tornada sem efeito a designação do segundo tenente comissionado Honório Mello para auxiliar da 9ª Circunscrição de Recrutamento.

Foram transferidos: por troca, na 7ª Circunscrição de Recrutamento, os segundos tenentes comissionados Lourival de Oliveira de delegado da 12ª para a 14ª zona e João Descher de delegado da 14ª zona para a 12ª zona.

Foi designado, por conveniência absoluta do serviço, delegado na 5ª zona da 19ª Circunscrição de Recrutamento o 2º tenente comissionado do 29º B. C. Severino Baptista de Araujo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 23 de março de 1932

Ao Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores:

Comunicando que é permitida a matrícula de oficiais e sargentos da Polícia Militar do Distrito Federal, no Centro Militar de Educação Física;

Submetendo a sua consideração, com os demais papeis, o inquerito policial militar, mandado proceder pelo comandante do IV esquadrão do 4º Regimento de Cavalaria Divisionario acerca do ato praticado pelo soldado Ovidio Clotildes de Oliveira que salvou, com risco da própria vida, a do soldado do referido esquadrão Jorge Carlos Teixeira Lopes, quando prestes a perecer afogado no rio Paraíba, em Juiz de Fora;

Transmitindo, com os documentos que o instruem, o relatório apresentado pela comissão incumbida de proceder ao exame de revisão dos processos de disponibilidade dos funcionários do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios Interiores, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

Ao Tesouro Nacional:

De 1:278\$000, ao 3º sargento asilado Jacy Barata Jucá (aviso n. 245);

De 3.036\$000, ao 2º sargento Oldemar Campello Nogueira (aviso n. 246);

De 270\$000, ao 1º tenente de administração, Manoel dos Santos (aviso n. 247);

De 172\$687, a D. Maria Cabral de Britto (aviso n. 248);

De 2:400\$000, ao musico de 3ª classe Osmundo de Assis (aviso n. 250);

De 456\$000, ao soldado Godofredo Simplicio dos Santos (aviso n. 251);

De 1:800\$000, ao 3º sargento voluntario da Patria, Lucas Evangelista do Monte (aviso n. 252);

De 1:456\$719, ao 2º tenente reformado José Lourenço de Lima (aviso n. 253);

De 456\$000, ao soldado José Joaquim de Sant'Anna (aviso n. 254);

De 124\$000, ao cabo asilado José Olympio de Moura (aviso n. 255).

Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

De 4.800\$000, ao major honorario do Exército Manoel de Avila Goulart (aviso n. 249).

Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

De 289\$230, ao 1.º sargento reformado José Francisco de Oliveira (aviso número 256).

— Ao Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde Pública, pedindo que seja autorizado o diretor do Instituto Oswaldo Cruz, a receber o capitão medico, Dr. Alfredo Gomes Sapucaia, que é designado assistente militar do referido instituto.

— Ao Sr. chefe de Policia do Distrito Federal, comunicando que é concedida matrícula no curso de instrutores do Centro Militar de Educação Física, de um instrutor da Policia Militar, no curso de monitores do mesmo centro, de dez guardas civis.

— Ao Sr. interventor Federal no Estado de São Paulo, solicitando a recondução do 1.º tenente medico, Dr. Francisco Amedee Peret Filho, para a assistencia da Clinica Oto-Rino-Laringologica da Faculdade de Medicina de São Paulo.

— Ao Sr. interventor Federal no Estado do Rio Grande do Sul, comunicando que é permitida a matricula de quatro capitães ou primeiros tenentes da Brigada Militar do referido Estado, na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes e de dois segunditos tenentes e quatro sargentos da mesma brigada, no Centro Militar de Educação Física.

— Ao comandante da 4.ª Região Militar, declarando que os officiaes anistiados e recém-nomeados não devem ser distraídos para comissões ou serviços extranhos á tropa, antes, de decorridos dois annos de arregimentação, em vista de ter o referido comandante, pedido aprovação do seu ato, nomeando o 1.º tenente do 11.º regimento de infantaria Alpheu Baptista Cavalcante para exercer, interinamente, as funções de auxiliar do inspetor do Tiro e Instrução da mesma Região, mandando adi-lo ao Quartel General.

Ministerio da Guerra — N. 6 — Rio de Janeiro, 23 de março de 1932.

Sr. diretor do Saúde da Guerra — Declaro-vos que resolvi, por despacho de 17 do corrente, deferir o requerimento em que o escriptão da 2.ª Antoria da 1.ª Circunscrição Judiciaria Militar, Alvaro de Cerqueira Lima, em tratamento, no Hospital Central do Exército, pede que lhe seja extensivo o disposto no art. 4.º das Instruções baixadas com a portaria de 8 de dezembro de 1931, publicada no *Diario Oficial* de 10 do dito mês.

Saúde e fraternidade! — Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de março de 1932

Ao Sr. comandante da Escola Militar, comunicando que por despacho de 16 do corrente, o Sr. ministro de Estado da Guerra, resolveu aprovar o Regulamento Interno do Corpo de Cadetes, que acompanhou o officio da mesma data, sob n. 157, do referido comandante, tendo sido enviado ao Departamento da Guerra, para publicação no Boletim do Exército.

Requerimentos despachados

Adroaldo Jorge Dant, cadete, pedindo reconsideração de despacho, sobre transferencia de curso. — Reconsidero o despacho, deferindo o que deseja.

Alberto Maximo de Almeida, e outros, pedindo que seus filhos Julio de Almeida, Decio Santos de Bustamante e Carlos Alberto Nunes, sejam matriculados no Curso de Preparatorios da Escola Militar. — Não é possível atender; o Curso Preparatorio está extinto.

Aristides Pereira de Moraes, radio-telegrafista de 1.ª classe, pedindo contagem de tempo de serviço prestado na Marinha. — Averte-se, para contagem oportuna.

Barnabé de Carvalhães Pinheiro Neto, cabo do Grupo Mixto de Aviação, pedindo licenciamento do serviço do Exército. — Seja excluído por ser agregado.

Cecília Magalhães, pedindo que o xarope peitoral calmante de sua propriedade "Jainacuri", seja incluído na lista de remédios dos Hospitais e Enfermarias do Exército. — Não ha conveniencia, conforme parecer da Diretoria de Saúde da Guerra.

Falcão & Comp., pedindo licença para importação de armas. — Indeferido, por não satisfazer o paragrafo unico do artigo 2.º das instruções em vigor.

Georgiano Antonio dos Santos, pedindo uma certidão em substituição á caderneta militar. — Certifique-se, na forma da lei.

José de Alencar, 2.º tenente comissionado, pedindo transferencia para o quadro de contadores. — Indeferido, de accordo com a informação da Diretoria de Intendencia da Guerra.

José Dant Fabricio capitão de engenharia, pedindo retificação de antiguidade de posto. — Nada ha que deferir.

Luiz Hermann Filho & Comp., pedindo que seja adotado no Serviço de Saúde do Exército, os termômetros "Perken-London". — Deferido, de accordo com o parecer da Diretoria de Saúde da Guerra.

Octaviano de Aquino Corrêa Maia, 2.º tenente farmaceutico, da reserva de 1.ª linha, pedindo permissão para praticar na secção de Lipordemia do Laboratorio Quimico Farmaceutico Militar. — Sim, sem prejuizo do serviço.

René Bernardes Carneiro, propondo venda de um terreno de sua propriedade. — Torna-se necessaria a declaração do preço do terreno, para que o mesmo seja objeto de estudo.

Viúva Silveira & Filhos, pedindo que seja incluído na tabela de medicamentos gratuitos dos Hospitais e Enfermarias do Exército, os preparados Elixir de Nogueira e Vinho Creosotado. — Não ha conveniencia para o Exército.

Sizino Cavalcanti de Albuquerque, músico de 1.ª classe, do 7.º de caçadores, pedindo asilamento. — Deferido.

Sociedade Geco Limitada, pedindo desmbaraço de armas. — Deferido.

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados pelo chefe:

José Mainar de Oliveira, 3.º sargento do 3.º R. I., pedindo prestar exame de admissão ao curso de administração da Escola de Intendencia. — Indeferido. Em 18-3-932.

Hiram Barbosa, 2.º tenente de reserva e medico veterinario, pedindo matricula na Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exército. — Indeferido. Em 18-3-932.

Neison Gomes da Gama, pedindo matricula na referida Escola, independente de exame. — Indeferido. Em 18-3-932.

Afonso Finck, 2.º tenente comissionado, do 15.º B. Caçadores, pedindo matricula na Escola de Intendencia. — Indeferido. Em 18-3-932.

Flauviano Antonio da Silva, 2.º tenente comissionado, do 1.º grupo de artilharia de costa, pedindo prestar curso de admissão á Escola de Intendencia. — Indeferido. Em 18-3-932.

João Moreno do Brasil Ponbo, 2.º tenente comissionado, da 3.ª R. Militar, pedindo matricula no curso especial de contadores da Escola de Intendencia. — Indeferido. Em 18-3-932.

Tito Galvão Filho, 2.º tenente comissionado, do 21.º Batalhão de Caçadores, fazendo igual pedido. — Indeferido. Em 18-3-932.

Hené Magnó Arsolino, 2.º tenente comissionado, aluno do 1.º ano da Escola Militar, pedindo transferencia para a Escola de Intendencia, mediante concurso. — Em 19-3-932.

Carlos Rabello Reis, ex-aluno do 3.º ano da Escola Militar, pedindo matricula na Escola de Intendencia. — Indeferido. Em 19-3-932.

Anisio Antão de Carvalho, 2.º tenente comissionado, do 18.º B. C., pedindo ser inscrito no concurso de admissão á matricula na Escola de Intendencia. — Indeferido. Em 21-3-932.

Pedro Dantas de Mendonça, 2.º tenente comissionado, do S. G. M., fazendo identico pedido. — Indeferido. Em 21 de março de 1932.

Luciano de Rose, aspirante da reserva, pedindo ser transferido do 3.º ano da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria desta capital para o curso fundamental da Escola de Medicina e Veterinaria da Exército. — Indeferido. Em 21-3-932.

Cícero de Menezes Dantas, ex-aluno da Escola Militar, pedindo lhe seja renovada a permissão que obteve para matricular-se no 3.º ano daquele estabelecimento. — Indeferido. Em 21-3-932.

Esmeraldino de Mello e Silva, 2.º sargento da 5.ª Companhia de Administração, pedindo matricula na Escola de Intendencia. — Indeferido. Em 21-3-932.

Loovigildo de Campos Martins, 2.º sargento do 1.º R. I., pedindo matricula na Escola de Veterinaria. — Indeferido. Em 21-3-932.

Dukidio de Barros Moreira, 2.º sargento escrevente do Departamento Central, pedindo matricula na Escola de Intendencia, para o ano de 1932. — Indeferido. Em 21-3-932.

José Gomes Bomfim, soldado da Escola Militar, pedindo matricula no curso de ferradores, anexo á Escola Veterinaria do Exército. — Indeferido. Em 23-3-932.

Euzébio Evaristo da Silva, soldado ferrador da Escola Militar, fazendo igual pedido. — Indeferido. Em 21-3-932.

Pedro de Souza, 3.º sargento do 6.º R. I., pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior á vista do art. 46, item a do Regulamento da E. M., de 1929. Em 16-3-932.

Antonio da Silva Rufino, soldado do 1.º R. I., pedindo restituição de documen-

tos que se acham na E. S. Infantaria (certificado de preparatórios). — Restituiu-se, mediante recibo. Em 18-3-1932.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1932

Tenente-coronel da G. N., Benjamin Raimundo Corrêa do Lago, pedindo restituição de patente. — Requeira, querendo, por declaração, na forma da lei, uma vez que a sua patente não foi encontrada no arquivo da G. N.

Ex-1º tenente do Batalhão Acadêmico, Nonival de Freitas pedindo reforma. — Não tem direito ao esolamento, por não se ter invalidado no serviço ou em consequência deste.

Segundo tenente da reserva de 1ª linha Art. Gomes Turié, pedindo carteira de identidade. — Preliminarmente, requeira a sua patente e preste o devido compromisso.

Segundo tenente de 1ª linha Antonio Luciano de Castro Carqueira, fazendo pedido de licença. — Compareça à G. 6, a fim de prestar os necessários esclarecimentos.

Ex-sargento-ajudante Luiz da Costa e Silva, pedindo reinclusão. — O pedido não tem direito a reinclusão que preteia.

Reservista Raimundo da Silva Costa, Antonio Gomes de Castro e Antonio Soares de Melo, todos pedindo certidão. — Seja passada por certidão, na forma da lei, mediante pagamento.

Segundo sargento reservista José Ferreira Simas, pedindo reconsideração de despacho. — Não, visto persistir o motivo por que foi indeferido o pedido anterior.

Soldado Fernando Santiago Pimentel, pedindo transferência de incorporação. — Indeferido, à vista da informação da G. 6.

Reservista Antonio Rodrigues Maleitas, pedindo inclusão. — Não há nenhuma conveniência da inclusão pedida.

Antonio da Rosa, pedindo reinclusão. — Indeferido, ainda mesmo que se tratasse de alistado militar não poderia ser atendido, visto ter apresentado sua petição fora do prazo estipulado.

Soldado Franklin Tomaz Ferreira, pedindo transferência de incorporação. — Indeferido.

Soldado da Polícia Militar José Alves da Silva, pedindo certidão. — Indeferido.

Reservistas Francisco Faetano Estanislau do Amaral, João Matias de Farias e Sebastião Barros Barbosa, todos pedindo segunda via de caderneta. — Passe-se por certidão, na forma da lei.

Ex-1º sargento Antenor Eufrazio Natel, pedindo reinclusão. — Indeferido. O afastamento das fileiras do Exército, do requerente, foi ato perfeitamente regular.

Ex-2º sargento Raimundo de Paula Lima, do 4º R. I., pedindo reinclusão. — Seja reincluído por estar amparado pelo decreto n. 20.558, de 23 de outubro de 1931.

Manoel do Nascimento Pontes e Luiz Gomes da Silva, cujas certidões restituiu a Recebedoria do Distrito Federal, não não terem elas satisfeito o pagamento. — Após o pagamento do sêlo, provado com a respectiva quitação, entreguem-se as certidões, mediante recibo.

Virgílio Gonçalves Costa, pedindo certidão. — Requeira ao Sr. ministro, de acordo com a informação da G. 1.

Matias Eliseu Gabriel Fernandes, pedindo transferência. — Prove ser oficial da G. N., e requeira, querendo, de acordo com o aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

D. Maria Rita Castilho Borges, pedindo a reinclusão de um seu filho. — Requeira o interessado, se quiser.

D. Maria Nunes de Valério, pedindo transferência de um seu filho. — Indeferido.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder ao engenheiro Arlindo Gomes Ribeiro da Luz, diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, três meses de licença, em cujo gozo entrará dentro de trinta dias, para tratamento de saúde, com o ordenado, de acordo com o n. 1 do art. 6º do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1932.
— José Americo de Almeida.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o diretor da Rede de Viação Cearense, engenheiro Luciano Martins Vêras para exercer, interinamente, o cargo de diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, enquanto durar o impedimento do serventuario efetivo.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1932.
— José Americo de Almeida.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve designar o chefe de Divisão da Rede de Viação Cearense, engenheiro Ulpiano de Barros, para exercer, interinamente, o cargo de diretor da mesma Rede enquanto durar o impedimento do serventuario efetivo.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1932.
— José Americo de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Telegrama de 17 de março de 1932

Ao superintendente da Rede Paraná-Santa Catarina:

Autoriza iniciar obras construção linha Barra Bonita-Rio do Peixe e prolongamento ramal Parapanema, dentro limite possibilidades recursos taxas adicionais, dando preferencia ramal Parapanema.

Da 18 de março de 1932

Avisos:

Ao ministerio da Fazenda:

N. 651 — Solicita seja entregue ao contador-tesoureiro da I. F. de Obras contra as Secas, Fernando Cruz de Carvalho, o suprimento relativo a fevereiro proximo passado de 541:666\$666,

para pagamento do pessoal da Inspetoria, e despesas de pronto pagamento.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 652 — Solicita a distribuição ao Tesouro Nacional do crédito de réis 16:000\$, da verba 6ª, I. F. das Estradas.

Dia 19

Ao Tribunal de Contas:

N. 656 — Para registro transmite cópia do decreto n. 21.156, de 14 do corrente, abrindo a este ministerio o crédito especial de 3.500:000\$, para estudos de obras a cargo do D. N. de Portos e Navegação.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 659 — Autorizada pelo Sr. chefe do Governo Provisorio a entrega a Tesouraria da I. F. de Obras contra as Secas, da importância de 10.000:000\$, do crédito aberto pelo decreto numero 21.048, de 16 de fevereiro ultimo, solicita providencias nesse sentido.

N. 665 — Solicita a entrega ao inspetor do Tesouro na E. F. Central do Brasil, Carlos Porfirio de Andrade Ramos, das importancias de 759:111\$341 e 3.154:143\$221, destinadas á liquidação de depositos transferidos de 1931 e a recolhimentos feitos em janeiro ultimo.

Dia 21

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 667 — Declara que as subvenções de maio e junho de 1931 ao Lloyd Brasileiro, foram objeto dos avisos deste ministerio, ns. 1.142 e 1.143, de setembro e dezembro de 1931, ao Tribunal de Contas. No primeiro daqueles avisos foi requisitado o pagamento das subvenções de março e abril e no segundo as de julho e agosto do referido ano.

N. 668 — Reitera o pedido constante do aviso deste ministerio, n. 40, de 15 de janeiro ultimo, dirigido ao Ministerio do Trabalho, de providencias por parte da D. do Patrimonio Nacional no sentido de ser demolido em edificio em ruinas onde funcionou a estação da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, em S. Gonçalo dos Campos, Bafa.

N. 670 — Solicita o pagamento, por conta da parcela de 2.636:011\$840, do crédito aberto pelo decreto n. 21.038, de 12 de fevereiro ultimo, distribuido ao Tesouro Nacional, á The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd., de 134:917\$241, de trabalhos executados no trecho Lagoa Comprida a Bom Jardim do prolongamento de Limoeiro a Bom Jardim (medição provisoria).

N. 671 — Solicita o pagamento de 460:000\$, á Companhia N. de N. Costeira, de subvenção pelo serviço de navegação realizado em novembro de 1931, na linha Rio Grande-Pará.

N. 673 — Solicita o pagamento de 7:476\$ á Casa de Saude Dr. Pedro Ernesto S. A., pelos serviços hospitalares prestados em 1931, a funcionarios da E. F. Central do Brasil, pagamento este já requisitado ao Tribunal de Contas pelo aviso n. 1.605, de 1931.

N. 674 — Solicita o pagamento de 8:955\$ á R. e B. Sociedade Portuguesa de Beneficencia, pela hospitalização do inspetor da R. G. dos Telegrafos, Albino Lopes Freire de Gouvêa, em agosto de 1931, pagamento já solicitado ao Tribunal de Contas pelo aviso n. 1.606 de dezembro de 1931.

N. 675 — Solicita o pagamento de 25:388\$092 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, pelo fornecimento de gaz e luz em agosto e setembro de 1931 à Repartição Geral dos Telegrafos, pagamento já solicitado ao Tribunal de Contas pelo aviso n. 1.597, de dezembro de 1931.

N. 676 — Solicita o pagamento de 44:125\$275 à The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. pelo consumo de energia elétrica em 1931, nas dependências da Repartição Geral dos Telegrafos, pagamento já solicitado ao Tribunal de Contas pelo aviso n. 1.594, de dezembro de 1931.

N. 677 — Solicita o pagamento de 8:729\$270 a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos feitos em 1931, à Estrada de Ferro Central do Brasil, pagamento já solicitado ao Tribunal de Contas pelo aviso n. 1.574, de dezembro de 1931.

N. 678 — Solicita o pagamento de 12:090\$000 aos constantes da relação anexa, de alugueis de casas ocupadas em 1931, por dependências da Repartição Geral dos Telegrafos, pagamento já solicitado ao Tribunal de Contas pelo aviso n. 1.568, de dezembro de 1931.

N. 679 — Solicita o pagamento de 460:000\$000 à Companhia N. N. Costeira, de subvenção pelas viagens realizadas em outubro de 1931, na linha Rio Grande-Pará, pagamento já solicitado ao Tribunal de Contas pelo aviso número 1.554, de dezembro de 1931.

N. 680 — Solicita o pagamento de 1.619:677\$6786 ao Lloyd Brasileiro, pela subvenção a que tem direito pelos serviços executados em setembro de 1931, pagamento solicitado ao Tribunal de Contas pelo aviso n. 1.561, de dezembro de 1931.

— Ao Tribunal de Contas: —

N. 669 — Solicita a anulação de réis 32:400\$000, na distribuição ao Tesouro Nacional, por conta da verba 14.º — Pessoal em disponibilidade — solicitada pelo aviso n. 443, de 7 de fevereiro último, para ser distribuída à Delegacia Fiscal no Ceará, afim de ocorrer ao pagamento dos vencimentos deste ano, do inspetor técnico, adido, da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Thomaz Pompeu de Souza Brazil Sobrinho.

N. 672 — Solicita seja distribuída ao Tesouro Nacional o crédito de réis 1.232:268\$038, aberto pelo decreto número 20.918, de 7 de janeiro último, para pagamento das obras executadas no porto de Florianópolis, Santa Catharina.

Dia 22

Ao Dr. Levi Careniro:

N. 684 — Agradece a comunicação de haver deixado o cargo de consultor geral da Republica, bem como os valiosos serviços prestados a este ministerio no desempenho daquele cargo.

— Ao Ministerio do Trabalho: —

N. 685 — Solicita providências no sentido de ser negado registro de marca pedido por Zilda Ribeiro, destinada a artigos da classe 50-J que consiste nos dizeres "Correios e Telegrafos".

— Ao Ministerio do Exterior: —

N. 686 — Comunica que a permissão para aterrissagem do dirigível "Graf Zeppelin", em Recife, pôde ser concedida, de acordo com o art. 44 do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aérea e art. 59 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro último, sem prejuizo dos pare-

ceres dos Ministerios da Guerra e da Marinha.

N. 690 — Comunica que o Departamento de Aeronautica Civil tomou conhecimento, para ulterior utilização, da notificação que o Governo da Finlândia fez ao de França da sua resolução de aderir, a partir de 1 de janeiro deste ano, à Convenção que regulamenta a navegação aérea internacional, firmada em Paris a 13 de outubro de 1919, e, bem assim, aos respectivos Protocolos adicionais.

N. 693 — Envia cinco exemplares das "Instruções para exames, cartas, licenças, matrícula e mais providências relativas aos aeronautas civis", para serem enviados à Seção Aérea do Departamento Federal das Estradas de Ferro da Suíça.

— Ao Ministerio da Fazenda: —

N. 687 — Solicita as necessarias ordens à Alfandega de Santos, afim de que sejam desembarcados, com os favores da lei, os materiais constantes de relação, e devidamente certificados pela Inspetoria Federal das Estradas (5.ª Fiscalização).

N. 696 — Solicita o pagamento de 3:000\$000 a José Fernandes Antunes, contratante do serviço de navegação do Alto Tapajoz, pelas viagens realizadas em dezembro de 1931.

— Ao Ministerio da Guerra: —

N. 688 — Comunica já terem sido tomadas pelo Departamento dos Correios e Telegrafos providências para que sejam aceitos como oficiais, por conta desse ministerio, os telegramas que, em objeto de serviço público, forem apresentados, neste ano, pelos delegados do Serviço de Alistamento Militar das 9.ª e 10.ª circunscrições de Recrutamento, nos Estados de Santa Catharina e Paraná.

N. 689 — Transmite cópia do officio da Estrada de Ferro Central do Brasil, prestando informações sobre a dispensa dos sorteados Adler Montez de Almeida e José Maria Vieira, e as providências tomadas para o pagamento dos vencimentos desses funcionarios enquanto estiverem servindo no Exército.

N. 691 — Em aditamento ao aviso n. 263, comunica que a Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil já expediu ordens para serem requisitados ao agente em Triagem, os vagões carregados destinados ao Serviço de Subsistencia da 1.ª Região Militar do Exército.

— Ao Tribunal de Contas: —

N. 694 — Remete, para registro, cópia do termo de rescisão do contrato firmado em 25 de novembro de 1930 entre a ex-Repartição Geral dos Telegrafos e Abilio Albertino Corrêa Bastos, para arrendamento do predio onde funciona a estação telegrafica de Campo Grande, nesta Capital.

N. 695 — Solicita distribuições de créditos, conforme tabela anexa, por conta da verba 7.ª.

— A' Comissão de Correção Administrativa: —

N. 697 — Transmite o processo organizado pela Comissão de Sindicância da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre as graves irregularidades praticadas pelo ex-funcionario da Estrada, Almir Accioly Antunes, com relação à "Casa Pratt".

Diretoria Geral de Expediente

Dia 24 de março de 1932

Requerimento despachado

Rêde de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul, por seu representante. — Compareça na 3.ª seção desta Diretoria Geral afim de providenciar sobre a publicação, por sua conta, no *Diario Oficial*, da portaria de 23 de janeiro de 1932.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

Requerimento despachado pelo Sr. diretor regional

Manoel Cavalcante dos Santos, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Departamento dos Correios e Telegrafos

DIRETORIA DO PESSOAL

Dia 24 de março de 1932

Segunda seção

Requerimentos despachados

Carlos Gaspar da Silva, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se.

Joaquim Cassio de Andrade, condutor de malas de Pontal a São José do Morro Agudo, pedindo afastamento por noventa dias. — Deferido, sem vantagens pecuniárias, de acordo com o informado.

Alberto os Santos Amora Filho, pedindo restituição de documentos. — Deferido, e acordo com o informado.

Licenças concedidas:

Mario Macedo, trabalhador da Diretoria Regional de Corumbá, tres meses, para tratamento de saúde, devendo iniciar o gozo dentro do prazo de 30 dias.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Relação das pessoas que viajaram por conta do Governo Federal, cujas requisições de passagens deram entrada na inspetoria da Receita na semana compreendida de 7 a 12 decorrente.

Art. 3.º do decreto n. 19.962, de 8 de maio de 1931.

Ministerio da Agricultura:

Alvaro Corrêa da Silva, auxiliar técnico.

Armando Neves e duas pessoas da família, mestre de linhas.

Amaury Rodrigues Vidigal, encarregado de seção.

Arminio de Andrade, viajou duas vezes, funcionario.

Domingos Vanzelaett, ajudante.

Djalma Guimarães.

Edgard Simões Lopes, viajou duas vezes, auxiliar.

Eleuterio Cezario de Paula e dois menores, embarcador.

Eleuterio Cezario de Paula e 75 menores, embarcador.

Fabio Furtado Luz, funcionario.

Fabio Luz Filho.

Francisco Luiz, diarista.

Henrique Azevedo Junior, diarista.

Fausto Joviano, diarista.

Hermann Rehhaag, viajou tres vezes, veterinario.

Ignácio Fonseca, agrônomo.
 João Baptista da Rocha.
 João Lopes da Silva, encarregado.
 José Alves, tratador.
 José Barrêto Costa, viajou duas vezes, diretor.
 José Casemiro, tratador de animais.
 José Diniz, tratador de animais.
 José Fernandes, viajou duas vezes, jardineiro.
 José R. Pereira, viajou quatro vezes, auxiliar.
 Luiz A. Azevedo Marques.
 Luiz Guimarães Junior, delegado.
 Renato Almeida Xavier, chefe de cultura.
 Romualdo J. Monteiro de Castro, auxiliar.
 Romuno Giglioti, encarregado.
 Ministerio da Educação:
 Ober Reis (Dr.), fiscal.
 Albertino Francisco de Oliveira, viajou duas vezes, funcionario.
 Alfredo Belisario da Costa.
 Aluno 1.
 Avaro Lobo Leite Pereira (Dr.), quimico do laboratório.
 Antonio Medeiros Lima, viajou sete vezes, funcionario.
 Armando Costa Ramos, viajou tres vezes.
 Aristoteles Roch (Dr.), fiscal.
 Belisario Pedro de Carvalho viajou duas vezes, funcionario.
 Caio M. Mourao, viajou duas vezes, medico.
 Eugenio Pereira Leitão, viajou dez vezes.
 Francisco Maia, viajou duas vezes, funcionario.
 Gabriel Alencar Azambuja, engenheiro inspetor.
 Godofredo Belisario Costa, viajou duas vezes, funcionario.
 Guilherme M. Silveira medico.
 João Baptista Rocha Faria, viajou doze vezes, funcionario.
 João Pereira Jardim, viajou treze vezes, funcionario.
 Jodislaw Sorvinski, secretario.
 Manoel Pereira Cruz, funcionario.
 Manoel Victor de Oliveira, viajou sete vezes, funcionario.
 Mario Lima Pessoa, funcionario.
 Passagens — 28, (Escola Politecnica do Rio de Janeiro).
 Ministerio da Fazenda:
 Antonio Costa e Silva e duas pessoas da familia e uma empregada, 1º escrivão do Tesouro.
 Floriano Leopoldo Azevedo, passagem e leito, 2º escrivão.
 Jayme Avilez, official de justiça.
 Octavio Dias Andrade, official de justiça.
 Randolpho Ferreira Gomes, passagem e leito, auxiliar.
 Ministerio da Guerra:
 Alberto Ribeiro Sallabercy, seis pessoas da familia e uma empregada, passagens e sete leitos, capitão.
 Alcides Rodrigues Paim, viajou tres vezes, major.
 Almachio de Castro Neves, passagem e leito, aspirante.
 Alvaro Domingos de Freitas, passagem e leito, 2º tenente.
 Alvaro Paiva Araujo, passagem e leito, aspirante.
 Alexandrino de Brito, sargento.
 Alquindaro Pires Ferreira, capitão.
 Amantino Sampaio, 2º tenente.
 Amilcar Salgado dos Santos, capitão.
 Arnaldo Ferreira Gerserson, 2º tenente.

Antonio Joaquim Ferreira, 2º tenente.
 Antonio Santos Coelho, 2º tenente.
 Antonio Tiburcio Almeida, passagem e leito, capitão.
 Antonio Zenobio da Costa, 1º tenente.
 Arnaldo Mancebo, passagem e leito, capitão.
 Argemiro Neves, aspirante.
 Argemiro Pinto Costa, passagem e leito, 2º tenente.
 Aridio Mario de Souza, 1º tenente.
 Arthur Joaquim Pamphino, major.
 Aspirante, 4.
 Avilla Lins, tenente-coronel.
 Benedicto Conrado Muller, 2º tenente.
 Benedicto Cunha e esposa, aspirante.
 Benedicto Tolosa, 2º tenente.
 Benjamin Franklin P. d'Avilla, 2º tenente.
 Candido Cruz, passagem e leito, 2º tenente.
 Candido Nunes da Silva, 2º tenente.
 Carlos Soares do Lago, passagem e leito, capitão.
 Carlos Barbieris, civil.
 Carmello Baptista da Silva, passagem e leito, 1º tenente.
 Cleoncio Alonso Fernandes, 1º tenente.
 Cruscencio Monteiro, aspirante.
 Decio Franco Amaral Almeida, civil.
 Dario Meirelles, civil.
 Dermal Peixoto, major.
 Djalma Vasconcellos Lins, passagem e leito, tenente.
 Durval Miguel Barros, aspirante.
 Edgard Nascimento, civil.
 Edmundo Messeder, 2º tenente.
 Eduardo Baptista Teixeira, 1º tenente.
 Elpidio Eugenio Oliveira, civil.
 Elisio Carlos Dale Coutinho, 2º tenente.
 Emilio João Speck, viajou tres vezes, 1º tenente.
 Enfermos, 9.
 Epaminondas Teixeira Guimarães, passagem e leito, tenente-coronel.
 Erasmo de Cerqueira e Silva, major.
 Estanislau Alsack, 2º tenente.
 Estevam Dionisio d'Avilla, passagem e leito, coronel.
 Eurico Pacheco Campos, aspirante.
 Floriano Peixoto Souza França, passagem e leito, 1º tenente.
 F. Deodoro Nunes, passagem e leito, aspirante.
 Gabriel José Lima, sargento.
 Geraldo Campos Braga, 1º tenente.
 Góes Monteiro e seu estado-maior, 4 passagens e 4 leitos de luxo, general.
 Guilherme Paulo Tavares Bastos, passagem e leito, aspirante.
 Haroldo Antunes Pereira Pinto, viajou 4 vezes, 2º tenente.
 Haroldo Filgueiras, capitão.
 Henrique Hermano Fischir, civil.
 Hugo Souza Silveira, passagem e leito.
 Iberê Leal Ferreira, viajou 2 vezes, capitão.
 Ildefonso Corrêa, passagem e leito, capitão.
 Isolino Leite e duas pessoas da familia, cabo.
 Jarbas de Freitas e uma pessoa da familia, sargento.
 Jarbas O. Araujo, empregado.
 João Baptista Peixoto, viajou duas vezes, aspirante.
 João Baptista Peixoto e uma pessoa da familia, aspirante.
 João Torraca e 2 pessoas da familia, sargento.
 João Luciano Tourinho, 2º tenente.
 João Mello, tenente.

João Pedro Vicente, passagem e leito, capitão.
 Joaquim Dias Terra, 2º tenente.
 Joaquim Luiz Alves, passagem e leito, official de justiça.
 Joaquim de Noronha, civil.
 Joel de Canazans, aspirante.
 José Angelo Gonçalves Guimarães, 2º tenente.
 José Antonio Alves Brito Netto, 2º tenente.
 José Bento Albuquerque, 2º tenente.
 José Ferreira da Silva, viajou duas vezes, 2º tenente.
 José Ferreira da Silva, 2º tenente.
 José Ignez de Souza, 2º tenente.
 José Januario da Silva, 2º tenente.
 José Barcellos e duas pessoas da familia, 2º tenente.
 José Lucas, operario.
 José Menezes Firpo, passagem e leito, aspirante.
 José Pezez (Dr.), civil.
 Jorge Ferrelles, civil.
 Julio Americo dos Reis, passagem e leito, 1º tenente.
 Léo Monteiro, 1º tenente medico.
 Manoel Raymundo Paes Filho, viajou duas vezes, tenente-coronel.
 Manoel Soares Meirelles, passagem e leito, 2º tenente.
 Mario Americo Araujo Costa, viajou duas vezes, 2º tenente.
 Mario Liborio Pereira, aspirante.
 Marim Garcia Feijó, passagem e leito, major.
 Mathusalém Carvalho e Silva, civil.
 Nelson Oliveira Sampaio e 3 pessoas da familia, leitos, 3, capitão.
 Nelson Rabello Queiroz, capitão.
 Nelson Rodrigues Monteiro, 2º tenente.
 Nestor Rodrigues Silva, viajou duas vezes, major.
 Octavio Monteiro Achê e esposa.
 Odilon Soares da Costa, viajou 4 vezes, servente.
 Orlando Izidoro Jorge, 1º tenente.
 Osmar Cavalcante Barcellos, passagem e leito, capitão.
 Oscar Viriato Thomé Saboya, aspirante.
 Oswaldo Mello Loureiro, passagem e leito, aspirante.
 Oswaldo P. Viriato de Medeiros, passagem e leito, 1º tenente.
 Othelo Franco, passagem leito, capitão.
 Othelo Villas Bôas, 2º tenente.
 Passagem, 1.
 Passagem, 1, esposa do sargento Jarbas Freitas.
 Passagem, 1, empregada do Sr. major Alcebiades Brasil, 2 vezes.
 Passagem, 1, familia do 1º tenente Pedro Silva.
 Passagem, 1, filho do Sr. major Erasmo Cerqueira e Silva.
 Passagem, 1, empregada do Sr. major Erasmo Cerqueira e Silva.
 Passagem, 1, irmão do aspirante Argemiro Mello.
 Passagem, 1, viuva do 1º tenente Antonio Augusto Franco.
 Passagem, 1, empregada do senhor capitão Octavio Monteiro Achê.
 Passagem, 1, esposa do Sr. capitão Valerio Braga.
 Passagens, 3, familia do 1º tenente Orlando Izidoro Jorge.
 Passagens, 3, familia do sargento Nilo Silva.
 Passagens, 6, familia do 1º tenente João F. Meira Vasconcellos Netto.
 Passagens, 10, um carro para transporte de doentes.

Passagens, 14, leitos, 8 família do maior Alcebiades Oliveira Brasil.

Praças, 231.

Raul Corrêa Castro, civil.

Raul D. Cabral Velho, coronel.

Raul Pereira Passos, oficial de justiça.

Reservistas, 35.

Roberto M. Mello, passagem e leito, tenente.

Romão Verissimo da Silva e um empregado, passagem e leito, coronel.

Romulo Pacheco d'Avilla, passagem e leito, major.

Rosalvo I. Silva, coronel.

Rubens Azevedo Guimarães, capitão.

Ruy Paula Lima, civil.

Sargentos, 52.

Serventes, 14.

Severino Franco, passagem e leito, capitão.

Severiano Adolpho da Fontoura, capitão.

Silva Medeiros, passagem e leito, major.

Sylvio Americo Santa Rosa e 2 pessoas da família, leitos 3, tenente.

Seraphim Dantas Campos, civil.

Sorteados, 117.

Sylvio Annuniação Bundim, viajou três vezes, 1º tenente.

Tales Moutinho da Costa e 4 pessoas da família, poltronas, 4.

Francisco Vieira Cunha, aspirante.

Ubirajara Brandão, cadete.

Valmir Araripe Ramos, 1º tenente.

Waldemiro Fernandes Bouças, passagem e leito, 1º tenente.

Waldemar Noronha Menna Barreto, passagem e leito, 1º tenente.

Washington Vaz de Mello (Dr.).

Ministerio da Justiça:

Benedicto Anduza Vaz.

Guarda, 1.

Leopoldina de Oliveira.

Manoel Vieira da Cruz.

Menor, 1.

Nicolau Oliveira Carneiro.

Oficiais de justiça, 26.

Praças, 2.

Presos, 3.

Ministerio da Marinha:

Americo Vieira de Mello e três pessoas da família, capitão-tenente.

Attila Soares, capitão tenente.

Hildebrando Carvalho Mendonça, professor.

Marinheiros, três.

Passagem uma, esposa sargento Emilio Bogado.

Passagens três, família do professor Hildebrando Carvalho de Mendonça.

Passagens três, duas pessoas da família do Sr. capitão tenente Francisco Fisher e uma empregada.

Praça uma.

Waldemiro Bastos, marítimo

Ministerio do Trabalho.

Trabalhadores, 114.

Ministerio da Viação:

Antonio Andrade, guarda-fios.

Antonio Athaide de Magalhães, auxiliar.

Antonio Leal Coimbra, guarda-fios.

Argemiro Pizão, viajou duas vezes, mestre de linhas.

Arlindo dos Santos Oliveira, guarda-fios.

Carmelita dos Santos, diarista.

Estanislau Andrade, guarda-fios.

Eurico Lagden, inspetor.

Francisco Assis, guarda-fios.

João Alves da Costa, guarda-fios.

João Clemente, trabalhador.

João Rabello, auxiliar tecnico.

Manoel Leite dos Santos, viajou duas vezes, guarda-fios.

Manoel Gonçalves Coelho, telegrafista.

Messias Moreira, guarda-fios.

Pedro Amorim, guarda-fios.

Raul Silveira Faria, inspetor.

Rorou Pivatelli, inspetor.

Serafim José de Menezes, encarregado da 4ª secção.

Trabalhadores, nove.

Ubaldo Peixoto, guarda-fios.

Vicente Paiva, trabalhador.

Inspetoria da Receita, 16 de março de 1932. — Sylvio Freitas, pelo inspetor.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Relação das pessoas, às quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, e a requisição dos ministerios abaixo, conforme documentos entrados na Contadoria, durante a semana de 7 a 12 de março do corrente:

Ministerio da Guerra:

Major Kyval da Cunha Medeiros;

Major Daniel de Queiroz;

Major Gervasio Caldas;

1º tenente Emanuel Adacto Pereira de Mello;

1º tenente medico Dr. Oswaldo Luiz do Rosario;

2º tenente Geraldo Greia de Aquino;

2º tenente Ref. Luiz Alves d'Oriente e dois filhos;

2º tenente Com. Vola-Del Constante

Ferreira, esposa, mãe e filha maior;

1º sargento Agenor de Paula e esposa;

2º tenente Damião Demuti Souto;

2º tenente Armando Coryoisier, esposa e dois filhos;

3º sargento Cecilio Julio de Oliveira;

2º sargento Martins Rodrigues da Silva;

3º sargento Valencastro Gonçalves de Oliveira;

Soldados Ramiro Adolpho Cintra, Sebastião Dutra, Miguel Angelo Zampine e Jorge Paim;

Insubmissos: Antonio Montezano, Benjamin Constante Indio do Brasil, Antonio Pereira da Silva e Tupons de Aguiar;

Reservistas: Antonio Felix dos Santos, Candido Emilio Meloni, Nilo Jeronymo de Carvalho, Raymundo Lima de Oliveira, João Mendonça de Souza, Emiliano Justino Cordeiro, Manoel Fernandes de S. Ramos, Luiz Felipe, Luiz S. Pinto Mergulhões, Francisco de S. Freitas, Manoel Pereira Mattoso, João Pedro de Souza, Expedito Cornelio da Costa, Acrisio Moysés dos Santos, Antonio Pimentel de Souza, Ovidio Pereira dos Santos, Salvador Ferreira de Mendonça, José Cesar Gomes de Azevedo, Francisco Alves Gonçalves, Durval Martins Lobato, Augusto de Freitas, Esmeraldino Procopio de Souza, Edmundo de Campos Macedo, Francisco Gonçalves Camarão, Manoel Lima de Oliveira, Bernardino Antonio dos Santos, Temostenes Fernandes, Americo Rodrigues Guimarães, José Cupertino de Souza, Manoel Freitas de Andrade, Alcebiades Rodrigues dos Santos, João de Mello Messias, José dos Santos Jesus, Adalberto de Souza, José Pereira de Andrade, Henrique de Mattos, Arlindo Ribeiro de Queiroz, Jonas Bertoldo de Argolo, José Teixeira, Luiz Epifanio de Souza, Manoel Ferreira da Silva, Luiz Francisco de Salles, José Alcantara Pessoas, Gentil Cavalcanti dos Santos, João Ribeiro de Andrade, Augusto Rodrigues da Rocha, Mario Mathias Profeta, Octaviano Bispo dos Santos, Lau-

rival Dias, Antonio Esperidião Ferraz, João Felipe Santiago, Hilton Barreto de Souza, José Gomes dos Santos, José dos Santos Corrêa, Alipio Lisboa, Hudson Barbosa Magalhães, Waldemar Rodrigues de Andrade, Luiz Baptista de Oliveira, José Antonio de Oliveira, Adrião Faiero da Luz, Mario Lobato de Almeida, Manuel Carlos de Mello, João Emyangelista de Faria, Justo Garrido, Heremio Costa de Oliveira, Luiz Ribeiro Guimarães, Justino Saboio Faial, Genesio Bezerra, Raul Gama, João Gomes, Eduardo da Silva Paulo, Thomaz Rodrigues de Andrade, Ricardo Ferreira da Silva, Raymundo de Paula Lopes, Manoel Severino de Mello, Antonio Vicente de Lyra, Antonio José de Araujo, Antonio de Almeida Alves, Armando Euclides Carneiro, Severino Ignacio dos Santos, Victor Argolo de Oliveira Filho, Hugo de Lima, Francisco Antonio de Bezerra, Afonso Alves Bandeira, João Duarte Pimentel, Menesi de Jesus Machado, Lourival Dantas de Oliveira, Verissimo José Duarte, Raymundo de Paes Lobato, Antonio França, Ubirajara Reis, Bromacio Belucci e Olegario de Freire.

Maquinista Boaventura Candido; Esposa e mãe do cabo ferrador Sebastião Lournido.

Ministerio da Fazenda:

Delegado fiscal de S. Paulo, Jayme Pitaluga, 6 pessoas da família e uma criada.

Ministerio da Viação:

Telegrafista de 5ª classe, Manoel Gonçalves Coelho;

Telegrafista de 5ª classe, Juvenilio Francisco de Freitas;

Auxiliar tecnico de 3ª classe, Luiz Gonçalves Ribeiro;

Guarda-fios, Candido Rodrigues.

Ministerio da Marinha:

Marinheiro nacional, Eurides Luiz Caldas.

Ministerio da Justiça:

José Appoly de Souza, auxiliar da 4ª Delegacia da Chefatura de Policia do Distrito Federal.

Contadoria — Baurú, 14 de março de 1932. — Confere, *Itaim Martins*, encarregado da 1ª secção. — Visto, (assinatura ilegível), contador.

Rêde de Viação Cearense

ESTRADA DE FERRO BATURITE

Relação das pessoas as quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, e a requisição dos ministerios abaixo, conforme documentos entrados na Contadoria, durante a semana de 1 a 6 do corrente:

Ministerio da Guerra:

Cabo Paulo Serra.

Soldados Francisco Rodrigues Serpa e José Gonçalves da Silva.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Guarda-chefe geral da Comissão Rockefeller, Francisco Campos.

Guarda Francisco Batista.

Guarda-chefe Alberto Lavor.

Guarda-chefe I. Araujo Góis.

Idem, idem.

Idem, idem.

Guarda-chefe geral Francisco Campo.

Medico Francisco Manhães.

Idem, idem.

Guarda Manoel Lobato.

Medico Dr. Oswaldo de Oliveira.

Guarda Manoel Lobato.

Guarda-chefe geral Francisco Oliveira.

Idem, idem.

Guarda pescador Herminio Barroso.
Idem, idem.
Guarda-chefe Luis Carvalho.
Guarda-chefe Benedito Viana.
Idem, idem.
Pescador Antonio Barroso.
Guarda-chefe Benedito Viana.
Idem, idem.
Pescador Antonio Barroso.
Guarda Thomaz Porto.
Medico Dr. F. Menthães.
Guarda-chefe Antonio Marrocos.
Guarda João Napoleão.
Guarda Francisco Borges.
Guarda Belarmino Bento Brandão.
Guarda Odilon Paiva.
Guarda-chefe Antonio Marrocos.
Guarda Aristeu Nunes.
Ministerio da Agricultura:
Ajudante de inspetor Alvaro Mélo.
Ministerio da Viação e Obras Públicas:
Funcionario da Diretoria dos Correios e Telegrafos Nemésio Ferreira Sales.
Auxiliar da Inspeção de Sêcas Juvenal Pompeu.
Engenheiro Lobengrin M. V. Chaves.
Auxiliar Paulo Siqueira e duas pessoas de sua família.
Conductor Egberto Carneiro da Cunha.
Auxiliar Alirado Gomes Guimarães.
Auxiliar Fabio Rdefonso Bezerra.
Antonio Ipirajá.
Desenhista Paulo Siqueira.
Idem, idem.
Hilario Porto.
Fortaleza, 7 de março de 1932. —
Confere, *Francisco Leonel Chaves*, auxiliar. — Visto, *George Moreira Pequeno*, contador.

Rêde de Viação Cearense

ESTRADA DE FERRO DE SOBRAL

Relação das pessoas ás quais foram concedidas passagens por conta do Governo Federal, e á requisição dos Ministerios abaixo, conforme documentos entrados na Contadoria:

Semana de 31 de janeiro a 6 de fevereiro:

Ministerio da Fazenda:
Delegacia Fiscal:
Agente fiscal do imposto de consumo — José Porfirio da Mota.
Ministerio da Educação e Saude Pública:
Comissão Rockefeller.
Guarda-chefe — Raimundo N. Bezerra.
Guarda — Nilo Santiago.
Guarda-chefe — Lauro Colares (2 vezes).
Guarda-chefe — José Silva.
Guarda — Inacio Dias.
Semana de 7 a 13 de fevereiro:
Ministerio da Guerra:
Serviço de Recrutamento:
2° tenente comissionado — Clovis de Lima Pires.
23° Batalhão de Caçadores.
Soldado reservista — Francisco Plinio de Souza.
Idem, idem — Manoel Simão de Souza.
Idem, idem — Raimundo Ferreira de Lima.
Idem, idem — José Portela de Lima.
Ministerio da Viação e Obras Públicas:
Inspeção Federal de Obras Contra as Sêcas:
Auxiliar — Vicente Picinini.
Ministerio da Educação e Saude Pública:
Guarda-chefe — José Silva.

Topografo — Alcides Cardoso (4 vezes).

Guarda-chefe — Raimundo N. Bezerra.

Diretoria da Rede de Viação Cearense, em Fortaleza, 5 de março de 1932. — *Oyama Brígido Bustos*, 4° escrivão. Visto. — *E. A. Azevedo*, chefe do gabinete.

ESTRADA DE FERRO DE BATURITE

Relação das pessoas ás quais foram concedidas passagens por conta do governo federal, e á requisição dos Ministerios abaixo, conforme documentos entrados na Contadoria durante a semana de 21 a 27 do corrente:

Ministerio da Guerra:
Reservistas, José Nogueira de Mélo.
Francisco Barros de Oliveira.
Ministerio da Viação e Obras Públicas:
Operario da Inspeção de Sêcas, Raimundo Candido.
Mestre de obras, Miguel Ferreira.
Cinco operarios.
Auxiliar, Antonio Rocha e sua senhora.
Operario, Joaquim Luis e três pessoas de sua família.
Um operario.
Cicero Pereira.
Luis Cesar de Carvalho.
Chauffeur, Antonio Rufino.
Mecânico, Antonio Caetano da Silva.
Engenheiro, Frederico Draenert e tres auxiliares.

Tres pessoas da família do auxiliar, Luiz Gonzaga de Araujo.

Auxiliar, Juvenal Pompeu.
Pedreiros: Heraclito Ribeiro.
Euclides Bezerra.
Mário Barata Monteiro.
Antonio Ipirajá.
José de Oliveira Barbosa Filho.
Idem, idem.
Idem, idem.
Antero Dodt e sete pessoas de sua família.

Mecânico, Julio Faustino.
Funcionarios dos Telegrafos, Jonas Pinheiro e duas pessoas de sua família e Murilo Ferraz Burlamaqui.

Flagelados:
Manoelito de Andrade.
Luiz de Souza e duas pessoas.
João Cavalcante e um pessoa.
Ministerio do Educação e Saude Pública:
Medico da Comissão Rockefeller, Dr. Oswaldo de Oliveira.
Guarda, Raymundo Francelino da Silva.

Medico, Dr. Oswaldo de Oliveira.
Guarda chefe geral, Francisco Campos.
Guarda chefe, Alberto Lavor.
Idem, idem.
Guarda chefe geral, Francisco Campos.
Idem, idem.
Guarda chefe, I. Araujo Góes.
Guarda Manoel Lobato.
Idem, idem.
Guarda chefe geral, Francisco Oliveira.

Guarda, Herminio Barroso.
Guarda chefe, Luiz Carvalho.
Guarda chefe, Benedito Vianna.
Idem, idem.
Pescador, Antonio Bezerra.
Idem, idem.

Guarda, Thomaz Porto.

Guarda chefe, A. Marrocos.

Idem, idem.

Fortaleza, 29 de fevereiro de 1932.

— Confere, *Francisco Leonel Chaves*, auxiliar. — Visto, *George Moreira Pequeno*, contador.

Lloyd Brasileiro

Passagens por conta do Governo

Uruguai — 211/31 — Corumbá — Coronel José Maria de Vasconcellos, 1° tenente Ladislau Neto de Azevedo, 3° sargento Euzebio da Costa Paes, soldados Francisco Braz Maciel, João Muniz da Beira, Antonio Cursino de Mattos, Silvino José da Silva, José Antonio da Silva, Arthur Alves dos Santos e Antonio Bento Ferreira.

Porto Esperança — Israel Pereira de Lima.

Porto Murtinho — Dyonisio Amaro, João Francisco Filho, Aristides Ferreira de Carvalho, Joaquim Innocencio do Carmo e Jorge Palm.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1932.

— *Castro Oliveira Junior*.

Murtinho vg. 21/32 — Rio de Janeiro — Manoel José de Souza.

Vitória — Ormino Nascimento, Miguel P. Santos, Octacilio A. Araujo e Fausto Teixeira.

São Salvador — Onesimo de Araujo Motta.

Aracaju — Francisco Reis do Nascimento.

Penedo — Francisco Reis do Nascimento, Josias dos Santos, José Mathias de Sant'Anna e André Fausto da Costa.

Aracaju — Luiz Henrique Amorim.

São Salvador — Capitão Edgard da Cruz Cordeiro, D. Lelia de Almeida Sant'Anna, Antonio Luiz Cavalcante, D. Alayde de Lemos Cavalcante, Iracy Cavalcante, Antonio Cavalcante, Lygia Cavalcante, Romalio Espírito Santo, Frixolina Silva Aragão, Nelson Silva Aragão, Areoaldo Silva Aragão e Arnobio Silva Aragão.

Caravelas — Dr. Norberto Silva Paes e tenente Manoel Mendes Pereira.

Vitória — Albino M. Filho, Leonel Domingos, Asterio Lima, Antonio Marinho e Romulo E. Santo.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1932. — *Cintra Lima*.

Pará — 19/32 — Rio de Janeiro — José Ribamar de Azevedo, José J. Neves, Antonio Augusto Teixeira, Ailton do Carmo, Maria da Conceição, Antonio Rodrigues de Souza Lima, Ernesto Barros, Edgard Leite Ferreira, capitão-tenente Garcia de Avila Pires de Carvalho e Albuquerque, Mme. Alcyr Campos Salles Pires de Albuquerque, Antonio J. Pires de Carvalho e Albuquerque, Dr. Paulo Fróes da Cruz, Adolpho Odebrecht, Mme. Almerinda, Octacilio Camara Martins, Helena João Pinto, Aod Fragozo Oliveira, D. Marília da Cunha Martins e Pedro Paulo Martins.

Santos — Cabo Miguel Gomes, Umberto Cavalcante e Manoel Francisco.

Paranaguá — Alzemir Moreira Amaral, Oswaldo Marques, Herminio da Rosa Luz, Gercino Gerson Gomes, Milton da Cruz Moresque, Patricio Borba e Arnaldo Walter.

Pelotas — Tenente Victor de Mattos, D. Lisetti de Mattos, Helena Mattos, cabo Jovino dos Santos, cabo Manoel An-

tonio Cardoso, soldado José França, soldado Manoel Antonio Cardoso, soldado Vicente Machado, soldado Odilon Farias da Rosa, soldado Alcides Luiz Fernandes, soldado Renato Outubrin, soldado João M. Falcão, José Albertino Barbosa e Nestor Paulino dos Santos.

Porto Alegre — Major Moraes Veiga Abreu, Rosa Hecker Abreu, Edy Veiga Abreu, Fanny Veiga Abreu, Edgard Veiga Abreu, José Veiga Abreu, Carlos Veiga Abreu, Aod Fragoso Oliveira, tenente Ademar Pavão Martins, tenente Nemo Canabarro Lucas, major Alvaro Ribeiro Saldanha, Mercês Saldanha, Antonieta Saldanha, Axy Saldanha, 1º tenente Jussemir Pires de Castro, Paul Fernandes de Castro, Nair Fernandes de Castro, Leda Zulma de Castro, 1º tenente Alvaro Sá Nogueira, Odette Pereira Sá Nogueira, Arminio Bier, Clotilde Ubatuba Bier, Vera com 11 meses, tenente Octacilio Prates da Cunha, tenente Izidoro Neves Oliveira, Paulo Amaral Favale, tenente João Bina Machado, tenente Fernando Flores, tenente Clovis de Souza, alunos do Colegio Militar, Ijuca Pirama Almeida, Darcy Coimbra Chincoli, Moacir Nunes Assenção, Nelson M. Salgado, Eugênio F. Salgado, Ney Neves da Silva, Paulo Menna Barreto, Abilio Zilio, Lino de Abreu Ferreira, Mario E. Ferreira, Aldemar C. Silva, Adalberto Castilho, Antonio A. Manto, Rivadavia C. Leal, Mozar Carpena, Alvaro C. Oliveira, José S. L. Moura, Antonio Serqueira, Noel P. Espelet, Heitor de M. Uchôa, José Terfio V. Raul, Bertholdo Dereugovaski, Delci Silveira, Alarico Baroni, Dr. Francisco Antunes Maciel, Waldemar Cavalcante, José Francisco Pereira, Hugo Azeredo Meirelles, Manlio Westphalen, Ivaldo Amilton Azambuja, José Joaquim Nunes, João Candido Alves, Maria Silva, Lucia Moraes, José Fonseca e João Martins.

Pelotas — Erny Alves Quadrado, res- Luiz Mendes de Lima, Res. Geraldo Brito, Waldemar Quecho.

Rio Grande — Gaspar Moraes, Ivaldo Azambuja, José Francisco Pereira.

Florianópolis — Sargento Eurico S. Fagundes, sargento Domingos C. Sobrinho, cabo Arthur Balster e mais 22 soldados do 14º C., cabo Euclides G. Azevedo e mais 11 soldados do 14º B. C.

Paranaguá — Silva Alves Araujo, Livio Gomes Moreira, Dr. João Oscar Espindola, Dr. Jurandyr Manfredini, tenente Antonio Eustachio Silva, Zacarias Xaxier Muller, Clovis Gonçalves, José João Martins Corrêa, sargento Eduardo Manoel Coelho, D. Celia Garibaldi Coelho, Juarez Garibaldi Coelho, Adelino Augusto Platt, José Mendes Magro.

Santos — Waldemar Barrocos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1932. — **Castro Oliveira Junior.**

"Comandante Alcides vg. 28/32. Rio de Janeiro — Tenente Jorge Pereira Marthias, D. Aracy Zuccolin, Pereira Marthias, tenente Aldo Brasil de Menezes, Mmo. Joaquina Rodrigues de Menezes, Severino Pereira da Silva, D. Enequina de Albuquerque, Elba Silva, Darcy Duque de Cação, Fernando Gomes de Moraes, Nestor Castro, Oséas de Souza e Silva, Garibaldi da Silva, Oscar Pereira de Araujo, Olandino Pereira, Wenceslau Rodrigues do Couto e Anberto Rodrigues dos Passos.

B. Santos — Dr. Lydio Octavio Gomes Silva.

Paranaguá — Waldemar Olegario da Silva, João Lemski, Antonio Silva, José Almeida da Silva e Americo Silveira d'Avila.

Pelotas — Dr. Francisco Antunes Maciel, tenente-coronel Amaro de Azambuja Villanova, Alfredo Hans Sobrinho, Joao Marques, Oscar Luiz Pedrosa, Tompson Flores Agosinho, Gabriel Nunes, Manoel Job e Alvaro M. Ferreira.

Porto Alegre — Tenente-coronel Amaro Azambuja Villanova, Juvencio Soares, Francisco Candido Ribeiro, Antonio Duarte de Melo, Benedicto Gomes Barbosa, Benedicto Figueira, Antônio Agosinho da Silva, Leone de Souza Tavares, Norberto Alves Ramos, Alberto Mathias, Elias Seraphim Ferreira, José Costa, Luiz Mendonça de Barros, Antonio Gomes Coutinho, Euclides de Oliveira, Leoncio Viana Barros, Francisco Xavier Pires, Aloysio Lima de Araujo, Antonio Pereira Lima, Antonio de Souza, Julio de Oliveira Filho, Djama Godolphin, Juliana Godolphin, Dr. Agemiro de Azevedo, Gizella Godolphin, Lisarbo Godolphin, Paulo Godolphin, Itanir Muniz, Antonio Ferreira, Carmen do Prado Fagundes, Sonia Prado, Dr. Nestor Barceiros Fagundes, Maria Prado, Pedro Victor da Gama, Margarida da Neves Gama, Margarida Santos Gama, Joaquim da Gama, João Antônio Assis Brasil, coronel Luiz Carlos de Moraes e tenente Carlos de Moraes.

Rio Grande — Tenente Alvaro Knorr Souto, Maria Souto, Edemur Souto, Edemir Souto, Aspasia Souto, Edemar Souto, tenente Dr. Galeno Gomes, Celia Gomes e Pedro Miranda.

Florianópolis — Acary Silva, doutor Rodrigo Araujo Jorge, José Joaquim dos Santos e D. Gertrudes Kohler dos Santos.

Paranaguá — Tenente João Garcez do Nascimento, Francisco Parreiras e doutor Lydio Octavio Gomes da Silva.

Santos — Lazaro e Silva e José Mariano dos Santos.

"Uruguai" — 1/32: Porto Murtinho — Adelino da Fonseca Olegario, Cecilio da Silva Costa, Gracilio da Silva Costa e Martins Ramirez.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1932. — (Assinatura ilegível).

Inspetoria Federal das Estradas

Por atos de 22 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De três meses, com dois terços da diaria, a Archelau Rodrigues, foguista da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina.

De dois meses, com dois terços da diaria, a Joaquim Rodolfo, graxeiro da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina.

De três meses, com dois terços da diaria, a Feliciano Costa, operário da Estrada de Ferro Central do Piauí.

De dois meses, com dois terços da diaria, a Octacilio Souza, vigia da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina.

De dois meses, sem vencimentos, a Sebastião Tilimann, diarista da Estrada de Ferro Goiás, de acordo com o artigo 15, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de março de 1932

Requerimento despachado

Cardoso, Gonzalez & Comp., pedindo que seja fornecido por certidão o teor dos recibos de caução. — Indeferido de acordo com a informação.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

Dia 23 de março de 1932

Avisos:

N. 180 — Ao ministro da Fazenda, comunicando ter sido fixada em vinte por cento (20%) a quota de alcool a ser desnatada da produção das Usinas do Estado de São Paulo, na safra do ano passado.

N. 181 — Ao ministro da Viação, solicitando franquia telegráfica aos observadores de Estações Meteorológicas constantes em relação anexa.

N. 182 — Ao Secretario do Chefe do Governo Provisorio, restituindo, acompanhado de cópia do parecer emitido pelo Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, memorial apresentado do Chefe do Governo Provisorio pelo Sr. Eduardo Reis da Gama Cerqueira.

N. 183 — Ao ministro das Relações Exteriores, agradecendo remessa do texto da moção dirigida ao Governo Norte Americano pela "Green Coffe Association".

N. 184 — Ao inspetor dos Patronatos Agricolas, declarando, em aditamento, estar autorizado, assim como o ajudante daquela inspetoria, a requisitar passagens, com leito, nas Estradas de Ferro Central do Brasil, Leopoldina, Moziana e Paulista.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 23 de março de 1932

Offícios:

N. 1.023 — Ao presidente da Comissão de Estudos sobre o Alcool-motor, comunicando ter sido fixada em 20% a quota de alcool a ser desnatada da produção das usinas do Estado de São Paulo, na safra do ano passado.

N. 1.024 — Ao presidente do Instituto Internacional de Agricultura de Roma, agradecendo exemplar da tese do professor Mangini.

N. 1.025 — Ao diretor de Meteorologia, comunicando já terem sido tomadas providencias pelo Ministerio da Viação para concessão de franquia telegráfica a funcionarios daquela diretoria, dos serviços meteorológicos nos Estados e encarregados dos Postos Cooperativos do Serviço Meteorologico Federal.

N. 1.026 — Ao diretor do Aprendizagem da Agricultura de Barreiras, comunicando já terem sido tomadas pelo Ministério da Viação, providências para concessão da franquia telegráfica a funcionários daquela repartição.

N. 1.027 — Ao presidente da Comissão de Estudos sobre o Alcool-motor, idem, idem.

N. 1.029 — Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, comunicando que o ajudante de inspetor agrícola, Frederico Murtinho Braga, pôde continuar, pelo prazo improrrogável de dois meses, a servir na Estação de Pomicultura de Deodoro.

N. 1.030 — Ao diretor do Serviço Florestal do Brasil, comunicando que o Sr. ministro resolveu que continue a servir no Horto Florestal de Rende, o jardineiro horticultor do Campo de Sementes de Sete Lagoas, José Fernandes.

N. 1.031 — Ao diretor do Patronato Agrícola "Visconde Mauá", acusando recebimento do questionário relativos aos trabalhos executados em fevereiro, remete impressos.

N. 1.032 — Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas, remetendo autorizações de passagens, com leito.

Ns. 1.033 a 1.036 — A diversas Estradas de Ferro, comunicando que o inspetor e ajudante da Inspetoria dos Patronatos Agrícolas, estão autorizados a requisitar passagens, com leito.

N. 1.037 — Ao diretor geral do Serviço da Indústria Pastoral, respondendo o ofício consultando sobre a orientação a seguir em face da nova legislação sobre a fiscalização da manteiga.

N. 1.038 — Ao diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, comunicando ter o Sr. ministro aprovado o pedido de especialização sobre a indústria de açúcar, feito pelo aluno do 4º ano do Curso de Química Industrial daquela Escola, Ubirajara Ribeiro Mindello.

Requerimentos despachados

Luiz de Sá Miranda e Silva, aluno da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, pedindo continuar, no corrente ano letivo, a gozar do favor de gratuidade que lhe foi concedido. — E desnecessária a renovação anual da concessão, visto como a mesma vigora até a última série do curso, salvo se o estudante beneficiário nele não se houver com aproveitamento.

Francisco Alberto de Castro, químico industrial, pede seu aproveitamento em uma das vagas existentes no Curso de Química, anexo à Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária. — Não ha que deferir, á vista das informações.

Primo Dutra de Rosa, pede seu aproveitamento no cargo de oficial da nova Seção Técnica de Fruticultura a ser creada no Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas. — Não ha que deferir, á vista das informações.

Diretor da Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária de Belo Horizonte, pedindo registro dos novos Estatutos da Escola, para efeito do decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922. — Estando em estudo a reforma

do regulamento da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, que é o estabelecimento cuja organização serve de paradigma para o reconhecimento oficial de outras escolas do mesmo tipo, aguarde-se oportunidade para ser resolvida a pretensão da Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária de Belo Horizonte.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

Dia 10 de março de 1932

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 407 — Solicita providências no sentido de, mediante cambial, ser posta á disposição do Consul Geral do Brasil em Buenos Aires, Sr. Narcizo Peixoto de Magalhães, com a possível urgência, importância em dolares equivalente a 21.000\$000, papel, para aquisição de sementes de linho.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 411 — Declara que resolveu delegar competência ao diretor da Estação Experimental de Itacara, para requisitar pagamentos e adiantamentos, por conta dos creditos de Pessoal e Material da verba 17.º, do orçamento vigente.

Dia 11

Ao ministro da Fazenda:

N. 413 — Restitue o processo da dívida de exercícios findos de que é credor Renato Paulo de Mello Barreto, proveniente de diárias que deixou de perceber em 1923, no total de 840\$, como funcionario do Serviço do Algodão.

N. 414 — Restitue, processada separadamente, a dívida de exercícios findos de que é credor João Henrique da Silva Seixas, de diárias que deixou de perceber em 1921 e 1923, no total de 1.810\$000.

N. 415 — Solicita o pagamento ao engenheiro agrônomo Henrique Lobbe, da importância de 2.150\$, gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, em 1931.

N. 416 — Solicita o pagamento ao engenheiro agrônomo Amaury Poggi de Figueiredo da importância de 4.620\$, gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, em 1931.

— Ao secretário do Chefe do Governo Provisorio:

N. 418 — Remete a relação complementar das contas e pedidos de pagamentos não efetuados, até 31 de dezembro de 1930.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 419 — Transmite o processo de dívida do exercício de 1931, de que são credores Mestre e Blattg, G. A. V. Halen, A. Vettori & Comp. e Domingos Joaquim da Silva & Comp. de fornecimentos feitos ao Jardim Botânico.

— Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 420 — Declara que o Orfanato, Cristovão Colombo, de São Paulo, foi contemplado nos orçamentos deste Ministério dos anos de 1928, 1929 e 1930, com o auxilio de 30.000\$, tendo comprovado devidamente os auxilios recebidos.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 421 — Informa que a Associação dos Empregados no Comercio da Paraíba, recebeu deste Ministério, até 1930, o auxilio de 15.000\$, anualmente, não tendo, porém, comprovado as despesas feitas por conta dos auxilios recebidos nos exercicios de 1929 e 1930.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 424 — Para o competente registro. Transmite copia autentica, em duplicata, do decreto n. 21.130, de 8 de março de 1932.

N. 425 — Transmite copia autentica, em duplicata, do decreto numero 21.131, de 8 de março de 1932.

Dia 12

Ao interventor federal no Estado de Pernambuco:

N. 439 — Declara que este ministério já fez ciente a essa Interventoria de que não era possível, devido á precaria situação financeira do país, aumentar-se, no orçamento do exercicio vigente, a quota com que a União deve concorrer para a manutenção dos estabelecimentos agrícolas.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 440 — Autoriza a entregar á Agencia do Banco do Brasil, nessa capital, a quantia de 591.639\$330, contribuição da União para o custeio dos serviços transferidos ao governo desse Estado.

— Ao presidente do Banco do Brasil:

N. 441 — Comunica que autorizou a Delegacia Fiscal, em Pernambuco a entregar á Agencia desse Banco, em Recife, a importância de 591.639\$330, contribuição que cabe ao Governo Federal para o custeio, no corrente ano, dos serviços transferidos ao governo do aludido Estado.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 444 — Solicita distribuição, ao Tesouro Nacional, da importância de reis 2.400\$ para atender, no corrente ano, ao pagamento dos vencimentos do servente de 2ª classe, do Instituto Biológico da Defesa Agrícola, Innocencio Vieira dos Santos.

— Ao interventor federal no Estado da Paraíba:

N. 445 — Solicita providências no sentido de ser depositada, na Agencia do Banco do Brasil, a quota estadual, visto ter sido autorizada a Delegacia Fiscal a entregar á referida agencia a contribuição do Governo Federal na importância de 218.966\$660, para o custeio, no corrente ano, dos serviços transferidos ao governo desse Estado.

— Ao delegado fiscal na Paraíba:

N. 446 — Autoriza a entregar á agencia do Banco do Brasil nessa capital, a quantia de 218:966\$660, de acôrdo com o disposto na alinea III, art. 5º, do decreto n. 20.185, de 7 de julho de 1931.

— Ao presidente do Banco do Brasil:

N. 447 — Comunica que autorizou a Delegacia Fiscal na Paraíba a entregar á agencia desse Banco em João Pessoa, a importância de 218:966\$660, contribuição que cabe ao Governo Federal para o custeio, no corrente ano, dos serviços transferidos ao governo do aludido Estado.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 448 — Remete, para o competente registro, duas cópias autenticas do termo de contrato celebrado com o senhor Mark Cyril Malampy, para servir na qualidade de geofísico do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 449 — Solicita providencias no sentido de ser feito por telegrama, o expediente relativo á distribuição, á Delegacia do Tesouro em Londres, do crédito de 5:000\$000, ouro, destinado á manutenção, no periodo de 1 de janeiro a 6 de agosto do corrente ano e passagem de regresso de dois estudantes que estão aperfeiçoando seus conhecimentos técnicos por conta da União, nos Estados Unidos.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 450 — Remete o processo de divida de exercicios findos, na importância de 240\$, de que é credor José Carlos de Moraes, proveniente da gratificação a que fez jús como ajudante da Estação Meteorológica de Sena Madureira, em 1920.

— Ao Dr. João Baptista Lopes, conselheiro geral do Brasil em Paris:

N. 451 — Declara que a importância de frs. 8.204.00, para fornecimento de material pela firma J. Tonelot, que não foi efetuado, deverá ser recolhida, integralmente, á Delegacia do Tesouro do Brasil em Londres, afim de se poder dar baixa da vossa responsabilidade e regularizar a escrita do mesmo Tesouro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de março de 1932

Offícios:

Ao diretor da Despesa Pública.

N. 393 — Transmite o quadro das consignações a serem descontadas pelas respectivas associações de classe e Patrimonio Nacional, na folha de pagamento dos funcionarios da Secretaria de Estado, a partir de janeiro do corrente ano.

— Ao delegado fiscal no Estado, da Bafa:

N. 394 — Transmite o requerimento do chefe de culturas do Aprendizado Agrícola de Barreiras, Americo Novas, em serviço nesta Capital, pedindo pagamento de diarias vencidas em 1931.

— Ao diretor geral da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 395 — Solicita providencias no sentido de ser devolvido a esta direto-

ria, o processo da Vição Ferrea do Rio Grande do Sul, a que se refere, o aviso n. 2.514, de 6 de julho de 1925, afim de se poder examinar o pedido de pagamento por exercicios findos, conforme requereu o credor.

— Ao diretor gerente da Estrada de Ferro São Paulo Railway:

N. 396 — Solicita informações sobre o preço de uma passagem de 1ª classe, ida e volta, entre as estações da Luz e Jundiaí, fornecida ao 1º oficial, interino, Rafael Lemos.

— Ao diretor gerente da Estrada de Ferro Mogiana:

N. 397 — Solicita informações sobre o preço de uma passagem de 1ª classe, ida e volta, entre as estações de Campinas e Poços de Caldas, fornecida ao 1º oficial, interino, Rafael Lemos.

— Ao diretor gerente da Estrada de Ferro Paulista:

N. 398 — Solicita informações sobre o preço de uma passagem de 1ª classe, ida e volta, entre as estações de Jundiaí e Campinas, fornecida ao 1º oficial, interino, Rafael Lemos.

Ao diretor da Rede de Vição Sul-Mineira:

N. 399 — Solicita informações sobre o preço de quatro passagens de 1ª classe, sendo 3 de ida e uma de ida e volta, entre as estações de Cruzeiro e Caxambu, fornecidas ao segundo oficial, Jorge Modesto de Almeida.

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 400 — Comunica haver o encarregado do Expediente autorizado a comissão proposta no officio n. 436, de 3 do corrente, e arbitrado em dois contos de réis a ajuda de custo a ser abonada a cada um dos técnicos indicados.

— Ao gerente da Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd.:

N. 401 — Solicita um orçamento para instalação, na garage deste ministério, na Praia Vermelha, de uma bomba de gasolina.

— Ao gerente da Staudart Oil Company of Brasil:

N. 402 — Solicita um orçamento para instalação, na garage deste ministério, na Praia Vermelha, de uma bomba de gasolina.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 403 — Comunica haver o encarregado do Expediente concedido ao agronomo Henrique Loffe o abono proposto, arbitrando em dois contos de réis a ajuda de custo, por ter sido comissionado para os Estados de São Paulo e Minas Gerais.

— Ao diretor do Serviço Florestal do Brasil:

N. 404 — Solicita esclarecimentos sobre salarios do ex-viçô, do poso agrícola de Beodora.

— Ao gerente da Companhia City Improvements Co.:

N. 405 — Remete a primeira via do empenho na importância de 708900, para execução do trabalho de substituição do

aparelho sanitario do gabinete do ministro.

Dia 10

Ao diretor geral do Serviço Florestal:
N. 408. — Comunica haver o encarregado do expediente concedido o abono pedido, arbitrado a ajuda de custo concedida ao funcionario Renato Pedrosa, em dois meses de vencimentos e a diaria de quinze mil réis.

— Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 49. — Comunica que o Tribunal de Contas resolveu mandar proceder á anotação do decreto n. 20.924, de 8 de janeiro do corrente ano, relativo ao pagamento dos cirurgiões, dentistas, dos Patronatos Agrícolas Visconde da Graça, João Coimbra, Wenceslao Braz, Rio Branco, Arthur Bernardes, José Bonifácio, Barão de Lucena e Vidal de Negreiros, no ano proximo passado.

— Ao diretor do Patrimonio Nacional:
N. 410. — Consulta sobre a possibilidade de serem feitas as obras nas casas da Praia Vermelha diretamente por essa Diretoria ou sob sua responsabilidade.

— Ao diretor da Estação Experimental de Itacara:

N. 412. — Declara que o encarregado do expediente vós delegou competência para requisitar os pagamentos e adiantamentos por conta dos creditos distribuidos no atual exercicio ao Tesouro Nacional.

Dia 11

Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 422. — Comunica haver o encarregado do expediente resolvido autorizar o abono das ajudas de custo de tres meses de vencimentos e as diarias, máximas, aos funcionarios indicados nos officios ns. 608 e 609, de 29 de fevereiro.

— Ao presidente da Comissão de Sindicâncias deste Ministerio:

N. 423. — Transmite o processo relativo ao pagamento de 123:300\$000 a que se julgam com direito a Companhia Geral de Industria, com sede em Porto Alegre — Rio Grande do Sul, e a Granja Carola, por haverem feito plantações de eucaliptos.

Dia 12

Ao inspetor dos Patronatos Agrícolas:

N. 426 — Recomenda providencias no sentido de ser fornecida á Diretoria, discriminadamente, por sub-consignações, a indicação das despesas feitas por contados creditos dessa verba distribuidos ao Tesouro Nacional em 1931.

Idênticos ao:

Diretor do Jardim Botânico (of. 427).

Diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas (of. 428).

Diretor do Serviço Geológico e Mineralógico (of. 429).

Diretor da Estação de Combustíveis e Minérios (of. 430).

Diretor do Serviço de Industria Pastoral (of. 431).

Diretor da Escola Superior de Agricultura e Veterinária (of. 432).

Diretor de Meteorologia (of. 433).

Diretor do Instituto de Química (of. 434).

Superintendente do Serviço de Algodão (of. 435).

Diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola (of. 436).

Diretor do Instituto de Oleos (of. 437).

Diretor do Serviço Florestal do Brasil (of. 438).

— Ao gerente da Companhia Ferro Brasileiro:

N. 442 — Convida, dentro do prazo de 15 dias, contados da presente data, integralizar a caução de 100 contos de réis feita pela firma J. S. Brandão & Comp., para garantia do contrato transferido para essa companhia pelo termo assinado em 26 de outubro ultimo, e, bem assim, recolher, dentro do mesmo prazo, as quotas de fiscalização relativas ao segundo trimestre do ano proximo passado e ao primeiro do corrente ano.

— Ao diretor de Meteorologia:

N. 443 — Solicita providencias no sentido de ser enviada uma relação exata das dividas de 1930 que não foram liquidadas oportunamente, indicando os motivos.

— Ao diretor geral da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 452 — Comunica que, tendo este ministerio apurado não ter sido feito o fornecimento do material que deveria ser pago com a cambial de Frs. 8.204,00, a favor do consul geral do Brasil em Paris, Dr. João Baptista Lopes, o Sr. encarregado do expediente, providencia, nesta data, para que aquela importancia, seja recolhida, integralmente, aos cofres da Delegacia do Tesouro Nacional em Londres.

— Ao encarregado da Tipografia:

N. 453 — Comunica haver o encarregado do Expediente autorizado essa tipografia a orçar a despesa com a execução do trabalho de impressão da monografia "A Quimica do Couro", devendo ser iniciada desde logo a respectiva composição, ficando a revisão a cargo do autor.

— Ao diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 454 — Solicita o original da monografia "A Quimica do Couro", do 1º tenente Epitacio Timbauba da Silva.

— Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 455 — Comunica que a restituição de que trata o officio n. 67, de 27 de janeiro ultimo, pôde ser feita ao interessado, João Mariano do Nascimento, mediante petição á Diretoria do Montepio dos Servidores desse Estado.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL ..

Dia 22 de março de 1932

Officios:

Ao Sr. diretor de Meteorologia:

N. 4.702 — Afim de ser convidado o x-inspetor daquela Diretoria, Sr. Naveleão Ferreira, a indenizar a Fazenda Nacional pelo extravio de uma lanterna lettrica Eveready, pergunta qual o valor do referido objeto.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 4.712 — Transmite uma via do quadro numerico, devidamente aprovado, do pessoal variavel dos Postos de Desinfecção de Vagões, do Serviço de Indústria Pastoreil, naquele Estado.

— Ao Sr. diretor geral do Serviço de Indústria Pastoreil:

N. 4.722 — Identico ao officio n. 4.712 desta data.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 4.732 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro aprovou, o quadro numerico do pessoal variavel do Campo de Sementes "Arthur Bernardes".

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 4.742 — Identico ao officio n. 4.732 desta data.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 4.752 — Comunica que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro aprovou, o quadro numerico do pessoal variavel da Inspectoria Agricola do 18º Distrito, e transmite 1ª via do mesmo quadro.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte:

N. 4.762 — Identico ao officio n. 4.752 desta data.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de março de 1932

Officios:

N. 870 — Ao Sr. José Meireles Junqueira, comunicando que a diretoria deixa de atender o seu pedido de publicações, por não dispôr das mesmas para distribuição.

N. 871 — Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo providencias no sentido de ser paga, pelo Tesouro Nacional, a conta de Fernando Werneck, proveniente do fornecimento de 66 assinaturas da revista "Lavoura e Criação", durante o corrente ano.

N. 872 — Ao Sr. Edelweiss Amaral, encaminhando uma fórmula de requerimento de plantas, afim de ser renovado pela mesma o seu pedido constante da carta de 6 do corrente.

N. 873 — Ao Sr. diretor da Estação de Pomicultura de Deodoro, recomendando providencias, no sentido de ser designado um enxertador para seguir com destino á Inspectoria Agricola no Estado de Pernambuco.

N. 874 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, pedindo publicação, no *Diario Oficial*, de uma relação de lavradores inscritos no registro deste ministerio.

N. 875 — Ao agronomo Sylvio de Souza Campos, pedindo esclarecimentos sobre o requerimento em que solicita pagamento de diarias e gratificações a que se julga com direito, durante os anos de 1918, 1920, 1925 e 1926.

N. 876 — Aos diretores do Centro Commercial de Cereais, acusando o recebimento do officio em que o mesmo Centro comunica a eleição de sua nova administração para o bienio de 1932-1933.

N. 877 — Ao diretor da Estrada de Ferro Rio do Ouro, pedindo providencias no sentido de serem aceitas pelas agentes dessa estrada, as requisições de passagens, transportes de sementes, etc., assim como isenção de armazenagens que, em objeto de serviço publico, forem feitas, durante o corrente ano, pelo 1º official desta diretoria, Oscar de Miranda Pacheco.

N. 878 — Ao diretor da Rêde de Viação Sul Mineira, fazendo identico pedido para o referido funcionario.

N. 879 — Ao Sr. superintendente da S. Paulo Railway Co., fazendo identico pedido para o referido funcionario.

Dia 18 de março de 1932

Circular n. 2 — Aos inspetores agricolas do 1º ao 21º distrito, e aos diretores de Campos de Sementes, enviando a relação dos créditos distribuidos ás Delegacias Fiscais nos respectivos Estados, para as despesas do corrente ano.

N. 880 — Ao Sr. João Monteiro, enviando uma fórmula para fazer novo pedido de inscrição no registro de lavradores deste ministerio, depois do que poderá atender o seu pedido de plantas.

N. 881 — Ao diretor da Estrada de Ferro Sorocabana, pedindo sejam aceitas pelos agentes dessa estrada, as requisições de passagens, transportes de sementes, etc., que, em objeto de serviço publico, forem feitas, durante o corrente ano, pelo 1º official desta diretoria, Oscar de Miranda Pacheco.

N. 882 — Ao Sr. presidente da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, fazendo identico pedido para o referido funcionario.

N. 883 — Ao Sr. presidente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, fazendo identico pedido para o referido funcionario.

N. 884 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lolyd Brasileiro, fazendo identico pedido para o referido funcionario.

N. 885 — Ao Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Co., Ltd., fazendo identico pedido para o referido funcionario.

N. 886 — Ao Sr. encarregado da tipografia deste ministerio, pedindo indicar a quantidade e a qualidade do papel necessario para a confecção do boletim "Entradas e saídas e stock de mercadorias", deste Serviço.

N. 887 — Ao Sr. encarregado dos trabalhos de cooperação em Campo Grande, encaminhando cópia da carta em que o diretor-gerente da Estrada de Ferro Leopoldina dá novas explicações sobre o motivo que determinou o extravio de mudas de laranjeiras.

N. 888 — Ao Sr. inspetor agricola no Estado da Paraíba, chamando a atenção

para o ofício n. 213, de 29 de fevereiro ultimo, em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro dá explicações sobre o desaparecimento de peças de máquinas agrícolas, despachadas para a mesma inspetoria.

N. 889 — Ao mesmo, transmitindo a cópia do ofício n. 213, de 29 de fevereiro ultimo, em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro dá explicações sobre o ocorrido com o material despachado por esta diretoria, com destino á mesma inspetoria.

N. 890 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo providencias, afim de ser entregue ao despachante desta diretoria, um engradado contendo casulos do bicho da sêda, procedente de Maeió, e destinado a este ministerio.

N. 891 — Ao Sr. diretor da Estação Sericicola de Barbacena, devolvendo a requisição n. 20, de 11 de janeiro ultimo, afim de enviar outra em substituição, visto ter chegado o engradado remetido pelo Sr. João Manoel Figueiredo e Silva.

N. 893 — Ao diretor geral de agricultura, comunicando haver designado para se entender com a Comissão Encarregada da Representação deste ministerio, na Feira Internacional de Amostras, a inaugurar-se nesta Capital, em 4 de junho proximo vindouro, o agrônomo Evaristo Leitão.

N. 894 — Ao diretor geral de Contabilidade, enviando a relação nominal do pessoal contratado para os trabalhos desta diretoria, no corrente ano.

N. 895 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, encaminhando identica relação.

N. 896 — Ao diretor geral de Contabilidade, encaminhando a relação nominal do pessoal contratado para os trabalhos de expurgo e beneficiamento de cereais desta diretoria, no corrente ano.

N. 897 — Ao diretor da Despesa Pública, encaminhando identica relação.

N. 898 — Ao diretor geral de Contabilidade, remetendo a 1ª e 2ª vias da folha de diárias vencidas pelo ajudante de 1ª classe deste Serviço, agrônomo Irineu Felix Pedrosa e outros, nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

N. 899 — Ao presidente do Tribunal de Contas, encaminhando a 2ª via do conhecimento de empenho n. 313, de 17 do corrente, para pagamento de diárias vencidas pelo ajudante de 1ª classe Irineu Felix Pedrosa e outros.

N. 900 — Ao diretor geral de Contabilidade, transmitindo, em duas vias, a indicação das despesas feitas por conta dos créditos da verba deste Serviço, distribuídas ao Tesouro Nacional em 1931.

Dia 19 do março de 1932

N. 901 — Ao Sr. Carlos Schmidt Sobrinho, comunicando que a diretoria deixa de atender o seu pedido de 13 de fevereiro ultimo, por não possuir em stock a publicação solicitada.

N. 902 — Ao Sr. Severino Fonseca da Silva, fazendo identica comunicação.

N. 903 — Ao Sr. Horacio da Cunha Telles, fazendo identica comunicação.

N. 904 — Ao Sr. Joaquim Bittencourt, fazendo identica comunicação.

N. 905 — Ao Sr. Marques & Castro, fazendo identica comunicação.

N. 906 — Ao Sr. Augusto Marques de Oliveira, fazendo identica comunicação.

N. 907 — Ao Sr. Marinho Zamarrenho, fazendo identica comunicação.

N. 908 — Ao Sr. Mario M. de Almeida Silva, fazendo identica comunicação.

N. 909 — Aos Srs. Farias & Pereira, mandando efetuar os reparos gerais de que carecem as máquinas de somar "Burroughs", desta diretoria.

N. 910 — Ao presidente do Tribunal de Contas, encaminhando a segunda via do conhecimento de empenho n. 17, talão 4, de 17 do corrente, para pagamento dos reparos gerais de que carecem duas máquinas de somar desta diretoria.

N. 911 — Ao diretor geral de Contabilidade, encaminhando a terceira via do conhecimento acima.

N. 912 — Ao Sr. encarregado do Serviço de Cooperação de Campo Grande, encaminhando uma cópia do ofício número 4.006, de 19 de dezembro ultimo, em que foram solicitadas providencias no sentido de serem remetidos enxertos de laranjeiras ao Sr. Jacintho Teixeira Pinto e Dr. J. Coutinho Soares.

N. 913 — Ao Sr. José Loreto Insunillas, comunicando não dispôr de catalogos de sementes de hortaliças para distribuição.

N. 914 — Ao Sr. Elieser Bueno de Oliveira, mandando regularizar o valor do selo em seu requerimento de plantas, de 9 do corrente.

N. 915 — Ao presidente da Comissão Central de Compras, devolvendo dois blocos das requisições, referentes aos talões de ns. 110.001 a 110.110, enviados pela mesma comissão á Estação de Pomicultura em Deodoro.

N. 916 — Ao encarregado do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais, enviando a relação do pessoal contratado para o mesmo serviço, no corrente ano.

Dia 21 de março de 1932

N. 917 — Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo providencias no sentido de ser pelo Tesouro Nacional paga a conta de José Saturnino de Brito, proveniente do fornecimento de 500 exemplares do livro "Fôrma de Cooperativa Agrícola".

N. 918 — Ao mesmo, encaminhando a conta de José Watzl, proveniente do fornecimento de 200 exemplares do "Manual pratico da fabricação do amido ou goma".

N. 919 — Ao mesmo, encaminhando a conta de José Watzl, proveniente do fornecimento de 51 volumes do livro "Guia para contabilidade agricola".

N. 920 — Ao inspetor agricola no Estado de Minas Gerais, comunicando a data em que tomou posse do cargo de ajudante de inspetor, efetivo, o ajudante, interino, José Victor Barbosa.

N. 921 — Ao inspetor agricola no Estado de São Paulo, comunicando a designação do jardineiro-horticultor, interino, no mesmo campo, Gastão da Costa Pinheiro, para servir até 31 de dezembro

do corrente ano e sem outras vantagens além dos seus vencimentos, na Inspeção Agrícola do Estado de Minas Gerais.

N. 922 — Ao inspetor agricola no Estado de Minas Gerais, fazendo identica comunicação.

N. 923 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, solicitando providenciar no sentido de ser lavrado o termo de entrega e recebimento pelos responsáveis do material cedido a esta diretoria, em virtude do aviso n. 142, de 26 de janeiro ultimo, do Sr. ministro da Justiça.

N. 924 — Ao agente da estação Barão de Mauá, da Estrada de Ferro Leopoldina, pedindo providencias sobre a entrega ao despachante desta diretoria, de 10 caixas contendo estacas de cana, para plantio, procedentes de Campos e destinadas a este ministerio.

N. 926 — Ao agente da estação Maritima, da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando identicas providencias para 14 sacos contendo sementes diversas.

N. 927 — Ao agente da estação de São Diogo, da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando identicas providencias para seis barricas contendo mudas de cana, procedentes de Deodoro.

N. 928 — Ao mesmo, solicitando identicas providencias para um saco contendo sementes de chá, procedentes de Belo Horizonte.

N. 929 — Ao diretor geral de contabilidade, comunicando a transferencia da sede dos trabalhos de propaganda de agricultura pratica em Campo Grande, para predio de menor aluguel.

N. 930 — Ao diretor da estação de Pomicultura de Deodoro, comunicando haver concedido 30 dias de licença, sem vencimentos, ao trabalhador da mesma estação, João de Aguiar Pantoja.

N. 931 — Ao diretor geral de Contabilidade, fazendo identica comunicação.

N. 932 — Ao diretor geral de Agricultura, fazendo identica comunicação.

N. 933 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, pedindo publicar no *Diário Oficial* a noticia de um ato desta diretoria, relativo á concessão de licença ao trabalhador da estação de pomicultura de Deodoro, João de Aguiar Pantoja.

N. 937 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, pedindo sejam efetuados os pagamentos dos vencimentos integrais relativos aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, do ajudante de inspetor agricola Fabio Furtado Luz.

N. 938 — Ao Sr. ministro, pedindo seja prorrogado por tres anos o contrato do bacharel Adolpho Ernesto Garcia Gredilha, para servir como auxiliar tecnico da Fiscalização e Propaganda de Credito Popular e Agricola.

N. 939 — Ao diretor da Inspeção do Estado de Minas Gerais, pedindo isenção de imposto interestadual, para 14 sacos contendo sementes diversas destinadas á distribuição gratuita.

N. 940 — Ao diretor geral de Contabilidade, enviando a relação nominal do pessoal contratado para os trabalhos da Inspeção Agrícola no Estado do Piauí, no corrente ano.

N. 941 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Piauí, encaminhando identica relação.

N. 942 — Ao inspetor agrícola no Estado do Piauí, encaminhando identica relação.

N. 946 — Ao inspetor agrícola no Estado de Minas Gerais, lembrando a conveniência do ajudante da 6ª circunscrição da mesma inspetoria dirigir o seu pedido relativo à compra de volumes do "Dicionário de Plantas Úteis do Brasil", de Pio Corrêa, ao diretor geral da Imprensa Nacional.

N. 947 — Ao diretor da estação de pomicultura de Deodoro, pedindo o fornecimento ao Sr. Carlos Nolasco de Souza, agricultor residente na estação de Barceiros, Estrada de Ferro Leopoldina, de diversas mudas de plantas frutíferas.

N. 948 — Ao Sr. Braz Juhasz, comunicando não possuir em depósito o livro "A formação do pomar", solicitado em sua carta do corrente mês.

N. 949 — Ao Sr. Pedro Rodrigues Dutra, fazendo identica comunicação.

N. 950 — Ao Sr. Moacyr Meirelles, fazendo identica comunicação.

N. 951 — Ao Sr. Dr. Octavio Campello, fazendo identica comunicação.

N. 952 — Ao Sr. João Schearman, fazendo identica comunicação.

N. 953 — Ao Sr. Mario de Figueiredo Santos, fazendo identica comunicação.

N. 954 — Ao Sr. Sandoval Corrêa de Mello, fazendo identica comunicação.

N. 955 — Ao Sr. agente da estação Barão de Mauá, da Estrada de Ferro Leopoldina, pedindo entregar ao despachante desta diretoria 35 caixas contendo estacas de cana, procedentes de Campos e destinadas a este ministério.

Dia 22 de março de 1932

N. 956 — Ao Sr. ministro, comunicando haver designado o 2º oficial Jayme Matos para regularizar o serviço de escrituração do extinto Campo de Sementes de Maria da Fé.

N. 957 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, pedindo regularidade na entrega do *Diário Oficial* e *Diário da Justiça*, destinados a esta diretoria.

N. 958 — Ao Sr. ministro, consultando a S. Ex. se poderão ser cedidas por este ministério a este serviço algumas coleções do "Dicionário de Plantas Úteis do Brasil", de Pio Corrêa.

N. 959 — Ao diretor do Lloyd Brasileiro, declarando que o Sr. Odylo da Costa Lima é funcionário deste serviço e exerce o cargo de ajudante de inspetor agrícola.

N. 960 — Ao diretor do Instituto Biológico e Defesa Agrícola, pedindo o exame de sanidade vegetal em dois caixões contendo enxertos de laranjeiras, que se acham nos armazéns desta diretoria, à avenida Venezuela n. 164.

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de março de 1932

Ofícios:

N. 961 — Ao Sr. Dr. Curt Muller, remetendo a guia de remessa n. 237 e

o conhecimento n. 382 da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao embarque de 3 barricas com toletes de cana, destinadas ao Sr. Gustavo Ristau.

N. 962 — Ao Sr. ajudante da Inspeção Agrícola em Mato Grosso, remetendo a guia de remessa n. 238 e o conhecimento n. 383, da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao embarque de 3 barricas contendo toletes de cana, destinadas ao Campo de Cooperação "Cachoeiras das Cabaças".

N. 963 — Ao Sr. Luiz A. Guimarães, indicando não dispôr esta Diretoria do livro "A Formação do Pomar", de Henrique Lobbo, solicitando em sua carta deste mês.

N. 964 — Ao Sr. Luiz Ledra, fazendo identica comunicação.

N. 965 — Ao Sr. Hercílio Hosken, fazendo identica comunicação quanto ao livro pedido, e comunicando que o fornecimento de mudas de eucaliptos deverá ser feito pelo Serviço Florestal do Brasil, com sede nesta Capital.

N. 966 — Ao Sr. Romualdo Lopes Cançado, comunicando que a Diretoria não pôde, no momento, atender o seu pedido de publicações por não dispôr das mesmas para distribuição.

N. 967 — Ao Sr. Belmiro S. Trigo, fazendo identica comunicação.

N. 969 — Ao Sr. Dr. Alvaro Simões Lopes, inspetor dos Patronatos Agrícolas, consultando se ainda tem a Inspeção a seu cargo, necessidade de uma grade de 32 discos para trator, cujo fornecimento foi solicitado no ano passado a esta Diretoria.

N. 970 — Ao Sr. ministro, encaminhando a S. Ex. o resumo estatístico da distribuição de sementes, feita por esta Diretoria, durante o ano de 1931.

N. 971 — Ao mesmo, devolvendo a S. Ex. o requerimento em que o ajudante de inspetor, Liberato Joaquim Barroso pede autorização para fazer um estágio de 6 meses na Estação de Pomicultura de Deodoro.

N. 972 — Ao inspetor agrícola no Estado do Rio Grande do Norte, acusando o recebimento do Boletim de renda da mesma Inspeção, relativo ao mês de fevereiro último, que acompanhou o seu ofício n. 124, de 9 do corrente.

Dia 23

N. 973 — Ao agente da Estação de São Diogo, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo entregar ao Departamento desta Diretoria, os volumes contendo enxertos de laranjeiras, procedentes de Campo Grande e destinados a este Ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de março de 1932

Ofícios:

Ao Sr. inspetor agrícola federal em São Salvador:

N. 594 — Reiterando o pedido das informações relativas à existência de usinas produtoras de álcool no Estado.

— Ao Sr. inspetor agrícola Federal em Cuiabá:

N. 595 — Solicitando a essa Inspeção informações concernentes à existência no Estado, de usinas produtoras de álcool.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal em Manaus:

N. 596 — Reiterando o pedido de informações sobre as usinas produtoras de álcool existentes no Estado.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal em São Paulo:

N. 612 — Comunicando que o inquerito de que foi encarregada de organizar a Inspeção, em 24 de fevereiro último, ficará adiado para ocasião mais oportuna.

— Ao Sr. diretor da Estação de Pomicultura em Deodoro:

N. 613 — Comunicando que o Sr. diretor geral do Serviço Florestal do Brasil oferece o Horto Florestal do Distrito Federal, pedindo informar qual a colaboração que o Posto Apícola poderá prestar ao Horto Florestal.

N. 614 — Acusando o telegrama número 4, de 17 do corrente, pede ao diretor daquela estação especificar o material referido e identificar si o mesmo se faz necessário no momento a outros fins.

— Ao Sr. Abel Jacintho Gomes, em Teófilo Otoni:

N. 615 — Comunicando que o requerimento endereçado a esta diretoria, foi enviado pela Diretoria Geral de Agricultura ao Sr. coletor federal em Teófilo Otoni, para efeito de revalidação.

Superintendência do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 21 de março de 1932

Ofícios:

Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado de Alagoas:

N. 368 — Recomendo-vos providenciar afim de que seja enviada a esta superintendência com brevidade e discriminadamente uma relação da renda do serviço de classificação dos Postos de Maceió, Vigosa e Villa Nova, referente aos meses de outubro e novembro de 1931.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 367 — Recomendo-vos providenciar afim de que seja enviada com brevidade e discriminadamente a esta superintendência a relação da renda do serviço de classificação dos Postos de Natal, Mossoró, Parelhas e Lages, concernente aos meses de novembro e dezembro de 1931, bem assim indicar a data do recolhimento de 13:979\$620, referente ao mês de setembro do mesmo ano.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação no Estado do Ceará:

N. 365 — Recomendo-vos providenciar afim de que seja enviada com brevidade e discriminadamente a esta superintendência a relação da renda do serviço de classificação de Camocim, nos meses de outubro, novembro e dezembro do ano proximo passado.

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 22 de março de 1932

Sr. chefe da Comissão de Classificação do Algodão no Estado do Piauí:

Circular n. 18 — Recomendo-vos enviar a esta superintendência, afim de que possam ser confeccionadas cópias dos padrões, 10 quilos de cada tipo de algodão existente nesse Estado.

Idênticos para:

.....
Chefe da Comissão de Cassificação do Algodão em Maranhão, Ceará, Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

Delegado do Serviço do Algodão no Estado de São Paulo, Rio Grande do Norte, Paraíba e Bahia.

— Sr. encarregado da Tipografia do Ministerio da Agricultura:

N. 55 — Remete 1.100 graficos para serem anexados aos folhetos do trabalho em impressão nessa tipografia: "Metodo de Seleção e Melhoramento do Algodoeiro", da autoria do agronomo Elydio Lindolpho Vellasco, auxiliar tecnico da Superintendencia.

— Sr. diretor geral de Contabilidade deste ministerio:

N. 370 — Em aditamento ao officio desta superintendencia n. 26, de 8 de janeiro ultimo, remete uma relação suplementar dos automoveis existentes nas dependencias deste serviço nos Estados, cujos detalhes sobre o mesmo só agora deram entrada nesta repartição.

— Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 371 — Transmitindo-vos, por cópia, o telegrama que esta superintendencia recebeu de seu delegado no Pará, transferido para o Estado do Piauí, por decreto de 20 de janeiro proximo passado, já se achando registrada pelo Tribunal de Contas a distribuição da verba deste serviço rogo telegrafar á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, autorizando a entrega ao Banco do Brasil da quantia de 50.000\$000, correspondente á quota da União para o custeio do serviço, segundo o acórdão celebrado com o governo do referido Estado.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Gerais:

N. 372 — Transmitem-vos o conhecimento n. 11.136, da Estrada de Ferro Central do Brasil, do despacho de dois caixotes contendo drogas para laboratorio, constante da inclusa relação.

A balança "Sartorius", com os respectivos pertences, como depende de uma embalagem especial, seguirá oportunamente.

— Sr. ministro:

N. 373 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para a devida apreciação, o mapa demonstrativo do algodão classificado por arbitragem nesta superintendencia, no mês de fevereiro proximo findo.

— Sr. inspetor agricola do 14º Distrito — São Paulo:

N. 374 — Acusando o recebimento do vosso telegrama n. 15, de 17 do corrente, agradeço a providencia que tomastes em relação á passagem fornecida ao chefe de culturas da Fazenda de Sementes "Rio Branco", agronomo José Maria Barbosa.

— Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 375 — Em referencia ao vosso officio n. 1.896, de 8 do corrente, tenho a informar que os descaroadores a que

se refere o nosso pedido n. 115.008, de 29 de fevereiro ultimo, devem ser unicamente tipo indicado e custam 104 libras esterlinas e 5 shillings, preço total.

— Sr. ministro:

N. 376 — Passo ás mãos de V. Ex. o incluso processo vindo da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará sobre o pagamento ao Lloyd Brasileiro de uma conta na importancia de 266\$ proveniente de uma passagem concedida á esposa do mansalista contratado, Julio da Costa Theophilo, designado para servir no referido Estado a contar de 1º de novembro proximo passado.

Como informação tenho a dizer a V. Ex. que esse mensalista tendo solicitado verbalmente a concessão dessa passagem não foi atendido por esta Superintendencia nem mesmo quando a requereu com desconto pela quinta parte de seu salario mensal.

Não se conformando com o indeferimento de sua petição o mesmo mensalista trouxe uma ordem escrita em nome de V. Ex. para que a passagem fosse dada. De posse da respectiva "papeleta" esteve no gabinete de V. Ex. e fiz ver a inconveniencia dessa concessão, tanto mais quanto se tratava de uma simples assalariado. Como houvesse insistencia fiz a requisição que se vê a fls. 4 do processo comunicando o fato á referida Delegacia Fiscal, conforme officio em cópia anexo, para o respectivo desconto.

Acontece, porém, que o Sr. Julio Theophilo chegado ao Ceará abandonou o Serviço, razão pela qual não foi paga a mensalidade de dezembro e nem acusou como devera, a sua dívida, quando recebeu a de novembro.

Nenhum culpa, pois, cabe a esta Superintendencia, pela falta de pagamento da conta de que se trata.

— Sr. ministro:

N. 377 — Relativamente á exposição feita pelo Sr. Julio Costa Theophilo ao Sr. Chefe do Governo Provisorio, acerca de fatos que teriam ocorrido na Secção de Classificação deste Serviço e que restituiu inclusa a V. Ex., cumpre-me informar o seguinte:

O Sr. Carlos Alberto Meyer, a quem está confiada a chefia da Classificação do Algodão no Estado do Ceará, fez o curso de classificação mantido pela Bolsa de Mercadorias de São Paulo, o qual concluiu em 1925, aprovado com 80 pontos e obtendo o 3º lugar. Após, serviu na mesma Bolsa até 30 de março de 1926, donde "foi um dos melhores auxiliares da Secção de Classificação", segundo informação do respectivo chefe, Dr. José Garibaldi Dantas. E antes de ser admitido como classificador no Rio Grande do Norte, em julho de 1927, o Sr. Carlos Meyer fez um estagio de tres meses nesta Superintendencia, sem vencimentos, tendo demonstrado aptidão para as funções de classificador, ao mesmo tempo em que adquiriu a prática adotada por este Serviço.

Não seria permitido ao Sr. Carlos Meyer dispensar proteção a qualquer firma exportadora, melhorando ou piorando a classificação, porquanto o exportador compra e paga o algodão aos produtores pelo mesmo certificado por que vende e entrega nos mercados do sul os lotes negociados. Si, por exemplo, fôsse classificado como tipo 3 algodão de classe inferior, como 4 ou 5, os com-

pradores do Rio e São Paulo exigiriam, por certo, o desconto correspondente á diferença de tipos ou recusariam todo o lote, resultando disso maiores despesas para o exportador.

No caso inverso, isto é, si o algodão do tipo 3 fôsse classificado como 4 ou 5, isso só viria prejudicar o produtor em beneficio do industrial, pois que o exportador não poderia receber melhor cotação do que a correspondente aos tipos do certificado. E, para comprovar o modo de agir do Sr. Carlos Meyer na classificação de algodão, basta dizer-se que com a sua ida para o Ceará cessaram as reclamações dos compradores de algodão cearense nos mercados do sul do país e dos proprios agricultores daquele Estado, conforme declararam o secretário e o diretor da Agricultura do Estado, quando da passagem, por ali, do chefe da Classificação deste Serviço.

Na praça de São Paulo, os importadores de algodão cearense, consultados pelo Dr. Garibaldi Dantas, "são unanimes em manifestar excelente impressão sobre a classificação do Ceará, podendo declará-lo, por escrito, si assim fôr necessario". O mesmo se verifica nesta praça, sendo raras as arbitragens sobre entregas de algodão daquela procedencia.

E' ainda o Dr. José Garibaldi Dantas que informa com referencia ao Sr. Carlos Meyer:

"Sei e posso testemunhar as suas simpatias pelos movimentos revolucionarios desde 1925, tendo por isso sido preso e sofrido perseguições."

Para mostrar que não tem razão de ser a preferencia apontada pelo Sr. Julio Theophilo, devo ponderar que os certificados de classificação são emitidos na Secretaria da Secção, á medida que os lotes vão sendo classificados e o chefe respectivo só revê estes quando já classificados pelos auxiliares. Além disso, os certificados são entregues aos interessados, diariamente, correspondendo a todos os fardos prensados no dia anterior.

E' exato que o Centro dos Exportadores propoz concorrer com uma determinada importancia para completar os vencimentos que o Sr. Carlos Meyer percebia antes da reforma do Serviço de Classificação, mas o fez com o proposito unico de conservar na chefia do Serviço um funcionario que, pela sua atuação, se tornára merecedor de confiança e, nesse sentido, chegou ainda a telegrafar ao Sr. ministro. O Sr. Meper, entretanto, recusou-se a aceitar esse auxilio, mesmo porque não seria licito tornar-se dele beneficiario.

A demora do chefe da Classificação deste Serviço, ns portos onde devia inspecionar as comissões respectivas, dependeu exclusivamente dos intervalos entre a chegada e saída dos vapores do Lloyd Brasileiro, nos quais era o mesmo obrigado a viajar. Em São Luiz, onde teve de providenciar também acerca da instalação da comissão do Piauí, permaneceu o chefe da Classificação seis dias apenas e, para ir a Turiassú, onde reside a sua familia paterna, teria de consumir mais de 15 dias, em virtude das dificuldades de transportes. Nos demais Estados que inspecionou foram tomadas e sugeridas junto ás autoridades competentes as providencias que se tornaram necessarias.

Não procede também o que diz o senhor Julio Theophilo com relação ao prédio em que funciona o Serviço de Classificação no Ceará, que está situado no centro da zona comercial e das prensas exportadoras, porque o mesmo foi construído especialmente para esse fim e, si necessita de algumas modificações, estas serão menos dispendiosas ali do que em qualquer outro prédio. O seu aluguel atualmente é de 900\$ mensais, ou seja inferior ao que o Centro pagava quando as despesas da Classificação corriam por sua conta, aluguel que ficará ainda reduzido para 600\$, logo que seja instalada no mesmo prédio a Delegacia do Serviço do Algodão, dependente do acordo a ser firmado com o Governo daquele Estado.

Quanto á falta de luz nas prensas, essa é uma questão antiga e depende unicamente dos seus proprietários. O Serviço já chegou a proibir a prensagem de algodão onde não houvesse luz suficiente para a necessaria classificação e isso antes do Sr. Julio Theophilo ir servir no Ceará.

Em Natal, o chefe da Classificação do Algodão, ao contrário do que afirmou o Sr. Julio Theophilo, demorou-se o tempo preciso para tornar proveitosa a sua inspecção. Sendo visitado ainda a Fazenda do Sementes da Jundiá, após o que seguiu para Campina Grande, no Estado da Paraíba.

Não é verdade que o agrônomo José Maria Fernandes tenha sofrido diminuição em seus vencimentos, os quais continuam a ser os mesmos que esse funcionario percebia antes da reorganização do Serviço de Classificação do Algodão.

A primeira viagem que o agrônomo José Maria Fernandes empreendeu á America do Norte foi em virtude de premio alcançado na Escola Agrícola "Luiz de Queiroz", de Piracicaba. Na segunda viagem levada a efeito ao mesmo país, incumbido pelo Sr. ministro de estudar os mercados exportadores de algodão dali, não lhe foram concedidas outras vantagens além dos seus vencimentos e passagens. Somente quando seguiu para a Europa, comissionado para estudar os mercados compradores do algodão brasileiro, foi que o agrônomo José Maria Fernandes obteve uma ajuda de custo.

Os padrões que servem atualmente á classificação do algodão em todo o territorio nacional foram organizados por uma comissão composta de técnicos desta Superintendencia, da Bolsa de Mercadorias de São Paulo, de comerciantes, agricultores e industriais de todos os Estados interessados. Depois de consultados, *in loco*, os interesses dos agricultores, comerciantes e exportadores, por uma comissão da qual fazia parte o doutor Garibaldi Dantas, foram os referidos padrões aprovados por este Ministerio. E são desses padrões, arquivados nesta Superintendencia, que se tiram as cópias autenticas destinadas á classificação em todo o país.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 378 — Restitue o processo referente ao mensalista contratado deste Serviço, em Recife, Sr. Samuel MacDowell Pessoa, e informa que o credito distribuido á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco

foi exatamente o necessario ao pagamento do pessoal mensalista que trabalha no serviço de classificação e não dispõe de saldo para atender a qualquer aumento de mensalidade.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1932

João Felix de Castro, pedindo seja ordenada a expedição de guia para efetuar o pagamento da setima anuidade da patente de invenção n. 14.393, relativa a "um novo sport para divertimento publico, denominado "Sport-Ball", em pista especial". — Deferido.

Mario Sertá, recorrendo do despacho que lhe denegou privilegio de invenção, como modelo de utilidade, para "um bafente e segurador de portas". — Nego provimento ao recurso.

Torcuato Di Tella, recorrendo da decisão que deferiu o pedido de privilegio de invenção, da Société Anonyme pour tous Appareillages Mécaniques S. A. T. A. M., para "aperfeiçoamentos em aparelhos medidores-distribuidores de líquidos". — Nego provimento ao recurso.

Bruno Rangel Pestana e Dr. Lourival Francisco dos Santos, recorrendo do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio de invenção, como modelo de utilidade, para "um novo modelo de chicanas de papel para café e outras bebidas usadas quentes". — Nego provimento ao recurso.

André d'Elia, recorrendo da decisão que lhe denegou privilegio de invenção, como modelo de utilidade, para "um recipiente aperfeiçoado para materias em pó". — Indeferido.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 22 de março de 1932

Companhia Luz Stearica (quatro pedidos), S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo (dois pedidos), Joaquim Thomaz de Aquino Filho, N. L. Fernandes e Companhia e Ananias Lima & Comp. — Lavrem-se os termos.

Ary Guimarães (processos ns. A-283-32 e A-282-32). — De-se vista.

Jayme Ribeiro Junqueira (processo n. 294-C-32). — Prove a sua qualidade de procurador.

Alves e Cesar (processo n. 665-931). — Satisfacem as exigencias do decreto numero 20.377, de setembro ultimo.

Stefanini & Comp. (processo n. 205-S-932, opposição aos pedidos de registro das marcas depositadas sob os ns. 22.536 e 22.537, por Montenegro, Costa & Comp.) e Companhia de Lactícinios Alberto Boeke (proc. n. 317-C-932, opposição ao pedido de registro da marca depositada

sob n. 22.794, pela Crameria Caxambu Limitada). — Juntem-se aos processos: João Castellano (processo n. 6.970-931). — Apresente descrições na classe 50, letras f cf.

Atilio Burattini (processo n. 6.637-931). — Apresente descrições nas classes 35 e 50, letra j.

Paulo Sinna (processo n. 118-P-32). — Sele o documento junto.

Oswaldo Ferreira de Mendonça (processo n. 63-O-32). — De-se certidão, em termos.

João Fragozo (processo J-44-32), e Salim Alexandre (processo n. S-223-32). — Dê-se certidões.

J. A. Costa & Comp. (processo J-112-32). — De-se vista da marca.

Momsep & Harris (processo M-303-32). — De-se certidão e autentique-se.

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de satisfazerem, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o art. 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados: Lightning Fastener Company Limited, marca "Lightning"; Duarte Soares & Comp., marca "Brasiluz"; Maurilio Chiorboli, marca "Gynoflora"; Cesar Santos & Comp., duas marcas "Pervanyl"; José S. B. de Castro, marca "Bonus Brasileiro"; Paulo Vilar Calzon, marca "Casa Cagador"; P. Buckup & Comp., marca "Claro"; Eriffin Manufacturing Co. Inc., marca "Griffin"; Mauricio Duval, marca "Duval"; A. Cruz & Comp., marca "Café Monte Cruz"; Astrogildo Machado, marca "Bismopheno"; Fairchild Aviation Corporation, duas marcas "Fa-Fairchild" (com figura de cavalo alado); Aaron Cohen, marca "Swin-Rite"; Joseph Crossfield & Sons, Limited, marca "Vebol".

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIOS

Dia 22 de março de 1932

Germano Luiz Cantuaria Guimarães e E. Arnefeld. — Lavrem-se os termos.

Construções Metaliques Fillo (proc. 253-C-582). — Publique-se o ponto característico constante do ultimo relatório.

Edmundo de Castro (proc. 138-E-32), e Arthur Preziosi (proc. 301-A-32, esclarecimentos prestados, relativamente á sua opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 10.099, por Maximus Neumayer). — Juntem-se aos processos.

Walter A. Schulz (proc. n. 52-W-32, opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 462, na Junta Comercial de S. Paulo por Otto Sahuetz) e Sebastião de Camargo Borges (proc. n. 210-S-32, recorrendo do despacho que deferiu o pedido de privilegio depositado sob o numero 10.572, por Geraldo Homem de Mello e Luiz Cotton). — Juntem-se aos processos, nos termos das informações.

Ab's Calil (processo n. 2.246-30). — Faça-se o expediente, á vista da informação.

Alvaro de Mello Barros (processo numero 8.816-31). — Reivindique, na forma regulamentar.

Dr. Augusto Augusti (processo numero 13.526-31) e Società Italiana Pirelli (processo n. 10.741-31). — Satisfacem a exigencia do examinador.

Pedro Torres Leite (processo numero 6.787-29). — Compareça para esclarecimento.

Momsen & Harris (processos ns. 290-M-32, 291-M-32, 302-M-32, 311-M-32), Leclerc & Comp. (processos ns. 130-L-32, 131-L-32, 132-L-32), Empresa de Armazens Frigoríficos (processo E-146-32) e João Rodrigues Nunes (processo-J-49-32). — Expeçam-se guias.

Dr. Raul Noce (processo n. 125-R-32), Aureliano Ramos de Oliveira (processo n. 293-A-32), Octavio Pacheco e Silva (processo n. 67-O-32). — Dê-se vista.

Parker Rust-Proof Company (processo n. 122-P-32). — Junte-se ao processo e ouça-se o Instituto de Química.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (processo n. 84-I-32). — Junte-se ao processo e ouça-se o consultor técnico.

João Masini (processo n. 46-J-32) e Parcofil A. G. (processo n. 126-P-32). — Junte-se ao processo e ouça-se o examinador.

The Asiatic Petroleum Company Limited (processo n. 13.954/31), e Dr. Gabriel José Machado e Valdevino Machado (processo n. 9.313-31). — Prestem esclarecimentos.

Domingos Filizola (processo n. 48-D-32). — Restituam-se as segundas vias do relatorio e do desenho, mediante recibo.

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, letra b; 51, letra a, e 53, letra b, do regulamento, os seguintes concessionários de privilegios de invenção e garantia de prioridade:

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (dois pedidos) Robert Weber, Stelvio Mantovani, Alfredo Taschek e outro, Leôcadio José Dias e outro, Dario Cordovil Guedes, Hans Holzwarth, Luiz W. Tibiriçá, Alfredo Agnati e outro, Kuntz & Comp., José Montesanti e outro, Bernardino Gomes & Comp., Szundy Alexandru, Agostinho Faria Guimarães e outro, José de Almeida Cunha, Zenaide Guerreiro, Luiz Mariti, Hans Wacker, Rudolph Hermann, Dr. Numberto Zanella, Rector Gasifier Company, Francisco Cots Canals e outro, International Patents Development Company, Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft, Hernani Candalra, Herbert MacLean Ware, Associated Electric Laboratories Incorporated, Juliô Kriger, José Custodio Caixeta, Enock Abner Davis, Irmãos Masiero, Manoel Machado, Gabriel Bertin, Carl Schatz, International General Electric Company Incorporated (cinco pedidos), Blakeslee Barnes, New England Fish Company, Julio Hartmann, Arnold Poulsen e outro, Societé Anonyme des Ateliers Gamain, Neal Garrett, Inventia Patente Verwetungs Gesellschaft, Charles Nordmann, General Plate Company, Radio Corporation of America, Vereinigte Glühlampen Und Elektrizitäts A/G, e Roberto Lacaz Filho.

Foram concedidas, a 22 de março de 1932, patentes de invenção e garantia de prioridade, aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 20.301 — Gustavo Müller, por sua procuradora, Empresa Mercurio de Marcas e Patentes, para a invenção de "um fogão especialmente economico para carvão vegetal, coke e similares".

N. 20.302 — Irmãos Bacelli, por sua procuradora, Empresa Mercurio de Marcas e Patentes, para a invenção de "um

novo dispositivo hermetico de bucha para compressores de aparelhos de refrigeração e outros".

N. 20.303 — Dr. Raul F. de Mesquita e Octaviano Ravagnani, por sua procuradora, Empresa Mercurio de Marcas e Patentes, para a invenção de "um processo pneumático combinado com tela transportadora, para o fim de catar café ou outros grãos".

N. 20.304 — The North British Rubber Company, por seus procuradores, Leclerc & C., para a invenção de "um processo e aparelho para manufaturar calçado de borracha e calçado com sola de borracha".

N. 20.305 — Dr. Richard Lant, por seus procuradores, Leclerc & C., para a invenção de "aperfeiçoamentos relativos aos filamentos textis e tecidos de material de celulose".

N. 20.306 — Creed and Company Limited, por seus procuradores, Leclerc & C., para a invenção de "aperfeiçoamentos em circuitos telegraficos".

N. 20.307 — International Products Proprietary Limited, por seus procuradores, Leclerc & C., para a invenção de "aperfeiçoamentos no fabrico de produtos alimentares secos de carne fresca".

N. 20.308 — Roberto Clemens Galetti e Fernanti Limited, por seus procuradores, Leclerc & C., para a invenção de "aperfeiçoamentos em relativos a propagação de ondas de comunicação sem fio".

N. 20.309 — Georg Seibt e Helimuth Bley, por seus procuradores, Leclerc & C., para a invenção de "aperfeiçoamentos em tubos de incandescencia para amplificação, recepção e geração de correntes alternadas".

N. 20.310 — Dias & Cação, por seus procuradores, Leclerc & C., para a invenção de "um separador aperfeiçoado, multitubular, concentrado, para máquinas de beneficiar café".

N. 20.311 — Hugh Reid, por seus procuradores, Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em locomotivas".

N. 20.312 — Franco Bandini, por seus procuradores, Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos no processo de fabrico de tijolos, no qual estão combinados uma secagem e um cosimento rapidos em uma unica operação".

N. 20.313 — Leon Josse Dasseville, por seus procuradores, Momsen & Harris, para a invenção de "um processo de preparar positivo fotograficos e cinematograficos em cores".

N. 20.314 — International Agricultural Corporation, por seus procuradores, Momsen & Harris, para a invenção de "processo aperfeiçoado para a fabricação de acido fosforico e cianamido de calcio e aparelho para execução do processo".

N. 20.315 — The La Resista Corset Company, por seus procuradores, Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em coletes e similares".

N. 20.316 — Intermetal Corporation, por seus procuradores, Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos nos processos de minerios e semelhantes".

N. 20.317 — The Governors of the University of Toronto, por seu procurador, Pedro Americo Werneck, para a in-

venção de "um produto anti-diabetico, e processo para a sua obtenção".

N. 20.318 — California Institute of Technology, por seus procuradores, Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamento em sistema e aparelhos para manobras electricas".

N. 20.319 — Vereinigte Stahlwerke A. G., por seus procuradores, Momsen & Harris, para a invenção de "processo para a fabricação de objetos feitos de aço fosforico".

Garantia de prioridade:

N. 270 — Lauro Monteiro, por seu procurador J. Rademaker, para a invenção de "um sistema de propaganda em projeções cinematograficas".

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediram registro Ananias Lima & Comp., destinada a artigos da classe 50, j (depósito n. 22.908, de 22 de março de 1932):

Consiste no nome característico "Casa da Ladeira", escrito dentro de uma elipse irregular formada por linha singela, em caracteres de forma comuns, os quais estão dispostos em posição horizontal, em ordem aumentativa e diminutiva, sendo a preposição "da" que liga as duas palavras "Casa" e "Ladeira", escrita em caracteres também de forma, porém, em tamanho menor do que os demais que compõem o nome "Casa da Ladeira", objeto deste pedido; para ser registrada nas classes ns. 11, 12, 14, 15, 23, 29, 36 e 50 letra j, esta para distinguir tintas, materiais de construção e artigos domesticos, do regulamento para proteger os artigos correlatos do comércio dos requerentes.

A marca será usada em rótulos, faturas, reclames, etiquetas, taboletas, e poderá variar de cores e dimensões.

As classes acima descritas, sem excepção da 50 letra j, cujos artigos já foram especificados, compreendem cutelaria e ferramentas cortantes, artigos de metal não incluídos em outras classes, vidros, artefatos de porcelana, louça vidrada e de ceramica, tecidos de algodão em peça, tecidos de seda natural ou artificial e artigos de vestuario.

Descrição da marca para que pediu registro a S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, destinada a artigos das classes 4 e 47 (depósito n. 22.909, de 22 de março de 1932):

Consiste em um rótulo de fundo de cor azul, tendo dois traços em cor branca na parte superior e outros dois na parte inferior. Do lado direito do observador, leem-se no rótulo os dizeres: "Oleo de Ricino, purificado, São Jorge", em caracteres maiusculos, em cor branca e de grandes dimensões, excepto a palavra — purificado — cujos caracteres são de menores dimensões. Ao lado esquerdo está um circulo de cor branca em que se vê a figura de um cavaleiro representando São Jorge, com uma espada na mão esquerda, atacando um dragão que está sob as patas do cavalo, sendo estas figuras estampadas em cor vermelha. Na parte superior, do lado esquerdo deste circulo vê-se um quadro traçado em cor

branca, com uma parte fóra do círculo, no qual se leem as palavras: "Marca Reg.", em caracteres maiúsculos, de pequenas dimensões e em cor branca. Abaixo da parte inferior do círculo, do lado direito, vê-se um quadro em forma de placa de fundo de cor branca com os dizeres: "Ind. Reunidas F. Matarazzo, São Paulo", em cor vermelha; e, na mesma parte inferior do rótulo, abaixo das palavras — São Jorge — vê-se outra placa ingualmente de cor branca com a palavra — Extrafino — em caracteres maiúsculos de pequenas dimensões e em cor vermelha.

A marca será aplicada nos artigos de fabrico e comércio da depositante (I. R. F. Matarazzo), compreendidos nas classes 4 e 47, podendo variar em suas dimensões e cores.

Descrição da marca para que pediu registro S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 22.910, de 22 de março de 1932):

Consiste em um rotulo de fundo azul em forma retangular, composto de três quadros retangulares em sentido vertical, sendo os dois laterais de oitenta e oito por 96 milímetros, e o do meio de trinta por noventa e seis milímetros; todos limitados por traços de cor vermelha nos lados e traços de cores vermelha e branca nas partes superior e inferior, sendo ligados por um encadeamento traçado em cores vermelha e branca.

No quadro do lado esquerdo, vê-se, no centro, um círculo de fundo branco, onde está estampada a figura de um cavaleiro representando São Jorge, tendo na mão direita uma espada e atacando um dragão que está sob as patas do cavalo.

Por baixo desta figura, sobre o fundo branco do círculo, lêem-se as palavras: — "Marca registrada" — em caracteres maiúsculos e diminutas dimensões e em cor azul.

Por cima do círculo descrito, lêem-se os dizeres: — "Óleo para lamparina", em caracteres maiúsculos de grandes dimensões, exceto a palavra "para" que está traçada em caracteres menores, todas em cor branca. Abaixo do círculo, lêem-se as palavras: — "São Jorge" — em caracteres maiúsculos de grandes dimensões e em cor branca. Abaixo destas palavras, no ângulo inferior, do lado direito do quadro, vê-se a figura de uma placa de fundo branco limitada por traços da mesma cor, na qual se lêem os dizeres: — "Industrias reunidas F. Matarazzo, São Paulo" — em caracteres maiúsculos de pequenas dimensões e em cor vermelha.

No quadro do centro lêem-se as palavras: — "Sem cheiro e sem fumaça" — traçadas em sentido vertical, de baixo para cima, em duas linhas, e em caracteres maiúsculos de cor branca.

No quadro do lado direito lêem-se as palavras: — "Mínimo consumo — máxima luz" — traçadas em quatro linhas e em caracteres maiúsculos de cor branca. Abaixo destas palavras vêem-se dois traços brancos, finos com três quadrinhos brancos de espaço a espaço, em sentido horizontal; e, no ângulo da parte inferior, do lado direito, vê-se a figura de uma placa de fundo branco, limitada por traços da mes-

ma cor, na qual se lêem os dizeres: — "Este óleo não é comestível" — traçados em caracteres maiúsculos, de pequenas dimensões e em cor vermelha.

A marca será aplicada nos artigos de fabrico e comércio da depositante (I. R. F. Matarazzo) Compreendidos na classe 47, podendo variar em suas dimensões e cores.

Descrição da marca para que pediu registro Joaquim Thomaz de Aquino Filho, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 22.911, de 22 de março de 1932):

Consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco lustroso, de forma retangular, tendo no alto a inscrição entre arabescos e tipos dourados e vermelhos: "Cognac de alcátrão — Finissimo — Analisado no D. N. de Saude Publica, sob ns. 2.493 e 4.252". A esquerda, também no alto, vê-se o timbre do suplicante, constante de um círculo duplo, com o seu monograma no centro, entrelaçados: "J. T. A. F." e os dizeres: "Fabrica central de bebidas alcoolicas — S. João da Barra" e fóra, em linha curvelinea: "Marca registrada". Ainda no rotulo em seguida, um pequeno retangulo oblongo todo pontuado em círculos microscopicos, com as palavras obliquas entre arabescos: "Apropriado para uso simples ou com leite". Logo após os dizeres: "Preparado especial do fabricante", o seu nome por extenso, rua, numero, localidade e Estado. Acima do mencionado rotulo, uma meia lua, margeada de dourados, com o mesmo timbre do suplicante no centro, já descrito.

A referida marca, que poderá ser usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, dourada ou prateada e de alcátrão e a meia lua no gargalo das mesmas garrafas, para tudo bem distinguir e melhor garantir o suplicante os seus direitos de propriedade, comercio e fabrico, compreendido na classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro N. L. Fernandes & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 22.912, de 23 de março de 1932):

Consiste em um escudo de fantasia, encimado por uma corôa também de fantasia, sobre dois ramos de fantasia entrecortados, vendo-se na parte superior do escudo em uma faixa o nome característico "Tabú"; inferiormente é dividido o escudo em duas partes iguais, sendo uma delas sombreada e a outra tracejada em sentido transversal.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir café, bombons, confeitos, caramelos, balas, pastilhas, tabletes de seu comercio, compreendidos na classe 41 do regulamento.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Luz Stearica, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 22.913, de 22 de março de 1932):

Consiste na representação da palavra "Brilhante", escrita sobre uma faixa horizontal sobreposta á figura de um sól radiante encerrado em uma elipse em sentido vertical, a qual, contornada por outra elipse que envolve todo o conjunto. Na parte inferior do sól, vê-se uma faixa em sentido curvo concavo, com os dizeres: "Rua Benedicto Otto-

ni n. 24". No espaço limitado pelas elipses, estão escritas, ao alto, as palavras: "Moinho da Luz", e, abaixo, entre duas pequenas rosaceas: "Rio de Janeiro".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir farinha de trigo, triguielho, farelo e subprodutos de moinho (remoidos), de sua industria e comercio, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Luz Stearico, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 22.914, de 22 de março de 1932):

Consiste na representação da palavra "Condor", escrita sobre uma faixa horizontal sobreposta á figura de um sól radiante encerrado em uma elipse em sentido vertical, a qual é contornada por outra elipse que envolve todo o conjunto. Na parte inferior do sól, vê-se uma faixa em sentido curvo concavo, com os dizeres: "Rua Benedicto Ottoni n. 24". No espaço limitado pelas elipses, estão escritas, ao alto, as palavras "Moinho da Luz", e, abaixo duas pequenas rosaceas: "Rio de Janeiro".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir farinha de trigo, triguielho, farelo e subprodutos de moinho (remoidos), de sua industria e comercio, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Luz Stearica, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 22.915, de 23 de março de 1932):

Consiste na representação da palavra Luz ladeada por duas estrelas e escrita sobre uma faixa horizontal sobreposta á figura de um sól radiante encerrado em uma elipse de sentido vertical, a qual é contornada por outra elipse que envolve todo o conjunto. Em parte inferior do sól, vê-se uma faixa em sentido curvo concavo, com os dizeres: rua Benedicto Ottoni 24. No espaço limitado pelas elipses estão escritas, ao alto, as palavras "Moinho da Luz", e, abaixo, entre duas pequenas rosaceas: "Rio de Janeiro".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir farinha de trigo, triguielho, farelo e subprodutos de moinho (remoidos), de sua industria e comercio, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Luz Stearica, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 22.916, de 22 de março de 1932):

Consiste na representação de tres corôas dispostas sobre um painel de fantasia, tendo abaixo as palavras tres corôas, escritas em duas regras, sobre a indicação: Rio, entre dois pontos. Ao alto do painel, vê-se a palavra Farinha, escrita em linha curva convexa. Todo este conjunto está colocado sobre um disco, em cuja periferia se veem quatro pequenas saliências equidistantes, marginado interiormente por um filete que acompanha a sua forma. Inferiormente ao disco, vem-se os dizeres: Telegrafico Luzinho, escritos em quatro regras em sentido horizontal.

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir farinha de trigo, triguielho, farelo e sub-

produtos de moinho (arremoidos), de sua industria e comércio, incluídos na classe 41.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 14 de regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de "Esponja copiadora", para a qual pediu privilegio E. Arnefeld (deposito número 11.098, de 22 de março de 1932).

A "Esponja Copiadora" consiste em uma caixa, figura 1, feita de material apropriado para conter agua, e cuja tampa, figura 2 (parte interior) e figura 3, e figura 4 (parte exterior) tem aberturas em varios sentidos para conter as mechas, que podem ser de papelão grosso ou outro material adequado para absorver e transmitir a agua da caixa para os cartões de papelão usados para copiar no livro copiator

Pontos característicos da invenção de "jogo esportivo Patim-Bola", para o qual pediu privilegio Germano Luiz Canhamarães (deposito n. 11.099, de 22 de março de 1932):

1.º, em resumo, reivindicado, como pontos característicos da invenção do jogo "Patim-Bola", caracterizado pelo fato de ser um jogo que se pratica em patins de rodas e que é regulado por uma regra, tendo a marcação da pista, além de outras linhas, o círculo ou área de arremesso dentro das quais ficarão as "mêtas" (goal), conforme desenho junto;

2.º, o "Patim-Bola", como na reivindicação precedente, é caracterizado por um jogo que se pratica em patins de rodas, sendo nele empregados bolas e ganchos (Sticks) apropriados, com revestimento de borracha, *cautchu* ou outro similar, na parte que bate na bola, a qual deverá pesar, de 165 a 182 gramas e sua circunferencia 0,23 no minimo e 0,24 no maximo, sendo o revestimento externo de couro, borracha ou outros similares;

3.º, o "Patim-Bola", como nos pontos característicos precedentes, é caracterizado por um jogo que se pratica em patins de rodas em pistas de asfalto, cimento ou madeira, cuja marcação da citada pista será feita com linhas bem visíveis de 3 1/2 centímetros de largura. As linhas que limitam a pista são as seguintes: a) *linha de lado e linha de toque*, ambas correndo no sentido do comprimento da pista com a separação de 1m,20 a 5m,10 entre uma e outra; b) *linha de fundo, linha de canto e linha de meio*, no sentido da largura da pista. A *linha de canto* fica distante da *linha de fundo* de 1m,20 no minimo e 5m,10 no maximo, correndo ambas no mesmo sentido; a *linha de meio* divide a pista em duas partes iguais e estas tres linhas encontram-se com as *linhas de lado*.

No centro da pista será marcado o ponto para saída da bola. Em derredor do mesmo ficará uma circunferencia com um diametro de 6m,95. Os dois jogadores que iniciam o jogo ficarão fora da citada circunferencia. Distante 7m,50 da *linha de canto*, na frente do meio das mêtas e precisamente no meio das linhas de lado, marca-se com um ponto bem visível, o lugar onde é batida a *penalidade de luta* (penalty bully). Nos quatro vertice formados pelas *linhas de toque e de canto*, marca-se em cada um, de forma bem visível, o ponto onde será batido o *golpe de canto* (corner).

(*) Pontos característicos da invenção de "construção metálica com andares", para a qual pediu privilegio a Construções Metalliques Filloz (deposito numero 9.631, de 2 de março de 1931):

Uma construção metálica com andares, em que as divisões são constituídas por paredes duplas de painéis ou chapas de metal, sendo estas chapas ligadas entre si, em pontos intervalados, por elementos de metal em forma de pregas ou pinças, das quais cada extremidade segura os bordos dobrados das chapas contiguas; e em que no prumo de cada andar uma chapa cobre e reteza o alto dos painéis do andar inferior, formando ao mesmo tempo uma cornija e suportando a base dos painéis do andar superior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de março de 1932

Valente & Comp. (processo n. 8.182, de 1930). — Declarada a nacionalidade da firma, expeça-se o certificado de registro.

Josephina Rebello Granjo (processo n. 10.588, de 1928). — Declarada a nacionalidade da requerente, expeça-se o certificado de registro.

Antonio Augusto Vieira Sobrinho (processo n. 89 antigo, de 1932). — Preliminarmente, preencha o requerente a exigencia feita pela secção.

Centro da Industria de Calçados e Comércio de Couros (processo n. 2.502 A, de 1930). — Pressiga-se no processo, nos termos do parecer do Sr. consultor jurídico e officie-se a respeito, ao Centro prostante.

Fabrica de Chinelos Aliança Limitada (processo n. 41.626, de 1931). — Junte-se ao processo respectiva a vista do parecer do Sr. consultor jurídico.

Pedidos de garantia de prioridade: Alvaro Martins, para "um jogo a que denomina "Chute". — Deferido.

José Ferreira, para "um motor para produzir força pela ação física". — Deferido.

Pedidos de privilegios de invenção: Joaquim Eugenio Ribeiro, para "uma escrevaninha transformavel para por uma 6ª manobra ocultar as gavetas laterais e a estante superior e inversamente". — Deferido.

Alvaro da Cunha e Mello, para "um novo sistema de placas para a construção de paredes e muros divisionarios". — Deferido.

Societá Italiana Pirelli, para "aperfeiçoamentos em processo de fabricação de cabos, fios ou cordas e tubos de borracha e ebonite, com ou sem inserção de tela". — Deferido.

Walter Joshua Glidden, para "um dispositivo para firmar e descançar o arco do pé em calçados". — Deferido.

Waldemar Teixeira de Freitas, para "uma navalha ou aparelho de fazer a barba raspar outros pelos do corpo humano, de animais ou outros". — Deferido.

José Hruby e Carlos Schramm, para "um processo aperfeiçoado para a fabricação de marmore artificial". — Deferido.

Societá Anonyme Gilsoo, para "um tiferão". — Deferido.

Plymouth Cordage Company, para "nucleos para cordas de arame". — Deferido.

(*) Publicado de acordo com o despacho de 22 de março de 1932.

Pignatari & Matarazzo, para "um novo modo aperfeiçoado para fixação das rodas nos eixos e nos chassis de brinquedos". — Deferido.

Oswaldo Pinto Corrêa, para "um dispositivo, adaptavel nos bocais de telefones e semelhantes, para fins higienicos". — Deferido.

Fried. Krupp Aktiengesellschaft, para "dispositivo de tração e de choque, sob ação de mola, para vagões de estrada de ferro". — Deferido.

International General Electric Company Incorporated, para "aperfeiçoamento em medidores de potência maxime". — Deferido.

The Union Cold Storage Company Limited, para "processo e aparelho para a conservação economica da carne". — Deferido.

Edmund Johnstone, para "aperfeiçoamentos na construção de estradas e similares". — Deferido.

Ernani Olivieri, para "uma nova lampada electrica de incandescencia denominada — Lampada Ernani Sem Fim". — Deferido.

Salim Karam, para "um novo dispositivo indicador de detenção e mudança de direção para automoveis". — Indeferido.

Mauro de Moraes Salles, para "aperfeiçoamentos nos dentes permitaveis de porcelana, applicaveis em pivot e bridge". — Indeferido.

Gulherme de Mello Howard, para "um novo dispositivo para ligações de correias, cabos e semelhantes". — Indeferido.

Jesuino Alberto de Souza Machado, para "Salva-vidas Machado". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Almeida Cardoso & Comp., da marca em renovação "Suppurina", para a classe 3. — Renove-se o registro, como reivindicado.

Sebastião Pinto da Costa Aguiar, da marca em renovação "Kaulima", seguida da figura de uma jacaré, para a classe 50, letra f. — Renove-se o registro, como reivindicado.

Almeida Cardoso & Comp., da marca em renovação "Sanabilia", para a classe 3. — Renove-se o registro, como reivindicado.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, da marca em renovação "Buda Nacional", para a classe 49. — Renove-se o registro, como reivindicado.

Rosario Massara, da marca em renovação "Gadil", para a classe 3. — Renove-se o registro, como reivindicado.

Almeida Cardoso & Comp., da marca em renovação "Sanaisomnia", para a classe 3. — Renove-se o registro, como reivindicado.

Hermano Cesar Carpinetti, da marca em renovação "Hepatolaxina", para a classe 3. — Renove-se o registro, como reivindicado.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited, da marca em renovação "Nacional", para a classe 41. — Renove-se o registro, como reivindicado.

Almeida Cardoso & Comp., da marca em renovação "Sanacolicas", para a classe 3. — Renove-se o registro, como reivindicado.

F. Gomes & Comp., da marca em renovação "Gama Cereulinha", para a classe 42. — Renove-se o registro, como reivindicado.

Almeida Cardoso & Comp., da marca em renovação "Sanangina", para a classe 3. — Renove-se o registro, como reivindicado.

B. Penteado S. A., da marca "S. Paulo", para as classes 6, 7 e 21. — Registre-se, como reivindicado.

Paul J. Christoph Company, da marca "Util", para a classe 50, letra j. — Registre-se, como reivindicado.

Guimarães & Comp., da marca "Don Luiz", para a classe 41. — Registre-se, como reivindicado.

Jocelyn Wackerley, da marca "Soalina", para a classe 50, letra f. — Registre-se, como reivindicado.

Maxa, Limited, da marca "Maxa-Man", com a figura allegorica de um boneco, para a classe 50, letra j. — Registre-se, como reivindicado.

Guimarães & Comp., da marca "Angelita", para a classe 41. — Registre-se, como reivindicado.

Guimarães & Comp., da marca "Miguelito", para a classe 41. — Registre-se, como reivindicado.

Pinheiro, Guimarães & Comp., da marca "Diana", para as classes 4, 6, 11 e 47. — Registre-se, menos para oleos, na classe 47, por imitar nessa parte a marca n. 29.490, desta Capital.

A. J. Renner & Comp., da marca "Idéal", para as classes 23, 26, 29, 32 e 36. — Registre-se nas classes 26, 29, 32 e 36, exceto os artigos apontados pelo arquivo da secção, por imitar, nessa parte, as marcas ns. 4.211, do Rio Grande do Sul, e 21.142, 22.373 e 23.233, desta Capital. — Indeferido quanto á classe 23 por imitar a marca n. 21.593, desta Capital.

Guimarães & Comp., da marca "Jovita", para a classe 41. — Indeferido. Imita a marca n. 20.062, desta Capital.

Narciso José Machado, da marca "Injeção Kingue", para a classe 3. — Indeferido, imita a marca n. 3.904, do Rio Grande do Sul.

Societá Generale Italiana Accumulatori Elettrici, da marca "que consiste na representação de uma estrela de cinco pontas, desprendendo de seus angulos rematantes uma fiação electrica", para a classe 50, letra j. — Indeferido. Imita a marca n. 25.697, desta Capital.

Luiz Beltramelli, da marca "Colyrio Luz do Sol", para a classe 3. — Indeferido. Imita a marca n. 32.631, desta Capital.

Theophilo da Fonseca e Silva, da marca "Meia Lua", para a classe 44. — Indeferido. Imita a marca n. 31.644, desta Capital.

Modificação de firma:

A. P. W. Paper Company, Inc. (processo n. 12.026, de 1931), solicitando modificações de firma nas marcas numeradas 5.961, dos Estados Unidos e 23.917, desta Capital). — Façam-se as modificações de firma, nos termos das informações e pareceres.

Transferencias de marcas:

Americo Soares & Irmão (processo 225-A/32), transferencia para o seu nome da marca n. 25.614, desta Capital, "Padaria e Confeitaria Hungria" e "Cremaria Caxambu Limitada" (processo 110-C/32, transferencia para o seu nome, da marca n. 29.859, desta Capital, "Ból"). — Anotem-se as transferencias, nos termos das informações e pareceres, respeitado o prazo legal.

Transferencia de privilegio de invenção:

Société Anonyme pour la Conservation Industrielle du Poisson (processo 9.722/30, transferencia para o seu nome, da patente n. 20.158, depositada sob o n. 9.170). — Anote-se a transferencia e dê-se a certidão, nos termos das informações e pareceres, respeitado o prazo legal.

Retificação

Pedido de registro da marca:

Cementa Svenska Cementforsäknings Aktiebolaget, da marca "Savetime", para a classe 4. — Excluída a faculdade da marca variar em tipos de letras, registre-se, e não como saiu publicado no *Diário Oficial* de 4 de fevereiro de 1932.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 23 de março de 1932

The Tunnel Portland Cement Co., Limited (2 requerimentos). Oliveira, Lopes & Comp., "Sabrati", Sociedade Anonima Brasileira Tabacos Italianos American Optical Company, Bitulac, Limited, Industrial Phenoes, Limitada, Duarte Ferreira & Comp., Dr. Alberto Seabra e Henrique Bredemeier. — Lavre-se o termo.

Duarte Ferreira & Comp. (processo 49-D/32). Antonio Manuel da Silva (procs. 114-Ant e 115-Ant/32). Feclore & C. (proc. 139-I/32). Real Embaixada da Italia (proc. 133-R/32) e Arthur Oliveira Vecchi (procs. 310-A-311-A e 312-A/32). — Dê-se certidão.

Momsen & Harris (proc. 305-M/32). — Dê-se certidão e autentique-se.

Victorino Ferreira da Costa (processo 35-V/32). Themistocles Cunha (processo 50-T/32) e Atílio Ceppo (processo 318-A/32). — Dê-se vista.

International Takamine Ferment Co. (proc. 85-I/32). Braga & Wolmann (proc. 28-B/32), opposição ao pedido de registro da marca depositada sob o número 2.475, por Ferruccio Manzieni, Kinito Hamaoka (proc. 18-K/32), réplica ao recurso interposto pela firma Liscio & Bruno ao despacho que mandou registrar a marca depositada sob o n. 19.275, J. R. Gelky A. G. (processo 129-J/32). Grandes Moinhos do Brasil S/A (proc. 74-G/32, opposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 22.314, por Luiz Fonseca Oliveira). Laviere & Monacchi (processo 140-L/32, opposição aos pedidos de registro das marcas depositadas sob os ns. 22.304 e 22.300, por Rebello Amaral); e Pedro Baldassarri & Irmãos (proc. 141-B/32, opposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 22.145, por Irmãos Surerus). — Juntem-se aos processos.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Dia 23 de março de 1932

Dino Bicchí, Antonio dos Santos Nogueira, The Symington Company e Radio Corporation of America. — Lavre-se o termo.

Americo Vespucio Ribeiro de Oliveira. — Publiquem-se os pontos característicos.

Margarida Rodrigues (pro 1.423/31).

— Satisfaca a exigência do tecnico.

Hans Martinus Riis (proc. 8.960, de 1931). — Preste esclarecimentos.

Dr. Raul Leite & Comp. (processo 135-R/32, opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 10.932, de 23 de janeiro do corrente ano, feito por Blas L. Dubarry). — Junte-se ao processo.

Luiz Liscio (proc. 135-L/32, opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 10.854, por Antonio Gomes Vieira). — Junte-se ao processo, para que seja presente ao consultor tecnico.

Kuntz & Comp., Limitada, (processo 17-K/32). — Restitua-se, mediante recibo, á vista da informação.

Edmundo Silveira de Souza (processo 142-E/32), Humberto de Lima e Alvaro de Castro Carvalho (processo 75-H/32), Aryzal Pereira de Mello (proc. 297-A/32) e Dr. Sylvio de Abreu Filho (proc. 59-O/32). — Juntem-se aos processos, nos termos da informação.

J. Rademaker (proc. 133-J/32), João Rodrigues Nunes & Comp. (processo 48-J/32) e Pignatari & Matarazzo (processo 128-P/32). — Expeçam-se guias.

J. Bettega & Comp. (proc. 131-J/32). — Junte-se ao processo.

Momsen & Harris (proc. 305-M/32). — Atenda-se.

Rudolf König (proc. 134-R/32). — Dê-se certidão.

Guilherme de Mello Howard (processo 68-Gab/32). — Prove estar fazendo uso das patentes, de acordo com a determinação do Sr. Ministro.

Arquivamento do processo de privilegio de invenção:

D. Teofilo Gaspar Y Arnal (processo 4.537/27, pedido de privilegio depositado sob o n. 3.866). — Anote-se a desistencia, á vista da informação.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1932).

Descrição da marca para que pediram registro Oliveira, Lopes & Companhia, destinada a artigos de classe 47. (Deposito n. 22.917, de 23 de março de 1932).

Consiste no desenho em "clichê" com as palavras, em cima Kerozene, S. G. no centro, refinado em baixo em posição oval, conforme o "clichê" junto. A referida marca, poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir mercadorias de sua industria e comercio ou classe.

Nestes termos, pede deferimento.

Descrição da marca para que pediu registro "Sabrati" Sociedade Anonima Brasileira Tabacos Italianos, destinada a artigos da classe 44. (Deposito n. 22.918 de 23 de março de 1932).

Consiste substancialmente na palavra "Gitana", que faz parte integrante de um envolvero que se apresenta desdobrado, usado pela depositante para acondicionamento de seus produtos, o qual, constituída por um painel retangular verde devidido diagonalmente em duas seções por uma faixa amarela na qual se observa o nome "Gitana" em tipo manuscrito, cujas letras são azues sombreadas de verde. Na parte superior

do dito painel que é orlado de amarelo, vê-se a representação de uma aguiça ornamental de cor branca, tendo as azas abertas e sobre o peito um escudo encerrando a cruz sabauda e, sob esta os dizeres "Sabrati" — "São Paulo"; e na parte inferior também orlada de amarelo, lê-se "20 cigarros" — "Rs. 300". A face oposta à primeira, quando armado o envoltório, é constituída por um painel retangular branco, orlado de amarelo, tendo ao centro um desenho circular encerrando sobre fundo amarelo uma aguiça ornamental verde, com as azas abertas, tendo sobre a cabeça uma estrela e sobre o peito um escudo encerrando a cruz sabauda; em exergo servam-se os dizeres "Sociedade Anonima Brasileira Tabacos Italianos", sobre uma faixa corcular verde. As duas faixas estreitas que intercalam as primeiras mencionadas são brancas orladas de amarelo e encerram a palavra "Gilana" em letras verdes; e nas duas partes laterais que são também brancas orladas de amarelo, resalta a palavra "Sabrati" em letras verdes.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir cigarros, incluídos na classe 44, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro American Optical Company, destinada a artigos da classe 8. (Deposito n. 22.929, de 23 de março de 1932).

Consiste em um gancho composto de três linhas, das quais duas são paralelas e iguais e a terceira unida às suas extremidades formando angulos retos.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir peneiras e armações ou guarnições para óculos, incluídos na classe 8, da indústria e do comércio da depositante.

Esta marca é apresentada em renovação do registro efetuado sob n. 5.073, em 9 de abril de 1917.

Descrição da marca para que pediu registro Bitulac Limited, destinada a artigos da classe 1. (Deposito n. 22.920, de 23 de março de 1932).

Consiste na palavra "Bitulac".

A marca que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir tintas, esmaltes, composições anti-corrosivos e anti-putridas (tintas preservativas), incluídas na classe 1, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Tunnel Portland Cement Co., destinada a artigos da classe 4. (Deposito n. 22.924, de 23 de março de 1932).

Consiste num rotulo circular tendo na orla exterior na qual estão inscritos o nome e o endereço da depositante: "The Tunnel Portland Cement Company Limited" — "London". No espaço interior, sobre uma faixa que atravessa no "Tilbury"; na parte superior desta faixa vê-se a representação de um navio a docas e, na parte inferior as palavras "Best English Portland Cement".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir cimento portland, incluído na classe 4, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Tunnel Portland Cement Co., Limited, destinada a artigos da

classe 4. (Deposito n. 22.922, de 23 de março de 1932).

Consiste num rotulo circular, no qual se observa na parte superior uma silhueta representando o Parlamento Inglês, com a representação de uma ponte, no primeiro plano; e abaixo em uma faixa vê-se a palavra distintiva "London"; observando-se ainda numa faixa que circunda o rotulo o nome e o endereço da depositante: "The Tunnel Portland Cement Company Limited" — "London".

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir cimento portland, incluído na classe 4, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Industria Phenoes Limitada destinada a artigos das classes 1, 2, 3. (Deposito n. 22.923, de 23 de março de 1932).

Consiste na figura de um sol raiado, tendo no centro do mesmo a palavra Sol, dentro de um circulo. E parte inferior do sol, lê-se os dizeres Industria Phenoes Limitada, posta em semi-circulo; mais em baixo a localidade Rio de Janeiro.

A referida marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir larvicida, inseticida, sabão creosotado, tinta creosotada, asfalto, naphthalina, fenol, de sua industria, incluídas nas classes 1, 2, 3.

Descrição da marca para que pediu registro Duarte Ferreira Companhia, destinada a artigos da classe 42. (Deposito n. 22.924, de 23 de março de 1932).

Consiste nas letras "A B C" dentro de uma faixa com as extremidades bi-partidas em forma de galhardete, tendo as pontas desenroladas uma para baixo, e outra para cima, a referida faixa está sobre posta num ramo de parreira com cachos de uvas.

A marca servirá para distinguir vinhos incluídos na classe 42. E poderá variar em tipos, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Dr. Alberto Seabra, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 22.925, de 23 de março de 1932).

Consiste nos dizeres "Colirio Boa Visão" encerrados num retangulo e abaixo desse em duas regras os dizeres complementares: "Dr. Alberto Seabra" e "São Paulo Est. São Paulo".

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmaceutico de sua industria e comércio incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Henrique Bredemeyer, destinada a artigos da classe 4. (Deposito n. 22.926, de 23 de março de 1932).

Consiste na representação de um peixe.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, incluídas na classe 4.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Teixeira Borges & Comp., destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 22.751, de 4 de março de 1932).

Consiste: 1º, em uma etiqueta redonda, que representa a tampa do recipiente, na qual se lêem em sentido curvo, na parte superior, as palavras "Manteiga

Nacional" — "Purissima" e na inferior, também em sentido curvo a palavra "Riachuelo". Ao centro vê-se a figura do Almirante Barroso, cópia da que encima o pedestal do monumento do mesmo almirante, existente à Avenida Beira Mar, nesta Capital. Ladeando a figura de Barroso, lêem-se as palavras "Conservada", — "Peso 450 gr." — "Marca registrada"; 2º, em uma etiqueta em forma de faixa que se aplica em volta do recipiente na qual ha uma vinheta contendo os seguintes dizeres: "Manteiga especial de purissimo creme de leite" — "Esteves" — "Estado do Rio" — "Produto de primeira qualidade" — "Garantido" — "Teixeira Borges & Comp" — Rio de Janeiro. Esta vinheta tem ao meio, a representação de uma boia salva-vida, em forma circular, lendo-se no aro na face superior a palavra "Marca" e na inferior a palavra "Registrada" e atravessado o desenho em sentido curvo a palavra caracteristica "Riachuelo". Esta marca, servirá igualmente, para distinguir as conservas de carne, de peixe, e de frutas, bem assim, banha de porco, produtos estes acondicionados em latas, vidros e outros envoltorios usados, de quaisquer tamanhos, formas e peso, podendo a mesma marca acima descrita, ser impressa, gravada ou litografada em quaisquer cores, havendo apenas alteração no nome de produto em que seja aplicada produtos estes todos incluídos na classe 41.

SEÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923:

Pontos característicos da invenção de "Um afiador aperfeiçoado de laminas de barbear", para a qual requer privilegio, Dino Bicchi (deposito n. 11.100, de 23 de março de 1932):

1º, um afiador aperfeiçoado de laminas de barbear, caracterizado por um anel circular de vidro, contra cuja superficie esfíndrica interna, são friccionadas as laminas, para serem afiadas, estando o anel convenientemente fixo em uma base;

2º, o afiador acôrde com o ponto precedente, caracterizado por um ou mais braços radiais que, solidario a um eixo ao centro do dito anel, dotado de uma manivela e facilmente removível, termina em um prolongamento paralelo á superficie interna do anel, que deixa entre si e a mesma um certo vão e é dotado de saliências nas quais encaixam as perforações das laminas, sendo estas afiadas, mediante rotação dada á referida manivela, pela fricção contra a superficie interna do anel, tudo como substancialmente descrito, com referencia aos desenhos anexos e para o fim especificado.

Ponto característico da invenção de "Um modelo de moringue", para a qual, requer patente de modelo de utilidade, Antonio dos Santos Nogueira (deposito n. 11.101, de 23 de março de 1932):

Em resumo: reivindico como pontos essenciais do presente invento de:

Um modelo de moringue portatil, desmontavel e higienico;

um moringue formado por mais de uma peça com rosca macho e fêmea, e arruelas nas juntas, para vedação;

um moringue como o descrito no memorial e figurado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamento em "trucks", de estradas de ferro", para que pede privilegio,

The Symington Company (deposito numero 11.102, de 23 de março de 1932):

1º, um "truck" de estradas de ferro compreendendo em combinação, uma armação lateral tendo uma abertura de escora ou de suporte, uma escora ou suporte que se projeta no interior da dita abertura e um receptaculo de molas collocado na abertura da escora ou suporte e collocado entre a escora e a armação lateral, incluindo o dito receptaculo de molas um grupo de molas helicoidais e um grupo de molas elipticas;

2º, um "truck" de estrada de ferro de acordo com o ponto 1, no qual um dos grupos de mola é collocado entre as molas do outro grupo;

3º, um "truck" de estrada de ferro, de acordo com o ponto 2, no qual as molas elipticas são collocadas entre as molas helicoidais;

4º, um "truck" de estrada de ferro, de acordo com os pontos 1, 2 ou 3, no qual os varios grupos de molas do receptaculo de molas terminam de encontro a uma prancha de molas suportada em uma extremidade pela armação lateral e uma cabeça de mola, verticalmente movel, na abertura da escora ou suporte, com relação á prancha de mola;

5º, um "truck" de estrada de ferro ou semelhante, de acordo com qualquer dos pontos de 1 a 4, no qual o grupo de molas elipticas tem o seu eixo maior, formando um angulo obliquo com a direção do comprimento da armação lateral;

6º, um "truck" de estrada de ferro, de acordo com qualquer dos pontos de 1 a 5, no qual as molas helicoidais são transversalmente separadas da armação lateral;

7º, um "truck" de estrada de ferro ou semelhante, de acordo com os pontos 4, 5 ou 6, compreendendo um oscilador de movimento lateral disposto entre a escora ou suporte e a cabeça de mola;

8º, um "truck" de estrada de ferro, de acordo com os pontos 4 e 7, ompreendendo um membro adaptador na extremidade da prancha de molas para prover maior area de assentamento para os grupos de mola;

9º, o mecanismo de suspensão de molas para trucks, de estradas de ferro, como foi descrito e representado nas figuras 1 e 2, ou na fig. 3, ou nas figs. 4-6, ou nas figs. 7-9, ou nas figs. 10-12 dos desenhos anexos;

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 30 de dezembro de 1931, sob n. 583.954.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento em aparelhos para converter vibrações sonoras em variações electricas" para que ped. privilegio Radio Corporation of America.

(Deposito n. 11.103, de 23 de março de 1932).

1. Aparelho para converter vibrações sonoras em variações electricas, caracterizado pelo fato de compreender ele um corpo pequeno de massa relativamente leve suportado e disposto de modo que o seu deslocamento, por uma onda sonora seja a qualquer momento proporcional ao deslocamento de uma

particula posta em movimento ao ar livre pela onda sonora.

2. Aparelho de acordo com o ponto n. 1, caracterizado pelo fato de que o corpo pequeno e de massa, relativamente leve é disposto de modo a ficar sujeito ás vibrações do ar de ambos os lados e ser de tal modo suportado que a sua reatancia mecanica é pequena comparada á impedancia mecanica do ar dentro da desejada faixa de audição e caracterizado ainda pela provisão de meios para converter o movimento do dito corpo em variações electricas.

3. Aparelho de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado por um amortecedor disposto de modo a prover uma trajetória para o som entre os lados opostos do dito corpo, sendo o dito amortecedor de tamanho tal a dar o maximo de passagem para a faixa desejada, ao passo que o corpo é de tamanho e massa tais a dar o maximo de rendimento para o tamanho de amortecedor usado.

4. Aparelho de acordo com o ponto n. 3, caracterizado pelo fato de que o amortecedor provê uma trajetória de som entre os lados do corpo, de um comprimento que não é substancialmente maior, sendo de preferencia igual, a meio comprimento de onda da onda sonora de frequencia mais alta a ser convertida em variações electricas.

5. Aparelho de acordo com os pontos 1 a 4, caracterizado por um campo magnetico para converter o movimento do dito corpo em variações electricas e meios para prover o dito campo magnetico collocado de um lado ou extremidade sómente do dito corpo.

6. Aparelho de acordo com qualquer dos pontos de 1 a 5, caracterizado pelo ato de que os amortecedores formados pelos polos de braços ferro-magneticos a eles ligados, e os dispositivos collocados de um lado do dito corpo e polos servem para produzir um campo magnetico nos ditos braços e polos.

7. Aparelho de acordo com o ponto n. 6, caracterizado pelo ato de que os meios para prover o campo magnetico é suficientemente separado do corpo para evitar a interferencia e distorção das ondas sonoras.

8. Aparelho de acordo com os pontos de 1 a 7, caracterizado por um corpo em forma de fita sujeito ambos os lados ás variações de pressão devido ás ondas sonoras e suportado pelas suas extremidades, sendo o dito corpo suportado entre os polos e braços de material ferro-magnetico separados dos ditos polos.

9. Aparelho de acordo com o ponto n. 8, caracterizado pelo fato de que o corpo em forma de fita é ondulado ou ericado e feito de material condutor flexivel e tem as suas faces paralelas ás linhas de força do campo magnetico no espaço entre os polos, sendo as extremidades da dita fita suportadas sem a aplicação de tensão apreciavel sobre a mesma.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do Regulamento, a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 31 de março de 1931, sob n. 526.598.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de março de 1932

Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná:

N. 613 — Afim de ser informado transmite a carta que o Sr. Germano Scholze, localizado ha quatorze anos, no lote n. 108, da Linha Rio d Areia, dirigiu ao zelador de "Cruz Machado", pedindo "seja indenizado pelas benfeitorias e serviços feitos na referida area".

— Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 617 — Restituindo, informado, o requerimento em que o Sr. João Pokrovsky pede sua nomeação para o cargo de interprete desta Diretoria de A. I.

— Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 618 — Solicitando o fornecimento, a partir de 11 de fevereiro ultimo, das seguintes assinaturas do *Diario Oficial*:

1) Inspeção do Departamento Nacional do Povoamento — Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

2) Inspeção de Imigração — Santa Maria — Estado do Rio Grande do Sul.

3) Inspeção de Imigração Santa Ana do Livramento — Estado do Rio Grande do Sul.

4) Inspeção de Imigração — Uruguayana — Estado do Rio Grande do Sul.

— Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 621 — Remetendo cópia do telegrama do Sr. inspetor desse Departamento no Estado do Paraná, sobre a situação em que se acham os trabalhadores diaristas e mensalistas do Nucleo Colonial "Marquez de Abrantes", em face da falta de pagamento de seus salarios nos meses de janeiro e fevereiro ultimos.

— Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 622 — Restituindo, informado, o requerimento das Companhias de Navegação.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SEÇÃO TÉCNICA

Processo n. 3.497, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto e Companhias Associadas apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1932:

Resolvem os membros do Conselho do Trabalho aprovar a proposta em apreço com as seguintes restrições:

a) mandar suprimir na receita, a verba "Indenizações" de \$ 6.000\$, em face do disposto no § 4º do art. 43 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, alterado pelo de n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932;

b) mandar suprimir, na despesa, a verba "Aposentadorias ordinarias", de 30.000\$, á vista do disposto no § 5º do art. 25 do citado decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

c) mandar reduzir, de 57.600\$000 para 46.400\$ a verba "Despesas administrativas — Pessoal", devendo para

esse fim ser suprimido o lugar de "Guarda-livros" e provido no cargo de "Chefe de escritorio" um contador;

d) mandar reduzir, em "Despesas administrativas — Material", as seguintes verbas; Luz, de 1:200\$ para 600\$; Portos e telegramas, de 7:200\$ para 2:000\$; Telefones e telefonemas interurbanos de 3:000\$ para 1:200\$000; Viagens e transportes, de 6:000\$ para 2:400\$000, destinando-se esta ultima somente ao transporte dos membros da Junta Administrativa, a serviço da caixa;

e) mandar suprimir as verbas "Restituições de contribuições a maior", de 49:580\$000, e "Transferencia de contribuições", de 5:000\$, por não haver base para tais estimativas.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1932. — *Mario de Andrade Ramos*, presidente. — *Dr. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador.

Processo n. 3-855 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carris Urbanos e Suburbanos de Florianopolis apresenta a sua proposta orçamentaria para exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta em apreço incluindo, na receita, a verba "Venda de medicamentos", de 90\$000, para atender as indenizações dos "Serviços farmaceuticos", de acordo com a alteração feita pelo decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932 no art. 23, paragrafo unico do decerto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1932. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Recurso n. 423/931 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Alfredo Horta e recorrido o Conselho Nacional do Trabalho.

"O Sr. Alfredo Horta, associado aposentado pela antiga Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas, recorre da decisão constante do acórdão proferido por este Conselho, em sessão de 27 de agosto de 1931, que declarou nulas e insubsistentes as aposentadorias ordinarias e extraordinarias concedidas pela referida Caixa, a partir de 11 de janeiro de 1931, data em que começou a vigorar em todo o territorio nacional o decreto n. 19.554, de 31 de dezembro de 1930, conforme entendeu o acórdão acima citado, á vista do aviso n. 91, de 17 de janeiro de 1931, do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio."

Considerando que este Conselho, por acórdão de 5 de novembro do ano proximo findo, rejeitou os embargos oferecidos pela Estrada de Ferro Oeste de Minas ao já citado acórdão, para confirmar a decisão embargada;

Considerando, porém, que o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio, por ato de 3 de fevereiro do corrente ano, deu provimento ao recurso interposto para S. Ex. pela referida estrada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar arquivar o presente recurso, sem prejuizo, entre-

tanto, da providencia ordenada na ultima parte do aludido ato.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1932. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.101/932 — Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eeleitorais, realizados para a constituição da junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia de Eletricidade São Simão-Cajuru:

Considerando que foram observadas, quer no pleito, quer no processo de apuração, as instruções baixadas por este Conselho, em 8 de outubro de 1931, não tendo sido apresentado qualquer protesto ou recurso;

Considerando que um dos membros efetivos eleitos, o Sr. Anselmo de Araujo, foi posteriormente escolhido para o cargo de presidente da junta;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as citadas eleições, devendo assumir o cargo de membro efetivo, vago pela posse do Sr. Anselmo de Araujo, o membro suplente Antonio Ferreira.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1932. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2-1.489/932 — Vistos e relatados os autos do processo referente á constituição da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviço de Aguas e Esgotos do Estado do Amazonas:

Considerando que foram observadas as instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho em 8 de outubro de 1931, para a eleição e posse das juntas administrativas das Caixas, nenhum protesto ou recurso tendo sido apresentado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as eleições realizadas, devendo a Caixa ora constituída remeter novas cópias devidamente autenticadas das atas, bem como informar quais os dois suplentes designados, cujos nomes não constam dos autos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1932. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Mottinho Doria*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.700 de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio transmite o requerimento da Caixa de Pensões dos Operarios da Casa da Moeda, em que esta pede aprovação das alterações feitas no seu respectivo regulamento:

"O Ministerio da Fazenda, tendo em vista o disposto no art. 17, n. 2, do decreto n. 19.671-A, de 6 de fevereiro de 1931, solicitou a audiencia do Ministro do Trabalho, Industria e Comércio sobre o requerimento acima citado, o dispositivo invocado diz respeito á atribuição do Departamento Nacional do Trabalho, na parte relativa á previdencia social, assunto também a cargo do Conselho Nacional do Trabalho que, como órgão técnico consultivo em materia dessa natureza, tem atribuição legal

para examinar o caso submetido á sua apreciação pelo Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio."

Considerando que não está prevista no regulamento em apreço a substituição eventual do presidente da Caixa, podendo, para esse fim, ser designado o secretário ou o membro mais idoso do Conselho Deliberativo;

Considerando que seria conveniente acrescentar ao projeto, nas disposições gerais, a declaração de que os casos omissos se regularão pelas leis em vigor sobre as sociedades anonimas e que os associados da instituição, pela sua assinatura, aderem aos dispositivos do regulamento e se sujeitam a todas as suas clausulas e condições;

Considerando que seria também conveniente aduzir as seguintes disposições: a) a partir da data da aprovação do presente regulamento a Caixa fica obrigada a mandar proceder á valiação atuarial dos seus fundos para organização de balanço técnico e assim deverá proceder de 5 em 5 anos; b) será cobrada do mutuario uma taxa especial, incluída na tabela de amortização dos empréstimos, afim de constituir um fundo de reserva, para anualmente cobrir os prejuizos decorrentes das obrigações não satisfeitas, em consequencia de falecimento ou demissão de associados; c) a aplicação dos fundos da Caixa em títulos da dívida pública do Governo Federal será feita obrigatoriamente até á importancia de 40 % do patrimonio, apurado no exercício anterior. Esses títulos, si forem ao portador, ficarão em custodia no Banco do Brasil ou Caixa Economica e não poderão ser alienados senão em caso da dissolução da Caixa, na forma prevista neste regulamento.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar responder ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio que o projeto está em condições de ser aprovado pela autoridade competente, com a inclusão das sugestões acima oferecidas.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1932. — *Mario de A. Ramos*, presidente. — *Francisco Barbosa de Resende*, relator ad-hoc. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.522 de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo que contém o ante-projeto do regulamento, para a Caixa de Pensões da Imprensa Nacional e *Diario Oficial*.

Considerando que, em face do art. 82 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, ficou a mencionada Caixa submetida ao regimen da mesma lei, dependendo, porém, de regulamento a ser expedido pelo Governo Federal, para a elaboração do qual deveriam ser feitas as adaptações necessarias no regulamento baixado pelo decreto n. 12.681, de 17 de outubro de 1917;

Considerando que, em virtude do pedido que lhe foi dirigido pelo atual presidente daquela instituição, constante do officio sem número, de 28 do aludido mês de outubro, este Conselho resolveu, em sessão de 19 de novembro seguinte, mandar officiar ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comércio encarecendo a necessidade de ser feita a regulamentação prevista na lei;

Considerando que, por aviso n. 508, de 24 de novembro de 1931, do Sr. encarregado do expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na ausência do respectivo titular, tendo sido este Conselho autorizado a elaborar o referido ante-projeto do regulamento, foi nomeada para esse fim, em sessão de 26 do mesmo mês e ano, uma comissão composta de três membros, Srs. Dr. Affonso de Toledo Bandeira de Mello, Gustavo F. Leite e Carlos Pereira da Rocha;

Considerando que, no estudo do trabalho organizado pela comissão acima citada, foram aprovadas as emendas propostas pelo Sr. Dr. C. M. Tavares Bastos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o ante-projeto de regulamento para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*, constante do presente processo, enviando-se, para os devidos fins, cópia do mesmo ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Bandeira de Mello*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 5.775 de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo referente às eleições procedidas entre os associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara, para a renovação do mandato da sua respectiva Junta Administrativa (trienio de 1932/1935):

Considerando que foram observadas, quer na primeira como na segunda eleição realizada para a escolha dos representantes do pessoal, as instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, em 3 de outubro de 1931, não tendo sido apresentado qualquer protesto ou recurso revestido das formalidades legais, constando apenas dos autos uma representação do Sr. Manoel Dias Alves Ferreira, desacompanhada de quaisquer provas; mas

Considerando que a nulidade da eleição procedida para presidente da nova Junta Administrativa é evidente, pois, tendo renunciado, antes mesmo de tomarem posse, três dos membros sufragados na primeira eleição, somente depois de preenchidas as competentes vagas, mediante novo pleito, e que se poderia tratar da escolha do presidente, o que não aconteceu, sendo que, para maior irregularidade, compareceram e votaram na citada eleição, além dos dois representantes efetivos da Estrada, os respectivos suplentes, que, na forma do § 4º do art. 46 do decreto n. 20.463, de 1 de outubro de 1931, não podia, agir conjuntamente com os membros efetivos, dos quais são apenas substitutos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as eleições dos representantes do pessoal, efetivos e suplentes, determinando, porém, que se proceda a uma nova eleição para presidente da Junta Administrativa da referida Caixa, observadas as disposições legais.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Motinho Doria*, relator. — Fui presente,

J. Leonel de Resende Alvim, procurador geral.

Processo n. 21.042 de 1928 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré comunica haver o seu antigo presidente, Prudencio Bogéa de Sá, desviado criminosamente a importância de \$1:273\$090, pertencente ao patrimônio da instituição:

Considerando que, conforme se verifica dos autos, já antes de se achar munido de uma procuração com poderes limitados que permitiam levantar dinheiro para fins determinados, o acusado conseguiu abusivamente, em fins de 1927, levantar da sucursal do Banco do Brasil em Manaus a quantia de \$23:473\$000 e posteriormente a de \$48:100\$000 da matriz daquele Banco;

Considerando que, apurado o fato, o Conselho de Administração da Caixa perdeu lamentavelmente um tempo precioso, tentando reaver amigavelmente a importância total do prejuízo, em acerto de contas com o autor do desfalque, e somente em junho de 1928, isto é, sete meses depois da verificação do desvio, trouxe o fato ao conhecimento deste Conselho, comunicando haver proposto ação contra o faltoso, ação que foi anulada pela Justiça do Estado do Amazonas;

Considerando que, além de haver perdido tempo, a administração da referida Caixa seguiu, desde o início, caminho errado, pois, o levantamento do dinheiro foi feito irregularmente: "Prudencio Bogéa de Sá não tinha poderes para levantar, por conta da instituição, as importâncias que sacou e, assim, tendo o Banco do Brasil pago indevidamente aquelas somas, deve responder pelo prejuízo causado à Caixa, pela negligência ou condescendência de seus funcionários";

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar oficial à citada Caixa para que proponha ação judicial contra o Banco do Brasil, afim de conseguir a restituição das somas indevidamente pagas ao autor do desfalque.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Bandeira de Mello*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

Junta Comercial do Distrito Federal
SESSÃO REALISADA EM 17 DE MARÇO DE 1932

Presidente. Fernandes Couto. — *Diretor. Dr. Izidoro de Campos*

Presente o presidente Fernandes Couto, os deputados Teixeira, Porto, Braulio, Burlamaqui, Eugenio, e o diretor, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Pelo senhor diretor foi convidado o suplente senhor Rody, para servir no impedimento do senhor deputado, Dr. Raul Leite, que entrou em gozo de licença, que achando-se presente à sessão, tomou posse.

Expediente:
Ofício do juiz de Direito da Primeira Vara Cível, comunicando a falência da firma Torquato Ribeiro. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Ofício do juiz de Direito da Primeira Vara Cível, comunicando a falência da

firma Soares de Barros & Irmão. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Ofício do juiz de Direito da Sexta Vara Cível, comunicando a falência da firma A. Vieira de Oliveira. — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Requerimentos:
De Adelino Soeiro, pedindo para ser admitido como negociante matriculado. — Passe-se a carta.

Da Companhia Sertaneza, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Companhia Nacional de Cimento Portland, para o arquivamento da ata de assembléa ordinária (prestação de contas etc.). — Deferido.

Da Sociedade Anonima Colonificadora Gavêa, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (aumento de capital). — Deferido.

Da Sociedade Anonima R. Matos, para o arquivamento da ata de assembléa ordinária (prestação de contas etc.). — Deferido.

Da Barclay & Co of Brasil, Ins., para o arquivamento do *Diário Oficial* (aumento de capital). — Deferido.

Da Companhia Nacional de Indústria e Comércio, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (eleição de um cargo vago na diretoria). — Cumpra-se a exigência.

De M. Duprat & Comp., A. O. Tarré, Filhos Limitada, Gusmão, Lima & Comp., Walter Fernandes & Comp. Limitada, Dias, Soares & Comp., Augusto Mendes & Cardoso, Laborão, Braga & Ramos, Pereira Martins & Comp., Teixeira & Pires, E. Hesson & Comp., Teixeira & Duarte, Egredas & Irmão, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferido.

De José Nogueira & Filho, Guimarães, Kobler & Comp., P. de Souza & Comp. Limitada, Francisco Tavares & Comp. Limitada, M. Lourenço & Martins, Marques Adelino & Comp., Cervejaria Oriental Limitada, Santos, Azevedo & Comp. Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De Machado Junior & Comp., Vianna Silva & Comp. Limitada, Dias Almeida & Comp., P. de Araujo & Comp. Marques, Porto & Comp. Limitada, Machado Bastos & Comp., C. Paes - Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Construções Navais Sportiva Limitada, para o arquivamento de sua transferência de quotas. — Deferido.

De Moreira, Cardoso & Coelho, para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Deferido. Cancele-se o registro da firma.

De Laboratorio Riedel Brasil Limitada, para o arquivamento de sua transferência de quota, cancelando-se o registro da firma. — Deferido, por ter o visto da Saúde Publica.

De Manzoni & Comp., Ramos Soares & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Cumpram as exigências.

De Feliciano, Martins & Comp. Limitada, Magalhães Cunha & Comp., Victorino & Rodrigues, A. G. Hopfner & Comp., Menisier & Buccini, Sarzur Irmãos, Assumpção & Caetano, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Teixeira de Castro & Comp., para o arquivamento de seu distrato social. — Indeferido pelo parecer.

De Pereira & Ignacio, Basilio Ramos & Comp., M. Figueira & Wellisch, Guenter Paul & Comp., Rodrigues & Machado, Eduardo Bittencourt & Comp., E. Fontan & Irmão, Alberto Ribeiro & Comp., Domingos Antonio Barros & Comp., Stahlunick Limitada, Sampaio & Silva, Oliveira & Lemos, A. Rocha & Corrêa, A. M. Belio & Comp., Antonio da Silva Pinheiro & Comp., Isaac Janovisky, Pinkas Peisach, Mendes Raupp & Martins Limitada, Annibal, Teixeira & Comp., Carlos Pinto da Silva, Abdias P. Borges, H. N. de Mattos, José Anés Coelho, José Coelho da Silva Borges, José de Campos, Amin A. Simão, Rodrigues & Silva, B. Miranda, N. André Paulo, Antonio da Silva Portugal, Octavio Passos, Isaac A. Bencaillon, J. Simões de Oliveira, J. Bernardo, para os registros de suas firmas. — Indeferidos.

De Constantino Cupello, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Vicente Pereira, Antonio Sotelo Bodega, J. Martins dos Santos, Waldemar da Silva Mattos, Lemos & Barbosa, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De J. Carvalho, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De Mario Gomes Ferreira, para o registro de sua firma. — Com o visto da Saúde Publica, volte.

De Laura Medeiros do Paço, pedindo registro de imposto de industrias e profissões (1º semestre de 1932). — Registre-se.

De Manoel Serpa Pinto, pedindo registro de imposto de industrias e profissões (1º semestre de 1932). — Registre-se.

D'Os Armazens Gerais Confiança S. A., para o arquivamento do regulamento interno e tarifas. — Nomeado os deputados Porto e Burlamaqui para exame dos armazens e com parecer, volte.

Da Empresa de Propaganda Brasileira Limitada, pedindo providencias sobre a aceitação de contrato com denominação semelhante. — Não procedendo a reclamação, indeferido.

De Palladio Tupinambá, comunicando que mudou de domicilio. — Anote-se.

De Moyses Adler, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de domicilio). — Anote-se.

Da Companhia Armazens Gerais de São Paulo, para o arquivamento do balancete de armazens gerais (ano de 1931). — Arquite-se.

De A. O. Tarré, para o cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

Contratos:

De M. Duprat & Comp., firma composta dos socios solidarios, Drs. Mario Duprat Pinto e Francisco de Moraes Pallanda, para o comercio de produtos quimicos á rua General Severiano número 188 A, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De A. O. Tarré, Filhos Limitada, firma composta dos socios solidarios, Antonio de Oliveira Tarré, Raul de Oliveira Tarré e Antonio de Oliveira Tarré Junior, para o comercio de perfumarias e culeraria, á rua Visconde de Rio Branco n. 60, com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Gusmão, Lima & Comp., firma composta dos socios solidarios, Albino Carlos da Silva Gusmão, Ednando Simões Matheus Lima e Hildebrando Simões Matheus Lima, para o comercio de instalações elétricas, radios etc., á rua Carlos

de Carvalho n. 67 B, com capital de réis 6:000\$000, prazo indeterminado.

De Walter Fernandes & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Walter Fernandes e Oscar Xavier Fernandes, para o comercio de lampadas etc., com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De Dias, Soares & Comp., firma composta dos socios solidarios, Benedicto Lino Soares e José Dias da Silva e dos comanditarios, Admar de Souza Borges e Antenor dos Santos Fagundes, para o comercio de comissões etc., á rua Uruguayana n. 77, 1º andar, com capital de 8:000\$000, prazo indeterminado.

De Augusto Mendes & Cardoso, firma composta dos socios solidarios, Augusto Martins Mendes e Victorino Ferreira Cardoso, para o comercio de segeiro, á rua Farani n. 63, com capital de réis 3:000\$000, prazo indeterminado.

De Laborão, Braga & Ramos, firma composta dos socios solidarios, José Mayrink Laborão, Mario Menezes Braga e Raul Gonçalves Ramos, para o comercio de aves etc., com capital de 60:000\$000, prazo indeterminado.

De Pereira Martins & Comp., firma composta dos socios solidario, Placido Pereira Martins e do socio de industria, Julio Gomes Fernandes, para o comercio de liquidos e comestiveis, á rua Dias da Cruz n. 410, com capital de 16:000\$000, prazo indeterminado.

De Taveira & Pires, firma composta dos socios solidarios, Heitor Armando Taveira e Basilio Augusto Pires, para o comercio de botequim, á rua Benedicto Hyppolito n. 134, com capital de réis 12:000\$000, prazo indeterminado.

De E. Hasson & Comp., firma composta dos socios solidarios, Elie Hasson e Victor Hasson, para o comercio de fazendas, á rua da Alfandega n. 242, com capital de 6:000\$000, prazo indeterminado.

De Teixeira & Duarte, firma composta dos socios solidarios, Delfim José Teixeira e José Ribeiro Duarte Junior, para o comercio de chá, cera etc., á Praça Olavo Bilac n. 22, com capital de réis 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Igrejas & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Manoel Igrejas e Alvaro Igrejas, para o comercio de padaria, á rua Felipe Cardoso n. 24, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Moreira, Cardoso & Coelho, retira-se o socio, Antonio Coelho Branco Filho recebendo a importância de 42:324\$367, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma Moreira & Cardoso.

De Construções Navais, Sportiva Limitada, Samuri Ottorino adquire pelo preço de 16:500\$000 as quotas dos socios Milton Forjaz de Araujo Coutinho e Dr. Antonio Forjaz de Araujo Coutinho.

Alterações de contratos:

De Vianna Silva & Comp., Limitada, é admitido como socio o Sr. Carlos da Silva Pereira.

De Machado Junior & Comp., o capital social fica elevado a 300:000\$000.

De Machado Bastos & Comp., abrindo uma filial em Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espirito Santo.

De Dias Almeida & Comp. é admitido como socio o Sr. Joaquim Carneiro Dias.

De P. de Araujo & Comp. retiram-se os socios Adriano Mattos de Almeida Santos e Dr. Jovino de Rezende, rece-

bendo o primeiro a importancia de réis 246:366\$570 e o segundo a importancia de 248:843\$820.

De Marques, Porto & Comp., o capital social fica elevado a 100:000\$000.

De C. Paes & Comp. são admitidos como socios de industrias, Bernardo Soares Verissimo, Abilio Gonçalves Baptista e José de Freitas.

De Laboratorio Sonntag Brazil Limitada, o socio Ernst Sonntag cede e transfere 20 quotas das 27 que possui ao socio Dr. Fritz Riedel, e a denominação passa a ser Laboratorio Riedel Brasil Limitada.

Distratos:

De Menusier & Buccini, retira-se o socio Giovanni Buccini, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Charles Menusier, na importancia de 8:466\$100.

De Magalhães Cunha & Comp. retira-se o socio Carlos Augusto de Magalhães Cunha, nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio Alfredo Augusto de Magalhães Cunha, na importancia de 86:487\$050.

De Feliciano, Martins & Comp. Limitada retiram-se os socios Joaquim Augusto Martins e Abilio Siqueira, nada recebendo os dois socios, ficando com o ativo e passivo o socio Feliciano Rodrigues, na importancia de 5:000\$000.

De Victorino & Rodrigues retira-se o socio José Rodrigues, recebendo a importancia de 21:000\$000, ficando com o ativo e passivo o socio José Victorino, na importancia de 21:000\$000.

De A. G. Hopfner & Comp. retiram-se os socios Alberto Gustavo Hopfner e Luiz Wellisch, recebendo o primeiro a importancia de 7:465\$000 e o segundo a importancia de 4:930\$000.

De Zarzur Irmãos retiram-se os socios Khalil Zarzur, recebendo a importancia de 30:000\$000 e Antonio Zarzur e Nicolau Zarzur, recebendo cada um a importancia de 10:000\$000.

De Assumpção & Caetano retira-se o socio Seraphim Gomes de Assumpção, nada recebendo, ficando com o passivo da firma o socio Joaquim Caetano Gomes de Assumpção.

Firmas individuais:

De Isaac Janovisky, para o comercio de oficina de joias, á rua Gonçalves Dias n. 85, com capital de 5:000\$000.

De Pinkas Peisach, para o comercio de fazendas, etc., á praça da Republica n. 96 A, com capital de 40:000\$000.

De Carlos Pinto da Silva, para o comercio de representações, etc., á rua 1º de Março n. 95, 1º andar, sala n. 4, com capital de 10:000\$000.

De Abdias P. Borges, para o comercio de conta propria, á praça de São Cristovão n. 29, com capital de réis 10:000\$000.

De H. N. de Mattos, para o comercio de liquidos e comestiveis, á rua São Francisco Xavier n. 669, com capital de 20:000\$000.

De José Anés Coelho, para o comercio de botequim á rua Major Avila numero 177, com capital de 10:000\$000.

De José Coelho da Silva Borges, para o comercio de botequim, á rua São Cristovão n. 639, com capital de 15:000\$000.

De José de Campos, para o comercio de leiteria, etc., á Avenida 28 de Setembro n. 185, com capital de réis 10:000\$000.

De Amin A. Simão, para o comercio de fazendas, etc., á rua da Alfandega n. 248, com capital de 100:000\$000.

De Rodrigues Silva, para o comércio de líquidos e comestíveis, à estrada do Norte n. 75, com capital de 5.000\$000.

De B. Miranda, para o comércio de padaria, à estrada Nova da Pavuna número 117, com capital de 20.000\$000.

De N. André Paulo, para o comércio de fazendas, etc., à rua da Alfandega número 357, com capital de 100.000\$000.

De Antônio da Silva Portugal, para o comércio de materiais para construções, à rua General Polidoro n. 83, com capital de 20.000\$000.

De Octavio Passos, para o comércio de armarinho, à praça João Pessoa número 16 A, com capital de 10.000\$000.

De Isaac A. Benchimol, para o comércio de mercadorias de gêneros nacionais do norte, à rua da Candelaria n. 90, com capital de 50.000\$000.

De J. Simões de Oliveira, para o comércio de fazendas, etc., à rua Montevideo n. 240, com capital de 5.000\$000.

De J. Bernardo, para o comércio do quitanda, à Avenida 28 de Setembro número 407, com capital de 4.000\$000.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 37 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 9 DE MARÇO DE 1932

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministério Público, Dr. Octavio Tarquínio de Souza — Secretário, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Comparaceram os Srs. auditores Drs. A. Oliveira Lima e Alfredo Maviglier.

Relatados pelo Sr. auditor Dr. A. Oliveira Lima:

Processos:
De tomada de contas.

N. 24.924, de Maria Monteiro e Silva, agente do correio de Divisa Nova Minas Gerais, de 11 de fevereiro a 20 de setembro de 1931;

N. 24.322, de Jacob Sand, idem de Ubatuba, idem, de 20 de outubro de 1929 a 31 de dezembro de 1930;

N. 24.558, de Maria Antonietta de Moura Salgado, idem de Lima Duarte, idem, de 10 de março de 1928 a 13 de dezembro de 1929;

N. 24.816, de Carmen Salax Fanaya, idem de Aquidauana, Mato Grosso, de 21 de dezembro de 1929 a 31 de dezembro de 1930;

N. 24.932, de Paulo de Arruda Campos, idem de Tres Lagoas, idem, de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 1928;

N. 24.873, de Alfredo Sell, idem de Rancho Queimado, Santa Catarina, de 1 de junho de 1911 a 5 de novembro de 1913;

N. 25.068, de Anna Olympio de Carvalho, idem de Premissão, São Paulo, de 1 de março de 1922 a 30 de novembro de 1926;

N. 24.858, de Manoel Antonio Leitão, idem de Rio Bonito, Santa Catharina, de 23 de julho de 1918 a 30 de junho de 1919;

N. 24.651, de Georgina Carneiro de Andrade, idem de Barreirinha, Amazo-

nas, de 23 de novembro de 1911 a 3 de outubro de 1921;

N. 25.047, de Otília Vasconcellos Leite, idem de Ricardo de Albuquerque, Distrito Federal, de 30 de março de 1928 a 3 de novembro de 1931;

N. 25.050, de Oníra Moreira do Amaral, idem de Engenho Novo, idem, de 18 de janeiro a 31 de dezembro de 1927;

N. 25.053, de Alnarpha de Mattos Barbosa, idem de Engenho de Dentro, idem, de 1 de janeiro a 22 de julho e de 7 de outubro a 31 de dezembro de 1927;

N. 24.991, de Harriford de Vasconcelos Calhoun, tesoureiro da agência do correio de Cascadura, idem, de 1 de janeiro a 4 de julho de 1927;

N. 25.063, de José Paulino da Silva Pires, tesoureiro da Administração dos Correios de Santos, São Paulo, de 1 de agosto de 1921 a 20 de outubro de 1922;

N. 25.014, de Alberto Pinto da Fonseca, coletor federal de Christina, Minas Gerais, de 1 de janeiro de 1926 a 31 de março de 1927, exercício de 1926;

N. 24.986, de José Alves da Silva, coletor federal, interino, de Rio Casca, idem, de 25 de setembro a 7 de novembro de 1928;

N. 24.527, de José Diniz de Faro Dantas, administrador da mesa de rendas federais em Estância, Sergipe, de 6 de dezembro de 1927 a 31 de dezembro de 1929;

N. 24.678, de Edgard Hecksher, capitão-tenente, encarregado da artilharia do C. T. Paratyba, de 1 de setembro a 6 de dezembro de 1924; e

N. 24.224, de Ricardo da Cunha Filho, 2º tenente, farmacêutico, em serviço no Regimento de Fuzileiros Navais, de 28 de abril de 1928 a 31 de dezembro de 1929

O Tribunal mandou lavrar acórdãos julgando quites os auditados responsáveis.

N. 24.471, de Paulo Thomsen, agente do correio de Harmonia, Santa Catharina, de 1 de maio de 1906 a 31 de dezembro de 1907;

N. 25.038, de Emilio Gothard Wendt, idem de Canoinhas, idem, de 1 de dezembro de 1905 a 24 de abril de 1906;

N. 25.043, de Roberto Ehlke, idem, idem, de 1 de maio de 1904 a 30 de novembro de 1905;

N. 24.976, de Hugo Schneider, idem de Jaraguá, idem, de 20 de setembro de 1903 a 30 de junho de 1910;

N. 24.208, de Francisco Alves da Silva, coletor federal de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, dos exercícios de 1923 a 1926;

N. 9.525, de João Wagner Filho, idem de Lageado, Rio Grande do Sul, de 15 de maio de 1901 a 7 de maio de 1911;

N. 24.204, de Antenor Lauro Martins, idem de Santa Maria Magdalena, Estado do Rio, dos exercícios de 1922 a 1926;

N. 24.890, de Manoel Baía Filho, escrivão da coletoria federal de Bambuí, Minas Gerais, de 2º de março de 1920 a 15 de maio de 1921;

N. 24.441, de José Carlos Meira, idem de Ilapetzinga, São Paulo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de abril de 1930;

N. 23.761, de Fernando da Rocha Miranda, idem de Petrópolis (1º). Estado do Rio de Janeiro, de 16 de agosto de

1927 a 27 de julho de 1929 e de 1 de setembro de 1929 a 13 de agosto de 1930; e

N. 24.267 de Manoel Antonio Rodrigues Torres, idem de Pirai, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

O Tribunal julgou os mencionados responsáveis em crédito pelas quantias, respectivamente, de 27\$720, 15\$840, 26\$670, 32\$670, 1:237\$684, 4:459\$779, 3:571\$529, 1:542\$020, 9\$385, 4:197\$728 e 597\$518 e mandou, nessa conformidade, lavrar os devidos acórdãos.

N. 24.262, de Antonio Augusto Cardoso Figueira, coletor federal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1924;

N. 23.234, de Antonio Augusto Duarte, tesoureiro da agência do correio de Cachoeira, Baía, de 1 de janeiro de 1915 a 9 de dezembro de 1922.

O Tribunal mandou lavrar acórdãos, julgando os citados responsáveis em débito pelas quantias de 95\$700 e réis 79\$180.

N. 24.321, de Izolino Ortiz Siqueira, agente do correio de Thermas de Lymdoia, São Paulo, de 21 de abril de 1925 a 8 de agosto de 1929. — Foi convertido em diligência o julgamento, para que seja intimado o responsável, diretamente, ou, no caso de não ser encontrado, por edital.

N. 24.363, de Franklin Ribeiro de Almeida, coletor federal de S. Antonio de Padua Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 1922;

N. 24.210, de Manoel Bragança dos Santos, escrivão da coletoria federal de Araruama, idem, dos exercícios de 1923 a 1925.

O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para serem indicadas as datas do início afim dos períodos de gestão dos ditos responsáveis.

De comprovação de adiantamento:

De 200\$, 3:000\$, 2:500\$, 75\$, 2:055\$, 30:000\$, 21:971\$, 200\$, 36:055\$, 376\$, 6:000\$, 6:337\$500, 6:333\$332, 20:373\$, 800\$, 150\$, 625\$, 2:400\$, 1:000\$, 1:000\$, 556\$ e 75\$000, recebidos, respectivamente, por Manoel Lício da Silva Brasinha, para ocorrer às despesas a seu cargo nos meses de novembro e dezembro ultimos; coronel Emilio Lucio Esteves, diretor do gabinete do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, idem, idem; 1º tenente Luiz Sepulveda Machado, assistente militar do mesmo Ministério, idem de junho a agosto do ano findo; Pedro Marciano de Oliveira, auxiliar de escrita da Capitania dos Portos do Estado da Paraíba, idem, no 2º trimestre do mesmo ano; 1º tenente Waldemar Garay de Macedo Silva, commissario da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Pará, idem, idem; João Schaunn, condutor de 2ª classe da Fiscalização do Porto da Baía, idem, idem; Pedro Vergez Falco, telegrafista de 5ª classe do distrito telegrafico do Estado do Rio Grande do Sul, idem, no 3º trimestre do ano p. passado; Henrique Pereira de Magalhães, escrivão da Inspeção de Saúde do Porto da Baía, idem, idem; Alberto Rodrigues de Souza, tesoureiro do distrito telegrafico do Estado do Rio Grande do Sul, idem, idem; Agenor Augusto da Matta, escrevente-datilografo da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Amazonas, idem, no 4º trimestre do dito ano; Boanerges B.

Cunha, 2º tenente, commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco, idem, idem; Jacyntho Paiva, escrevente da Inspetoria Agricola Federal do Estado do Amazonas, idem, idem; Fernando Cruz de Carvalho, contador-tesoureiro da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, idem, idem; Carlos Florence, secretario da Fazenda Modelo do Catú, Baia, idem, idem; Luiz Seabra de Mello, porteiro da Alfandega de Natal, Rio Grande do Norte, idem, idem; João Gonçalves Platta, porteiro da biblioteca e museu da Marinha, idem, idem; Luiz Pereira de Souza, pagador da 1ª Pagadoria do Tesouro Nacional, idem, idem; Dr. Hede Barbosa de Godois, chefe do Centro de Saude de Bangú, Distrito Federal, idem, idem; Raul de Campos Ferreira, 3º official do Hospital São Sebastião, Distrito Federal, idem, idem; Ruth Barcellos, secretaria stenografa da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, Distrito Federal, idem, idem; Francisco Motta, escrevente datilografado da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral do Estado de Sergipe, idem, idem; e Lucio Francisco da Silva, official de justiça da 7ª Circunscrição Militar, Pernambuco, idem, idem. — O Tribunal resolveu autorizar comprovada a applicação dada aos referidos adiantamentos.

De 11:000, que pelo fiscal de estatística da Fiscalisação do Porto da Baia, João Mattos de Oliveira, foi recebido para despesas a seu cargo no 4º trimestre do ano findo. — Foi convertido em diligencia o julgamento, para o fim de ser sanada a falta a que se referem os pareceres.

De 43:796\$600, que, pelo 1º tenente commissario da Fortaleza de Anhatomirim, Santa Catarina, Carlos de Abreu Lima, foi recebido para despesas a seu cargo no ano p. passado. — Foi convertido em diligencia o julgamento, para o fim de serem cumpridas as formalidades a que alude o Sr. Dr. adjunto do representante do Ministerio Publico.

De 955\$, recebido pelo preparador, desenhista e conservador do Herbario e museu do Jardim Botânico, Henrique Delfroge, para ocorrer ás despesas a seu cargo no mez de dezembro de 1931. — Foi convertido em diligencia o julgamento, para o fim de serem satisfeitas as exigencias a que se refere o Sr. adjunto do representante do Ministerio Publico.

Officio n. 11, de 18 de janeiro ultimo, da delegacia fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, com a justificacão que faz o capitão-tenente, encarregado dos serviços de faróis da Capitania dos Portos do dito Estado, Jorge Paes Leme, relativamente ao excesso de prazo na apresentação da comprovacão do adiantamento recebido em 9 de dezembro ultimo, na Alfandega do Rio Grande. — O Tribunal resolveu mandar aguardar as providencias que forem adoptadas pela delegacia fiscal no Rio Grande do Sul.

Relatados pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier.

Processos.

De tomada de contas.

Ns. 25.099, 25.102, 25.105, 25.108, 25.110, 25.127, 25.128, 25.136 e 25.139, de Lybia de Mello e Souza Guimarães, Alzira de Mattos Rodrigues, Othilia de Almeida Cavalcante, Maria Celeste Mendes de Carvalho, Zaida Serejo da Silva,

Adelaide Fragoso de Paiva, Alzira Leitão de Carvalho, Othilde da Silva Miranda e Izabel Ribeiro Moss, agentes do Correio de Meyer, Fabrica das Chitas, Ilha do Governador (Freguezia), Madureira, Mangueira, Largo do Catumbi, Jacaré-paguá, Paqueta e Cais do Porto, Distrito Federal, no ano de 1927;

N. 25.133, de José Olympio de Moura, idem, do Largo da Lapa, idem, de 6 a 31 de dezembro de 1927;

N. 25.125, de Judith Moura, idem do Largo dos Guimarães, idem, de 1 de janeiro a 19 de setembro de 1927;

N. 23.300, de José Antonio Lisboa, idem de Bom Jesus do Lufa, Minas Gerais, de 1 de março de 1902 a 31 de dezembro de 1921;

N. 24.970, de Gustavo Fonseca do Amaral, idem de Santo Antonio do Jacutinga, idem, de 1 de maio a 1 de junho de 1914;

N. 25.035, de Zacharias de Paula Silveira, idem de Marinópolis, idem, de 12 de março de 1929 a 31 de dezembro de 1930;

N. 23.219, de Adelaide Itagiba de Campos Ayres, idem de Avaré, S. Paulo, de 1 de dezembro de 1921 a 31 de março de 1924;

N. 24.141, de José de Barros Lima, pagador da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 1 de janeiro de 1929 a 31 de março de 1931, exercicio de 1930;

N. 24.371, de Manoel Gomes da Silva, capitão-tenente, patrão-mór da Capitania dos Portos do Estado do Pará, de 30 de setembro de 1929 a 15 de janeiro de 1931;

N. 25.093, do general Setembrino de Carvalho, ex-comandante da 2ª Divisão do Exército e 4ª Região Militar, pelo adiantamento de 10:060\$907, no exercicio de 1918;

N. 25.160, do coronel Ruy França, ex-comandante do 3º Regimento de Infantaria, pelo adiantamento de 25:000\$000, no exercicio de 1930. — O tribunal mandou lavrar acórdãos julgando quites os aludidos responsáveis.

N. 24.836, de Octavio Neves de Almeida, escrivão da Coletoria Federal de S. Francisco de Paula, Estado do Rio de Janeiro, dos exercicios de 1922 a 1925;

N. 24.206, de Cícero Garcia Pinto, idem de Itaperuna, idem, de 23 de julho de 1925 a 31 de dezembro de 1926;

N. 25.085, de Graciliano de Oliveira Telles, idem de Laranjeiras, Sergipe, de 12 de janeiro de 1904 a 7 de fevereiro de 1905;

N. 24.876, de João Jeremias Fernandes, agente do Correio de Gravatá, Santa Catarina, de 1 de janeiro de 1909 a 31 de dezembro de 1911;

N. 24.413, de Elvira Pedrone, idem de Pouso Alegre, de Baixo, S. Paulo, de 1 de julho de 1930 a 13 de abril de 1931. — O Tribunal julgou os ditos responsáveis em credito pelas quantias, respectivamente, de 1:118\$385, 2:101\$845, 51\$601, 27\$720 e 8\$000, e mandou, nesse sentido, lavrar os respectivos acórdãos.

N. 24.778, de Epaminondas Castello Branco, contador-tesoureiro da Estrada de Ferro Central do Piauí, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927. — O Tribunal mandou lavrar acórdão julgando o responsável em débito pela quantia de 149\$559.

N. 24.837, de Octavio Neves de Almeida, escrivão da Coletoria Federal de S. Francisco de Paula, Estado do Rio, nos exercicios de 1927 e 1928;

N. 24.387, de Alfredo Fortes, coletor federal de Iguape, S. Paulo, de 1 de janeiro de 1925 a 31 de dezembro de 1929. — Foi convertido em diligencia e julgamento, para se pedir as informações de que tratam os requerimentos do Sr. Dr. adjunto do representante do Ministerio Publico.

N. 22.846, de Izolina d'Abbadia Veiga, agente do Correio de Corumbá, Goiás, de 1 de setembro de 1921 a 5 de agosto de 1926. — O Tribunal mandou officiar á Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado de Goiás, conforme requer o Sr. Dr. adjunto do representante do Ministerio Publico.

De revisão de contas:

N. 13.193, de José Christino Côrtes, agente do Correio de Pedro Afonso, Goiás, de 1 de outubro de 1907 a 1 de novembro de 1910. — O Tribunal resolveu admitir o recurso interposto pelo Sr. Dr. representante do Ministerio Publico e dar provimento ao mesmo, para o fim de ser retificado o acórdão de 18 de março de 1931, na parte relativa ao nome do responsável.

De comprovacão de adiantamento:

De 99:999\$999, 2:000\$000, 16:000\$, 1:000\$, 490\$, 600\$, 120\$, 1:525\$, 9:000\$, 4:070\$, 150\$, 300\$, 3:200\$, 9:625\$000, 5:000\$, 500\$, 8:000\$, 4:500\$ e 762\$500, recebidos, respectivamente, por Bernardo Piffero, diretor do Instituto Sete de Setembro, para ocorrer ás despesas a seu cargo nos meses de março a maio do ano findo; Francisco Reis do Nascimento, inspetor de 4ª classe do ex-Distrito Telegrafico do Estado de Sergipe, idem no mês de setembro ultimo; Tiburcio de Amorim Teixeira, porteiro do Departamento Nacional do Comercio, idem, nos meses de setembro a outubro do dito ano; Francisco Farias de Carvalho, secretario da Capitania dos Portos do Estado do Amazonas, idem no mês de dezembro de 1931; José Pedro Athanazio, sub-official, fiel da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte, idem, idem; Rodrigo Pereira da Silva, continuu da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, idem, idem; Paulo Moreira da Silva, encarregado de diligencias da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, idem no 2º trimestre do mesmo ano; Antonio Macedo Guimarães, capitão-tenente, patrão-mór, ajudante do Arsenal de Marinha de Ladario, Mato Grosso, idem, idem; Osmundo Monte Hannequin, capitão-tenente, commissario da flotilha do Amazonas, idem no 3º trimestre do citado ano; Bernardo Tavares Pereira, 1º tenente, commissario-almojarife do Hospital Central da Marinha, idem, no 4º trimestre do mesmo ano; Faustinião Gomes de Leiros, porteiro-cartorário da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, idem, idem; Oswaldo de Azeredo Coutinho, porteiro, interino, do Arquivo Nacional, idem, idem; Angenor Pereira Santos, escrevente-datilografado da Inspetoria do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Rio Grande do Sul, idem, idem; Caetano Lopes Gama, 2º tenente, commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná, idem, idem; Jayme Rios, telegrafista de 2ª classe do ex-Distrito Telegrafico do Estado do Piauí, idem, idem; João Vicente Capp, porteiro-conservador do Laboratorio Nacional de Analises, idem, idem; Raul de Abreu Lima, 1º tenente, commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa

Catarina, idem, idem; João Mattos de Oliveira, fiscal de estatística da Fiscalização do Porto da Baía, idem, idem; e Augusto José do Nascimento, porteiro do Arsenal de Marinha do Ladarão, Mato Grosso, idem, idem. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 31.500\$000, que, pelo capitão de corveta, comissário da Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, foi recebido para despesas a seu cargo no mês de agosto de 1931. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de ser feita a indicação do período de aplicação do adiantamento.

De 3.000\$000, que, pelo 2º tenente, em comissão, Alpheu França, auxiliar do Depósito do Material Bélico da 8ª Região Militar, foi recebido para despesas a seu cargo no 1º trimestre do ano findo. — Foi convertido em diligência o julgamento, para que a 1ª diretoria instrua devidamente o processo como comprovação do adiantamento.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordos lavrados nos processos abaixo, apresentados nas sessões indicadas pelos seguintes relatores:

Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Sessões de 20 e 27 de janeiro de 1932.

Ns. 22.762, de Americo de Campos Ferreira, 24.821, de Francisco José Rodrigues, 24.603 de Alfredo Christ, 24.760 de Manoel Pinheiro do Valle, 24.200 de Anna Nogueira Leite, 24.818 de Honorina Pereira Alves, 24.759 do Dr. Maurício de Barros Barreto, 24.764 de Raul Pinto de Miranda, 24.849 de Romeu Marques Mariz, 24.431 de Joaquim Pitaguary, 24.763 de Alfredo Luiz das Neves, 24.513 de Irineia Gomes e 24.853 de Aníbal Botelho de Paiva, mandando expedir-lhes quitação.

N. 23.555, de Sebastião de Miranda Caldeira, fixando o alcance apurado de 22\$675 e marcando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos, sob as penas da lei.

N. 17.306, de Ernesto de Souza Pinto, negando provimento ao recurso de revisão, para manter o acórdão de 17 de setembro de 1930, que condemnou o responsável ao pagamento à Fazenda Nacional da importância de 99:175\$000.

Sr. auditor Alfredo Navegante:

Sessão de 24 de fevereiro de 1932.

Ns. 24.957 de Luiz Evaristo Nunes, 23.910 de Aduinda Lopes, 23.468 de Domingos Guaraldo e 24.945 de Candido Portella da Costa Soares, mandando expedir-lhes quitação.

Ns. 24.655 de Francisco Joaquim de Mello Cabral, 24.656 de João Bertholde Galvão e 24.477 de Isabel Campos, considerando em crédito pelas quantias, respectivamente, de 134\$973, 14.029 e 8\$880 e mandando, nesse sentido, expedir-lhes as respectivas provisões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente declarou encerrados os trabalhos e designou o dia 16 do corrente mês para o julgamento de processos da mesma natureza.

ATA N. 38 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE MARÇO DE 1932

Presidência do Sr. ministro Agenor de Moura — Representante do Ministério Público, Dr. Octavio Tanquinho de Souza — Secretário, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Monteiro de Barros Lima, Ca-

milho Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 609, de março corrente, da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, relativo ao adiantamento de 9:500\$000 ao agrônomo Tasso de Miranda, para ocorrer a despesas a seu cargo nos meses de março a maio deste ano. — Registrou-se o adiantamento.

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Promoção n. 14, deste mês, do Sr. Dr. representante do Ministério Público concernente ao termo de contrato celebrado com H. Simon, para efetuar fumigações pelo ácido cianídrico em navios, wagons, etc., do Departamento Nacional de Saúde Pública. — O Tribunal recusou registro ao contrato, por não constar ter sido aprovado pelo Sr. ministro da Educação e Saúde Pública o respectivo termo.

Ofícios ns. 758, 785 e 976, do Departamento Nacional de Saúde Pública, de 10, 11 e 16 de fevereiro findo, relativos aos adiantamentos de 2.000\$000 ao auxiliar de almoxarifado do Hospital São Francisco de Assis, Oscar de Moura; 300\$000 ao terceiro oficial da Procuradoria dos Feitos, Antonio José Xavier da Silveira e 1.000\$000 ao guarda de 1ª classe do Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios, Manoel Joaquim Gomes, para despesas de pronto pagamento, a seus cargos, durante o primeiro trimestre do corrente ano. — Foram registradas os aludidos adiantamentos.

N. 751, do mês passado, do mesmo Departamento, relativo ao adiantamento de 1.000\$00 ao terceiro oficial Raul de Campos Ferreira, para despesas a seu cargo no primeiro trimestre deste ano. — Convertem-se em diligência o julgamento, para que o Corpo Instrutivo informe sobre o período a que pertence o adiantamento feito e a comprovar.

N. 1.984, do mesmo mês, do citado Departamento, concernente ao adiantamento de 200\$000 ao encarregado do arquivo da Diretoria dos Serviços Sanitários, desta Capital, Antonio Saint-Just Filho, para ocorrer despesas, no 1º trimestre. — Convertem-se em diligência o julgamento, para que o Corpo Instrutivo informe sobre o período de aplicação do adiantamento a comprovar.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso D. A. n. 16, do mês corrente, pagamento de 1:870\$000 a Antonio T. Gomes de Castro, por serviços profissionais prestados neste ano. — O Tribunal resolveu restituir os documentos ao Ministério, em face do decreto n. 20.393 de setembro de ano passado.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.692, de outubro de 1929, a que se juntou o ofício da Recebedoria do Distrito Federal n. 430, do mês passado, pagamento de 55:262\$960, à Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, por serviços executados em julho e agosto daquele ano. — O Tribunal resolveu devolver o processo ao Ministério da Viação, dando-lhe conhecimento do fato constante do ofício citado da Recebedoria.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministério da Agricultura:

Ofícios ns. 116 e 606, de fevereiro e março deste ano, da Escola de Medicina Veterinária e da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, adiantamentos de 2:000\$ e 6:000\$, respectivamente, ao porteiro-contínuo Rodolpho Machado Vieira e ao ajudante do inspetor agrícola Alfredo de Souza Manoel, para despesas no 1º semestre e nos meses de março, abril e maio deste ano. — O Tribunal mandou dar registro aos adiantamentos solicitados.

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Ofícios:

Ns. 750 e 748, do mês passado, do Departamento Nacional de Saúde Pública, relativos aos adiantamentos de 450\$000 e 600\$000 ao escrivão Antonio Moreira e ao inspetor interino Roberval Cordeiro de Faria, para despesas a seus cargos no 1º trimestre deste ano. — Autorizou-se o registro dos referidos adiantamentos.

Ns. 810, 938, 1.188 e 1.189, todos de fevereiro próximo passado, do citado Departamento, de 800\$, 1.250\$, 1.500\$00 e 200\$, respectivamente, ao porteiro e almoxarife Caldeira de Souza, ao almoxarife José Viana Maciel, ao administrador Aulo Gellio de Cerqueira e ao escrivão Agenor Affonso, para despesas do 1º trimestre. — Foi convertido em diligência o julgamento dos processos citados para que o Corpo Instrutivo dê a qual os períodos de aplicação dos adiantamentos anteriores a serem comprovados e a que aludem os funcionários informantes.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

Em apresentação a José Francisco Moreira, 1º escrivão da Inspeção do Seguro, a Affonso Paulo de Lima Viana, conferente de despesa de 2ª classe da Alfândega desta Capital; ao Dr. Humberto Araújo Antunes, sub-diretor da E. de Ferro Central do Brasil.

De meio soldo e pagamento a dona Emília Silva de Oliveira, viúva do general de brigada Francisco Sergio de Oliveira.

De revisão da aposentadoria à vista da apostila feita no título de inatividade de José Maria Alves Gomes, inspetor de 2ª classe da Rematigação Geral dos Telegrafos, para melhoria de vencimentos.

Foram julgadas legais as concessões bem como a referida apostila e ordenado o registro das despesas classificadas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. DA-17, de março corrente, pagamento de 4:375\$000 a Antonio T. Gomes de Castro, por serviços prestados, neste ano. — O Tribunal resolveu devolver ao Ministério os documentos anexos ao aviso em face do regime estabelecido no decreto n. 20.393, de setembro de ano passado.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 994, de agosto de 1929, a que foi juntado o ofício n. 453, do mês passado, da Recebedoria desta Capital, relativos ao pagamento de 147:817\$551 à Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense por serviços executados nos meses de maio e junho, daquele ano. — O Tribunal resolveu devolver o processo ao Ministério da Viação, dando-lhe conhe-

cimento do fato constante do officio, acima referido, da Recebedoria.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 83, deste mês do Instituto de Oleos, pagamento de 700\$000 ao auxiliar quimico industrial Moacyr Silva, de ajuda de custo, neste ano. — O Tribunal resolveu devolver os documentos anexos ao citado officio, em face do que estabelece o decreto n. 20.939, do ano passado.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Officios:

Ns. 747 e 1.038, do Departamento Nacional de Saúde Pública, ambos de fevereiro ultimo, referentes aos adiantamentos de 2:000\$ á secretaria stenografica do Serviço de Enfermeiras, Glélia Allevato e de igual importancia ao administrador do Hospital Colonia de Curupati, Brígido Gama de Oliveira, para despesas de pronto pagamento, a seus cargos, no 1º trimestre deste ano. Foram registrados os adiantamentos ns. 935, 1.187 e 1.217, de fevereiro proximo passado, do citado departamento, sobre os adiantamentos de 3:750\$000, 200\$ e 300\$000, respectivamente, ao secretario da Diretoria do Saneamento Rural. Dr. Savino Gasparini, ao encarregado de arquivo Plinio Alves Boaventura e ao 3º official Alberto de Gusmão Lobo, idem, idem no mesmo periodo. Foram convertidos em diligencia os julgamentos para que o Corpo Instrutivo informe sobre os periodos de applicação dos adiantamentos anteriores a serem comprovados e aos quais se refere o funcionario informante.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 81, de julho de 1930, encaminhando a relação de dividas contraídas, além das dotações orçamentarias e dos créditos votados, pelos diversos ministerios, no total de 294:598\$870, papel. — O Tribunal resolveu manter todas as dividas na relação apresentada, que assim deve ser remetida ao Ministerio da Fazenda, de acordo com o parecer do Sr. representante do Ministerio Público.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria a Francisco Grangeiro de Albuquerque Filho, conferente da Alfandega de Recife.

De montepio e meio soldo ao menor Ary, filho do general de Divisão, reformado, da Exército José da Silva Pessoa.

Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro da despesa classificada no processo de aposentadoria.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Officios da Recebedoria do Distrito Federal, de ns. 398 e 434, ambos de fevereiro deste ano, encaminhando os processos originados pelos avisos ns. 114, 244, 245, 1.005, 1.007 e 3.127, de 1924, 185, 186, 494, 499 e 529, de 1925, 719, 76 e 1.370, de 1928 e ns. 9, 37, 165, 236, 272 e 587, de 1929, em que é interessada a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense que não pagou o soldo devido comquanto intimada por edital publicado no *Diario Oficial*. — O Tribunal resolveu devolver os processos ao Ministerio da Viação, dando-lhe conhecimento do fato constante dos officios da Recebedoria, acima indicados.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 312, deste mês encaminhando a cópia do termo que modifica a clausula 8ª, do contrato celebrado em 6 de junho de 1929 com D. Laura de Friburgo, para servir na qualidade de estatístico-especialista de climatologia comparada, da Diretoria de Meteorologia. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do termo de modificação do contrato.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 352, de fevereiro ultimo, solicitando a distribuição ao Tesouro Nacional do credito na importancia total de 3.772:557\$078, para pagamento do pessoal diarista, contratado, da Inspeção de Aguas e Esgotos, neste ano. — Ordenou-se o registro da distribuição do credito.

Officios:

Ns. 749, 755 e 759, de fevereiro proximo findo, do Departamento Nacional de Saúde Pública, sobre os adiantamentos de 1:500\$000 ao guarda fiscal de 1ª classe, da Inspeção de Fiscalização de Generos Alimentícios, Euzébio da Costa; de 1:200\$000 ao 3º official da Inspeção de Profilaxia da Lepre e das Doenças Venereas, Januario Rodrigues e de 600\$, á datilografa da Escola de Enfermeiras D. Ana Nery, D. Diva Antunes, para despesas de pronto pagamento a seus cargos, durante o 1º trimestre do corrente ano. — Foram mandados registrar os adiantamentos em questão.

N. 918, do mesmo mês, do citado Departamento, solicitando a distribuição do credito de 40:000\$000 ao Tesouro Nacional, para atender, neste ano, ás despesas com auxilios a leprosos isolados. — Foi registrada a distribuição solicitada.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria ao bacharel Raul Pestana de Aguiar, delegado de primeira entrancia da Policia do Distrito Federal; a Arnaldo Felto de Oliveira, contra-mestre da officina de pautaçaõ da Imprensa Nacional e a Arthur Maria de Lacerda, contra-mestre da officina de composiçaõ da citada Imprensa Nacional. — Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas classificadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 56, de janeiro deste ano, em aditamento aos de ns. 1.731, 2.675 e 2.771, todos do ano passado, relativos aos processos de dividas contraídas além dos créditos orçamentarios do exercicio de 1930, na importancia total de 290:057\$636. — O Tribunal resolveu que sejam mantidas nas relações todas as dividas delas constantes, fazendo-se a necessaria remessa ao Ministerio da Fazenda, de acordo com o parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

Ns. 1.540, de setembro de 1931 e 1.593, de outubro desse ano, a que foram juntos os officios da Recebedoria desta Ctpital, ns. 358 e 359, do mez passado, relativos aos pagamentos de 9:857\$150 e 489:317\$270 á Empresa de

Melhoramentos da Baixada Fluminense, por serviços executados nesse ano. — Tribunal resolveu devolver os processos ao Ministerio da Viação, dando-lhe conhecimento dos fatos constantes dos officios citados da recebedoria.

N. 698, de julho de 1929, a que foi junto o de n. 1.474, de dezembro do ano passado, relativos aos processos de dividas relacionadas, na importancia total de 601:733\$102. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Officios ns. 608, 610 e 611, deste mez da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, relativos aos adiantamentos de 1:000\$, 8:000\$ e 5:000\$, respectivamente, ao 3º official Leopoldo De Maria, ao ajudante de primeira classe, agronomo Antonio de Arruda Camara e ao ajudante de inspetor agricola Antonio Lomardo, para despesas a seus cargos nos mezes de março, abril e Maio deste ano. — O Tribunal mandou registrar os aludidos adiantamentos.

Ministerio da Educação e Saude Pública:

Officios:

Ns. 700 e 760, de fevereiro ultimo, do Departamento Nacional de Saude Publica, relativos aos adiantamentos de 500\$ ao inspetor interino de demografia sanitaria, Dr. Eurico Rangel e de igual importancia ao 3º official da Diretoria da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, Paterniano Dias Mendes, para despesas de pronto pagamento a seus cargos, durante o 1º trimestre deste ano.

N. 910, do mesmo mês, do citado Departamento, adiantamento de 750\$000 a José Coelho de Figueiredo idem no 1º trimestre. — O Tribunal mandou dar registro aos aludidos adiantamentos.

Ns. 786, 1.085 e 1.186, do mês proximo findo, ainda do mesmo Departamento, concernentes aos adiantamentos de 600\$000, 900\$000 e 375\$000, respectivamente, ao porteiro Nerval Augusto Christianes, ao escrivuario Cândido de Oliveira e ao inspetor de Propaganda e Educação Sanitaria, Mr. Sebastião Barroso, para despesas relativas ao 1º trimestre deste ano. — Foi convertido em diligencia o julgamento dos processos, que o Corpo Instrutivo informe sobre as atas a que pertencem os adiantamentos a serem comprovados, indicadas pelo funcionario informante.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessões de aposentadoria a Leon Clérot, mestre das oficinas da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil e a Pedro Cyro de Castro, ajudante do chefe de oficinas de composiçaõ da Imprensa Nacional. — Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas classificadas.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Officio n. 1.351, do mês passado da Comissão Central de Compras, encaminhando os documentos relativos ás despesas feitas no mês de agosto do ano proximo passado, á requisições desse Ministerio na importancia total de réis 240:070\$390. — O Tribunal resolveu que se devolva o processo á Comissão de Compras, para providenciar sobre a

cobrança do selo de apresentação a que estão sujeitas as faturas.

Aviso n. 1.594, de 3 de outubro de 1930, a que foi junto o officio n. 360, de fevereiro último, da Recebedoria do Distrito Federal, relativos ao pagamento da quantia de 611:747\$952 à Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, por serviços prestados em junho e agosto desse ano. — O Tribunal resolveu devolver o processo ao Ministério da Viação, dando-lhe conhecimento do fato constante do officio 360, da Recebedoria.

Nada mais havendo a tratar o senhor ministro presidente declarou encerrados os trabalhos e designou o dia 14 de corrente mês para a seguinte sessão ordinária.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Mês de fevereiro de 1932

Dia 16

Offícios:

N. 136, do Sr. diretor da Segunda Diretoria, comunicando haver resolvido que passe a servir na Terceira Diretoria, o 1º escrivão Manoel Lima Torres.

N. 137 — Idêntico ao Sr. diretor da Terceira Diretoria.

N. 138, do Sr. ministro da Fazenda, transmitindo, acompanhadas de relação, processos de dividas de exercício findos, remetidos a este Tribunal pelo Ministério da Agricultura e que foram julgadas procedentes.

N. 139, do Sr. ministro da Agricultura, restituindo, para serem satisfeitas diversas formalidades, os processos de dividas de exercícios findos, que figuravam em relação com os números 1, 2, 3, 5, 6 e 8.

N. 140 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando ordens no sentido de ser a Casa da Moeda autorizada a adquirir, mediante adiantamento à conta da verba "Obras", o material necessário aos concertos da instalação de agua em várias dependências deste Tribunal.

Dia 17

N. 141 — Ao Sr. ministro do Trabalho, comunicando ter sido recusado registro ao acôrdo celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, para o serviço de estatística de exportação, importação e cabotagem, por não constar a cláusula essencial de que trata o art. 775, § 1º, letra f, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, nem estar subscrito por testemunhas e por infringência do art. 777, do citado regulamento.

N. 142 — Ao mesmo, comunicando ter sido ordenado o registro das tabelas de distribuição de créditos desse ministério, ficando, porém, em ser, neste Tribunal, a quantia de 62:500\$000, da verba 5ª — I — título V, e a de 20:000\$000, da mesma verba, título II, sub-consignação III.

Dia 18

N. 143 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando, em resposta ao aviso n. 30, de 17 do corrente, que em relação ao falecido coletor federal de Caracé, Sergipe, João José Alves, foram promovidos neste Tribunal, dois processos de tomada de contas, aguardando-se que a Delegacia Fiscal no dito estado, mande intimar os herdeiros do responsável a recolher as importâncias de 509\$916 e 5:290\$880, de alcance, apurados nos mesmos processos.

N. 144 — Ao mesmo, transmitindo, acompanhados de relação, os processos de dividas de exercícios findos, submetidos a este Tribunal, pelo Ministério da Agricultura, com o aviso n. 3.327, e que foram julgados procedentes.

N. 145 — Ao Sr. ministro da Agricultura, restituindo, afim de serem satisfeitas diversas formalidades, os processos de dividas de exercícios findos, constantes de relação, sob ns. 12 e 13, de que são credores a S. A. de Gaz. a Companhia Nacional de Navegação Costeira e Gina Romagnoli.

Dia 19

N. 146 — Ao Sr. ministro da Fazenda, sobre indenização ao 4º escrivão deste Tribunal, Almir de Lima Couto, da importância que o mesmo dispendeu com a aquisição de um passagem do porto de Belém ao desta Capital, quando dispensado do lugar de membro da Delegação deste Tribunal no Estado do Pará.

N. 147 — Ao mesmo, transmitindo os processos de dividas de exercícios findos enviados a este Tribunal pelo Ministério da Agricultura, com o aviso número 3.901, de 30 de novembro último, e que foram julgados procedentes.

N. 148 — Ao Sr. ministro da Agricultura, restituindo, para diligências, os processos de dividas de exercícios findos, sob ns. 2 e 4, de que são credores o Dr. Joaquim da Silva Novaes e Roberval Pompilio Nogueira Cardoso.

N. 149 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando, em resposta ao aviso n. 10, de 14 de janeiro último, que o Tribunal condenou o ex-coletor da 7ª coletoria federal da capital de São Paulo, Abilio Nobre da Cruz, ao pagamento de 17:506\$135, mandando lavrar o respectivo acórdão.

N. 150 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, restituindo a 1ª via de empenho global n. 109, em vista de ter sido devolvido a esse ministério, o aviso a que se prende o dito empenho.

N. 151 — Ao Sr. ministro da Viação, devolvendo, por estar encerrado o exercício de 1931, o aviso n. 1.179, juntamente com o officio n. 819, de 19 de novembro último, da Diretoria de Contabilidade.

N. 152 — Ao Sr. ministro da Agricultura, solicitando esclarecimentos, afim de poder ser deliberado sobre o pagamento, como depósito do exercício de 1923, de 633\$300 a Bromberg & Comp. ifCModecert

Dia 20

N. 153 — Ao Sr. ministro da Fazenda, transmitindo 78 pareceres, constantes de relação de dividas de exercícios findos do Ministério da Agricultura, que foram julgados procedentes.

N. 154 — Ao Sr. ministro da Viação, solicitando informações afim de poder o Tribunal deliberar sobre os processos de comprovação dos adiantamentos de 303:700\$, 65:000\$ e 275:085\$011, feitos pela Delegacia Fiscal no Ceará a Adalgiso Bezerril, condutor de 2ª classe; Joaquim Caminha de Sá Leitão, 3º escrivão, e Osorio Palmella Bastos de Oliveira, desenhista de 2ª classe, todos do 1º Distrito da Inspeção Federal de Obras contra as Secas no dito Estado.

N. 155 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, comunicando ter sido recusado registro aos créditos suplementares de que trata o aviso n. 192, de 22 de dezembro último, por estar encerrado o exercício de 1931.

N. 156 — Ao Sr. ministro da Educação, restituindo, para diligências, os processos de pagamento, por exercícios findos, de 462\$, 462\$, 725\$389 e 284\$427, a João Corrêa, Sebastião Soares da Silva e Americo da Cunha Bastos, empregados da Inspeção dos Serviços de Profilaxia.

N. 157 — Ao Sr. ministro da Fazenda, remetendo, por estar encerrado o exercício de 1931, o processo de pagamento, por exercícios findos, de 214\$ a Jovelino Bittencourt, servente do Gabinete de Identificação do Distrito Federal.

N. 158 — Ao Sr. ministro da Educação, devolvendo, para diligências, os processos de pagamento, por exercícios findos, de 135\$ e 676\$416 a Alexandre Felismino de Azevedo e Athayde Vieira de Rocha, empregados da Inspeção dos Serviços de Profilaxia.

N. 159 — Ao mesmo, idem, idem, de 297\$ a Sebastião de Miranda, desinfetador da Inspeção dos Serviços de Profilaxia.

N. 160 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando haver o Tribunal resolvido atender à solicitação no sentido de ser concluída a tomada de contas do ex-tesoureiro da Delegacia Fiscal de Santa Catarina, Abilio Ladislau Mafra.

Dia 22

N. 161 — Ao Sr. ministro da Fazenda, devolvendo o processo de montepio civil de D. Maria Paranhos Barrão e outros, viúva e filhos do capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, Cesar Barrão, tendo a sido julgadas ilegais as apostilas feitas nos respectivos títulos, de acôrdo com a decisão deste Tribunal em processos da mesma natureza, julgados em sessão de 25 de janeiro deste ano.

N. 162 — Ao Sr. ministro da Fazenda, devolvendo o processo de pagamento, por "Depósitos", de 1:675\$ a Standard Oil Company of Brasil, por estar encerrado o exercício de 1931.

N. 163 — Ao mesmo, solicitando esclarecimento afim de poder o Tribunal resolver sobre a distribuição ao Tesouro Nacional de 960:626\$062 a conta de saldo de 1.960:626\$062 existente no Banco do Brasil e que o decreto número 20.942 mandou aplicar aos serviços de profilaxia, hospitalização e tratamento de enfermos a cargo do Departamento Nacional de Saúde Pública.

N. 164 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do contrato celebrado com R. Rebecchi & Comp. para obras e melhoramentos no edificio da Diretoria Regional do Distrito Federal, ex-Administração dos Correios do Distrito Federal.

N. 165 — Ao Sr. ministro da Agricultura, solicitando cópia do aviso n. 216 e outra do officio n. 522 da Diretoria de Contabilidade desse ministério, afim de poder se resolver sobre o requerido.

mento de Carlos Pereira da Silva, solicitando o pagamento de 690\$ de ajuda de custo.

N. 166 — Ao Sr. ministro da Marinha, comunicando ter sido recusado registro ao pagamento de 888\$160 à Companhia Brasileira dos Portos, por estar encerrado o exercício de 1931.

N. 167 — Ao Sr. ministro da Guerra, comunicando o registro do credito de 14:286\$333, aberto para pagamento de vencimentos a oficiais, sargentos e pra-

ças do Batalhão Provisorio do Norte do Paraná, em dezembro de 1930.

N. 168 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando não haver mais a deliberar por este Tribunal quanto aos decretos ns. 20.478 e 20.477, por estar encerrado o exercício de 1931.

N. 169 — Ao mesmo, comunicando haver sido ordenada a anotação, na escrituração deste Tribunal, dos termos do decreto n. 20.924, de 8 de janeiro ultimo.

Dia 24

N. 170 — Ao Sr. ministro da Justiça, remetendo quadro das despesas realizadas á conta do fundo especial creado pelo decreto n. 5.449, de 16 de janeiro de 1928 (art. 1º).

N. 171 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, comunicando o registro das alterações constantes das tabelas de orçamento da despesa desse ministerio em 1932.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
	4 27/128	4 21/128
Sobre Londres (valor da libra).....	56\$994,432	57\$336,020
Sobre Paris.....	—	\$642
Sobre Italia.....	—	\$846
Sobre-Alemanha.....	—	3\$350
Sobre Portugal.....	—	\$540
Sobre Belgica (papel).....	—	—
Sobre Belgica (ouro).....	—	2\$280
Sobre Hespanha.....	—	2\$250
Sobre Suissa.....	—	3\$160
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$485
Sobre Nova York.....	—	15\$900
Sobre Montevideo.....	—	7\$500
Sobre Buenos Aires (pelo papel)...	—	4\$150
Sobre Buenos Aires (peso ouro)...	—	—
Sobre Holanda (florim).....	—	—
Sobre Japão (yen).....	—	5\$380
Sobre Rumania.....	—	\$110
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	2\$500
Sobre Chile.....	—	—
Vales ouro, por 1000.....	—	8\$684

Não funcionou a Bolsa.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 24 de março de 1932. — *Jorge Goulart*, secretário.

Notificação — O valor da libra a 90 dias no dia 23 do corrente, foi de 56\$888,838 e não como safu publicado.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 23

Café

	Sacos
Entradas.....	13,343
Saídas.....	9,278
Consumo local.....	500
Existencia.....	278,213
Café retirado do mercado pelo C. N. C.....	7,780

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.....	14\$100
Tipo 4.....	13\$700
Tipo 5.....	13\$300
Tipo 6.....	12\$900
Tipo 7.....	12\$500
Tipo 8.....	11\$500

Assucar

	Sacos
Entradas.....	1.000
Saídas.....	3.748
Existencia.....	278.703

Mercado sustentado.

Preços por sacco:

Branco cristal.....	35\$000 a 36\$000
C. amarelo.....	30\$000 a 31\$000
Mascavinho.....	—
Mascavo.....	29\$000 a 30\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.....	281
Saídas.....	589
Existencia.....	10.644

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:	
Tipo 3.....	46\$500 a 47\$000
Tipo 4.....	45\$500 a 46\$000
Fibra média — Sertões:	
Tipo 3.....	46\$000 a 46\$500
Tipo 5.....	42\$500 a 43\$000
Fibra média — Ceará:	
Tipo 5.....	42\$500 a 43\$000
Fibra curta — Matas:	
Tipo 3.....	39\$500 a 40\$000
Tipo 5.....	37\$000 a 37\$500

A alta brusca é motivada pelos retraimentos dos vendedores do Norte. — O sindico, *Bento Dias Pereira*.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data	Em ouro	Importancias Em papel
Receita do dia:		
24 de março de 1931....	131:330\$309	175:202\$741
24 de março de 1932.....	47:325\$824	38:390\$393
Receita mensal:		
De 1 a 24 de março de 1931	1.698:717\$416	2.164:224\$513
De 1 a 24 de março de 1932	1.835:412\$605	1.413:116\$392
Diferença da receita arrecadada.....	136:695\$279	751:108\$121
Receita global:		
De 2 de janeiro a 24 de março de 1931.....	7.038:063\$895	9.726:663\$308
De 2 de janeiro a 24 de março de 1932.....	6.419:001\$397	5.850:793\$018
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932	618:462\$498	3.875:870\$29

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 22 de março de 1932..	14.783:403\$033
Em 23 de março de 1932.....	1.566:068\$311
	16.349:471\$344
Em igual periodo de 1931.....	13.045:202\$872
Diferença para mais em 1932.....	3.304:268\$472
Arrecadada de 2 de janeiro a 23 de março de 1932.....	57.029:221\$144
Em igual periodo de 1931.....	45.673:812\$773
Diferença para mais em 1932.....	11.355:408\$371

Observações realizadas às 9 horas (12.h) de Greenwich do dia 24 de março de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.6	-0.9	24	0	N	2	5a	Chão	B	29	22	0	B	B	B
Campos	64.0	-0.7	25	-1	NE	2	9b	—	I	29	21	8	lo	I	Ao°
Paraíba do Sul.....	63.6	-0.5	23	-2	C	0	9b	—	I	30	19	0	B	B	B
Friburgo.....	64.4	-0.3	19	-1	C	0	9b	—	M	27	17	4	B	Ao°	Ao°
Petropolis (fechada).....															
Rezende.....	62.2	-0.7	24	0	E	2	5a	—	B	30	19	0	B	B	B
Terzopolis	63.7	-0.3	20	-2	C	0	9b	—	I	28	15	2	B	lo	lo
Cabo Frio.....	64.1	-0.7	26	-1	NE	2	9b	Chão	I	28	22	3	B	B	lo
Angra dos Reis	61.8	-0.3	29	1	S	2	5a	Chão	B	33	22	0	B	B	B
S. Paulo.....	62.1	-1.0	21	0	SE	2	5a	—	B	31	18	0	B	B	B
Santos.....	61.8	-1.1	26	0	C	0	9a	Tranq.	B	31	21	0	B	B	B
Ribeirão Preto	60.9	-0.4	22	-1	E	2	9b	—	I	30	20	0	B	I	I
S. C. do Pinhal (X).....															
Faxina.....	60.1	-0.4	25	-1	SE	2	5b	—	B	33	16	0	B	B	B
Camoinhas.....	62.0	-0.9	23	0	E	2	5a	—	B	32	18	0	B	I	B
Campos do Jordão (X).....															
Curitiba	62.5	-0.9	21	2	NE	—	5a	—	B	25	15	0	B	It	B
Paranaguá	62.8	-0.2	24	-1	SW	2	5b	Chão	I	30	23	0	B	B	B
Guarapuava	61.1	-0.7	18	0	E	2	9b	—	I	22	16	4	Ao°	Aot	Aot
Palmas	—	—	16	0	C	0	9b	—	I	18	15	21	lo	lo	lo
Florianopolis	62.4	-0.9	25	-2	NE	2	9b	Chão	I	29	24	0	I	I	I
Lages (X).....															
Herval Novo.....	59.6	-1.1	18	-1	C	0	9b	—	I	22	17	19	lo	lo	lo
S. Francisco.....	62.0	-0.8	26	2	NE	2	2b	Chão	I	27	24	1	lo	I	lo
Xanxerê	61.7	0.0	17	0	C	0	9b	—	lo	—	16	56	lo	lo	lo
Porto Alegre	61.9	-0.7	24	1	C	0	9b	—	I	29	23	0	I	A	I
Uruguaiana.....	60.8	0.5	23	2	C	0	5b	—	I	28	20	0	I	I	I
S. Luiz Gonzaga	60.7	0.1	22	1	NE	2	2a	—	B	28	19	1	I	B	A
Santa Vitória.....	60.5	-1.5	24	1	N	2	5a	—	B	28	22	3	Ao2	I	B
Montevideu.....	62.3	—	22	—	SSW	1	5b	—							
Buenos Aires.....	60.6	—	24	—	S	5	9b	—							

A temperatura máxima verificou-se em Sobral com 35 graus C.

A temperatura mínima verificou-se em Passa Quatro com 12 graus C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx — bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: ☉ chuva; T — trovoadas; ☉ chuviscos; ☉ nevoa seca; ☉ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☄ ventania; ☄ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; ci, coroa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escola Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensaes.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 23 às 9 horas do dia 24

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas, salvo nos Estados de Pernambuco onde foi instavel e no do Ceará onde se apresentou bom. Hoje às 9 horas o tempo apresentava-se em geral incerto. A temperatura foi estavel. Predominaram os ventos do quadrante sul com rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas, tendo trovejado em algumas localidades do Estado do Rio. Hoje às 9 horas o tempo apresentava-se incerto, tendo chuviscado em Garatinga e Nova Friburgo. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis, predominando todavia os do quadrante norte fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas, salvo no Estado de São Paulo onde foi bom. Hoje às 9 horas o tempo apresentava-se incerto, tendo chuviscado em Passo Fundo e Xanxerê, salvo no Estado de São Paulo, onde continuava bom. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis com rajadas frescas esparsas.

Nota — O serviço telegrafico foi em geral bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima	28.9	(x) 30.7	29.2	—	(x) 27.8	31.6	31.3	—	31.4	31.6	—	—
Mínima	19.7	22.4	20.8	—	20.3	21.1	21.0	—	20.7	21.9	—	—
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas da noite.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas em.
Rio Paraíba do Sul — Dia 24:			Rio São Francisco — Dia 23		
Guararema	1.04	-0.05	Pirapora	0.75	-0.02
Jacareí	0.75	-0.01	São Francisco (X)	—	—
Caçapava	1.70	-0.26	Januária	1.40	-0.05
Pindamonhangaba	2.64	-0.09	Carinhinha	1.90	-0.01
Guaratinguetá	2.30	-0.01	Rio Branco	2.45	-0.21
Rezende	1.27	-0.02	Barra do Rio Grande	3.01	-0.03
Barra do Pirai	2.34	0.03	Remanso	2.21	-0.02
Paraíba do Sul (X)	—	—	Joazeiro (X)	—	—
Anta	2.00	0.10	Cruzeiro	2.20	0.03
Porto Novo do Cunha	1.50	-0.07	Piranhas	4.33	-0.06
S. Fidelis	3.12	-0.04	Penedo	2.50	-0.01
Campos	7.92	-0.03	Bacia Amazonica — Dia 23:		
Rio Itajaí-Assú — Dia 24:			Cruzeiro do Sul	11.93	-0.02
Pouso Redondo	1.40	0.00	São Felipe	11.61	0.30
Rio do Sul	2.21	0.11	Rio Branco (X)	—	—
Nova Bremen	1.17	-0.08	Labrea (X)	—	—
Hansa	1.25	0.13	Manaus	25.45	-0.01
Aquidaban	1.37	0.07	Porto Velho	95.45	-0.04
Indaial	1.65	0.06	Humaitá	14.40	—
Timbó	0.90	-0.02	Parintins	5.75	0.02
Passo Manso (X)	—	—	Obidos	5.81	0.05
Blumenau	0.62	-0.03	Santarém	4.84	0.04
Gaspar	2.05	-0.15	Imperatriz	6.44	-0.18
Ilhota	2.20	-0.04	Porto Nacional (X)	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 24 — Continuará em lento declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 24 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 24 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 23 — Baixando em Cruzeiro do Sul, Manaus, Porto Velho e Imperatriz. Subindo nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerológicas por meio de balões pitotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha (XX)	10.30																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda	9.30	SE	5	ESE	7	SE	8	SE	9	SE	7	ESE	6	—	—	—	—	4.300 ms.
Maceio	9.30	E	4	E	5	E	8	E	9	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Ondina (X).....	9.30																	
Curitiba	8.30	NNE	6	NNE	11	N	12	N	15	—	—	—	—	—	—	—	—	1.900 ms.
Caravelas (XX)	9.30																	
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Vitoria (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro	9.30	E	2	ENE	3	NE	3	NE	8	NE	9	NE	11	NE	9	—	—	4.500 ms.
Rio de Janeiro	13.00	SSE	5	E	2	NNE	6	NNE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	1.900 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)	21.00																	
Santos	9.30	ESE	1	ENE	3	ENE	7	ENE	8	NE	4	NE	8	—	—	—	—	3.900 ms.
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianopolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre (XX).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 ms. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 ms. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho.*

COLÊTA DE PREÇOS

Série 419.045

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Cobaias, uma.	00.000
2. Coelhos, um.	00.000
3. Frangos gordos de 800 a 900 gramas, um.	2.200
4. Galinhas gordas de 1.700 a 2.000 gramas, uma.	4.500
5. Ovos frescos (grandes), dúzia.	3.000

1.º O material acima deverá ser de primeira qualidade e obedecer á padronagem da Comissão Central de Compras.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material, e, especificados para cada uma das zonas urbana, suburbana, rural e marítima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de primeira qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez serão multado um vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados ou julgados como não sendo de primeira qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo for de dois dias, serão os artigos adquiridos diretamente no mercado, pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de grantia;

e) para os casos acima ficam resalvados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falencias, naufragios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. reserva-se o direito de alterar as quantidades pedidas de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º Os artigos constantes deste pedido serão a partir de 6 de abril do corrente ano, mantidos em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos dos artigos acima, á medida das suas necessidades.

7.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8.º As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

9.º A Comissão reserva-se o direito de fiscalizar o stock dos artigos adquiridos onde estiverem depositados.

10. A Comissão poderá requisitar os artigos no prazo de 90 dias, contado da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento, nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

11. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

12. Os fornecedores aos quais forem adjudicados os fornecimentos, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

13. Si os fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes desse edital, não assinarem o contrato entro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

14. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação dos artigos propostos, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

15. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade de todos os artigos propostos, até a entrega total do fornecimento.

16. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

17. Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, e não será permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

18. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

19. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

20. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

21. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

2. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

23. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso a isso aconselharem as circunstancias.

24. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

Nota — Os itens 1 e 2, onde não são mencionadas as quantidades, figuram na presente colêta de preços, apenas para orientação dos Srs. fornecedores em futuras concorrências.

Nota — A Comissão receberá quaisquer sugestões autorizadas para futuros editais, apresentadas pelos proponentes, no sentido de modificações relativas á classificação adotada por esta Comissão, referente a gêneros alimentícios e a material de stock em geral, tendo sempre em vista facilitar a uma melhor classificação a adotar futuramente e ao maior interesse do fornecedor.

Nota — Em relação aos itens 3 e 4 deverão os proponentes declarar em suas propostas, que se submetem rigorosamente á classificação da Prefeitura do Distrito Federal para esses artigos. (Aves).

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 1 de abril de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 15 horas, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 419.051

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Bueño fresco, quilo.	—
2. Carne fresca, de vaca, de 1ª qualidade, quilo	150.000
3. Carne fresca, de vaca, de 2ª qualidade, quilo. .	—
4. Carne fresca, de porco, de 1ª qualidade, quilo	800
5. Carne fresca, de carneiro, quilo.	—
6. Carne fresca, de vitela, quilo.	—
7. Coração de boi, um.	—
8. Camarão fresco, quilo.	50
9. Estômago de porco, um.	—
10. Gêlo, quilo.	21.000
11. Mocotó de boi, um.	100
12. Peixe fresco, de 1ª qualidade (clas. Pref.), quilo	—
13. Peixe fresco, de 2ª qualidade (clas. Pref.), quilo	—
14. Rabada limpa, uma.	—
15. Rim de boi, um.	—
16. Tripa fresca, quilo.	—

1.º O material acima deverá ser de 1ª qualidade e obedecer á padronagem da Comissão Central de Compras.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas: urbana — suburbana — rural e marítima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum genero ser rejeitado ou considerado como não sendo de primeira qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez serão multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados ou julgados como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo for maior de dois dias, serão os generos adquiridos diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima ficam resalvados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falências, naufragios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. reserva-se o direito de alterar as quantidades pedidas de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º Os artigos constantes deste pedido serão a partir de 6 de abril do corrente ano mantidos em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos dos artigos acima, á medida das suas necessidades.

7.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8.º As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

9.º A Comissão reserva-se o direito de fiscalizar o stock dos generos adquiridos onde estiverem depositados.

10. A Comissão requisitará os artigos adquiridos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do for-

necimento, nas condições contratuais, até o esgotamento do stock e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias, anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

11. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

12. Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, e não será permitido usar outro diferente do da proposta apresentada.

13. Os fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento dos generos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

14. Si os fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

15. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação dos mesmos, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

16. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade de todos os generos propostos, até á entrega total do fornecimento.

17. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

18.º No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. reserva-se o direito de escolher a que mais lhe convier.

19. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e ás que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

20. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

21. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

22. Os preços unitarios versarão somente sobre as quantidades líquidas.

23. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

24. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

25. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

Nota: Os itens 1, 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16, onde não são mencionadas as quantidades, figuram na presente colêta de preços, apenas para orientação dos Srs. fornecedores em futuras concorrências.

Nota: A Comissão receberá quaisquer sugestões autorizadas para futuros editais, apresentadas pelos proponentes, no sentido de modificações relativas á classificação adotada por esta Comissão, referente a generos alimenticios e a material de stock em geral, tendo sempre em vista facilitar uma melhor classificação a adotar futuramente e ao maior interesse do fornecedor.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois, o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 1 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para-isso, apresentar documentos de habilitação.

Nota: Em relação á carne fresca e a peixe fresco, deverão os proponentes declarar em suas propostas, que se submeterão, rigorosamente, á classificação da Prefeitura do Distrito Federal, para esses artigos.

Série 703.108/12

Artigo — Unidade — Quantidade

1. 41-M-8... Máquinas para furar a peito, capacidade até 1/2" uma..... 24
Observação:
As máquinas devem ser tipo Goordell-Pratt N. 6.
 2. 41p... Plaina de aço de 8", uma..... 24
Observação:
As plainas devem ser da marca Stanley, de 1ª qualidade.
 3. 41-R... Raspadeira para carpinteiro, cabo duplo curvo, com lamina de 2 3/4", uma. 12
Observação:
As raspadeiras devem ser de marca Stanley, n. 80.
 4. 41-R... Rebote de aço de 18", um..... 12
Observação:
Os rebotes devem ser da marca Stanley:
 5. 41-E... Escala de aço, graduação dupla de 12", uma. 48
Observação:
As escalas devem ser da marca John Rabone, n. 43.
 6. 41-T-9... Trena de aço, graduação dupla de 25 metros, uma. 6
Observação:
A graduação deve ser em milímetros e fração da polegada.
 7. 41-T-8... Trena de pano, graduação dupla de 25 metros, uma. 25
Observação:
A graduação deve ser em milímetros e fração da polegada.
 8. 41-E... Escala de aço, graduação dupla de 1m,00, uma. 12
Observação:
A graduação deve ser em milímetros e fração da polegada.
 9. 41-T... Torno de mão de 1 1/2" de largura, um. 24
 10. 41-T... Torno de mão, de 2" de largura, um. 24
 11. 41-C... Chave inglesa, de 8", uma..... 24
 12. 41-C... Chave inglesa, de 12", uma..... 24
Observação:
As chaves inglesas devem ser tipo Cocos com cabo de madeira.
 13. 41-A-53... Arco de púa, com catraca de 8", um. 24
 14. 41-A... Arco de púa, com catraca de 10", um. 24
Observação:
Os arcos de púa, devem ser da marca Stanley.
 - 41-C-52... Chaves de fendas cilíndricas de:
 15. 4", uma. 60
 16. 6", uma. 60
 17. 8", uma. 60
 18. 12", uma. 48
 19. 15", uma. 12
 20. 18", uma. 12
 - Observação:
As chaves devem ser de 1ª qualidade, de uma das marcas Stanley, Goodell-Pratt 676 ou Starret.
 21. 41-C... Chave Stilson, para tubos, de 14", uma. 12
 22. 41-C... Chave Stilson, para tubos, de 18", uma. 24
 23. 41-R... Raspador de aço, triangular, lamina 10" cabo 4", um..... 24
- (As especificações acima são cópia exata das enviadas á repartição requisitante).

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas submeter-se rigorosamente ás especificações do Ministerio da Marinha em relação ao material acima.

2º — Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço Cif, e outra em moeda nacional correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega do material constante deste pedido.

4º — As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

5º — O material acima deverá ser entregue no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

6º — Os proponentes deverão tanto quanto possivel descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do material, o número de volumes, o peso e volume de cada um, o peso e volume total para efeito de calculos de direitos aduaneiros.

7º — Os proponentes deverão fornecer especificações do material a ser fornecido, tais como marca, tipo, procedência, detalhes sobre a qualidade e funcionamento, desenhos, folhas de catalogo, devidamente autenticadas, fotografias, etc., sendo essas condições indispensaveis para a aceitação das propostas.

8º — A C. C. C. considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos materiais acima.

9º — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, sobre os artigos propostos, bem como a apresentação de documentos que provem o uso anterior dos mesmos, com resultados satisfatorios, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

10 — As propostas apresentadas deverão corresponder no minimo ás especificações acima enumeradas, relativas aos artigos a serem fornecidos.

11 — Os proponentes ficam obrigados a fornecer sem acrescimo de despesa todo e qualquer accessorio indispensavel ao funcionamento dos materiais propostos em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

12 — A garantia de funcionamento permanente, dever-se-á juntar outra de serem em qualquer tempo substituidas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas resultados da imperfeição de fabricação.

13 — O fornecedor a quem for adjudicado o pedido deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento dos artigos acima, por um periodo que, a juizo das autoridades competentes, for o mesmo julgado satisfatorio.

14 — O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem for adjudicado o pedido, só se dará depois de um periodo de funcionamento, em que, a criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfatorio o resultado obtido.

15 — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

16 — Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação ver-se sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

17 — Os fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos do material oferecido, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

18 — Si os fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes desse edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela comissão, e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

19 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

20 — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem as especificações do Ministério da Marinha, ou ainda por estarem em desacôrdo com os artigos propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

21 — A comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselhem as circunstancias.

22 — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

23 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente ás especificações do Ministério da Marinha em relação ao material a ser fornecido e a todas as condições do presente edital.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes* e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 22 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 904.100

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 3ª Divisão:

1. Ferro guza, tipo II, conforme especificação número 227, do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, quilo..... 100.000

Material a ser entregue em qualquer estação que tenha desvio, até 30 de junho do corrente ano, carregado sobre vagões.

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1º — O material acima deverá obedecer rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2º — Os preços unitarios deverão ser liquidos, sem compreender qualquer nova estipulação.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se responsabilizam pela entrega do material acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4º — Os proponentes deverão declarar o local onde pretendem efetuar a entrega do material.

5º — A comissão levará em conta no julgamento das propostas o frête entre o local de entrega do material e o de consumo pela estrada.

6º — Os proponentes deverão declarar a procedencia do material proposto.

7º — Constituem elementos de julgamento quaisquer dados tecnicos que determinem a escolha da proposta mais economica aos interesses da E. F. C. B.

8º — Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

9º — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

10 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente á especificação 227, do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B., e a todas as condições do presente edital.

11 — A comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselhem as circunstancias.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 4 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho*.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 234.156/70

Artigo — Unidade — Quantidade

Pecas sobresalentes para o hidrometro "Stela":

Catalogo n. 18:

1. Junta do corpo, de 1/2", uma.....	100
2. Idem, idem, de 5/8", uma.....	100
3. Idem, idem, de 3/4", uma.....	80
4. Idem, idem, de 1", uma.....	50
5. Idem, idem, de 1 1/4", uma.....	15
6. Idem, idem, de 1 1/2", uma.....	10
7. Idem, idem, de 2", uma.....	10
8. Idem, idem, de 2 1/2", uma.....	10
9. Idem, idem, de 3 1/4", uma.....	10
10. Idem, idem, de 4", uma.....	10
11. Idem, idem, de 5", uma.....	5

Catalogo n. 22:			
12. Diafragma, de 1/2", um.....	30	85. Idem, idem de 2 1/2", uma.....	5
13. Idem, de 5/8", um.....	25	86. Idem, idem de 3 1/4", uma.....	5
14. Idem, de 3/4", um.....	20	Catalogo n. 13:	
15. Idem, de 1", um.....	10	87. Parafuso comum com porca do corpo de 1/2"	
16. Idem, de 1 1/4", um.....	5	a 3/4", um.....	100
17. Idem, de 1 1/2", um.....	5	88. Idem, idem de 1 1/4", um.....	20
18. Idem, de 2", um.....	5	89. Idem, idem de 1 1/2", um.....	20
19. Idem, de 2 1/2", um.....	5	90. Idem, idem de 2", um.....	20
20. Idem, de 3 1/4", um.....	5	91. Idem, idem de 2 1/2", um.....	20
21. Idem, de 4", um.....	15	92. Idem, idem de 3 1/4", um.....	20
Catalogo n. 72:			50
22. Eixo da Galea, de 1/2", um.....	50	93. Idem, idem de 4", um.....	50
23. Idem, de 5/8", um.....	50	Catalogo n. 13-A:	
24. Idem, de 3/4", um.....	30	94. Parafuso furado com porca do corpo de 1/2"	
25. Idem, de 1", um.....	20	a 3/4", um.....	60
26. Idem, de 1 1/4", um.....	5	95. Idem, idem de 1", um.....	5
27. Idem, de 1 1/2", um.....	5	96. Idem, idem de 1 1/4", um.....	5
28. Idem, de 2", um.....	5	97. Idem, idem de 1 1/2", um.....	5
29. Idem, de 2 1/2", um.....	3	98. Idem, idem de 2", um.....	5
30. Idem, de 3 1/4", um.....	3	99. Idem, idem de 2 1/2", uma.....	5
31. Idem, de 4", um.....	10	100. Idem, idem de 3 1/4", um.....	5
32. Idem, de 5", um.....	3	101. Idem, idem de 4", um.....	50
Catalogo n. 4:			
33. Galea, de 1/2", uma.....	50	Catalogo n. 25:	
34. Idem, de 5/8", uma.....	40	102. Relojoaria completa sem engrenagem de re-	
35. Idem, de 3/4", uma.....	20	gulagem de 1/2" a 1", uma.....	20
36. Idem, de 1", uma.....	10	103. Idem, idem, idem de 1 1/4" a 2 1/2", uma...	10
37. Idem, de 1 1/4", uma.....	15	104. Idem, idem, idem de 3 1/4" a 5", uma.....	10
38. Idem, de 1 1/2", uma.....	10	Catalogo n. 27:	
39. Idem, de 2", uma.....	5	105. Mostrador esmaltado de 1/2" a 1", um.....	30
40. Idem, de 2 1/2", uma.....	5	106. Idem, idem de 1 1/4" a 3 1/4", um.....	20
41. Idem, de 3 1/4", uma.....	5	107. Idem, idem de 4" a 5", um.....	10
42. Idem, de 4", uma.....	15	Catalogo 28:	
43. Idem, de 5", uma.....	5	108. Engrenagem de regulagem com parafuso lado	
Catalogo n. 23:			
44. Pistão montado de 1/2", um.....	100	da relojoaria, de 1/2", uma.....	20
45. Idem, de 5/8", um.....	50	109. Idem, idem, idem de 5/8", uma.....	20
46. Idem, de 3/4", um.....	20	110. Idem, idem, idem de 3/4", uma.....	20
47. Idem, de 1", um.....	10	111. Idem, idem, idem de 1", uma.....	15
48. Idem, de 1 1/4", um.....	10	112. Idem, idem, idem de 1 1/4", uma.....	10
49. Idem, de 1 1/2", um.....	10	113. Idem, idem, idem de 1 1/2", uma.....	5
50. Idem, de 2", um.....	5	114. Idem, idem, idem de 2", uma.....	5
51. Idem, de 2 1/2", um.....	5	115. Idem, idem, idem de 2 1/2", uma.....	5
52. Idem, de 3 1/4", um.....	3	116. Idem, idem, idem de 3 1/4", uma.....	5
53. Idem, de 4", um.....	10	117. Idem, idem, idem de 4", uma.....	10
54. Idem, de 5", um.....	2	118. Idem, idem, idem de 5", uma.....	3
Catalogo n. 79:			
55. Haste do pistão, de 2 1/2", uma.....	5	Catalogo 39:	
56. Idem de 3 1/4", uma.....	5	119. Obturador de 1/2", um.....	150
57. Idem de 4", uma.....	10	120. Idem, de 5/8", um.....	100
Catalogo n. 80:			
58. Arruela da haste do pistão de 2", uma.....	5	121. Idem, de 3/4", um.....	50
59. Idem de 2 1/2", uma.....	5	122. Idem, de 1", um.....	30
60. Idem de 3 1/4", uma.....	5	123. Idem, de 1 1/4", um.....	20
61. Idem de 4", uma.....	10	Catalogo 29:	
Catalogo n. 81:			
62. Porca da haste do pistão de 2 1/2", uma....	5	124. Engrenagem de regulagem com parafuso lado	
63. Idem de 3 1/4", uma.....	5	da caixa de estopa, de 1/2", uma.....	20
64. Idem de 4", uma.....	10	125. Idem, idem, idem de 5/8", uma.....	20
Catalogo n. 67:			
65. Bucha da manivela da haste central de		126. Idem, idem, idem de 3/4", uma.....	20
1 1/2", uma.....	5	127. Idem, idem, idem de 1", uma.....	15
66. Idem, idem de 2", uma.....	5	128. Idem, idem, idem de 1 1/4", uma.....	10
67. Idem, idem de 2 1/2", uma.....	5	129. Idem, idem, idem de 1 1/2", uma.....	10
68. Idem, idem de 3 1/4", uma.....	10	130. Idem, idem, idem de 2", uma.....	10
69. Idem, idem de 4", uma.....	15	131. Idem, idem, idem de 2 1/2", uma.....	5
70. Idem, idem de 5", uma.....	3	132. Idem, idem, idem de 3 1/4", uma.....	5
Catalogo n. 68:			
71. Manivela da haste central de 1 1/2", uma...	10	133. Idem, idem, idem de 4", uma.....	15
72. Idem, idem de 2", uma.....	10	134. Idem, idem, idem de 5", uma.....	5
73. Idem, idem de 2 1/2", uma.....	10	Catalogo 35:	
74. Idem, idem de 3 1/4", uma.....	5	135. Trem de engrenagem completo, com caixa de	
75. Idem, idem de 4", uma.....	15	estopa, de 1/2", um.....	20
76. Idem, idem de 5", uma.....	3	136. Idem, idem, idem de 5/8", um.....	15
Catalogo n. 69:			
77. Garfo da manivela da haste central de 1 1/2",		137. Idem, idem, idem de 3/4", um.....	10
um.....	5	138. Idem, idem, idem de 1", um.....	5
78. Idem, idem de 2", um.....	5	139. Idem, idem, idem de 1 1/4", um.....	5
79. Idem, idem de 2 1/2", um.....	5	140. Idem, idem, idem de 1 1/2", um.....	3
80. Idem, idem de 3 1/4", um.....	10	141. Idem, idem, idem de 2", um.....	3
81. Idem, idem de 4", um.....	10	142. Idem, idem, idem de 2 1/2", um.....	2
82. Idem, idem de 5", um.....	5	143. Idem, idem, idem de 3 1/4", um.....	2
Catalogo n. 71:			
83. Arruela da manivela da haste central de		144. Idem, idem, idem de 4", um.....	10
1 1/2", uma.....	10	145. Idem, idem, idem de 5", um.....	2
84. Idem, idem de 2", uma.....	5	Catalogo 31:	
		146. Porca da caixa de estopa, de 1/2", uma.....	10
		147. Idem, idem de 5/8" a 5", uma.....	40
		Catalogo 75:	
		148. Arruela de cortiça, de 1/2", uma.....	500
		149. Idem, idem de 5/8" a 5", uma.....	500
		Catalogo 74:	
		150. Arruela de couro, de 1/2", uma.....	500
		151. Idem, idem de 5/8" a 5", uma.....	500

Catalogo 83:

152. Parafuso da engrenagem de regulagem, lado da caixa de estopa, de 1/2" a 5", um....

Catalogo 84:

153. Parafuso da engrenagem da regulagem, lado da relojoaria, de 1/2" a 5", um.....

Catalogo 36:

154. Junta de fibra, de 5/8" a 5", uma.....

Catalogo 38:

155. Filtro de 5/8", um.....

156. Idem, de 3/4", um.....

157. Idem, de 1", um.....

158. Idem, de 1 1/4", um.....

159. Idem, de 1 1/2", um.....

160. Idem, de 2", um.....

161. Idem, de 2 1/2", um.....

Catalogo 38:

162. Filtro de 3 1/4", um.....

163. Idem de 4", um.....

Catalogo 11:

164. Parafuso furado para caixa da relojoaria, de 1/2" a 2", um.....

165. Idem, idem, idem de 2 1/2" a 5", um.....

Catalogo 53:

166. Vidro de 1/2" a 5", um.....

Catalogo 30:

167. Porca de vedação da caixa estopa, de 1/2", uma.....

Catalogo 35:

168. Virola completa, de 1/2", uma.....

169. Idem, de 5/8", uma.....

170. Idem, de 3/4", uma.....

171. Idem, de 1", uma.....

172. Idem, de 1 1/4", uma.....

173. Idem, de 1 1/2", uma.....

174. Idem, de 2", uma.....

175. Idem, de 2 1/2", uma.....

176. Idem, de 3 1/4", uma.....

Catalogo 76:

177. Arruela de latão de 1/2", uma.....

178. Idem, de 5/8" a 4", uma.....

Catalogo 73:

179. Porca do eixo da gale, de 1/2", uma.....

180. Idem de 5/8", uma.....

181. Idem de 3/4", uma.....

182. Idem de 1", uma.....

183. Idem de 1 1/4", uma.....

184. Idem de 1 1/2", uma.....

185. Idem de 2", uma.....

186. Idem de 2 1/2", uma.....

187. Idem de 3 1/2", uma.....

188. Idem de 4", uma.....

Catalogo 30:

188a. Porca de vedação da caixa estopa, de 5/8" a 5", uma.....

Peças sobressalentes para o hidrometro "Fragor":

Catalogo 61/11/12:

189. Arvore do rodete, toc e pino montado, de 10 m/m, uma.....

190. Idem, idem de 15 m/m, uma.....

191. Idem, idem de 20 m/m, uma.....

192. Idem, idem de 30 m/m, uma.....

193. Idem, idem de 40 m/m, uma.....

194. Idem, idem de 60 m/m, uma.....

Catalogo 28:

195. Camizas de metal de 10 m/m, uma.....

196. Idem de 15 m/m, uma.....

197. Idem de 20 m/m, uma.....

198. Idem de 30 m/m, uma.....

Catalogo 7:

199. Caixa de distribuição completa, de 10 m/m, uma.....

200. Caixa de distribuição sem espelho, de 15 m/m, uma.....

201. Idem de 20 m/m, uma.....

Catalogo 8:

202. Caixa de ferro mostrador modelo antigo, de 10 a 80 m/m, uma.....

203. Caixa de ferro mostrador modelo moderno, de 10 a 80 m/m, uma.....

Catalogo 98:

204. Chapa para o selo de 20 m/m, uma.....

Catalogo 6:

205. Cintas de metal, de 10 m/m, uma..... 600

206. Idem, idem de 15 m/m, uma..... 180

Catalogo 38:

207. Cintas de metal, de 10 m/m, uma..... 2.000

208. Idem, de 15 m/m, uma..... 2.000

209. Idem, de 20 m/m, uma..... 1.000

210. Idem, de 30 m/m, uma..... 400

211. Idem, de 40 m/m, uma..... 30

212. Idem, de 60 m/m, uma..... 20

213. Idem, de 80 m/m, uma..... 20

Catalogo n. 21:

214. Cliquet de 10 m/m, um..... 1.000

215. Idem, de 15 m/m, um..... 1.000

216. Idem, de 20 m/m, um..... 300

217. Idem, de 30 m/m, um..... 100

218. Idem, de 40 m/m, um..... 30

219. Idem, de 60 m/m, um..... 20

220. Idem, de 80 m/m, um..... 10

Catalogo n. 24:

221. Corpo superior, de 10 m/m, um..... 30

222. Idem, de 15 m/m, um..... 20

223. Idem, de 20 m/m, um..... 10

Catalogo n. 5:

224. Corpo inferior com cilindro de 10 m/m, um..... 10

Catalogo n. 43:

225. Centro do freio, lado simples, de 40 m/m, um..... 12

226. Idem, de 60 m/m, um..... 8

Catalogo n. 44:

227. Centro do freio, lado relojoaria, de 40 m/m, um..... 16

228. Idem, de 60 m/m, um..... 8

Catalogo n. 123:

229. Cruzetas de 60 m/m, uma..... 8

230. Idem, de 80 m/m, uma..... 6

Catalogo n. 9:

231. Carretel das hastes, de 40 m/m, um..... 10

232. Idem, de 60 m/m, um..... 8

Catalogo n. 74:

233. Pino p/tampa do mostrador de 10 a 80 m/m, um..... 950

Catalogo n. 111:

234. Centro de freio da haste simples, de 40 m/m, um..... 8

235. Idem, de 60 m/m, um..... 8

236. Idem, de 80 m/m, um..... 8

Catalogo n. 112:

237. Centro do freio da haste, lado da relojoaria, de 40 m/m, um..... 16

238. Idem, de 60 m/m, um..... 8

239. Idem, de 80 m/m, um..... 8

Catalogo n. 52:

240. Corpo do pistão inferior, de 40 m/m, um..... 4

241. Idem, de 60 m/m, um..... 4

242. Idem, de 80 m/m, um..... 4

Catalogo n. 32:

243. Esmalte de 10 a 30 m/m, um..... 1.000

Catalogo n. 60:

244. Espelho de 10 m/m, um..... 50

245. Idem, de 15 m/m, um..... 100

246. Idem, de 20 m/m, um..... 30

247. Idem, de 30 m/m, um..... 20

248. Idem, de 40 m/m, um..... 8

Catalogo n. 120:

249. Eixo de niquel da presse étoupe, de 10 a 30 m/m, um..... 200

250. Idem, de 40 m/m, um..... 20

251. Idem, de 60 m/m, um..... 10

252. Idem, de 80 m/m, um..... 10

Catalogo n. 33:

253. Filtros de 10 m/m, um..... 150

254. Idem, de 15 m/m, um..... 200

255. Idem, de 20 m/m, um..... 50

256. Idem, de 30 m/m, um..... 5

Catalogo n. 23:

257. Flanges de ferro, de 10 m/m, um..... 800

258. Idem, de 15 m/m, um..... 800

259. Idem, de 20 m/m, um..... 100

Catalogo n. 45:

260. Flanges de ferro, de 30 m/m, um..... 100

Catalogo n. 42:

261. Freio da relojoaria, de 60 m/m, um..... 10

262. Freio simples, de 40 m/m, um..... 10

263. Idem, de 60 m/m, um..... 10

Catalogo n. 34:		Catalogo 93:	
264. Guia do cliquet, de 10 m/m, um.....	800	327. Parafuso para fixar relojoaria, de 10 a 80 m/m, um.....	1.000
265. Idem, de 15 m/m, um.....	800	Catalogo 20:	
266. Idem, de 20 m/m, um.....	150	328. Parafuso das sobrepostas hastes, de 10 m/m, um.....	2.000
267. Idem, de 30 m/m, um.....	80	329. Idem, de 15 m/m, um.....	1.800
268. Idem, de 40 m/m, um.....	10	330. Idem, de 20 m/m, um.....	500
269. Idem, de 60 m/m, um.....	5	331. Idem, de 30 m/m, um.....	200
Catalogo n. 59:		Catalogo 104:	
270. Gavetas simples, de 10 m/m, uma.....	500	332. Parafuso para a mola da gaveta, de 10 m/m, um.....	1.500
271. Idem, de 15 m/m, uma.....	500	333. Idem, de 15 m/m, um.....	500
272. Idem, de 20 m/m, uma.....	100	334. Idem, de 20 m/m, um.....	250
273. Idem, de 30 m/m, uma.....	100	335. Idem, de 30 m/m, um.....	250
274. Idem, de 60 m/m, uma.....	8	Catalogo 65:	
275. Idem, de 80 m/m, uma.....	8	336. Parafuso para o corpo, de 10 m/m, um.....	3.000
Catalogo n. 58:		337. Idem, de 15 m/m, um.....	3.000
276. Gavetas de relojoaria, de 10 m/m, uma.....	300	338. Idem, de 20 m/m, um.....	1.000
277. Idem, de 15 m/m, uma.....	400	339. Idem, de 30 m/m, um.....	800
278. Idem, de 20 m/m, uma.....	200	Catalogo 10:	
279. Idem, de 30 m/m, uma.....	100	340. Parafuso para o flange, de 10 m/m, um.....	2.000
280. Idem, de 80 m/m, uma.....	8	341. Idem, de 15 m/m, um.....	2.000
Catalogo n. 56:		342. Idem, de 20 m/m, um.....	1.000
281. Haste de relojoaria, de 10 m/m, uma.....	250	343. Idem, de 30 m/m, um.....	500
282. Idem, de 15 m/m, uma.....	250	Catalogo 16:	
283. Idem, de 20 m/m, uma.....	40	344. Parafuso para o corpo pistão, de 60 m/m, um.....	100
284. Idem, de 30 m/m, uma.....	25	345. Idem, de 80 m/m, um.....	80
285. Idem, de 40 m/m, uma.....	10	Catalogo 14:	
Catalogo n. 57:		346. Porca da haste simples, de 10 m/m, uma....	100
286. Haste simples, de 10 m/m, uma.....	250	347. Idem, de 15 m/m, uma.....	100
287. Idem, de 15 m/m, uma.....	200	348. Idem, de 40 m/m, uma.....	20
288. Idem, de 20 m/m, uma.....	30	349. Idem, de 60 m/m, uma.....	15
289. Idem, de 30 m/m, uma.....	10	Catalogo 46:	
290. Idem, de 40 m/m, uma.....	5	350. Pinhão do comando para a haste de níquel, de 30 m/m, um.....	20
Catalogo n. 22:		Catalogo 95:	
291. Fixo do cliquet, de 10 m/m, um.....	800	351. Pinhão central da relojoaria, de 10 a 80 m/m, um.....	100
292. Idem, de 15 m/m, um.....	800	Catalogo 2:	
293. Idem, de 20 m/m, um.....	300	352. Ponteiro pequeno, de 10 a 80 m/m, um.....	1.000
294. Idem, de 30 m/m, um.....	200	Catalogo 1:	
Catalogo n. 90:		353. Ponteiro grande, de 10 a 80 m/m, um.....	500
295. Junta tubular de borracha, de 10 m/m, uma.....	1.000	Catalogo 107:	
296. Idem, de 15 m/m, uma.....	1.000	354. Arruelas para vedação de hastes, de 10 a 30 m/m, uma.....	20.000
297. Idem, de 20 m/m, uma.....	500	355. Idem, de 40 m/m, uma.....	500
298. Idem, de 30 m/m, uma.....	200	Catalogo 13:	
299. Idem, de 80 m/m, uma.....	20	356. Arruelas do toc, de 10 a 30 m/m, uma.....	8.000
Catalogo n. 91:		357. Idem, de 40 a 80 m/m, uma.....	2.000
300. Junta tubular de couro, de 10 m/m, uma..	1.000	Catalogo 19:	
301. Idem, de 15 m/m, uma.....	1.000	358. Sobrepostas das hastes, de 10 m/m, uma.....	200
302. Idem, de 20 m/m, uma.....	500	359. Idem, de 15 m/m, uma.....	200
Catalogo n. 37:		Catalogo 110:	
303. Junta para o corpo, de 10 m/m, uma.....	1.000	360. Vidro de 10 a 80 m/m, um.....	1.000
304. Idem, de 15 m/m, uma.....	1.000	Catalogo 106:	
305. Idem, de 20 m/m, uma.....	200	361. Vedação de borracha, grande, de 10 a 80 m/m, uma.....	2.500
306. Idem, de 30 m/m, uma.....	100	Catalogo 106:	
307. Idem, de 40 m/m, uma.....	12	362. Vedação de borracha, pequena, de 10 a 80 m/m, uma.....	2.500
308. Idem, de 80 m/m, uma.....	6	Catalogo 125:	
Catalogo n. 41:		363. Arruelas de cortiça, de 10 a 80 m/m, uma... Catalogo 51:	4.000
309. Mostrador completo, de 10 a 30 m/m, um....	150	364. Pistão do corpo superior, de 40 m/m, um....	4
Catalogo n. 108:		365. Idem, de 60 m/m, um.....	4
310. Molas de metal, de 10 m/m, uma.....	1.000	Catalogo 51:	
311. Idem, de 15 m/m, uma.....	3.000	366. Idem, de 80 m/m, um.....	4
312. Idem, de 20 m/m, uma.....	500	Sem numero:	
313. Idem, de 30 m/m, uma.....	200	367. Junta de papel para os espelhos, de 10 m/m, uma.....	100
Catalogo n. 119:		Sem numero:	
314. Molas de níquel, de 10 m/m, uma.....	1.000	368. Junta de papel para os espelhos, de 15 m/m, uma.....	100
Catalogo n. 105:		369. Idem, de 20 m/m, uma.....	100
315. Molas para o rodete, de 10 m/m, uma.....	100	370. Idem, de 30 m/m, uma.....	100
316. Idem, de 20 m/m, uma.....	50	371. Idem, de 40 m/m, uma.....	10
317. Idem, de 30 m/m, uma.....	50	372. Idem, de 60 m/m, uma.....	10
Catalogo n. 109:		373. Idem, de 80 m/m, uma.....	10
318. Parafuso para o espelho, de 10 m/m, um...	600	(As especificações acima são cópia exata e fiel das que foram enviadas pela repartição requisitante).	
319. Idem, de 15 m/m, um.....	600	1° — Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no paiz de onde é feita a importação corres-	
Catalogo n. 85:			
320. Parafuso para a guia do cliquet, de 10 m/m, um.....	800		
Catalogo 85:			
321. Parafuso para a guia do cliquet, de 15 m/m, um.....	800		
322. Idem, de 40 m/m, um.....	100		
323. Idem, de 60 m/m, um.....	100		
324. Idem, de 80 m/m, um.....	100		
Catalogo 99:			
325. Parafuso para o selo longo, de 10 a 80 m/m, um.....	2.000		
Catalogo 64:			
326. Parafuso para fixar a caixa da relojoaria, de 10 a 80 m/m, um.....	1.000		

pendente ao preço *Cif*, e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos, aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local de entrega.

2º — Os proponentes deverão especificar nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima, acrescentar áqueles, preços globais para os grupos de materiais da mesma natureza, reservando-se a Comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar e a concluir o fornecimento dos materiais acima, constituindo esses prazos elementos de julgamento para escolha do fornecedor.

4º — As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

5º — O material constante desse pedido deverá ser entregue na Inspetoria de Aguas e Esgotos, á rua Paulo de Frontin n. 98.

6º — Os proponentes deverão descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento.

7º — Os proponentes deverão declarar o peso por unidade de cada um dos artigos da série acima.

8º — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas que o material oferecido se adapta rigorosamente ao material existente na Inspetoria de Aguas e Esgotos, respondendo os proponentes pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

9º — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas a marca e procedencia dos artigos propostos o bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados, do mesmo material, com resultados satisfatórios.

10º — A C. C. C. tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa, e juntem ás propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

11º — Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujos compromissos para aceitação versem sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

12º — A C. C. C. terá, em qualquer ocasião, direito líquido a, em qualquer local, examinar ou verificar as condições da mercadoria encomendada.

13º — Os fornecedores, aos que for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de 10 % do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

14º — Si os fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

15º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

16º — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com os materiais propostos, ou simplesmente por estarem inadequados aos fins a que se destinam, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

17º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

18º — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coléta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

19º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital, será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 8 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão.

á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 15 horas, na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 419.050

Artigo — Unidade — Quantidade

Stock:

1. Alhos grandes e de 1ª qualidade, quilo.....	100
2. Baunilha, fava	—
3. Canela em rama, quilo.....	3
4. Canela em pó, em latas de 100 gramas, quilo...	—
5. Ceboulas de 1ª qualidade, quilo.....	3.500
6. Cravo da India, quilo.....	2
7. Herva doce, quilo.....	1
8. Louro, quilo	—
9. Massa de tomate em latas de 1/2 e 1 quilo, quilo	1.100
10. Pimenta em grão, quilo.....	7
11. Pimenta em pó, quilo.....	—
12. Sal fino, refinado, a granel, quilo.....	—
13. Sal fino, refinado, filtrado, quilo.....	—
14. Sal fino, refinado em sacos de 2 quilos, quilo	—
15. Sal grosso, tipo saladeiro, quilo.....	—
16. Vinagre a granel, em barris, litro.....	3.000

1º — O material acima deverá ser de 1ª qualidade e obedecer á padronagem da Comissão Central de Compras.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburban — rural e marítima.

3º — As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinhadas por um dos diretores da Comissão.

4º — As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

5º — Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de primeira qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez serão multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados ou julgados como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo for maior de dois dias, serão os artigos adquiridos diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima ficam reservados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falencias, naufragios e retardamento de viagens.

6º — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

7º — Os artigos constantes deste pedido serão a partir de 6 de abril do corrente ano mantidos em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos dos artigos acima á medida das suas necessidades.

8º — O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

9º — Os proponentes deverão declarar a marca dos artigos oferecidos, bem como fornecer amostras dos mesmos.

10º — As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

11º — A comissão reserva-se o direito de fiscalizar o stock dos artigos adquiridos onde estiverem depositados.

12º — A Comissão requisitará os artigos adquiridos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento, nas condições contratuais, até o esgotamento do stock e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á comissão.

13º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

14° — Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, e não será permitido usar outro diferente do da proposta apresentada.

15° — Os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

16° — Si os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante desta edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

17° — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação dos mesmos, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

18° — Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade de todos os artigos propostos, até a entrega total do fornecimento.

19° — Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

20° — Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

21° — A C. C. C. se reserva o direito de estabelecer grupos de 3 ou mais artigos leves semelhantes, adjudicando cada grupo a um único fornecedor, cujo preço por grupo oferecer mais vantagens.

22° — Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

23° — A C. C. C. reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

24° — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

25° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

Nota — Os itens 2, 4, 8, 11, 12, 13, 14 e 15, onde não são mencionadas as quantidades, figuram na presente colêta de preços, apenas para orientação dos Srs. fornecedores em futuras concorrências.

Nota — A comissão receberá quaisquer sugestões autorizadas para futuros editais, apresentadas pelos proponentes, no sentido de modificações relativas á classificação adotada por esta comissão, referente a generos alimentícios e a material de stock em geral, tendo sempre em vista facilitar a uma melhor classificação a adotar futuramente e ao maior interesse do fornecedor.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro* vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 31 de março de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 15 horas, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *Alberto de Faria Filho, diretor.*

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data d'este número do *Diario Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho.*

COLÊTA DE PREÇOS

Série 419.052

Artigo — Unidade — Quantidade

Para stock:

1. Banana prata (grandes e maduras), uma.....	60.000
2. Banana S. Thomé (grandes e maduras), uma..	—
3. Laranjas perfeitas e de 1ª qualidade, uma....	10.000
4. Limões grandes e bons, um.....	500
5. Lichas (fruta), uma.....	2.500
6. Temperos frescos, quilo.....	2.200
7. Verduras frescas, quilo.....	—

1° — O material acima deverá ser de 1ª qualidade e obedecer á padronagem da Comissão Central de Compras.

2° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas urbana, suburbana, rural e marítima.

3° — As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos directores da comissão.

4° — As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

5° — Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de primeira qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez serão multados em 20 % sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e prohibidos de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados ou julgados como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo fôr maior de dois dias, serão os artigos adquiridos directamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima ficam reservados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falências, naufragios e retardamento de viagens.

6° — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

7° — Os artigos constantes d'esta pedido serão a partir de 5 de abril do corrente ano mantidos em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos dos artigos acima á medida das suas necessidades.

8° — O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

9° — As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

10 — A comissão reserva-se o direito de fiscalizar o stock dos artigos adquiridos onde estiverem depositados.

11 — A comissão requisitará os artigos adquiridos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo, sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento, nas

condições contratuais, até o esgotamento do stock e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à comissão.

12 — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

13 — Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, e não será permitido usar outro diferente do da proposta apresentada.

14 — Os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de 10 % do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

15 — Si os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante d'este edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela comissão, e de acôrdo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da Comissão Central de Compras.

16 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação dos artigos acima, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

17 — Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade de todos os artigos propostos, até a entrega total do fornecimento.

18 — Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

19 — Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

20 — A C. C. C. se reserva o direito de estabelecer grupos de 3 ou mais artigos leves semelhantes, adjudicando cada grupo a um unico fornecedor, cujo preço por grupo oferecer mais vantagens.

21 — Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

22 — A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

23 — A comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

24 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declararem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

Nota — Os itens 2 e 7 onde não são mencionadas as quantidades figuram na presente colêta de preços, apenas para orientação dos Srs. fornecedores em futuras concorrências.

Nota — A comissão receberá quaisquer sugestões autorizadas, para futuros editais, apresentadas pelos proponentes, no sentido de modificações relativas á classificação adotada por esta comissão, referente a generos alimentícios e a material de stock em geral, tendo sempre em vista facilitar a uma melhor classificação a adotar futuramente e ao maior interesse do fornecedor.

Nota — A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 28 de março de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 15 horas e 30 minutos, na presença dos interessados que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 234.065/66

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Cruzeta de f.º f.º, de 0,08 de ponta e bolsa, com derivante de 0,08 em flange, uma..	4
2. Cruzeta de f.º f.º, de 0,10 de ponta e bolsa, com derivante de 0,10 em flange, uma..	4
3. Cruzeta de f.º f.º, de 0,10 de ponta e bolsa, com derivante de 0,08 em flange, uma..	4
4. Cruzeta de f.º f.º, de 0,15 de ponta e bolsa, com derivante de 0,15 em flange, uma..	2
5. Cruzeta de f.º f.º, de 0,15 de ponta e bolsa, com derivante de 0,10 em flange, uma..	3
6. Cruzeta de f.º f.º, de 0,15 de ponta e bolsa, com derivante de 0,08 em flange, uma..	3
7. Cruzeta de f.º f.º, de 0,20 de ponta e bolsa, com derivante de 0,20 em flange, uma..	1
8. Cruzeta de f.º f.º, de 0,20 de ponta e bolsa, com derivante de 0,10 em flange, uma..	4
9. Cruzeta de f.º f.º, de 0,20 de ponta e bolsa, com derivante de 0,08 em flange, uma..	4
10. Cruzeta de f.º f.º, de 0,30 de ponta e bolsa, com derivante de 0,15 em flange, uma..	1
11. Cruzeta de f.º f.º, de 0,30 de ponta e bolsa, com derivante de 0,10 em flange, uma..	1
12. Cruzeta de f.º f.º, de 0,40 de ponta e bolsa, com derivante de 0,20 em flange, uma..	1
13. Cruzeta de f.º f.º, de 0,40 de ponta e bolsa, com derivante de 0,15 em flange, uma..	1
14. Cruzeta de f.º f.º, de 0,40 de ponta e bolsa, com derivante de 0,10 em flange, uma..	1
15. Cruzeta de f.º f.º, de 0,40 de ponta e bolsa, com derivante de 0,08 em flange, uma..	1
16. Cruzeta de f.º f.º, de 0,50 de ponta e bolsa, com derivante de 0,10 em flange, uma..	1
17. Redução de f.º f.º, com bolsa de 0,20 ponta de 0,15, uma..	1
18. Redução de f.º f.º, com bolsa de 0,25 o ponta de 0,20, uma..	1
19. Redução de f.º f.º, com bolsa de 0,30 e ponta de 0,20, uma..	1
20. Redução de f.º f.º, com bolsa de 0,40 e ponta de 0,30, uma..	1
21. Redução de f.º f.º, com bolsa de 0,45 e ponta de 0,40, uma..	1
22. Registro de f.º f.º, de corrediça, completo, inclusive os parafusos de ligação, de 0,08, um..	15
23. Registro de f.º f.º, de corrediça, completo, inclusive os parafusos de ligação, de 0,10, um..	15
24. Registro de f.º f.º, de corrediça, completo, inclusive os parafusos de ligação, de 0,125, um..	6

(As especificações acima numeradas, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

2º — A comissão reserva-se o direito de proceder á aquisição global da totalidade do pedido, devendo para isso os proponentes estipular nas suas propostas, além das ofertas parciais para cada um dos artigos acima também o preço global para a encomenda total.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a iniciar e concluir o fornecimento do material acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4º — As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

5º — O material constante d'este pedido deverá ser entregue na Intendencia da Inspetoria de Aguas e Esgotos.

6º — Os proponentes deverão declarar o peso por unidade de cada um dos artigos da série acima.

7º — Os proponentes deverão descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento.

8º — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas a procedencia e o fabricante dos artigos propostos e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatorios.

9º — Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujos compromissos para aceitação versem sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

10 — A C. C. C. terá em qualquer ocasião, direito líquido a, em qualquer local, examinar ou verificar as condições da mercadoria encomendada.

11 — Os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de 10 % do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

12 — Si os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante d'este edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela comissão, e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

13 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

14 — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combizados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacôrdo com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir o material necessario para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

15. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

16. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

17. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro* vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possiveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 5 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 234.068/72

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Registro de f. f. de corrediça, completo, inclusive os parafusos de ligação, de 0,15, um.
2. Registro de f. f. de corrediça, completo, inclusive os parafusos de ligação, de 0,20, um.
3. Registro de f. f. de corrediça, completo, inclusive os parafusos de ligação, de 0,30, um.
4. Registro de f. f. de corrediça, completo, inclusive os parafusos de ligação, de 0,45, um.
5. Registro de f. f. de corrediça, completo, inclusive os parafusos de ligação de 0,50, um.
6. Tubo curvo de f. f., com ponta e bolsa de 0,08 x 0,60, com raio de 45°, um.
7. Tubo curvo de f. f., com ponta e bolsa de 0,08 x 0,60 com raio de 90°, um.
8. Tubo curvo de f. f., com ponta e bolsa de 0,10 x 0,60, com raio de 45°, um.
9. Tubo curvo de f. f., com ponta e bolsa de 0,10 x 0,60 com raio de 90°, um.
10. Tubo curvo de f. f., com ponta e bolsa de 0,125 x 0,60 com raio de 90°, um.
11. Tubo curvo de f. f., com ponta e bolsa de 0,15 x 0,60 com raio de 45°, um.
12. Tubo curvo de f. f., com ponta e bolsa de 0,15 x 0,60, com raio de 90°, um.
13. Tubo curvo de f. f., com ponta e bolsa de 0,20 x 0,60 com raio de 90°, um.
14. Tubo curvo de f. f., com ponta e bolsa de 0,25 x 0,60 com raio de 45°, um.

15. Tubo curvo de f. f., com ponta e bolsa de 0,25 x 0,60 com raio de 90°, um. 1
16. Tubo curvo de f. f., com ponta e bolsa de 0,30 x 0,60 com raio de 45°, um. 1
17. Tubo curvo de f. f., com ponta e bolsa de 0,30 x 0,60 com raio de 90°, um. 2
18. Tubo curvo de f. f., com ponta e bolsa de 0,40 x 0,60 com raio de 45°, um. 1
19. Tubo curvo de f. f., com ponta e bolsa de 0,40 x 0,60 com raio de 90°, um. 1
20. Tubo curvo de f. f., com ponta e bolsa de 0,50 x 0,60 com raio de 45°, um. 1
21. Tubo curvo de f. f., de ponta e bolsa de 0,50 x 0,60 com raio de 90°, um. 1
22. Tubo em "T" de f. f., de ponta e bolsa com derivante em flange, de 0,08 x 0,08, um. 5
23. Tubo em "T" de f. f., de ponta e bolsa, com derivante em flange de 0,10 x 0,08, um. 5
24. Tubo em "T" de f. f., de ponta e bolsa, com derivante em flange de 0,10 x 0,10, um. 5
25. Tubo em "T" em f. f., de ponta e bolsa, com derivante em flange, de 0,125 x 0,08, um. 3
26. Tubo em "T" de f. f., de ponta e bolsa, com derivante em flange, de 0,15 x 0,08, um. 5
27. Tubo em "T" em f. f., de ponta e bolsa, com derivante em flange, de 0,15 x 0,10, um. 5
28. Tubo em "T" em f. f., de ponta e bolsa, com derivante em flange, de 0,15 x 0,15, um. 1
29. Tubo em "T" em f. f., de ponta e bolsa, com derivante em flange, de 0,20 x 0,08, um. 3
30. Tubo em "T" em f. f., de ponta e bolsa, com derivante em flange, de 0,20 x 0,10, um. 3
31. Tubo em "T" de f. f., de ponta e bolsa, com derivante em bolsa de 0,20 x 0,125, um. 4
32. Tubo em "T" de f. f., de ponta e bolsa, com derivante em bolsa, de 0,20 x 0,20, um. 4
33. Tubo em "T" de f. f., de ponta e bolsa, com derivante em flange, de 0,25 x 0,20, um. 4
34. Tubo em "T" de f. f., de ponta e bolsa, com derivante em flange, de 0,25 x 0,28, um. 4
35. Tubo em "T" de f. f., de ponta e bolsa, com derivante em flange, de 0,50 x 0,08, um. 4
36. Tubo em "T" de f. f., de ponta e bolsa, com derivante em flange, de 0,50 x 0,10, um. 4
37. Virola lisa de f. f., de 0,15 x 0,20, uma. 3
38. Virola lisa de f. f., de 0,20 x 0,20, uma. 3
39. Virola lisa de f. f., de 0,26 x 0,25, uma. 3
40. Virola lisa de f. f., de 0,31 x 0,30, uma. 2
41. Tubo de f. f., de ponta e bolsa, de 0,08 x 3m,00, um. 1.334
42. Tubo de f. f. de ponta e bolsa, de 0,10 x 4m,00, um. 1.000
43. Tubo de f. f., de ponta e bolsa de 0,125 x 4m,00, um. 150
44. Tubo de f. f., de ponta e bolsa, de 0,15 x 4m,00, um. 750
45. Tubo de f. f., de ponta e bolsa de 0,20 x 4m,00, um. 150

(As especificações acima numeradas, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

2.º A Comissão reserva-se o direito de proceder á aquisição global da totalidade do pedido, devendo, para isso, os proponentes estipularem nas suas propostas, além das ofertas parciais para cada um dos artigos acima, também o preço global para a encomenda total.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a iniciar e concluir o fornecimento do material acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

5.º O material constante d'este pedido deverá ser entregue na Intendencia da Inspetoria de Aguas e Esgotos, á rua Paulo de Frontin n. 98.

6.º Os proponentes deverão descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento.

7.º Os proponentes deverão declarar nas suas propostas a procedência e o fabricante dos artigos propostos e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

8.º Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas, cujos compromissos para aceitação versem sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

9.º 9.º A C. C. C. terá em qualquer ocasião, direito líquido a, em qualquer local, examinar ou verificar as condições da mercadoria encomendada.

10. Os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de 10 % do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

11. Si os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante d'este edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acôrdo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

12. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

13. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacôrdo com os materiais propostos, a Comissão Central de Compras terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario para suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

14. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

15. A Comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

Diretoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. diretor, é por este convidada a Companhia Predial, a comparecer nesta diretoria no prazo de 15 dias, da data deste, afim de prestar explicações sobre o terreno de marinhãs situado á praia da Gavêa; sob pena de se proceder pela fôrma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (N. 152-332, L. 1, fls. 271 v):

Secretaria da Diretoria do Patrimonio Nacional, em 22 de março de 1932. — J. M. de Lacerda, diretor de secção.

De ordem do Sr. diretor é por este convidado o Sr. João Candido Brasil Junior (capitão de fragata), a comparecer nesta diretoria, no prazo de 15 dias da publicação deste, afim de juntar a carta de aforamento e a prova de quitação dos fôros de 1912 a 1930, dos terrenos de marinhãs na Fazenda da Chacara no 1.º distrito do municipio de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, sob pena de se proceder pela fôrma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(N. 2.475-16, L. 3, fls. 115). — J. M. de Lacerda, diretor de secção.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

IMPOSTO SOBRE A RENDA

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem

dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necesarios para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á secretaria:

1.122, Manoel Pinto Rezende, 8, rua Machado Coelho.

11.669, Constantino Vieira, 288-A, rua São Francisco Xavier.

11.939, Francisco Manoel Soutilha, 156-62, praia de Botafogo.

12.748, Ezequiel Ribeiro Pontes, rua I-1/3 do Mercado Municipal, praça D. Manoel.

3.447, Heitor Negreiros, 63, rua Visconde de Inhaúma.

3.915, João Patricio, rua Luiz Barreto 3.

15.837, João de Oliveira Novo, 42, rua Dr. José Hygino.

10.179, Luiz Alves Vianna, 123-sobrado, rua São Pedro.

5.512, Gilberto Silva, 125, rua Valerio.

10.310, J. Lauria & Comp., 111, rua Sete de Setembro.

10.144, Companhia Joalheria S/A, 73, rua República do Perú.

12.355, Renato Arthur Bittencourt, 401, rua Frei Caneca.

12.706, J. Monteiro & Corrêa, 1.113, avenida dos Democraticos.

12.375, J. Braga & Comp., sem residência.

11.655, Leite Stockler & Comp., rua Regente Feijó, 14.

709, F. Curly & Santos Ltd., 23-sobrado, travessa do Ouvidor.

978, Rezende Aguiar & Comp. rua Mayrink Veiga, 9.

16. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

17. Os proponentes deverão declarar o peso por unidade de cada um dos artigos constantes desta série.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois, o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues, no dia 5 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na séde desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas peloss Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, *Alberto de Faria Filho*, diretor.

1.905, Elias Francisco & Comp., 57, rua Carlos de Carvalho.

1.558, Carlos Fernandes & Lopes, 23, rua do Carmo.

9.121, Garcia Lima & Comp., 108, rua Buenos Aires.

6.182, N. Guimarães & Comp. 16, rua Luiz de Camões.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 24 de março de 1932. — *Valerio, Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro

SECÇÃO DE LEILÕES

De ordem do Sr. inspetor faz-se público que a 3.ª praça do edital n. 387, que ia se realizar no sábado, 26 do corrente, foi transferida para segunda-feira, 28.

Alfandega do Rio de Janeiro. — *Antonio de Andrade Moura*, 3.º escrivão, servindo de escrivão.

(C-1.529-24-3-32-7\$000)

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspetoria desta Alfandega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignata-

rios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Comunicação de avaria

Armazem n. 17:

Navio alemão *General Osorio*, atracado em 24 de fevereiro de 1932:

- 1 caixa, ARPC, n. 34.680, pesando 775 quilos, avariada.
- 1 dita idem, n. 34.679, pesando 752 quilos, idem.
- 1 dita idem, n. 34.682, pesando 644 quilos, idem.
- 1 dita idem, n. 34.683, pesando 763 quilos, idem.
- 1 dita idem, n. 34.678, pesando 843 quilos, idem.
- 1 dita idem, n. 34.681, pesando 644 quilos, idem.
- 1 dita, AKS, n. 31, pesando 87 quilos, repregada.
- 1 dita, AAMY 27.114, n. 13, pesando 38 quilos, repregada e avariada.
- 1 dita, AF 251, n. 3, pesando 29 quilos, repregada.
- 1 encapado, B, n. 9.818[5], pesando 14 quilos, roto.
- 1 Caixa, CLSA, 955, pesando 116 quilos, avariada.
- 1 dita, EBH, n. 3.573, pesando 18 quilos, repregada.
- 1 dita, FBC, n. 483.131, pesando 30 quilos, idem.
- 1 dita, TOURO, n. 6.19, pesando 136 quilos, avariada.
- 1 dita idem, n. 6.126, pesando 135 quilos, idem.
- 1 dita, WFC, n. 2.682, pesando 54 quilos, repregada.

Armazem n. 2:

Navio finlandês *Orient*, atracado em 24 de fevereiro de 1932:

- 16 bobinas, A NOITE—235, avariadas.
- 10 ditas, J—C—249, idem.
- 6 ditas, 212—213, idem.
- 8 ditas, OCO—Rep. 98—OCO—C. 258, idem.
- 5 ditas, OCO—J. 55—OCO—C. 149, idem.
- 3 ditas, OCO—C. 149, idem.
- 4 ditas, OCO—TJ, idem.

Armazem n. 5:

Navio inglês *Delambre*, atracado em 21 de fevereiro de 1932:

- 1 Caixa, CSC, n. 432, pesando 71 quilos, repregada.
- 1 dita, FCC, n. 4, pesando 67 quilos, idem.
- 1 dita, Bazar America—R S, n. 1, pesando 26 quilos, idem.

Armazem n. 2:

Dia 24 de fevereiro de 1932:

Vapor nacional *"Laguna"*, atracado em 22 de fevereiro de 1932:

- 1 caixa ASO, n. 48, pesando 29 quilos, repregada.
- 1 dita AV&C., n. 159, pesando 29 quilos, idem.
- 1 dita S&V, n. 21, pesando 91 quilos, idem.
- 1 dita S, sem numero, pesando 57 quilos, repregada e avariada.

Armazem n. 18:

Dia 25 de fevereiro de 1932:

Navio inglês *"Eastern Prince"*, atracado em 25 de fevereiro de 1932:

- 1 caixa *"Casa Pratt"*, n. 103, pesando 41 quilos, avariada.

Armazem externo C:

Dia 25 de fevereiro de 1932:

Vapor alemão *"General Osorio"*, atracado em 24 de fevereiro de 1932:

- 4 quintos A. S. R., vasando.
- 2 quintos "Russo", idem.
- Navio inglês *"Highland Chieftain"*, atracado em 22 de fevereiro de 1932:
- 2 caixas C. S., ns. 83 e 65, pesando 41 e 44 quilos, repregadas.
- 1 caixa U. C., n. 93, pesando 38 quilos, repregada.
- 2 caixas Z F, ns. 76 e 82, pesando 40 e 43 quilos, repregadas.
- 3 caixas, M. O. Q., ns. 49, 86 e 66, pesando 60, 45 e 54 quilos, repregadas.
- 2 caixas M. U., ns. 16 e 19, pesando 39 e 37 quilos, idem.
- 2 caixas A. C. E., ns. 35 e 54, pesando 38 e 57 quilos, idem.

Navio inglês *"Highland Cheffau"*.

- 1 caixa C. R. C., n. 4, pesando 17 quilos, repregada.
- 2 ditas, T. R. C., ns. 24 e 18, pesando 16 quilos cada uma, idem.
- 1 caixa, W. C. L., n. 351, pesando 54 quilos, idem.
- 1 caixa, H. A., n. 86, pesando 29 quilos, idem.
- 1 caixa, U. C., n. 19, pesando 42 quilos, repregada.

Armazem n. 18:

Dia 28 de fevereiro de 1932:

Navio inglês *"Arlanza"*, atracado em 28 de fevereiro de 1932:

- 1 caixa H. M. C., n. 8, 55 quilos, repregada.
- 1 dita L. S. C., n. 16, pesando 163 quilos, idem.
- 1 dita V. M. C. 809, n. 17, pesando 56 quilos, idem.
- 1 dita WILLS, n. 345, pesando 78 quilos, idem.

Armazem n. 2:

Dia 27 de fevereiro de 1932:

Vapor *"Anna"*, atracado em 27 de fevereiro de 1932:

- 1 saco A. B., pesando 55 quilos, roto.
- 1 dito *"Brielga"*, pesando 56 quilos, idem.
- 2 ditos *"Estrella"*, pesando 50 quilos cada um, idem.
- 1 dito, G. F. G., pesando 57 quilos, idem.
- 1 caixa G. A., pesando 75 quilos, repregada.
- 1 saco G. S. C., pesando 49 quilos, roto.
- 1 saco K, pesando 58 quilos, idem.
- 1 dito M, pesando 57 quilos, idem.
- 1 fardo *"21"*, n. 1.202, pesando 28 quilos, roto e avariado.
- 1 dito, triangulo, n. 1.237, pesando 35 quilos, idem.
- 2 sacos *"Nandes"*, pesando 54 e 57 quilos, rotos.
- 1 dito P. J., pesando 46 quilos, idem.
- 1 dito P. I., pesando 45 quilos, idem.
- 1 dito *"Pring"*, pesando 54 quilos, idem.
- 1 dito, P. I., pesando 50 quilos, avariado.
- 1 caixa S. A. P. B., pesando 17 quilos, repregada.
- 1 dita V. C., pesando 36 quilos, repregada.

Armazem externo C.

Dia 29 de fevereiro de 1932.

Navio alemão *"Pernambuco"*, atracado em 28 de fevereiro de 1932:

- Um quinto, A. D. C., vasando.

Dois engradados, A. G., idem.

Quatro quintos, J. P. G. idem.

Quatro quintos, *"Monte Meão"*, idem.

Armazem externo C.

Dia 29 de fevereiro de 1932.

Navio inglês *"Arlanza"*, atracado em

28 de fevereiro de 1932:

Uma caixa, T. V. X. n. 76, pesando

66 quilos, repregada.

Duas caixas, B. S., ns. 24 e 27, pe-

sando 66 e 64 quilos, idem.

Uma caixa, H. A., n. 340, pesando

59 quilos, idem.

Armazem n. 9.

Dia 29 de fevereiro de 1932.

Navio Belga *"Indier"*, atracado em 27 de fevereiro de 1932:

Uma barrica, A & C, n. 544, pesando

82 quilos, repregada.

Uma barrica, C. L. C., n. 743, pe-

sando 97 quilos, idem.

Duas barras, I. C. I., s/ns. pesando

24 e 25 quilos, quebradas.

Tres barras, I. C. I., s/ns., pesando

25, 25 e 25 quilos, idem.

Uma barrica, A. P. C.—Rio, n. 899,

pesando 92 quilos, reparada.

Uma caixa, W. K., n. 7, pesando 118

quilos, idem.

Armazem n. 8.

Dia 29 de fevereiro de 1932.

Navio sueco *"Valparaiso"*, atracado em 29 de fevereiro de 1932:

Uma caixa, G. L. C., s/n., pesando

78 quilos, repregada.

Uma caixa, H. D., n. 32, pesando 239

quilos, idem.

Uma caixa, H. D., n. 36, pesando 237

quilos, idem.

Armazem n. 7.

Dia 29 de fevereiro de 1932.

Navio norueguês *"Crux"*, atracado em 27 de fevereiro de 1932:

Uma caixa, P. 148 A, n. 54, pesando

53 quilos, repregada.

Idem, idem, n. 29, pesando 44 quilos,

idem.

Idem, idem, n. 2, pesando 43 quilos,

idem.

Uma caixa, (124), n. 30, pesando 59

quilos, idem.

Uma caixa, F. I. & CIA — R. I. &

C., n. 3.525, pesando 51 quilos, idem.

Idem, idem, n. 3.616, pesando 65 qui-

los, idem.

Idem, idem, n. 3.430, pesando 61 qui-

los, idem.

Idem, idem, n. 3.474, pesando 64 qui-

los, idem.

Idem, idem, n. 3.522, pesando 61 qui-

los, idem.

Idem, idem, n. 3.578, pesando 50 qui-

los, idem.

Idem, idem, n. 3.639, pesando 54 qui-

los, idem.

Idem, idem, n. 3.569, pesando 52 qui-

los, idem.

Idem, idem, n. 3.418, pesando 64 qui-

los, idem.

Idem, idem, n. 3.638, pesando 52 qui-

los, idem.

Armazem n. 2 — Dia 29 de fevereiro

de 1932:

Vapor *"Anna"*, atracado em 27 de fevereiro de 1932:

1 fardo, AZC, pesando 71 quilos, avariado.

3 ditos, AR, pesando 57, 55 e 56 qui-

los, rotos.

3 ditos, idem, pesando 51, 58 e 58

quilos, idem.

idem.

1 dito, AN, pesando 39 quilos, idem.

1 dito, BRIELGA, pesando 58 quilos, idem.

1 caixa, CDC, n. 2.481, pesando 45 quilos, repregada.

1 sacco, CS, pesando 55 quilos, roto.

1 dito, CORAL, pesando 58 quilos, idem.

1 caixa, GA, pesando 75 quilos, avariada.

1 dita, JMC — GM, pesando 34 quilos, repregada.

2 ditos, RR, n. 3.277 e 3.276, pesando 89 e 84 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 1 de março de 1932:

Navio belga "Indier" atracado em 27 de fevereiro de 1932:

2 rolos, MACAN, sem número, pesando 20 e 20 quilos, com falta.

Armazem n. 7 — Dia 1 de março de 1932:

Navio norueguês "Cruix" atracado em 27 de fevereiro de 1932:

1 pacote, Miss Anna Bjorselhe, sem número, pesando 8 quilos, roto.

Armazem n. 16 — Dia 2 de março de 1932:

Navio inglês "Deseado", atracado em 2 de março de 1932:

1 caixa, B&C, n. 17, pesando 54 quilos, repregada.

1 dita, G, n. 330, pesando 98 quilos, idem.

1 barrica, 2.386, n. 1.113, pesando 26 quilos, idem.

1 caixa, RP — C 6.802, n. 3, pesando 79 quilos, idem.

12 amarrados de Jouça, AA&C, avariados.

25 ditos, RIC, idem.

1 caixa, The St. John Del Rey Mining Co. Ltd., pesando 31 quilos, repregada.

20 amarrados de chapas, Christovão, avariados.

40 ditos, V&N, idem.

Armazem n. 10 — Dia 2 de março de 1932:

Navio nacional "Alcgrete", atracado em 1 de março de 1932:

1 caixa, AFFL—B, n. 104, pesando 68 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 102, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, Cypriano Lago, n. 2, pesando 65 quilos, idem.

1 carvão, OLSCia. — 2.109 — N. n. 12, pesando 15 quilos, roto.

Armazem n. 5 — Dia 2 de março de 1932:

Navio inglês "Sheridan", atracado em 1 de março de 1932:

1 barrica, B — PAC, n. 6, pesando 217 quilos, repregada.

1 dita, W — HIME, n. 4.900, pesando 90 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 3 de março de 1932:

Navio inglês "Deseado", atracado em 2 de março de 1932:

1 caixa, SFE, n. 10, pesando 170 quilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 3 de março de 1932:

Navio inglês "Golden-Lea", atracado em 3 de março de 1932:

36 bobinas, JB, avariadas.

1 barrica, A — P — Rio — C, n. 650, pesando 51 quilos, repregada.

1 dita, WILSON, n. 467, pesando 28 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 2 de março de 1932:

Navio italiano "Caprera", atracado em 2 de março de 1932:

1 caixa, PC, n. 137, pesando 75 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 138, pesando 72 quilos, idem.

1 dita, M&C, n. 7.700, pesando 132 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.703, pesando 72 quilos, idem.

1 dita, ST, n. 14, pesando 48 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 13, pesando 50 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 11, pesando 50 quilos, avariada.

1 barrica, G. F&C, n. 559, pesando 35 quilos, repregada.

1 bordaleza, ST, n. 3, pesando 205 quilos, com falta.

Armazem n. 6 — Dia 2 de março de 1932:

Navio italiano "Principessa Giovanna" atracado em 2 de março de 1932:

(Retorno do vapor italiano "Tereza", de 20 de fevereiro de 1932):

1 caixa, K&C, n. 1.445, pesando 92 quilos, repregada.

Armazem Externo C — Dia 4 de março de 1932:

Navio inglês "Desado", atracado em 2 de março de 1932:

1 sacco, EF, pesando 37 quilos, roto.

2 caixas, RI, ns. 900 e 639, pesando 61 e 60 quilos, repregadas.

2 ditos, idem, ns. 653 e 672, pesando 52 e 62 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 4 de março de 1932:

Navio americano "Western World", atracado em 4 de março de 1932:

23 rolos CCOofD, n. 21 pesando cinco quilos, avariada.

1 barrica CPBF, n. 21, pesando 52 quilos, repregada.

1 caixa, FRM, n. 43, pesando 73 quilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 49, pesando 55 quilos, repregada.

1 dita, KSLYU, n. 1.223, pesando 18 quilos, repregada.

1 dita, do National City Bank of Nova York, n. 1.220, pesando 18 quilos, repregada.

1 pacote RCAFV-LGE, n. 695, pesando seis quilos, roto.

1 caixa Standard Brands, n. 17, pesando 12 quilos, repregada.

1 dita, Raposa Inc — Rio Novo — E. F. Central do Brasil, n. 3, avariada.

Armazem n. 16 — Dia 4 de março de 1932:

Navio inglês "Deseado", atracado em 2 de março de 1932:

1 am. de lança, MAC, n. 4, quebrado.

1 fardo ARP & C., n. 3.361, pesando 242 quilos, avariado.

1 idem, M, n. 914, pesando 106 quilos, avariado.

1 caixa RI&C, n. 1, pesando 112 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 4 de março de 1932:

Navio inglês "Goldem Séa", atracado em 3 de março de 1932:

1 barrica Condor, n. 193, pesando 85 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 155, pesando 91 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 128, pesando 75 quilos, idem.

1 dita EV, n. 24, pesando 160 quilos, idem.

1 caixa HHH-3.000, n. 10, pesando 51 quilos, avariada.

Armazem n. 7 — Dia 4 de março de 1932:

Navio francês "Ipanema", atracado em 4 de março de 1932:

1 caixa Olite, n. 123, pesando 74 quilos, repregada.

Armazem externo C — Dia 5 de março de 1932:

Navio francês "Ipanema", atracado em 4 de março de 1932:

2 sacos PCC, ns. 9 e 13, pesando 47 e 52 quilos, rôtos.

1 caixa TRC, n. 5, pesando 16 quilos, repregada.

3 ditos, DAC, ns. 486, 200 e 495, pesando 29, 20 e 28 quilos, repregadas.

1 dita Portuespa, n. 13, pesando 45 quilos, repregada.

1 dita Prista, n. 5, pesando 21 quilos, repregada.

2 ditos, VMC, ns. 39 e 43, pesando 21 e 20 quilos, repregadas.

2 ditos CRC, ns. 3 e 7, pesando 11 e 14 quilos, repregadas.

Armazem n. 8 — Dia 5 de março de 1932:

Navio inglês "Goldem Séa", atracado em 3 de março de 1932:

1 sacco AB-546, n. 31, pesando 43 quilos, roto.

1 barrica Condor, n. 149, pesando 93 quilos, repregada.

3 amarrados de pás, EFCB, ns. 27, 114, e 137, avariados.

3 ditos EFCB, ns. 121, 35 e 123, idem.

3 ditos, EBCB, ns. 108, 28, e 104, idem.

1 caixa EL, n. 7, pesando 66 quilos, repregada.

86 amarrados de chapas, Longovica, avariados.

67 chapas, Longovica, idem.

3 sacos MMA, ns. 42, 40 e 30, rôtos.

3 ditos, idem, idem, pesando 33, 29 e 39 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 37, 35 e 40 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 23, 37, e 43 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 46, 42 e 41 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 41, 34 e 38 quilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 40, 35 e 40, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 40, 34 e 42 quilos, idem.

1 caixa sem marca, sem número, pesando 65 quilos, repregada.

1 dita SD Cia., n. 160, pesando 78 quilos, idem.

1 dita, TCC, n. 121, pesando 72 quilos, idem.

5 sacos MMA, pesando 40, 37, 32, 40 e 39 quilos, idem.

5 ditos, idem, pesando 26, 42, 40, 23 e 40 quilos, idem.

5 ditos, idem, pesando 42, 38, 18, 40 e 40 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 5 de março de 1932:

Navio inglês "Glanm Séa", atracado em 3 de março de 1932:

1 caixa sem marca, sem número, pesando 47 quilos, repregada.

Armazem interno 2 — Dia 5 de março de 1932:

Navio Carl Haepcke, atracado em 5 de março de 1932:

1 sacco A, pesando 59 quilos, rôtos.

1 caixa CRC, pesando 59 quilos, repregada.

1 dita, DC, pesando 69 quilos, vassando.

1 sacco, GAC, pesando 60 quilos, rôto.

5 ditos, J. pesando 56, 56 e 60 quilos, idem.

1 dito, M, pesando 56 quilos, idem.

2 ditos, N, pesando 57 e 57 quilos, idem.

1 dito, Prado, pesando 56 quilos, idem.

1 dito, PTC, pesando 55 quilos, idem.

1 dito Q, pesando 52 quilos, idem.

3 ditos, T, pesando 56, 48 e 52 quilos, idem.

1 dito, U, pesando 56 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 5 de março de 1932 — Navio *Perynas* 2º, atracado em 5 de março de 1932:

2 caixas, M — 12, ns. 178 e 3, pesando 104 e 248 quilos, repregadas.

2 ditas, idem, ns. 200 e 1, pesando 50 e 257 quilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 215 e 172, pesando 140 e 911 quilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 223 e 203, pesando 48 e 34 quilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 193 e 222, pesando 24 e 100 quilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 196 e 199, pesando 45 e 37 quilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 11 e 188, pesando 146 e 89 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Dia 5 de março de 1932 — Navio *Perynas* 2º, atracado em 5 de março de 1932:

1 caixa, W, n. 9.092, pesando 92 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 9.094, pesando 97 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 17 de março de 1932 — Navio inglês *Highland Princess*, atracado em 7 de março de 1932:

1 barril, Dia, n. 42, pesando 203 quilos, asando.

1 barrica, FHT, n. 440, pesando 47 quilos, repregada.

2 caixas, H — 8 — 2.656 — HRC, ns. 86 e 51, pesando 23 e 23 quilos, avariadas e repregadas.

1 dita, Pacheco, pesando 88 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 87, pesando 59 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 17 de março de 1932 — Navio inglês *Highland Princess*, atracado em 7 de março de 1932:

1 barrica, METCO, sem número, pesando 98 quilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 103 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 103 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 104 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 103 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 101 quilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 60 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 6 de março de 1932 — Navio inglês *Andalucia Star*, atracado em 6 de março de 1932:

1 caixa, AG&C, n. 1.036, pesando 134 quilos, repregada.

1 dita, Italcable — 2.235, n. 945, pesando 43 quilos, idem.

1 dita JAW, n. 1, pesando 104 quilos, idem.

1 lata, Lisboa, n. 277, pesando 9 quilos, vassando.

1 dita, idem, n. 456, pesando 9 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 431, pesando 9 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 427, pesando 6 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 445, pesando 5 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 94, pesando 7 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 938, pesando 6 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 7 de março de 1932:

Navio nacional "Baependi". Atracado em 7 de março de 1932:

Um sacco marca GLC, pesando 61 quilos, rôto.

Armazem 2. — Dia 7 de março de 1932:

Navio nacional "Carl Hoepeche", atracado em 5 de março de 1932:

Uma caixa marca ARP&C, sem numero, pesando 72 quilos, avariada.

Dous sacos, idem, CI, idem, pesando 38 e 40 quilos, rôtos.

Uma caixa, idem J, idem, idem, pesando 52 quilos, repregada.

Um sacco, idem MC, idem, idem, pesando 59 quilos, rôto.

Tres ditos, idem NANDE, idem, 58, 51 e 50, idem.

Uma caixa, idem, OMC, n. 115, pesando 162 quilos, avariada e repregada.

Um sacco, idem Q, sem numero, pesando 60 quilos, avariado.

Um amarrado de caixas, idem SAIL, n. 2, pesando 47 quilos, repregado.

Uma caixa, idem, idem, sem numero, pesando 78 quilos, idem.

Uma dita, idem S, idem, pesando 52 quilos, idem.

Seis ditas, sem marca e sem numero, avariadas.

Tres sacos, idem, Taquara, idem, idem, pesando 57, 57 e 52, rôtos.

Um dito, idem ATC, idem, pesando 58 quilos, idem.

Um dito, idem America, idem, pesando 50 quilos, idem.

Um dito, idem Z, idem, pesando 57 quilos, idem.

Um dito, idem RAC, idem, pesando 47 quilos, idem.

Dois ditos, idem Taquara, idem, pesando 43 e 56, idem.

Armazem n. 2. — Dia 7 de março de 1932:

Navio hiate "Waldir", atracado em 7 de março de 1932:

Uma caixa marca C, sem numero, pesando 25 quilos, avariada.

Um dito, idem, idem, idem, pesando 24 quilos, idem.

Armazem externo C. — Dia 8 de março de 1932:

Navio inglês "Andalucia Star", atracado em 6 de março de 1932:

Uma caixa marca O. O., n. 338, pesando 42 quilos, repregada.

Uma dita, idem EA, n. 143, pesando 43 quilos, idem.

Duas ditas, idem RE, ns. 11 e 107, pesando 33 e 39, idem.

Uma dita, idem TRC, n. 3, pesando 14 quilos, idem.

Uma dita, idem, YZ, n. 95, pesando 43 quilos, idem.

Uma dita, idem, RI, n. 71, pesando 42 quilos, idem.

Uma dita, idem, GM, pesando 65 quilos, idem.

Uma dita, idem, M, n. 50, pesando 43 quilos, idem.

Uma dita, idem GWC, n. 7, pesando 45 quilos, idem.

Uma dita, idem MM, pesando 59 quilos, idem.

Uma dita, idem, WCL, n. 610, pesando 42 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 8 de março de 1932:

Navio inglês "Highland Princess", atracado em 7 de março de 1932:

Uma caixa marca ZDB, pesando 65 repregada.

Um garrafão idem Corte Real, quebrado.

Seis ditos, idem, idem, vassando.

Dois ditos, idem Figueiredo, quebrados.

Quatro ditos, idem, idem, vassando.

Cinco barris, idem Maia, idem.

Sete ditos, idem Patria, idem.

Armazem externo C — Dia 8 de março de 1932 — Navio nacional "Baependi" — Atracado em 7 de março de 1932:

130 fardos, P F C, pesando 11.274 quilos, rôtos.

4 barricas, A, ns. 1. 2. 3. 4., pesando 99. 100. 77. 81 quilos, repregadas.

Armazem n. 18 — Dia 8 de março de 1932 — Navio alemão "Monte Olivia" — Atracado em 8 de março de 1932:

1 caixa I-T-F-V, n. 346, pesando 129 quilos, avariada e repregada.

1 sacco UNA, n. 8.985, pesando 67 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 8.923, pesando 82 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 9.024, pesando 68 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 9 de março de 1932 — Navio alemão "Monte Olivia" — Atracado em 8 de março de 1932:

2 caixa, S. K. C., ns. 6 e 59, pesando 66 e 56 quilos, repregadas.

Armazem n. 9 — Dia 9 de março de 1932 — Navio alemão "Ajax" — Atracado em 8 de março de 1932:

1 caixa, Baptista, n. 77.038, pesando 55 quilos, repregada e avariada.

Armazem n. 6 — Dia 9 de março de 1932 — Navio japonês "La Plata Maru" — Atracado em 9 de março de 1932:

2 sacos C M I, sem numero, pesando 45 e 45 quilos, rôtos.

2 ditos, idem, idem, pesando 40 e 55, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 49 e 45, idem.

2 ditos idem, idem, pesando 49 e 52, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 48 e 46, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 42 e 35, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 46 e 37, idem.

2 ditos, idem idem, pesando 21 e 41, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 35 e 32, idem.

2 ditos, idem idem, pesando 34 e 12, idem.

Armazem n. 17 — Dia 10 de março de 1932 — Navio inglês "Southern Prince" — Atracado em 10 de março de 1932:

1 tubo, C C O of D. n. M 6.565, pesando 12 quilos, avariado.

1 dito, idem, n. M 6.452, pesando 10 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 6.583, pesando 18 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 6.461, pesando 11 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 6.472, pesando 10 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 6.584, pesando 18 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 6.551, pesando 13 quilos, idem.

1 dito, idem, n. M 6.559, pesando 12 quilos, idem.

1 caixa, EMBB, n. 1, pesando 135 quilos, repregada.

1 dita, F R, n. 35, pesando 27 quilos, avariado.

1 dita, K B L T D, n. 37, pesando 30 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 32, pesando 21 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 10 de março de 1932 — Navio inglês "Southern Prince" — Atracado em 10 de março de 1932.

1 caixa F G E M, n. 9.496, pesando 12 1/2 quilos, idem.

1 dita, Lojas, n. 1, pesando 104 quilos, idem.

1 dita, M D A, n. 61.830, pesando 16 quilos, idem.

1 dita, Pacheco, n. 4, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, P J C G, n. 14, pesando 19 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 14 quilos, idem.

1 dita, (W J), n. 576, pesando 264 quilos, avariada.

Armazem n. 11 — Dia 10 de março de 1932 — Navio nacional "Siqueira Campos" — Atracado em 10 de março de 1932.

1 tambor F D, n. 251, pesando 61 quilos, repregado e avariado.

1 dito, idem, n. 252, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 268, pesando 61 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 254, pesando 30 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 255, pesando 30 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 16, pesando 65 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 17, pesando 65 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 18, pesando 35 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 18, pesando 35 quilos.

1 dito, idem, n. 19, pesando 118 quilos, idem.

1 saco O L S — D W, n. 382, pesando 59 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 360, pesando 54 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 346, pesando 50 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 333, pesando 53 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 292, pesando 53 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 294, pesando 51 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 318, pesando 50 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 328, pesando 48 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 328, pesando 328 quilos, idem.

1 caixa, P M C, n. 23, pesando 44 quilos, avariada.

1 dita, S C, n. 29, pesando 74 quilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro. — O chefe, Oséas de Oliveira Costa.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 23 do corrente:

Aprovados: Gaudencio Dias, Jorge da Silva Mattos, Julio Araujo de Almeida, Herculanio Antonio Pereira da Cunha, José Santiago Tavares de Mello, Waldemar Jamel, Viriato Anselmo Pereira de Lucena, Alcides de Souza Barrêto, Albino Alves Coelho, Sallim Daniel, Clovis de Barros Wanderley, Carlos Alberto Magno, Antonio José Branco, João Antonio do Nascimento e Mildred de Avelar.

Reprovados: 4.

Inspetoria de Veículos, 24 de março de 1932. — O inspetor geral, *Riograndino Kruel*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 305, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Dia 22

Carga:

A. P. Almeida & Comp., n. 1.164, art. 144, proprietário.

Andrade Carvalho & Comp., n. 1.381, art. 248 I, motorista.

Empresa S. João da Matta, n. 2.212, art. 160, proprietário.

Antonio F. da Fonseca, n. 3.127, art. 144, motorista.

Cardoso Marinho & Comp., n. 4.236, art. 144, motorista.

Amadeu G. Guimarães, n. 4.523, art. 248 L, motorista.

Martinho N. de Souza, n. 4.748, art. 144, motorista.

José Pires Coelho, n. 4.939, art. 248 I, motorista.

Carvalho Sá & Comp., n. 5.047, art. 159, proprietário.

Dia 21

João E. Cardoso, n. 5.125, art. 81, proprietário.

Dia 22

Dr. Mario Braumê, n. 6.547, art. 248 L, proprietário.

Internacional H. Export, n. 6.619, art. 144, motorista.

Passageiros:

Antonio José Gomes, n. 358, art. 102, motorista.

Manoel Coelho Grillo, n. 701, art. 102, proprietário.

Michel João Issa, n. 827, art. 144, motorista.

Manoel de Souza, n. 1.654, art. 248 I, motorista.

Luiz Francisco R. Mendes, n. 2.130, art. 81, motorista.

Emilio Silva Tapia, n. 2.184, art. 248 L, motorista.

Francisco Mendes Vianna, n. 2.929, art. 81, proprietário.

Heitor Xavier P. da Cunha, n. 3.199, art. 102, motorista.

Companhia F. Carruagens, n. 4.718, art. 102, motorista.

João Teixeira, n. 4.762, art. 81, motorista.

Dia 21

Armando Chiari, n. 5.030, art. 100, proprietário.

Dia 22

Dr. Armando P. de Amorim, n. 5.363, motorista.

Dr. Mário Fróes Abreu, n. 6.433, art. 81, motorista.

José Domingos n. 6.930, art. 86, motorista.

André Gonzales Bello, n. 6.963, art. 102, motorista.

Manoel Francisco Corrêa, n. 7.519, motorista.

Seraphim S. da Silva Junior, n. 7.768, art. 102, motorista.

Joaquim C. da Cunha, n. 7.955, art. 102, motorista.

Gualter Campôes e Sá, n. 8.768, art. 102, proprietário.

José O. Brigidô, n. 8.576, art. 257, motorista.

Alexandre Ribeiro, n. 10.220, art. 151, proprietário.

João de Freitas Lopes, n. 10.469, art. 10.469, motorista.

Ramon Alvarez Diz, n. 10.740, art. 102, proprietário.

Mario Torres Alves, n. 11.204, art. 144, proprietário.

José Dias Corrêa, n. 11.875, art. 143, motorista.

Leizer Libam, n. 10.596, art. 305, motorista.

Dia 21

Antonio Corrêa, n. 13.101, art. 144, motorista.

Dia 22

J. Alves Peixoto, n. 13.109, art. 100, motorista.

Dia 23

Eugenio F. Conde, n. 13.202, art. 257, motorista.

Dia 22

Aristides D. Madeira, n. 13.738, art. 81, motorista.

Carlos Rodrigues, n. 13.882, art. 102, motorista.

Jayne Gomes Ferreira, n. 14.296, art. 144, motorista.

Mario Bianchi, n. 14.792, art. 81, proprietário.

The Caloric Co., n. 15.016, art. 102, proprietário.

Mario de Maia, n. 15.216, art. 144, motorista.

Miguel F. da Costa, n. 15.687, art. 144, motorista.

Observação

A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, *Riograndino Kruel*.

Policia do Distrito Federal

O doutor Godofredo Maciel, primeiro delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal, de ordem do Sr. doutor chefe de Policia e de acordo com os artigos 1º, 100º e 102º, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, determina o seguinte:

Primeiro — A partir desta data, o estacionamento momentaneo de veículos particulares ou fretados, na rua Viscon-

de do Rio Branco, será feito exclusivamente do lado da numeração par, dos predios dessa arteria, salvo para carga e descarga de mercadorias e pelo tempo estritamente necessario para tal fim.

Segundo — Fica estabelecido um só curso de direção para os veiculos em geral, nas ruas do Senado, entre a rua Lavradio e Pedro I, rua Pedro I e rua Teixeira de Freitas, devendo ser obedecido não, nas duas primeiras, para a praça Tiradentes e na última, da rua Augusto Severo, para o largo da Lapa.

Nesse trecho da rua do Senado, o estacionamento de qualquer veiculo, será permitido na respectiva mão de direção, até ás 19 horas e na rua Pedro I, ao lado dos predios de numeração par, reservando-se espaço para o serviço de embarque e desembarque de mercaderias.

Terceiro — Fica igualmente tendo um só curso de direção, as ruas Carolina Machado entre Domingos Lopes e Maria Freitas, Maria Freitas em toda a extensão, Carvalho de Souza entre Domingos Lopes e Maria Freitas e Domingos Lopes, entre o largo de Madureira e a rua Carolina Machado (Estação de Madureira), obedecendo-se não, respectivamente, na primeira, da rua Domingos Lopes; na segunda, da rua Carolina Machado; na terceira, da rua Maria Freitas e na quarta, do largo de Madureira para a rua Carolina Machado.

Quarto — Fica proibido o estaciona-

mento de qualquer veiculo, na rua do Rosario, no trecho compreendido entre as ruas Uruguiana e 1.º de Março, salvo para carga e descarga de mercadorias, em frente aos predios ns. 57, 61, 71, 77, 81, 99, 103, 107 e 111.

Quinto — Na avenida Rio Branco, no trecho situado entre as ruas Visconde de Inhaúma e Santa Luzia, das 10 ás 20 horas, nos dias uteis, não será permitido o estacionamento de qualquer veiculo, junto ao meio-fio dos passeios, além do tempo necessario para o rapido embarque e desembarque de passageiros.

1.ª Delegacia Auxiliar, em 15 de março de 1932. — O primeiro delegado auxiliar, *Godofredo Maciel*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Instituto de Oleos

Pelo presente, faço público, para conhecimento dos interessados que se encontram abertas até o dia 31 de março do corrente, ás 13 horas, as inscrições para matricula no curso de oleos vegetais e derivados deste instituto.

O candidato deverá juntar ao seu requerimento, todos os documentos previstos no art. 6.º do regulamento deste instituto, e ficará dependendo das exigencias do art. 7.º e ns. 1 e 3 do mesmo artigo.

Art. 6.º Para ser admitido á matricula o candidato deverá provar: primeiro, ser vacinado e não sofrer de doença contagiosa; segundo, ser diplomado em agronomia, engenharia agronomica ou quimica, e terceira, não ter cometido nenhuma falta que possa influir na disciplina ou na idoneidade do instituto.

Paragrafo unico. O aluno do último ano dos cursos de quimica e de engenharia agronomica matriculados ou reconhecidos pela União, poderá obter matricula em um dos cursos de especialização, ou nos cursos auxiliares, mantidos pelo instituto, desde que faça prova daquela circunstancia.

Art. 7.º Terão preferencia á matricula os candidatos já diplomados, não podendo o número de matriculas exceder de dez, em cada curso de especialização e de quinze nos cursos auxiliares.

§ 1.º Depois de 1932, o número de alunos matriculados será estipulado, anualmente, pelo ministro, tendo sempre em vista a capacidade dos laboratorios e a eficiencia do ensino.

§ 3.º Quando o número de candidatos para cada curso exceder de cinco, serão todos submetidos a exame vestibular, cabendo a preferencia para a matricula aos que revelarem maior competencia.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1932. — *Joaquim Bertino de Moraes Carvalho*, diretor.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10.º DISTRITO — SANT'ANNA

Praça da Republica n. 139 — Agencia da Prefeitura

Eduardo Walter Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10.º distrito, faz saber pelo presente edital, que foram alistados por esta Junta até a presente data os seguintes cidadãos:

Classe de 1911

Abel Pinheiro, filho de Manoel Pinheiro e Florinda Rosa Pinheiro.

Abilio, filho de João Pereira Rabello e Gracinda de Jesus. Aderbal, filho de Alfredo Pereira de Souza e Dolores de Andrade e Souza.

Adriano, filho de Adriano Pinto e Virginia Gomes. Alberto, filho de Francisco Julianilli e Maria Schinelli. Alberto, filho de Francisco Lopes da Silva e Olivia Lopes da Silva.

Alberto, filho de Alberto Gonçalves e Philomena Grasso. Alexandre, filho de José Pinto Cortes Sobrinho e Maria da Silva Cortez.

Alfredo, filho de Ricardo Verri e Liberata Caruso. Altamiro, filho de Iracema Xavier Baptista.

Alvaro, filho de Antonio dos Santos Machado e Rosália da Silva Machado.

Americo, filho de João Dominici e Maria Amelia do Jesus.

André, filho de Eloy Monteiro e Julieta Monteiro.

Angelo D'angelo, filho de Francisco D'Angelo e Maria Adalario.

Angenor, filho de Adolpho Ferreira Drummond e Maria Carlos Drummond.

Antonio, filho de Luiz Colonesi e Rosa Moacelli.

Antonio, filho de Luiz dos Santos e Rosa dos Santos.

Antonio Ferreira Couto, filho de José Ferreira Couto.

Antonio, filho de Antonio Lopes da Costa e Olivia Gonçalves da Costa.

Arlindo, filho de Appolinaria Rodrigues de Andrade.

Arlindo, filho de Moysés Arnaud e Josephina Luiza Arnaud.

Armando, filho de Antonio Moreira dos Santos e Leopoldina C. da Silva.

Ary, filho de Osorio Antonio Alves e Laura de Oliveira Alves.

Augusto Chaves, filho de José Maria Chaves e Rosaria Duarte Costa.

Avelino, filho de João Pinto e Maria José.

Avelino, filho de José Rodrigues Villa e Marianna Pereira Rodrigues.

Ayres, filho de Joaquim Francisco da Carpinteira e Joaquina Gomes Fernandes.

Benjamim, filho de Anthero Ferreira Pinto e Deolinda Angelo F. Pinto.

Benedicto Antonio Fernandes, filho de Braz Antonio Fernandes.

Bernardino, filho de Bernardino Gomes Pedro e Carolina Gomes.

Bernardino filho de José Maria Fernandes e Piedade de Jesus.

Cantidio, filho de Antonio Maria dos Santos e Antonia Julia C. Santos.

Carlos, filho de Carlos Pinto da Rocha e Albertina do Jesus Martinho.

Carlos Sandro, filho de Humberto Santoro e Deocacina Santoro.

Carlos, filho de Manoel Joaquim Duval e Guilhermina Augusta.

Carlos Rodrigues dos Santos, filho de José Rodrigues dos Santos.

Carlos, filho de Rodolpho Leal Pimentel e Laura Guerra Pimentel.

Dermeval, filho de Antonio Gargaglione e Felisberta Pereira da Silva.

Djalma, filho de Alexandre Pereira de Souza e Aida de Lima e Souza.

Donaciano José Pinheiro, filho de Socrate Zenobio Pinheiro e Maria Francisco da Rocha Pinheiro.

Edmundo, filho de Daniel Pereira Pinto e Maria Emilia da Silva.

Edward, filho de Anthero Tavares de Azevedo e Armínia Prata Soares.

Ernesto, filho de Antonio Gonçalves Corrêa e Margarida de Jesus Calda.

Ernesto, filho de Arthur Farja da Silva e Aurora Rosa de Oliveira.

Fabiano, filho de Francisco Ribeiro e Rita Maria.

Felice, filho de Raphael Braz e Giosepina Oria.

Fernandes Lucio Seda, filho de Domingos Seda e Maria Jorge.

Fernando, filho de João do Nascimento e Amelia Rosa Lopes.

Florentino, filho de Giuseppe Barbastiesfano e Emilia de Sant'Anna.

Florindo Onésino da Silva, filho de Florindo Francisco da Silva e Eliza Maria da Silva.

Francisco Villarde, filho de Gaspar Villarde e Maria Assunta Chiapelli.

Francisco, filho de Maria Flausina da Conceição.

Francisco, filho de Paschoal Botino e Hortencia Piarro.

Gabriel Nicolau André, filho de Nicolau André e Zaid Abdala.

Gustavo, filho de Germano Mendes e Eugenia Mendes.

Horacio, filho de José da Costa e Leonor Corrêa da Costa.

Irenio, filho de Sabino Domingues e Suzana Pereira Caldas.

Januario, filho de Vicente Jorge e Cecilia Tavares Talho.

Jayme, filho de João Evangelista Gonçalves Dias e Aurora Gonçalves Dias.

Jayma Mendes, filho de José Rodrigues Mendes e Benedicta Mendes.

Jayme, filho de José dos Santos Velloso Aguiar e Maria Annuniação Aguiar.

Jayme, filho de Paschoal Carnaval e Conceição Guerreiro.

João, filho de João do Espírito Santo e Maria Romana.

João, filho de José Lino Villela e Anna Villela.

João, filho de José Porciano de Oliveira e Rita Peixoto de Oliveira.

João André Galhas, filho de Antonio Marques Galhas e Leonor Taranha Galhas.

Jorge, filho de Evaristo Alonso e Emilia Barbosa Alonso.

José, filho de Abdul Aziz Hamadan e Maria Aziz.

José, filho de Affonso Pereira Lopes e Maria Marques da Silva.

José, filho de João Ferreira Gomes e Maria Ferreira da Silva.

José, filho de Manoel da Motta Moraes e Maria Trindade da Motta.

José, filho de Nicolau Caparelli e Anna Scott.

José Belmiro Bofanneo, filho de Alevato Francisco e Thezeza Mundanaro.

José, filho de Victor Antonio Staduto e Angela Maria Giffoni.

Laurentino, filho de Leocadio de Souza Affonso e Maria da Silva Barbosa.

Leandro, filho de Marcolino de Albuquerque e America Rosa de Oliveira.

Lidonio, filho de Mario de Azevedo Motta e Olivia Nery Motta.

Manoel, filho de Joaquim dos Santos e Maria Adelaide.

Manoel, filho de Emilia Delphina Rames.

Manoel Martins Nunes, filho de Alfredo Martins Junior e Georgina M. Nunes.

Mario, filho de Domingos Coelho Ribeiro e Hercilia Onetto Araujo.

Mario, filho de Natale Longo e Nicoletta Pelicorio.

Mario, filho de Manoel Ferreira de Mesquita.

Maurevert, filho de Luciano Del Giudice e Ida Del Giudice.

Maximino, filho de Armando da Silva Britto e Maria da Silva Gonçalves.

Miguel, filho de Miguel da Costa Loureiro e Adelaide Santos.

Octavio José Pinto, filho de Manoel do Nascimento Pinto e Deolinda Pinto.

Oldemar, filho de Dario da Costa e Antonietta Costa.

Opofre, filho de José Marques e Rosa Cardoso.

Oswaldo, filho de Arnaldo Dias Paes e Amelia Augusta S. Alvergaria Paes.

Paulo, filho de Gastão Paulino e Clotilde Rosa da Conceição.

Pedro, filho de José Antonio Corrêa de Faria e Constancia Maria de Jesus.

Pedro, filho de Manoel de Souza Dias e Maria Alves.

Pedro Moreira, filho de Maria Magdalena Car.

Renato, filho de Venancia Salgado de Aquino.

Seraphim, filho de Alfredo dos Anjos e Anna Ferreira.

Sylvio, filho de Jacintho Pandula e Rosa Bruna Pandula.

Vitalino, filho de Manoel José dos Santos e Etelvina Florinda Hermann.

Waldemar, filho de Pedro Affonso Ferreira e Maria Lydio Ferreira.

Waldemiro, filho de José Henrique Soares e Maria Gomes Soares.

Zeque, filho de Elias Tuna Kalil e Fadua Kalil Salim.

Classe de 1910

Actacilio, filho de Julio Ribeiro Soulo e Alice Julieta Galvão

Aderico, filho de Joaquim Felipe Cavalleiro e Philomena Rosa Imaginaria de Oliveira.

Adolpho Saubermann, filho de Aron Saubermann.

Adolpho, filho de Adolpho Gimenez e Lydia Santos Gimenez.

Alberico, filho de José Joaquim Machado e Adelia de Mello Abreu Machado.

Aleides Baptista do Carmo, filho de Oscar Baptista do Carmo e Isaura Baptista do Carmo.

Aleides, filho de José Corrêa dos Reis e Arminda Candida dos Reis.

Alfredo, filho de José Mére e Emilia Brunete.

Alfredo, filho de Aleides de Souza e Cecilia Leite de Souza.

Alvaro, filho de Manoel Gomes Leira e Maria dos Santos Leira.

Alvaro, filho de Antonio Motta Menezes e Maria Moreira.

Angelo Custodio Lofranco, filho de Antonio Lofrano e Anna Annibelo.

Antenor, filho de José Gomes de Oliveira e Isaura Franca do Oliveira.

Anselmo, filho de João Silvino e Guilhermina Candida.

Antonio, filho de Antonio Gomes Teixeira e Angela da Conceição.

Antonio, filho de Antonio Joaquim Teixeira e Rosa Teixeira Cardoso (gemco).

Antonio, filho de Alberto Roque Monteiro e Elvira Esteves Mascarenhas.

Antonio, filho de Jeronymo Martins e Guilhermina Augusta.

Antonio Adelino Conte, filho de João Conte e Anna de Castro.

Antonio, filho de José Joaquim Moreira e Aguida Ferreira dos Santos.

Antonio, filho de Jovelina Maria de Mattos.

Antonio, filho de Serafim Moreira de Almeida e Joanna de Almeida.

Antonio Giglio, filho de Salvador Giglio e Nicoletta Manuano.

Archimedes, filho de Manoel Jacintho da Cruz e Candida Jacintho de Andrade.

Arlindo, filho de Manoel Pimenta e Maria Felismina.

Arlindo Ernesto Chapetta, filho de Luiz Chapetta e Carmella Chará.

Armando, filho de Celestino Duarte Sant'Anna e Libania Duarte Sant'Anna.

Armando, filho de Baptista de Jacomo e Thereza Capello.

Armando, filho de Antonio Soares e Emilia de Figueiredo Bastos.

Armando, filho de Natele Imbroise e Diavolina da Costa.

Armando Baraçal Grande, filho de José Baraçal Grande e Antonia Grande.

Arnaldo, filho de Fhelippe Gonçalves Marques e Maria Luiza Gonçalves.

Arylton, filho de João Carlos Leite e Adelaide de Carvalho Leite.

Asterio, filho de Francisco Marcolino de Lima e Cecilia Maria de Lima.

Augusto Sarro, filho de Ernesto Sarro e Maria Thereza Casealdi (gemco).

Augusto, filho de Augusto Pereira da Costa e Anna Carneiro.

Augusto Fernandes, filho de Vicente Marinho e Branca Paula Marinho.

Avelino, filho de Alfredo Ribeiro da Costa e Laura Rosa de Abreu.

Bartholomeu, filho de José Asencio e Maria Lucas.

Bernardino, filho de Antonio Netto e Belmira Augusta Netto.

Caetano Barrella, filho de Vicente Barrella e Josepha Scavana.

Casemiro, filho de Casemiro Fernandes Guimarães e Emilia do Oriente Guimarães.

Cesar Mazza, filho de Luigi Mazza e Rosa Mariella.

Cesario, filho de Ernesto José Alves Carneiro e Lucinda das Graças.

Chade Rade, filho de Calil Rade e Victoria Aruachan.

Claudio Pinheiro, filho de Claudio P. Fernandes.

Claudionor, filho de João Machado Gouvêa e Philomena Rosa Gouvêa.

Claudemiro, filho de José Bernardo da Costa Mattos e Benedicta Thereza da Costa Marques

Constantino, filho de Domingos Gonçalves Thiago e Luiza Barbosa Gonçalves.

Domingos, filho de Miguel Labianco e Adelina Malfitano (gêmeo).

Edmundo, filho de Arthur Caldeira Bastos e Esther Leão Bastos.

Eduardo, filho de Vicente Calomino e Idalina Francisca de Almeida Calomino.

Elias Kamu, filho de Camu Elias.

Eloy, filho de Seraphim de Oliveira e Silva e Etelvina Negueira e Silva.

Emilio, filho de Emilio Caetano de Magalhães e Leonor Corrêa de Magalhães.

Enéas, filho de José Augusto Duarte e Custodia de Almeida.

Ernesto, filho de Agostinho Carota e Maria Sammarca.

Ernesto, filho de Paulina da Silva.

Ernesto, filho de Manoel Vicente de Moura e Anna Jesuina de Moura.

Ernesto Crichigno, filho de Domingos Crichigno e Luiza Gambardello.

Eugenio Sarro, filho de Ernesto Sarro e Maria Thereza Cascaldi (gêmeo).

Eugenio Melillo, filho de José Melillo e Luiza Lione.

Eurico de Magalhães Varella, filho de Joaquim de Magalhães Varella e Adelina de Magalhães Varella.

Evaristo, filho de Evaristo Joaquim da Silva Leite e Maria dos Anjos Lourenço.

Fernandes da Costa, filho de José Martins Cozaes e Catarina Fernandes Costa.

Ferruccio Fabriano, filho de Victorio Fabriani e Suzana Augusta Diz Morgado.

Francisco de Marco, filho de José de Marco e Argentina Pereira da Silva.

Gabriel Moreno, filho de Antonio Moreno e Maria Grucci.

Gabriel Alves Moreira, filho de Bernardino da Rocha Vieira e Isabel Alves.

Gaspar, filho de Firmino da Motta e Hermelinda Pereira.

Gastão Arthur de Freitas, filho de Gastão Arthur de Freitas.

Gerffeson, filho de Hostiano Soares Louzada e Gertrudes Telles Sampaio.

Geraldo Claudino, filho de Antonio José Claudino.

Gil, filho de Oscar Barreto e Amabile Barreto.

Heitor Motta, filho de Thobias Motta da Conceição e Elisa Innocência da Conceição.

Henrique, filho de Manoel Elpidio Soares Torres e Claudemira da Cruz Oliveira.

Henrique, filho de João Baptista Guimarães e Eulalia Ramos Guimarães.

Henrique, filho de Antonio Pinto de Souza e Antonia Candida de Castro.

Hermano, filho de Candida de Oliveira.

Hercules Santo Anastácio, filho de Miguel Santo Anastácio e Anna Musiello.

Herondino, filho de Salvador de Souza e Virgolino Gomes de Oliveira.

Hildo, filho de Narciso Taboadella e Placeres Pinhom.

Hugo Locatelli, filho de Domingos Locatelli e Adalgisa Clavello.

Izidoro Augusto Oliviere, filho de Antonio Oliviere e Nicoletta Brocole.

Jayne Ribeiro, filho de Augusto Ribeiro.

Jayne, filho de Seraphim Augusto de Lima e Amelia Vicência de Lima.

João Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva.

João Prevot Ribeiro, filho de Antonio Sampaio Ribeiro e Placidina Prevot Ribeiro.

João, filho de Antonio Joaquim Teixeira e Rosa Teixeira Cardoso (gêmeo).

João, filho de João Bernardo de Mello e Idalina da Silva.

João, filho de Jacintho Frederico de Paula Aroeira e Rosa Thomazia Aroeira.

João, filho de Ivandro de Carvalho e Judith de Carvalho.

João, filho de Francisco Augusto Patrocínio e Maria Sá do Patrocínio.

João, filho de Ernestina Alves Baptista.

João, filho de José Pedro.

João, filho de Manoel Teixeira Camello e Floribella Alves Teixeira.

Joaquim de Jesus Soares, filho de Antonio Soares e Maria da Conceição.

Jorge, filiação incognita.

Jorge Martins Castrioto, filho de Jorge Xavier e Francisco Martins.

Jorge da Cunha Teixeira, filho de Victorino Alves Teixeira e Rosalina da Cunha Teixeira.

José Novas, filho de Carlos Candido Novaes.

José Damasceno, filho de Manoel Damasceno e Maria José da Conceição.

José Raul, filho de Isaura Francisca da Conceição.

José Mendes Filho, filho de José da Silva Mendes.

José de Oliveira Martins, filho de Eduardo de Oliveira Martins e Rita Moreira Alves.

José, filho de Antonio Gomes de Oliveira e Herminio Guisio.

José de Souza, filho de Antonio de Souza e Virginia Fidalga.

José, filho de Antonio Pereira da Silva e Conceição da Silva.

José, filho de Flaminio Ferreira Torres e Maria Bianco Torres.

José, filho de José Ruas e Anna de Jesus Galvão.

José, filho de José de Oliveira e Benedicto Cesario de Abreu.

José, filho de José Dias e Josephina Ribeiro.

José Maria, filho de Manoel Teixeira de Andrade e Maria Gomes Pereira.

Julio, filho de Benjamim Godinho da Silva e Maria de Carvalho Silva.

Laert, filho de José Ferreira Barbosa e Zuleika Rodrigues Barbosa.

Lauro, filho de João Diogo dos Santos e Maria Isabel dos Santos.

Leoncio Marques de Souza, filho de Bernardino Marques de Souza.

Luiz, filho de Agostinho Gonçalves Ribeiro e Miquelina Teixeira Machado.

Luiz Janotti, filho de Vicente Janotti e Joanina Fignatara.

Luiz, filho de Octavio Campos de Azevedo e Prosperina Campos do Nascimento.

Manoel, filho de Manoel Vieira de Souza e Emilia Maria da Conceição Baptista.

Manoel Leopoldino da Silva, filho de Benedicto da Costa e Silva e Maria Eulalia e Silva.

Manoel Ferraz, filho de Antonio Ferraz.

Manoel, filho de Antonio Francisco Duarte e Emilia do Amorim Quintão.

Manoel, filho de Antonio de Oliveira Guimarães e Palmira Maria de Oliveira.

Manoel Machado da Motta, filho de Domingos Machado da Motta e Conceição Prestes Machado.

Manoel, filho de Emilia Rosa da Conceição Monteiro.

Manoel, filho de João Antonio Rodrigues e Delphina da Conceição Rodrigues.

Manoel, filho de José Joaquim Marques e Maria da Graça Simões.

Manoel, filho de José Tavares de Almeida e Josephina Teixeira de Almeida.

Manoel, filho de Luiz Freire e Maria Rosa.

Manoel Joaquim Lopes, filho de Manoel Joaquim Gonçalves e Regina de Jesus Moreira.

Manoel, filho de Manoel Lagunia Bulho e Alzira da Conceição Lagunia.

Manoel, filho de Manoel do Nascimento e Julia de Jesus.

Mario, filho de Gaspar da Cunha Peixoto e Maria da Silva Peixoto.

Mario, filho de João Saturnino Alves e Maria Camilla.

Mauricio Augusto, filho de Francisco Augusto.

Mauricio, filho de Antonio Passos Camara e Francisca de Jesus.

Maximiniano, filho de Joaquim de Freitas Guimarães e Ermelinda de Souza Ferreira.

Meneslau Xavier de Souza, filho de Euthimio de Souza Junior e Leonarda Xavier.

Miguel, filho de José Pinto e Rosa Pereira da Silva.

Miguel Angelo Xisto, filho de Luiz Xisto e Angelina D'Istria.

Miguel Khalile, filho de Khalil Wazeu e Elisa Abdo.

Miguel, filho de Salim Abdala Cherfen e Marietta Basilio Saltarelli.

Miguel Rocco Risso, filho de Pasquale e Andersana Francesca.

Miguel, filho de Miguel Rofino da Silva e Maria da Conceição e Silva.

Maysés, filho de Calixto de Aquino Leite e Avelina Leite.

Nelson, filho de Maria dos Santos Fernandes.

Natal Fuglino, filho de Constantino Fuglino e Victoria Maura.

Nelson, filho de Christovão Ferreira Machado e Geraldina da Cunha Machado.

Nicolau Marino, filho de Daniel Marino e Ondina Riente.

Nicola, filho de Vicente Gargalhão e Maria Antonia Tricarka.

Niwlton Mitrano, filho de Paschoal Mitrano.

Octavio, filho de Aurelino José Mendes e Beatriz Mattos Mendes.

Olympio, filho de Manoel da Costa Mattos e Balbina Augusta Mattos.

Oracyd, filho de Carlos da Rocha Lima e Zulmira Ferreira Lima.

Oswaldo Senna Blanco, filho de Braz Senna Blanco.

Oswaldo, filho de Alfredo Corrêa Medina e Leonor Corrêa Medina.

Oscar, filho de Antonio Monteiro e Maria dos Anjos Rodrigues.

Oswaldo Feure, filho de Ertomino Feure e Bernardina Falba.

Oswaldo, filho de Casemiro Ramos e Isabel Pacheco Ramos.

Paulo, filho de João Noronha e Olympia Noronha.

Pedro, filho de João Magno de Almeida e Delminda da Silva Almeida.

Raul, filho de Alberto Lopes Clemencia e Rita de Andrade Lopes.

Rodolpho, filho de Mario Tosoni e Rosa Heckel.

Reoclim, filho de Antonio José Domingos e Hernegilda A. Maria Tavares.

Tristão Alvaro Patrocini, filho de Agostinho Patrocini e Philomena Provenzano.

Tilotho, filho de Tilotho dos Reis Rollsz e Arminda Romano Rollsz.

Thomaz Chiaverine, filho de João Chiaverine e Benedicta Peixoto Chiaverine.

Theophilo, filho de José Pedreira Affonso e Marianna Mesquita Affonso.

Vicente, filho de João Romão e Gemma Falbo.

Vicente De Marco, filho de Francisco De Marco e Marietta Peluso.

Waldemar Camara, filho de Manoel Camara.

Waldemar Bonelli, filho de José Bonelli e Maria Pedro-pesa.

Waldemar, filho de Roque Tricario e Olivia Tricario.

Walfrido, filho de Francisco dos Anjos e Rosalina dos Anjos.

Classe de 1909

Alfredo Ferreira Gomes, filho de João Ferreira da Silva Gomes.

Aryvanna, filho de Gastão Vagna e Olga Vagna.

Ephraim Ramalho, filho de José de Araujo Ramalho e Beatriz Gomes Ramalho.

Florindo, filho de Pedro Possina e Antonia Maussa.

Geneey, filho de Thomaz da Motta Ferreira.

José Ferreira Couto, filho de José Ferreira Couto.

Juventino dos Santos, filho de Manoel Antonio dos Santos e Anna Maria da Conceição.

Classe de 1905

Adhemar Gomes da Guia, filiação ignorada.

Joaquim Pinto da Motta Filho, filho de Joaquim Pinto da Motta.

Mario dos Santos, filiação ignorada.

Moacyr Pinheiro, filho de Antonio Cerqueira Pinheiro.

Orivernibo Antonio dos Santos, filho de Guilherme Antunes dos Santos.

Vicente Villardo, filho de Carmino Villardo.

Classe de 1904

Antonino S. Maia, filho de Joaquim S. Maia.

Amaro de Souza, filho de Hermogenes de Souza.

Alexandre Gomes do Nascimento, filho de Justiniano Thomaz Gomes.

Fernando Gomes de Oliveira, filho de Manoel Gomes de Oliveira.

Jair Rocha, filho de Adelino Rocha e Enedina Rocha.

João Pereira Leite, filho de Guilherme Augusto Pereira Leite.

Manoel Luiz Bahia, filho de Francisco Luiz Bahia

Miguel Toledo, filho de Rodolpho Toledo e Almerinda Toledo.

Othoniel de Alencar, filho de Joanna de Alencar.

João Baptista, filho de Innocencio Baptista.

Vicente Toronto, filho de Braz Mario Toronto e Calra Maria Toronto.

Classe de 1903

Antonio de Oliveira Guimarães Filho, filho de Antonio de Oliveira Guimarães.

Ethodeio, filho de Maria Cecília do Nascimento.

Fernando Peroni, filho de Guido Peroni.

Francisco S. Silva, filho de Sebastião S. Silva.

Joaquim Fernandes Figueiredo, filho de José Fernandes.

Joaquim Silvestre da Costa Katooma, filho de Antonio Silvestre da Costa.

Classe de 1902

Abilio da Silva Mattos, filho de Alvaro Candido da Silva Mattos.

Agenor Machado, filiação ignorada.

Ariberto W. Souza Junior, filho de Ariberto Washington Alves.

Belmiro Ribeiro da Silva, filho de Joaquim Pereira da Silva.

Jayme Dias Costa, filho de João Dias de Souza.

Oswaldo Rodrigues Mello, filho de Fernão Rodrigues Mello.

Pedro Gomes, filho de Pedro Gomes.

Waldemar Celestino de Oliveira, filho de Januario C. de Oliveira.

Lourival Mendonça de Alvarenga, filho de David Mendonça de Alvarenga.

Lydio Gomes Soares, filho de Fernando Gomes Soares.

Manoel Miranda, filho de Octavio Miranda.

Manoel de Barros, filho de Diniz Vieira de Barros.

Octavio Pinto dos Santos, filho de Manoel Pinto dos Santos.

Oswaldo Côrtes, filho de Manoel Côrtes.

Paschoal de Sá Pereira, filho de Eugenio de Sá Pereira.

Robem Cheda, filho de Manoel Francisco Cheda.

Sebastião Baptista dos Santos, filho de Manoel Baptista dos Santos.

Classe de 1908

Antonio Francisco, filho de Agripina Rosa Santos.

Arthur Gerdooff, filho de Carlos Gerdooff.

Ascendino Gomes Barauna, filho de Manoel Gomes Barauna.

Evangelista Chrisostomo, filho de Ignacio Chrisostomo.

João, filho de Thereza da Silva Mello.

Jesse Alves Soares, filho de Demisiano Alves Soares.

Lourenço Martins Mercades, filho de José Martins Mercades.

Moacyr Ribeiro, filho de Francisco Julia Ribeiro.

Otto Penna, filho de Thomaz Penna.

Classe de 1907

Antonio Domenico Costa, filho de Constantino Domenico Costa.

Arthur Ferreira da Costa, filho de José Ferreira da Costa.

Henrique Bartolo, filho de Salvador Bartolo e Florinda Vorpp.

Manoel Ascensão, filho de Simões Trindade.

Onofre José Ferreira, filho de Antonio José Ferreira.

Oswaldo Gomes Bahiense, filho de Manoel Gomes Bahiense.

Paulo Gonçalves, filho de Emilio Gonçalves.

Antonio Rodrigues Coelho, filho de Bernardino Rodrigues Coelho.

Classe de 1906

Antonio Lopes, filho de Americo Ricardo.

Candido Moraes, filho de Elesbão de Moraes.

Nelson Braga, filho de Affonso Braga.

Pedro Isidoro Pinto, filho de Isidoro Joaquim Carlos.

Rodolpho Corrêa, filho de Manoel Antonio Esteves.

Severino Pedro de Lima, filho de Pedro Alexandre de Lima.

Junta de Alistamento Militar do 10º distrito, em 21 de março de 1932. — Eduardo Walter Watson, presidente. — Dr. Vicente Soares, delegado militar.

Primeira Região Militar**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO
3º DISTRITO**Editais de alistamento**

Chrysanto Freire de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito, faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no período de 7 a 12 de março corrente, foram alistados por esta junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1911

Augusto, filho de Raul de Freitas.
Eupico, filho de Eupico da Costa Braga.
Manoel, filho de Agostinho Moreno.
José, filho de Hachid Azen.
Orlando, filho de Alexandre Patrassio.
Theodoro, filho de Miguel Lheu.
Antonio, filho de Bernardino Rodrigues Francisco.
Eduardo, filho de Eduardo Gonçalves Almeida.
Jorge Pessoa Mendes, filho de João Gulemberg Mendes.

Classe de 1916

Nicomedes de Freitas, filho de Antonio Pereira de Freitas.
Praxedes Pereira, filho de Francisco Pereira da Silva.
José Luiz da França, filho de Luiz da França.
José Rodrigues Carmo, filho de Antonio Rodrigues Carmo.

Classe de 1909

Octacilio Ferreira, filho de Manoel Paz Ferreira.

Classe de 1906

Alfredo Pretextato da Silveira, filho de Alfredo Pretextato da Silveira.

Classe de 1904

Manoel Souza Werneck, filho de Manoel Souza Werneck.
Nelson Suviner, filho de Alfredo Suviner.

Classe de 1903

Aniceto José de Souza, filho de José Paulino de Souza.

Classe de 1902

Oswaldo de Deus, filho de Julio de Deus.
Gualberto Lisboa, filho de Antonio Claudio Lisboa.

Classe de 1900

Gaspar Labarthe da Silva, filho de Antonio Augusto da Silva.
Gervasio Xavier Guerra, filho de Antonio Guerra da Costa.

Classe de 1898

Judily Monteiro, filho de Julio Pereira Monteiro.

Classe de 1896

Wicir Teixeira, filho de José Ferreira Teixeira.
Waldemar Teixeira, filho de José Teixeira.
José Moscato, filho de Gregorio Moscato.

Classe de 1893

Mario Ferreira, filho de Paulino Theodoro Ferreira.

Classe de 1891

Eugenio Costa, filho de Miguel José Gomes da Costa.

Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito, 14 de março de 1932. — Chrysanto Freire de Brito, presidente. — Tenente Aguinaldo de Assis Baptista.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

DECIMA PRIMEIRA ZONA DE RECRUTAMENTO MILITAR — JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO QUINTO DISTRITO — ANDARAÍ

Sede: rua São Francisco Xavier n. 267 — Colégio Militar

Relação dos cidadãos alistados por esta junta, durante o mês corrente até o dia 19:

Classe de 1911

Achilles, filho de Thomé da Silveira Camacho.
Acy, filho de Alfredo Silva.
Aldes, filho de Odillo da Fonseca Laranjeiras.
Aldir Filomeno, filho de Alarico da Cunha.
Alexandre, filho de Amelia Maria de Oliveira.
Alexandre, filho de Guilherme Elisario da Costa.
Alfredo, filho de Alfredo Pereira.
Almerindo, filho de José Custodio de Oliveira.
Alvaro, filho de Raul Garcia Gomes.
Americo, filho de Americo Pereira.
Americo, filho de Manoel Rezende.
Antonio, filho de Arthur José Lages.
Antonio, filho de Candida Maria.
Antonio, filho de João Barros.
Antonio, filho de José Cardoso de Souza Pinto.
Antonio, filho de Leonor Nunes de Avellar.
Antonio, filho de Maria de Oliveira Martins.
Antonio, filho de Ramon Alvarez Ferreira.
Antonio Cardoso Mourão.
Antonio Manoel, filho de Manoel Joaquim da Gama.
Aristea, filho de Manoel Simões da Silva Torres.
Armando, filho de Hermogenes de Souza Freitas.
Armando, filho de Oscar Meirelles da Silva.
Arnoldo, filho de Octavio Valobra.
Athailton, filho de José Quintana Peixoto.
Augusto, filho de José Fonseca Izidório.
Aylton, filho de Olinda da Costa Guimarães.
Baptista, José Ferreira.
Bellarmino, filho de Manoel da Resurreição.
Bento, filho de Jacintho Medeiros do Amaral.
Candido Carmo Borgnesani.
Carlos, filho de Joaquim Liberato Barros.
Carlos José Ferreira.
Celso, filho de Miguel Daltro Santos.
Clarindo, filho de Pedro Soares de Oliveira.
Clementino, filho de Domingos da Costa Junior.

Cosme, filho de João Baptista Avelino.
Cyriaco, filho de Tarcilla Maria da Conceição.
Daniel Ribeiro, filho de João Ribeiro.
Delfino, filho de Angelo Rizzo.
Dolival, filho de Candida Mariano Damasio Filho.
Durval, filho de Antonio Martins Barreto.
Durval, filho de Damião Cardoso Pimentel.
Durval, filho de José Barreto Sampaio.
Durval Goulart, filho de João Pedro Goulart.
Edmundo, filho de José Rodrigues Ferreira.
Eduardo, filho de Alexandre Frederico Corrêa de Castro.
Eduardo, filho de Antonio Claudio Di Giorgio.
Eduardo, filho de José Simões.
Enio, filho de Manoel Herculano dos Santos.
Ernesto, filho de Joaquim Alves.
Eloy Beffa.
Eraldino, filho de Antonio Fran-Lopes.
Estephano, filho de Floriano Iedydryke.
Ezequiel, filho de Manoel Lopes Ferreira.
Fernando, filho de Fernando Ferreira de Melo.
Flavio, filho de Leopoldo Antonio de Figueiredo.
Fortunato, filho de Henrique Corrêa.
Francisco, filho de Antonio de Oliveira.
Francisco, filho de Francisco Pedro de Almeida Pedrosa.
Francisco, filho de Raphael Lateral Geno.
Francisco Carlos, filho de Carlos da Gama Lobo.
Frederico, filho de Frederico Carlos Eyer.
Frederico Augusto, filho de Arthur José Adolpho Neugler.
Gastão, filho de Olympio Militão Vieira.
Geraldo José, filho de Arthur José da Cruz Loureiro.
Gilberto, filho de Gilberto Bruno.
Guilherme, filho de Francisco Borges de Freitas.
Guilherme, filho de Victorino de Carvalho.
Helio Paulo, filho de José Biolchini.
Henrique, filho de Carolina Augusto Gomes.
Henrique, filho de Ernesto Trionon.
Herakles, filho de Avelino da Silveira Vargas.
Hugo, filho de João Wellisch.
Hugo, filho de José Oliveira Menezes.
Hugo, filho de Lucas Pinto Sobrinho.
Humberto, filho de José Moreira da Silva.
Irio, filho de Rosa Maria de Araujo.
Israel Guerra Junqueira Alegria.
Izidro, filho de Gualter Wristrich.
Jacintho, filho de Diogo Ferreira de Almeida.
Januario, filho de Joaquim Januario de Araujo Continho.
Jardilino, filho de Alfredo Julio de Moraes Carneiro.
Jayme Vianna, filho de João Campos.
João, filho de Horacio-José Vieira.
João, filho de João Francisco da Costa.
João, filho de Joaquim Martins.
João, filho de Ricardo Maniero.

João Manoel, filho de João Baptista Lopes.
 João Zambito, filho de Carlos Zambito.
 Joaquim, filho de Manoel Barbosa.
 Joaquim Soares, filho de Alberto Augusto Soares Longo.
 Joel, filho de Augusto Alves da Silva Porto.
 Jorge, filho de Albeto Soares da Silva.
 Jorge Alberto Evetts.
 José, filho de Albino Joaquim Peixoto.
 José, filho de Alfredo Julio de Moraes Carneiro.
 José, filho de Anselino do Espirito Santo Moraes.
 José, filho de Euclides de Oliveira Alves.
 José, filho de Francisco Luiz.
 José, filho de Francisco da Silva.
 José, filho de Francisco de Souza Freire.
 José, filho de João Jarosznski.
 José, filho de José Mendes.
 José, filho de Pedro Gonçalves Leonardo.
 José Augusto da Fonseca.
 José Candido, filho de João Aurelio Ortegual Barbosa.
 José Omrif Alves de Souza.
 José Sylvio, filho de João Carneiro de Abreu.
 Julio, filho de Julio José da Motta.
 Julio Manoel, filho de Augusto Dias de Carvalho.
 Jurandyr, filho de Aquino Galdino.
 Laudelino, filho de Marcellino Joaquim Fernandes.
 Licinio, filho de Octavio Magalhães de Faria.
 Luiz, filho de Cassiano Augusto.
 Luiz, filho de Francisco Medalha.
 Luiz, filho de Henrique Rodrigues de Oliveira.
 Luiz, filho de Luiz Guilherme de Almeida.
 Luiz, filho de Manoel Gomes Thomaz.
 Luiz, filho de Sebastião Pinto de Oliveira.
 Manoel, filho de Antonio Alves Corréa.
 Manoel, filho de Antonio Maria Soares.
 Manoel, filho de Antonio Pinto de Carvalho.
 Manoel, filho de João Corrêa de Lacerda.
 Manoel, filho de João Machado Nunes Junior.
 Manoel, filho de José Maria Guedes.
 Manoel, filho de José Maria Monteiro.
 Manoel, filho de Julio Alves de Moraes.
 Manoel, filho de Manoel Candido da Costa.
 Manoel Corrêa Pinto.
 Marcellino, filho de José Caetano de Amorim Quintão.
 Mario, filho de Amadeu Augusto.
 Menemozenis, filho de Martinho Gonçalves Brandão.
 Miguel, filho de Damião Fernandes Urbano.
 Moacyr, filho de Heitor José de Lima.
 Moacyr, filho de Messias Cesario dos Santos.
 Moacyr, filho de Manoel Rodrigues dos Santos.
 Moacyr, filho de Romão Camillo.
 Marino, filho de José Alves de Almeida.
 Nabor, filho de Joaquim Simões.
 Napoleão, filho de Agostinho Marques Travassos.

Napoleão, filho de Narciso Teixeira Ribeiro.
 Narciso, filho de Manoel Mendonça de Maria.
 Nelson, filho de Alvaro Cruz.
 Nelson, filho de Americo José Lavinho.
 Nelson, filho de Luiz Hathavay Bessa.
 Nelson, filho de Manoel Brasil de Oliveira Amado.
 Nestor, filho de Carolina Candida Fonseca.
 Nestor, filho de Hilario Gomes Michael.
 Newton, filho de Domingos Manoel Dias.
 Nirvaldo, filho de José Pereira de Rezende.
 Odalis Laurentino Laüt.
 Oscarlino, filho de Fernandes Carvalho da Silveira.
 Oscarlino, filho de José Rodrigues Ferreira.
 Oswaldo, filho de Manoel Luiz da Silva.
 Oswaldo de Moraes.
 Paulino, filho de Agostinho Macêdo.
 Paulo, filho de Angelo Carrocini.
 Paulo, filho de Pedro Athanasio da Silva.
 Pedro, filho de Egydio Alves Barbosa.
 Pedro, filho de Manoel de Souza Pereira.
 Pedro, filho de Pedro Bento Galvão.
 Pedro, filho de Thomaz da Costa Gil.
 Ranulpho, filho de Alfredo da Silveira Pinho.
 Roberto, filho de Armando Arthur Maciel.
 Rodoval Alonso.

Rogaciano, filho de José Augusto Corréa.
 Roziel, filho de Aurelio Ribeiro.
 Rubens, filho de Antonio Soteli Bobeda.
 Scilla, filho de José de Mattos.
 Sebastião, filho de Arlindo Silva Leite.
 Sebastião, filho de Adolphina Francisca Alves.
 Silvio, filho de Celestino José Fernandes.
 Sylvio, filho de Manoel de Lima Rabello.
 Sylvio, filho de Serafim da Silva Moraes.
 Thomaz Joaquim, filho de José Joaquim Lourenço.
 Trajano, filho de Euclides Estacio da Silva.
 Tupy, filho de Agostinho Marques Travassos.
 Tupy, filho de Justiano Luiz de Menezes.
 Vasco, filho de Affonso Bebiano.
 Vital, filho de Luiz Vieira de Lemos.
 Waldemar, filho de Antonio Gomes Pinto.
 Waldemar, filho de Guido Majuolo.
 Waldemar, filho de José Luiz de Azevedo.
 Waldemar, filho de Marcelino Nunes Castanheira.
 Waldemar de Siqueira Brito.
 Rio de Janeiro, 19 de março de 1932.
 — Tasso Pêres, presidente. — Julio Cassur Leal Neto, 2º ten., com., delegado da 11ª Zona.

Serviço Central de Transportes do Exército

PAGADORIA

Mapa da concorrência realizada no dia 14 do corrente, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acordo com os decretos ns. 19.549 e 19.703 de 30 de dezembro de 1930 e 16 de fevereiro de 1931, respectivamente:

Preços para 30 dias

CONCURRENTES

- N. 1 — M. S. Lino & Comp.
 N. 2 — Fonseca Almeida Comp. Ltda.
 N. 3 — A. J. Ferreira Leal.
 N. 4 — França de Almeida & Comp.
 N. 5 — Fontes Garcia & Comp.

Artigos—Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5
Barra de ferro Suesse de 2" x 1/4", quilo...	—	\$380	—	19\$400	—
Parafuso de ferro igual amostra, grossa....	—	2\$100	—	4\$100	2\$200
Parafuso de ferro igual amostra, grossa....	—	9\$000	—	4\$100	8\$500
Parafuso de ferro igual amostra, grossa....	—	11\$000	—	4\$100	7\$500
Chapa de metal fundida para roda da proa de acordo c/modelo, quilo.....	4\$300	19\$000	4\$130	14\$400	4\$500
Fio duplo de seda para ligação de plafunier, metro.....	—	—	—	1\$097	1\$750
Interruptor de pino, um.....	—	—	—	3\$410	—
Receptaculo de porcelana, um.....	—	—	—	\$949	1\$050

Capital Federal, 15 de março de 1932. — Alvaro Juvenal Antunes, capitão almofarife, pagador do S. C. T. E.

Aprovo. — E. Seroa, tenente-coronel chefe do S. C. T. E.

PAGADORIA

Mapa da concorrência realizada no dia 14 do corrente, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acordo com os decretos ns. 19.549 e 19.709, de 30 de dezembro de 1930 e 16 de fevereiro de 1931, respectivamente:

Preços para 39 dias

CONCURRENTE

J. Vellozo & Comp.

Artigos	Unidade	J. Vellozo & Comp.
Pranção de cedro com 5,00x0,50x0,10.....	Um	203\$200
Pranção de cedro com 5,00x0,50x0,05.....	Um	100\$200
Taboa de cedro com 5,00x0,50x0,02.....	Uma	50\$200
Taboa de cedro com 5,00x0,50x0,03.....	Uma	60\$200

Observações

Não apresentaram preços as seguintes firmas: Vinha Fernandes & Comp., Pinheiro Guimarães e Domingos Joaquim da Silva Comp., Ltda.
Capital Federal, 21 de março de 1932. — Alvaro Juvenal Antunes, capitão almoxarife-pagador do S. C. T. E.

Aprovo. — E. Seroa, tenente-coronel, chefe do S. C. T. E.

PAGADORIA

Mapa da concorrência realizada no dia 10 do corrente, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, de acordo com os decretos ns. 19.549 e 19.709, de 30 de dezembro de 1930 e 16 de fevereiro de 1931, respectivamente:

Preços para 30 dias

CONCURRENTE

N. 1 — Fontes Garcia & Comp.
N. 2 — Dias Garcia & Comp.
N. 3 — França de Almeida & Comp.

Artigos	Unidade	Concurren'tes		
		N. 1	N. 2	N. 3
Fio Melchior, igual amostra.....	Quilo	190\$000	105\$000	103\$000
Fio de cobre flexível igual amostra.....	Quilo	8\$200	16\$250	142\$000
Lapis para carpinteiro.....	Duzia	6\$500	2\$500	2\$500
Gancho de metal igual amostra.....	Grossa	45\$000	—	142\$000

Capital Federal, 11 de março de 1932. — Alvaro Juvenal Antunes, capitão almoxarife, pagador do S. C. T. E.
Aprovo. — E. Seroa, tenente-coronel chefe do S. C. T. E.

Mapa da concorrência realizada no dia 21 do corrente, para aquisição do artigo abaixo mencionado, de acordo com os decretos ns. 19.549, e 10.709 de 30 de dezembro de 1930 e 15 de fevereiro de 1931, respectivamente:

Preços para 3 dias

Concurren'te

S. A. Thornycroft do Brasil

Artigo	Unidade	S. A. Thornycroft do Brasil
Fornecimento e colocação de uma roda de lenç, de bronze, gualdropes novos, e relâmbas de bronze.....	Preço	375\$000

Não apresentaram preços as seguintes firmas: James Magnus & Comp., Oscar Taves & Comp., M. S. Lino & Comp., Mello Sampaio & Comp., Fonseca Almeida Comp. Ltda, Heracito & Comp., França de Almeida & Comp., Mestre e Blatge S. A., Willy Borghoff & Comp., S. I. A. M. di Tella S. A. e Armando Bussati & Comp.

Capital Federal, 22 de março de 1932. — Alvaro Juvenal Antunes, capitão almoxarife-pagador. Aprovo. — E. Seroa, tenente coronel chefe do S. C. T. E.

Mapa da concorrência realizada no dia 21 do corrente, para aquisição do artigo abaixo mencionado, de acordo com os decretos ns. 19.549 e 19.709 de 30 de dezembro de 1930 e 15 de fevereiro de 1931, respectivamente:

Preços para 30 dias

Concurren'tes

N. 1 — S. A. Thornycroft do Brasil
N. 2 — Armando Bussati & Comp.

Artigo	Unidade	N. 1	N. 2
Motor de nove a 10 cavalos vapor, equipado com aparelho de reversão e redução construído em conjunto com o motor. O motor será fornecido completo com o seguinte equipamento: entrada de água com filtro (no caso de motor a explosão), eixo, tubo telescópico e hélice; uma caixa completa de ferramenta. O motor será instalado pelo proponente, que igualmente se obriga a fazer novos jzentes e uma caixa para o motor, soldar o tanque de gasolina, fornecer e colocar um cano de descarga, fazer experiência, et., e entregar a lancha em perfeito funcionamento.....	Preço	9:970\$000	7:400\$000

Não apresentaram preços as seguintes firmas: James Magnus & Comp., Oscar Taves & Comp., M. S. Lino & Comp., Mello Sampaio & Comp., Fonseca Almeida Comp. Ltda, Heracito & Comp., França de Almeida & Comp., Mestre e Blatge S. A., Willy Borghoff & Comp., e S. I. A. M. Torquato di Tella S. A.
Capital Federal, 22 de março de 1932. — Alvaro Juvenal Antunes — Capitão almoxarife-pagador do S. C. T. E. — E. Seroa, tenente-coronel do S. C. T. E.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 41

Mapa dos preços oferecidos em concorrência para fornecimento a esta escola, dos artigos abaixo discriminados, realizada nesta data de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930.

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	A. A. de Queiroz	F. Criviano	Souza Baptista & Comp.
1	1 bureau em peroba de campos envernizado na cor de canela escura, com sete gavetas (uma ao centro com fechadura Yale legítima fechando as demais) medindo 1,40x0,80, um....	x 300\$000	400\$000	350\$000
2	1 cadeira de giro e mola, com assento de madeira, em peroba envernizada cor de canela escura, para o bureau acima, uma.....	x 150\$000	190\$000	150\$000
3	1 meio bureau em peroba esmaltado e branco, com quatro gavetas, uma larga com fechadura tipo Yale fechando as demais ao lado, medindo 1m,30x0,70x0,80, um.....	x 330\$000	375\$000	350\$000
4	1 cadeira de giro com assento de madeira, em peroba esmaltada a branco para o meio bureau acima, uma.....	170\$000	195\$000 x	130\$000
5	2 meios bureaux em peroba esmaltado a branco, com quatro gavetas (uma larga com fechadura tipo Yale e fechando as demais ao lado, medindo 1,10x0,60x0,80), um.....	x 300\$000	370\$000	300\$000
6	2 cadeiras tipo americana em peroba esmaltadas a branco para os dois meios bureaux acima.....	50\$000	65\$000	60\$000

Observações

(x) Preço menor.

Foram pedidos preços às firmas Joaquim Loureiro Sobrinho, Augusto Dias e Casali Palermo, as quais não apresentaram propostas.

Campos dos Afonsos, 16 de março de 1932. — *Amarel de Almeida Stuck*, capitão intendente, almoxarife pagador.

N. 42

Mapa dos preços oferecidos em concorrência para fornecimento a esta Escola, dos artigos abaixo discriminados, realizada nesta data, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930.

PAGADORIA

Designação do material	Rocha & Almeida	Luiz Mendonça & Comp.	Sampaio & Reis	Souza Baptista & Comp.
1 — 200 colchas de algodão de 1m,90x1m,40, uma.....	9\$800	9\$438	10\$500	9\$350
2 — 200 lençóis de algodão de 2m,x1m,40, um.....	5\$900	5\$120	6\$200	4\$950
3 — 200 fronhas de algodão de 0,65x0,35, uma.....	1\$150	1\$120	1\$200	\$995

Observações

(—) Preço menor. Não foi aceita a proposta apresentada pela firma Souza Baptista & Comp., por não estar a mesma de acordo com o pedido de preços. Também foi pedido preço a firma Castro Lopes Barbosa & Comp., que não apresentou proposta.

Campos dos Afonsos, 16 de março de 1932, *Manoel de Almeida Stuck*, capitão intendente, almoxarife-pagador.

N. 43

Mapa do preço apresentado em concorrência realizada em 19 do corrente para fornecimento do artigo abaixo discriminado, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930.

Designação do material — Unidade

John Roger

1 — Um duplicador «Ormig», modelo 5V, por..... 1:26\$000

Observações

Sendo a firma John Roger unica concessionaria para todo o Brasil do artigo pedido, não foram solicitadas as propostas de outras firmas especializadas em artigos de escritório, porque não possuem o duplicador ORMIG.

Quartel do Campo dos Afonsos, 1 de março de 1932. — *Manoel de Almeida Stuck*, capitão intendente, almoxarife-pagador.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 36

Mapa dos preços oferecidos em concorrência para fornecimento dos artigos abaixo indicados a esta Escola, realizada a 10 do corrente, de acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Numero de ordem	Designação do material — Unidade	Moreira Barbosa & Comp., Ltda.	Alberto Martins & Comp.	R. Perdigão	Marco F. Bertéa	Villas Bôas & Comp.
1	5 litros de acido acético nacional, litro..	15\$000	7\$400	x 6\$000	8\$000	—
2	5 litros de acido Joridrico nacional, litro.	x 3\$700	3\$300	—	—	—
3	10 quilos de alumen de potassio cristali-	8\$500	x 4\$800	5\$500	5\$000	—
4	zado, quilo.....	12\$700	13\$000	x 10\$000	10\$000	—
5	5 quilos de b sulfito de sodio anhidro,	30\$500	31\$000	38\$000	x 24\$000	—
6	quilos.....	10\$000	7\$400	7\$000	x 6\$000	—
7	20 folhas de cartão grosso de 1m,00 x	—	—	—	—	—
8	0m,70, folha.....	—	—	—	—	—
9	30 folhas de cartolina branca de 0m,70 x	—	—	—	—	—
10	0m,50, folha.....	—	—	—	—	—
11	50 folhas de cartolina verde de 0m,70 x	—	—	—	—	—
12	0m,50, folha.....	—	—	—	—	—
13	5 duzias de chapas Ulchroma ou Ag'a	9\$800	9\$900	x 8\$300	10\$000	—
14	Os. hromo 9 x 12 emulsão S 1.212,	18\$200	18\$400	x 17\$000	18\$000	—
15	duzia.....	x 30\$700	30\$300	33\$000	34\$000	—
16	40 duzias ditas, ditas de 13 x 18, duzia...	—	x 6\$900	—	—	—
17	20 duzias ditas, ditas de 18 x 24, duzia...	180\$000	x 135\$000	150\$000	150\$000	—
18	20 potes de 10 onças de cola Souza Lima	x 1\$540	1\$550	—	1\$600	—
19	p/ fotografia. pote.....	290\$000	x 145\$000	—	250\$000	—
20	1 quilo de metol, por.....	—	—	—	—	—
21	200 folhas de papel transparente de 0m,75 x	—	—	—	—	—
22	0m,50, folha.....	10\$500	10\$600	x 9\$900	10\$500	—
23	6 duzias de papel Azo F — 1 18 x 24,	10\$500	10\$500	x 9\$900	10\$500	—
24	duzia.....	10\$500	10\$500	x 9\$900	10\$500	—
25	50 duzias de papel Azo F — 3 18 x 24,	10\$500	10\$500	x 9\$900	10\$500	—
26	duzia.....	10\$500	10\$500	x 9\$900	10\$500	—
27	100 duzias de papel Azo F — 5 18 x 24,	10\$500	10\$500	x 9\$900	10\$500	—
28	duzia.....	10\$500	10\$500	x 9\$900	10\$500	—
29	6 duzias de papel Ortho Bron 18 x 24	10\$000	10\$200	x 9\$900	10\$000	—
30	vi-oro e brilhante, duzia.....	10\$000	10\$200	x 9\$900	10\$000	—
31	3 duzias de papel Ortho Bron 18 x 24	10\$000	10\$200	x 9\$900	10\$000	—
32	normal e brilhante, duzia.....	12\$000	9\$200	10\$000	x 8\$000	—
33	5 cartas de penas Nankin, duzia.....	—	—	—	—	—
34	10 quilos de sodio anhidro, quilo.....	—	—	—	—	—
35	12 vidros de tinta Nankin, vidro.....	—	—	—	—	—
36	30 lentes com cabo de 0m,60 de diametro,	15\$000	16\$000	—	—	x 13\$500
37	uma	—	—	—	—	—

Observações

(x) Preço mais baixo.

Não foram tomados em consideração os preços oferecidos para os artigos de ns. 7, 8, 9, 17, 23-e-25, por ser mais vantajoso á Escola adquiri-los ás papelarias.

Não apresentaram propostas as firmas Herm Stuts e Esberard & Comp.

Campo dos Afonsos, 14 de março de 1932.— O almoxarife-pagador, *Manoel de Almeida Stuck*, capitão-intendente.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRICTO

Sede: Rua Visconde de Itaboray — Esquina da travessa do Tinoco — Correo, 2º andar.

Luiz Bafa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 1º distrito, faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foram alistados por esta Junta os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1911

Adalberto, filho de Manoel Joaquim Monteiro e Anna dos Santos Morgado.

Belmiro, filho de David Cruz.

Carlos, filho de Carlos Trajano de Oliveira e de Maria Fernandes de Oliveira.

Fernando, filho de Camillo Soares Salvino e Maria Monteiro Salvino.

Fernando, filho de Ernesto Machado dos Santos e Maria Paula Duque Estrada dos Santos.

Fernando, filho de Fernando Roig Solé e Antonia Papassut Pedrosa.

Fernando, filho de Maria José da Silva.

José, filho de José Paula Arantes Junior e Aluaneira Cordeiro Arantes.

Lauro, filho de José Gonçalves e Maria Paulo Caetano Gonçalves.

Lincoln, filho de Juvenal Lanes Bravo e Carmem de Freitas Dias Bravo.

Mario, filho de Domingos Pinto Nunes e Ezilda Eugenia S. Nunes.

Mario, filho de João José Bittencourt Calazans e Josephina Mello Bittencourt Calazans.

Norival, filho de Adolpho Rodrigues Soares Pereira e Armanda Moreira Pereira.

Oscar, filho de Maria da Gloria Borges.

Ramiro, filho de João Amorim e Anna Oliveira Ferreira Amorim.

Severo, filho de Severo Moraes e Francisca Moraes.

Synesio, filho de Rame Noemio Xavier e Alda Campos Xavier.

Sylvio, filho de José Rodrigues Brásileiro e Maria de Oliveira.

Victor, filho de Jean Bourhis e Marianna Bourhis.

Washington, filho de Frederico Backer e Maria José de Brito Backer.

Classe de 1908

José, filho de Antonio Vila Nova de Alencar.

Classe de 1902

Allahidyr, filho de Manoel Mendes da Camara e Herminia Lacerda do Nascimento Camara.

Classe de 1898

Oscar, filho de José Veiga Pessoa e Maria Rosa de Lima.

Classe de 1893

Henrique, filho de Henrique Lorendes e Adelaide Alcídia de Souza Aranhas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando publicar o presente edital no *Diario Oficial*, e afixar esta relação na porta da Junta acima mencionada.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1932.
Dr. Luiz Bafa, presidente.

Escola de Aviação Militar**PAGADORIA**

Mapa dos preços apresentados em concorrência realizada em 14 do corrente, para fornecimento a esta Escola dos artigos abaixo discriminados, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930.

N. 40

Numero de ordem	Designação do material	J. G. Pereira & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Marques Araujo & Comp.
1	200 folhas de impressos para demonstração dos trabalhos dos aviões, cento.....	—	x 55\$000	60\$000
2	1.000 folhas de papel quadriculado, cento.....	—	58\$000 x	49\$000
3	1.000 fichas impressas, milheiro.....	—	68\$000 x	67\$000
4	40 talões de 50 fls., um.....	—	x 9\$500	12\$000
5	500 folhas de papel para embrulho, cento....	x 18\$800	30\$000	20\$000
6	10 caixas de penas «Malat» 12 legítimas, caixa.....	x 8\$200	12\$000	11\$000
7	5 cartas de penas «Nankim», carta.....	8\$200 x	8\$000	—
8	12 vidros de tinta preta «Nankim», vidro....	x 2\$500	5\$500	7\$000
9	12 vidros de tinta verde «Nankim», vidro....	x 4\$000	6\$000	7\$000
10	20 folhas de cartão grosso de 1m, x 0,70, folha.....	—	—	—
11	30 folhas de cartolina branca de 0,80 x 0,60, folha.....	—	—	—
12	30 folhas de cartolina verde 0,70 x 0,50, folha.....	—	—	—
13	10 raspadeiras Rodger cabo de madeira, uma x	8\$200	9\$500 x	10\$000
14	1 tesoura para escritorio, por.....	15\$000 x	12\$000	—
15	60 canetas «Faber» n. 862 8, duzia.....	x 8\$400	11\$000	9\$800
16	50 novelos de cordão para embrulho 2 cores Gnd, um.....	3\$500 x	2\$500	3\$000
17	50 novelos de cordão para embrulho 2 cores peq., um.....	x 1\$200	2\$000	1\$000
18	2 compassos para giz, um.....	x 10\$000	13\$000	—
19	1 regua triplo decímetro graduada «Faber», por.....	—	x 12\$000	—
20	10 milheiros de papel absorvente, milheiro..	x 19\$000	25\$000	28\$000
21	5.000 folhas de papel liso para officio, milheiro..	x 19\$000	38\$000	37\$000
22	10 livros indice com 50 fls. de 0,40 x 0,12, um.....	x 4\$500	5\$000	6\$000
23	10 livros indice com 50 fls. de 0,25 x 0,19, um.....	x 3\$500	6\$000	5\$900
24	1 livro com 0,43 x 0,30 com 200 fls., por....	x 30\$000	40\$000	37\$000
25	2 tubos de tinta para mimiografo, tubo....	x 13\$000	—	—
26	5 caixas de papel Stencil «Wilman—B 51», caixa.....	—	—	—
27	1 rolo para mimiografo, tipo papel duplo officio C/tela, por.....	—	—	—
28	1 rotulo para mimiografo tipo papel officio C. Tela, por.....	—	—	—
29	200 folhas de papel transparente de 0,75 x 0,50 folha.....	—	—	x \$220

Observações

X — Preço menor. Foram pedidos preços as firmas J. Queiroz & Comp., Villas Boas & Comp. e Heitor Ribeiro & Comp., que não apresentaram propostas.

Campo dos Afonsos, 15 de março de 1932.—Manoel de Almeida Stuck, Capitão Intendente, Almx-Pagador.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 37 — Mapa dos preços oferecidos em concorrência para o fornecimento a esta escola, dos artigos abaixo discriminados, realizada em 12 do corrente, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

N. de ordem	Designação do material	Alberto d'Almeida & Comp.
1	5 fechaduras Damm n. 2.205/A 100 m/m, uma.....	55\$000
2	1 fechadura Damm com bomba n. 1.005, 100 m/m, uma.....	45\$000
3	12 fechaduras gorges com trinco polidas com duas chaves e maçanetas de porcelana n. 633, 70 m/m, uma.....	11 000
4	5 correntes de ferro patente de 1/4, com 33 c/m, uma.....	1\$200

Observações

Não foram tomadas em consideração as propostas apresentadas pelas firmas: J. Teixeira & Comp., David Lande & Co. p., Afonso & Homero, Oscar Taves & Comp., A. J. Ferreira Leal e Ferreira Seixas & Comp., por não estarem as mesmas de acordo com os pedidos preços.

Campo dos Afonsos, 12 de março de 1932. — *Manoel de Almeida Stuck*, capitão intendente, almoxarife-pagador.

N. 38 — Mapa dos preços oferecidos em concorrência para fornecimento a esta escola, dos artigos abaixo discriminados, realizada em 12 do corrente, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

N. de ordem	Designação do material	A. L. Morais & Comp.
1	5 plafoniers com globo fosco lapidado, conforme amostra apresentada, uma.....	22\$000

Observações

Não foram tomadas em consideração as propostas apresentadas pelas firmas F. R. Moreira & Comp., J. Teixeira & Comp., David, Land & Comp., Wilman Xavier & Comp. e Melo Sampaio & Comp., por estarem em desacordo com os pedidos de preços.

Campo dos Afonsos, 12 de março de 1932. — *Manoel de Almeida Stuck*, capitão intendente, almoxarife-pagador.

N. 39 — Mapa dos preços oferecidos em concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo a esta escola, realizada nesta data, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Designação do material	Andrade Carvalho & Comp.	Dias Garcia & Comp.
60 latas com 18 litros cada uma de alcool de 40°.....	x 26\$000	33\$000

Observações

x Preço mais baixo.

Também foram pedidos preços às firmas A. P. Oliveira & Comp., Ferreira Braga & Comp., J. F. Oliveira & Comp., Parente Rodrigues & Comp. e Guichard Filho & Comp., que não apresentaram proposta.

Campo dos Afonsos, 14 de março de 1932. — O almoxarife-pagador, *Manoel de Almeida Stuck*, capitão intendente.

Centro Militar de Educação Física

FORTALEZA DE S. JOÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. tenente-coronel diretor e presidente do Conselho de Administração deste centro, faço público que se acha aberta até 28 do corrente, às 10 horas, a concorrência para feitura de uma revista e impressão de aulas.

Dados da revista:

Formato — 22 x 27 cms.

Numero de paginas — 24 grampadas.

Impressão — Uma cor e capa em duas cores.

Quantidade — 1.000 exemplares mensais.

Papel — *Couché*.

Aulas:

Dados:

Formato — 1/8.

Numero de paginas — 192 sómente alçadas e dobradas.

Papel — *Aspero*.

Quantidade — 500 exemplares mensais.

As propostas, que deverão ser datadas e assinadas, terão a indicação do estabelecimento do proponente e serão entregues em três vias, sendo a primeira selada, em envoltório fechado com a declaração por fora, do assunto e do proponente; não deverão conter rasuras, emendas ou entrelinhas. As propostas serão entregues na secretaria deste centro, no dia e hora acima indicados.

Centro Militar de Educação Física na Fortaleza de S. João, 18 de março de 1932. — *José Manoel Ferreira Coelho*, 1º tenente, responsável pelo almoxarife-pagador.

Segunda Bateria do Sete Grupo de Artilharia de Costa

PEDIDO DE PREÇOS

De ordem do Sr. presidente do conselho de administração desta Bateria e Forte, e de acordo com o decreto número 19.549, de 20 de dezembro de 1930, convido-vos a apresentar preços e propostas, para pinturas, calção e obras de reparações, tudo neste Forte, cujos esclarecimentos ou informações serão prestados aos interessados, todos os dias úteis das 9 às 16 horas.

As propostas obedecem o estabelecido no § 5º do art. 2º do citado decreto e serão apresentadas até o dia 10 de março proximo futuro, às 9 horas, neste Forte.

Forte do Imbuí, 23 de fevereiro de 1932. — *Moacyr Francisco Rebello*, 1º tenente secretário.

Relação das firmas convidadas a dar preços para a concorrência administrativa aberta para as obras a serem executadas no Forte do Imbuí:

Jaime Ferreira & Comp.

Gusmão Dourado & Baldassin.

Guerreiro & Abreu Limitada.

F. Roma & Comp.

Rezende Martins.

Bernardino Fernandes.

S. Albuquerque & Comp.

Moura Brasil do Amaral.

Dolabela Portela - Comp. Limitada.

L. B. Paes Leme.

Manoel Moreira Borges.

Companhia Construtora Economica Limitada.

Forte do Imbuí, 10 de março de 1932. — *Moacyr Francisco Rebello*, 1º tenente secretário.

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa realizada no Forte do Imbuí, no dia 10 de março de 1932, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto n. 19.703, de 16 de fevereiro de 1931.

Discriminação	Moreira Borges	Guerreiro & Abreu Limitada	C. Construtora Econômica Limitada	F. Roma & Comp.	Preços mínimos	Nomes das firmas
a) — Concer o e calção, com 2 mãos, de todas as paredes do interior do Forte, sendo feitos todos esquadros de pedreiro, pintura de tinta a óleo, com 2 mãos de tinta, em todas as esquadrias, frisos e cantoneiras, sendo as janelas, portões de couro e portão principal raspados, aparelhados a zação e pintados a óleo com duas mãos. Concerto e calção da muralha da entrada do Forte, sendo a parte de fora da mesma revestida de novo. (Concerto da parte cimentada e degraus da mesma entrada.)	9:200\$000	7:550\$000	4:790\$000	10:12\$000	4:790\$000	C. C. Economica Ltd.
b) — Lavagem com escova de aço e ácido nas barras de cantaria internas, fachadas e paredão da entrada do Forte.	650\$000	2:400\$000	11000\$000	2:237\$000	650\$000	Moreira Borges.
b1) — Limpeza da mesma cantaria, sendo a interna a sido e as externas a escopo.	3:800\$000	13:500\$000	2:020\$000	12:150\$000	2:020\$000	C. C. Economica Ltd.
c) — Reconstrução do asfaltamento do pátio, com o aproveitamento do atual.	5:550\$000	11:800\$000	3:950\$000	21:600\$000	3:950\$000	C. C. Economica Ltd.
d) — Levantamento da cobertura do Forte e fazer novo revestimento completamente impermeável.	9:700\$000	34:129\$000	20:000\$000	41:800\$000	9:700\$000	Moreira Borges.
e) — Retirar as 6 caixas existentes e construir 2 novas caixas no mesmo local, em concreto armado, com capacidade para 15.000 litros cada uma com os respectivos encanamentos, derivações, registro etc.	2:800\$000	6:600\$000	3:600\$000	15:400\$000	2:800\$000	Moreira Borges.
f) — Instalação de 3 banheiros nos compartimentos já existentes na parte inferior das caixas, com chuveiro de cinco olivatos, registros de parede, pisos e paredes ladrilhos dos com ladrilhos nacionais hidráulicos, com 3 vãos de portas de cedro e respectivas ferragens, calção das paredes e pintura de tinta a óleo nas esquadrias e portas, reparos de 2 tanques com substituição das torneiras por outras de macho de 1", e 2 valvulas de 3", para esgotamento dos mesmos.	3:000\$000	1:500\$000	1:200\$000	2:900\$000	1:200\$000	C. C. Economica Ltd.
g) — Construção de 1 caixa de concreto armado para água salgada, com capacidade para 5.000 litros, sobre pilares, com as ligações e derivações necessárias para abastecer os compartimentos sanitários do interior do Forte, com fornecimento e instalação de 1 bomba própria para água salgada, conjugada com 1 motor elétrico, para elevar a água para o depósito, e reconstrução, no Forte, de 5 vasos sanitários para praticas; colocar azulejos brancos nas paredes e ladrilhos nos pisos dos compartimentos sanitários do Forte.	9:500\$000	13:500\$000	7:600\$000	15:000\$000	7:600\$000	C. C. Economica Ltd.
h) — Fornecimento e colação de matriças de 4" e 1 caixa de inspeção, do alojamento ao mar.	650\$000	700\$000	400\$000	660\$000	400\$000	C. C. Economica Ltd.
i) — Fornecimento e instalação de 6 lavatórios com água corrente e esgoto.	1:200\$000	1:500\$000	1:000\$000	2:400\$000	1:000\$000	C. C. Economica Ltd.
j) — Concerto e reparação completa do banheiro interno do Forte, com colocação de azulejos brancos nas paredes e ladrilhos nos pisos.	900\$000	500\$000	1:500\$000	700\$000	500\$000	Guerreiro & Abreu Ltd.

Quartel no Forte do Imbuí, 10 de março de 1932. — Louçy Francisco Rabello, 1º tenente secretário do C. Adm.

Decimo Quinto Regimento

CONSELHO DE

Quadro demonstrativo da concorrência realizada no dia 1 de

N.º de ordem	Especificação — Unidade	Quantidade	Concurrentes				
			Souza Baptista & Comp. Ltda.	S. Stein & Comp.	Martins Junior & Comp.	J. F. Barros & Comp. Ltda.	J. Gomes da Silva & Cia.
			1	2	3	4	5
1	Colchões cheios de capim, fazenda de 1ª, numero.....	100	18\$000	\$81000	15\$200	—	—
2	Travesseiros cheios de capim, fazenda de 1ª, numero.....	100	2\$600	\$700	2\$900	—	—
3	Carvão de forja, quilo.....	1.000	—	—	—	248 000	—
4	Cravos n. 6 (Paulist), ilheiro.....	5	—	—	—	23\$400	24\$500
5	Cravos n. 5 (Paulista), milheiro.....	2	—	—	—	22\$100	23\$500
6	Acas para ferrador, numero.....	6	—	—	—	9\$500	—
7	Folha de coque de 1ª qualidade, folha.....	20	—	—	—	9\$100	9\$200
8	Pregos para zinco (cabeça de chumbo), de 3", numero.....	150	—	—	—	—	\$150
9	Fitas de quatro metros, numero.....	6	—	—	—	1\$100	1\$200
10	Arame farpado, rôlo de 30 quilos, rôlo.....	10	—	—	—	34 000	34\$400
11	Grampos para arame, quilo.....	5	—	—	—	(") 1\$400	1\$450
12	Arame fino para amarrar cerca n. 20, quilo.....	5	—	—	—	2\$400	\$4 0
13	Arame de 1/4", metro.....	20	—	—	—	—	\$350
14	Ganchos de ferro com cinco dentes com cabo, numero.....	2	—	—	—	35\$000	—
15	Alicate Universal, pequeno com cabo isolado, numero.....	1	—	—	—	4\$300	5\$800
16	Alicate Universal, grande com cabo isolado, numero.....	1	—	—	—	(") 7\$000	7\$500
17	Chave de fenda n. 1, numero.....	1	—	—	—	5\$300	—
18	Chave de fenda n. 2, numero.....	1	—	—	—	6\$ 00	—
19	Alivete para electricista, numero.....	1	—	—	—	4\$500	4\$900
20	Fita isolante, rôlo.....	1	—	—	—	3\$400	2\$900
21	Fio flexivel, metro.....	20	—	—	—	\$480	\$490
22	Torneira de metal de 3/8", numero.....	2	—	—	—	4\$300	5\$500
23	Tela de 1/4" de 2,50, metro.....	17	—	—	—	16\$000	16\$500
24	Borracha n. 212, duzia.....	1	—	—	—	—	—
25	Fita para maquina de escrever Royal, numero.....	2	—	—	—	—	—
26	Fita para maquina de escrever Remington, numero.....	1	—	—	—	—	—
27	Fita para maquina de escrever Underwood, numero.....	2	—	—	—	—	—
28	Goma arabic Sardinha, litro.....	1	—	—	—	—	—
29	Grampos Gem Clips, caixa.....	6	—	—	—	—	—
30	Grampos Clips Brand, caixa.....	4	—	—	—	—	—
31	Lapis bicolor, duzia.....	1	—	—	—	—	—
32	Lapis Faber n. 2, duzia.....	2	—	—	—	—	—
33	Capel carbono Red-Seal, caixa.....	1	—	—	—	—	—
34	Papel m ta-borrão, folha.....	20	—	—	—	—	—
35	Papel para o para embrulho, caderno.....	20	—	—	—	—	—
36	Penas Leonard 516 E. F., caixa.....	1	—	—	—	—	—
37	Penas Ma'lat n. 12, caixa.....	1	—	—	—	—	—
38	Tinta preta Sardinha, litro.....	2	—	—	—	—	—
39	Tinta carmin Sardinha, litro.....	1	—	—	—	—	—
40	Mapa da Holanda, caderno.....	6	—	—	—	—	—
41	Tinta roxa Violeta para carimbo, vidro.....	1	—	—	—	—	—
42	Folhas de algodão, numero.....	4	—	—	—	—	—
43	Pijamas de zeur, numero.....	18	—	—	—	—	—
44	Espanador de penas, numero.....	1	—	—	—	—	—
45	Shooteiras, par.....	12	—	—	—	—	—
46	Molas de lá, par.....	12	—	—	—	—	—
47	Bola de Voley-Ball, numero.....	1	—	—	—	—	—
48	Chinelos, par.....	12	—	—	—	—	—
49	Vassourões de piassava com cabo com 40 furos, numero.....	18	—	—	—	3\$350	—
50	Vassouras de piassava com cabo com 22 furos, numero.....	28	—	—	—	1\$310	—
51	Sabão especial, quilo.....	80	—	—	—	1\$310	—
52	Cruzwaldina, lata.....	13	—	—	—	(") 2\$230	—
53	Inseticida, lata de um litro, lata.....	7	—	—	—	6\$ 00	—
54	Potassa, quilo.....	18	—	—	—	1\$180	—
55	Tijolos de arcar, tijolo.....	10	—	—	—	—	—
56	Saponaceos, pau.....	30	—	—	—	\$350	—
57	Vassourinha de piassava com cabo, numero.....	5	—	—	—	(") \$350	—
58	Papel higienico, rôlo.....	5	—	—	—	1\$300	—
59	Sabão progressivo, duzia.....	1/2	—	—	—	—	—
60	Alcool comum de 36 graus, lata de 18 litros, lata.....	1	—	—	—	4 \$000	—
61	Cresolina Pearson, lata.....	5	—	—	—	2\$ 00	—
62	Carvão da forja 1.10 nacional ensacado, tonelada.....	1	—	—	—	40\$000	—
63	Sabão comum, quilo.....	10	—	—	—	\$380	—
64	Querozene, lata de 18 litros, lata.....	1	—	—	—	27\$000	—
65	Ferro de 1/4", quilo.....	48	—	—	—	1\$250	—
66	Estanho marca «Carneiros», quilo.....	1	—	—	—	10\$800	—

de Cavalaria Independente

ADMINISTRAÇÃO

evereiro de 1932, para aquisição dos artigos abaixo

Concurrentes								Preços preferidos	Numero dos Fornecedores	Observações
J. Teixeira & Comp.	D. Lopes Costa & Comp.	Ferreira Seixas & Cia.	A. P. Figueiredo & Cia.	Marques Araujo & Cia.	J. G. Pereira & Comp.	José Silva & Comp.	Neves, Barros & Cia. Ltda.			
5	7	8	9	10	11	12	13			
—	—	—	—	—	—	—	—	13\$000	1	
—	—	—	—	—	—	—	—	2\$600	1	
—	252\$000	281\$000	—	—	—	—	—	24\$000	4	
—	26\$500	24\$600	—	—	—	—	—	23\$400	4	
—	24\$500	23\$ 00	—	—	—	—	—	22\$100	4	
—	8\$500	7\$200	—	—	—	—	—	7\$300	8	
—	9\$200	10\$800	—	—	—	—	—	9\$100	4	
—	\$070	\$150	—	—	—	—	—	\$070	7	
—	—	—	—	—	—	—	—	1\$100	4	
—	36\$200	34\$600	—	—	—	—	—	34\$000	4	
—	1\$600	(") 1\$400	—	—	—	—	—	1\$400	4	
—	11\$000	2\$600	—	—	—	—	—	2\$400	4	
—	—	\$500	—	—	—	—	—	\$350	5	
—	—	—	—	—	—	—	—	35\$000	4	
4\$500	8\$500	4\$000	—	—	—	—	—	4\$000	8	
10\$000	10\$000	(") 7\$000	—	—	—	—	—	7\$000	4	
2\$000	3\$500	2\$500	—	—	—	—	—	2\$000	6	
3\$000	4\$500	5\$000	—	—	—	—	—	3\$000	6	
9\$000	6\$800	7\$400	—	—	—	—	—	4\$500	4	
5\$000	6\$000	6\$400	—	—	—	—	—	2\$300	5	
\$650	\$500	\$500	—	—	—	—	—	\$400	4	
5\$400	4\$500	4\$600	—	—	—	—	—	4\$000	4	
17\$000	17\$000	15\$000	12\$000	—	—	—	—	12\$300	9	
—	—	—	—	25\$260	26\$000	—	—	25\$200	10	
—	—	—	—	7\$500	7\$700	—	—	7\$500	10	
—	—	—	—	7\$500	7\$700	—	—	7\$500	10	
—	—	—	—	7\$500	7\$700	—	—	7\$500	10	
—	—	—	—	13\$000	—	—	—	13\$000	10	
—	—	—	—	2\$300	2\$500	—	—	2\$300	10	
—	—	—	—	2\$700	2\$800	—	—	2\$700	10	
—	—	—	—	15\$000	15\$500	—	—	15\$000	10	
—	—	—	—	4\$000	4\$100	—	—	4\$000	10	
—	—	—	—	30\$000	—	—	—	36\$000	10	
—	—	—	—	\$750	\$780	—	—	\$750	10	
—	—	—	—	1\$600	1\$700	—	—	1\$600	10	
—	—	—	—	17\$000	—	—	—	17\$000	10	
—	—	—	—	12\$000	—	—	—	12\$000	10	
—	—	—	—	7\$000	7\$100	—	—	7\$000	10	
—	—	—	—	7\$500	7\$700	—	—	7\$500	10	
—	—	—	—	3\$000	3\$100	—	—	3\$000	10	
—	—	—	—	1\$500	1\$600	—	—	1\$500	10	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Não houve licitante.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Não houve licitante.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Não houve licitante.
—	—	—	—	—	—	25\$000	—	25\$000	12	
—	—	—	—	—	—	9\$000	—	9\$000	12	
—	—	—	—	—	—	28\$000	—	28\$000	12	
—	—	—	—	—	—	4\$600	—	4\$800	12	
—	4\$100	3\$900	—	—	—	—	3\$900	3\$850	4	
—	2\$000	1\$900	—	—	—	—	1\$950	1\$810	4	
—	1\$520	1\$460	—	—	—	—	1\$600	1\$310	4	
—	2\$200	2\$460	—	—	—	—	2\$360	2\$200	4	
—	6\$300	7\$700	—	—	—	—	7\$800	6\$300	7	
—	1\$050	1\$100	—	—	—	—	1\$100	1\$050	7	
—	\$800	\$900	—	—	—	—	\$900	\$800	7	
—	\$220	\$360	—	—	—	—	\$390	\$220	7	
—	\$400	(") \$360	—	—	—	—	\$390	\$360	8	
—	1\$200	1\$600	—	—	—	—	1\$000	1\$000	13	
—	—	23\$000	—	—	—	—	—	23\$000	8	
—	35\$000	15\$600	—	—	—	—	38\$400	35\$000	7	
—	10\$500	9\$600	—	—	—	—	8\$900	8\$500	4	
—	263\$000	290\$000	—	—	—	—	185\$000	185\$000	13	
—	\$990	1\$080	—	—	—	—	\$950	\$950	13	
—	24\$000	—	—	—	—	—	23\$000	24\$000	7	
—	1\$100	1\$200	—	—	—	—	1\$000	1\$000	13	
—	15\$500	16\$400	—	—	—	—	15\$000	15\$000	13	

Número de ordem	Especificação — Unidade	Quantidade	Concurrentes				
			Souza Baptista & Comp. Ltda.	S. Stein & Comp.	Martins Junior & Comp.	J. F. Barros & Comp. Ltda.	J. Gomes da Silva & Comp.
			1	2	3	4	5
67	Lima bastarda de 14", número.....	1	—	—	—	—	—
68	Lima triangular de 10", número.....	1	—	—	—	—	—
69	Argola de metal, número.....	8	—	—	—	—	—
70	Saco de cimento nacional de 42 quilos e 500 gramas, saco.....	50	—	—	—	13\$300	—
71	Cal, quilo.....	1.000	—	—	—	\$16,1	—
72	Oito meios de sola engraxada «Rio Grande», quilo.....	—	—	—	—	(*) 7\$200	—
73	Um meio de sola para sapateiro, quilo.....	—	—	—	—	6\$400	—
74	Peroba rosa de 4 ^m ,00 × 0 ^m ,30 × 0 ^m ,02, taboa.....	4	—	—	—	12,500	(*) 11\$000
75	Pranchões de óleo vermelho de 3 ^m ,00 × 0 ^m ,40 × 0 ^m ,06, pranchão.....	2	—	—	—	130\$000	45\$000
76	Parafusos de 1" × 2", grossa.....	1	—	—	—	3\$000	3\$000
77	Pregos de 13 × 15, pacote.....	2	—	—	—	5\$000	5\$500
78	Pregos de 15 × 18, pacote.....	2	—	—	—	4\$500	5\$200
79	Parafusos de porca, diversos, dúzia.....	5	—	—	—	—	—
80	Guarabú de 4 ^m ,50 × 0 ^m ,10 × 0 ^m ,12, barrote.....	2	—	—	—	25\$000	48\$000
81	Brocas diversas, número.....	12	—	—	—	—	—
82	Vergalhões de ferro de 5/16, quilo.....	4	—	—	—	1\$040	(*) 1\$000
83	Vidro liso de 0 ^m ,37 × 0 ^m , número.....	4	—	—	—	—	—
84	Vidro liso de 0 ^m ,46 × 0 ^m ,35, número.....	4	—	—	—	—	—
85	Vidro liso de 0 ^m ,54 × 0 ^m ,34, número.....	2	—	—	—	—	—
86	Cola de borracha marca «Amazonas», lata.....	1	—	—	—	—	3\$500
87	Alcairão bruto, quilo.....	1	—	—	—	—	3\$500

Observações = (*) Os concurrentes presentes mantiveram os preços, pelo que se efetuou o desempate por sorte, Quartel da Vila Militar, 1 de março de 1932. — Angelo Miguéis, 1º tenente contador, almoxarife-pagador.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE SANTA CRUZ — RIO DE JANEIRO

ALMOXARIFADO

Mapa da concorrência realizada no dia 23 de março de 1932, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Discriminação — Unidade	Preço da unidade				Preço preferido
	N. 1 Marques Couto & Comp.	N. 2 Fontes Garcia & Comp.	N. 3 Marques Araujo & Cia.	N. 4 Gaspar Silva & Comp.	
Espanador de penas, grande, um....	7\$100	8\$900	12\$000	8\$500	N. 1
Espanador de penas, médio, um.....	6\$000	7\$000	11\$000	7\$200	N. 1
Espanador de penas, pequeno, um....	5\$400	5\$500	9\$500	6\$500	N. 1

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz, Rio de Janeiro, 22 de março de 1932. — Theodoro Pacheco Ferreira, major. — Gumercindo Martins de Tolêdo, 1º tenente contador.

Escola de Aplicação do Serviço de Veterinária do Exército

Relação dos candidatos ao curso de formação de oficiais, chamados à Secretaria, no dia 28 do corrente, às 7 horas:

Araci Rocha da Silva Pontes.
Jacyr da Mota Guimarães.
João Brito Jorge.
Milton da Silva Paes.
Luiz da Rocha Filho.
Leonidas Vicente de Castro.
Antonio Carlos de Araujo Moritz.
Hugo Sampaio de Andrade.

Escola de Aplicação do Serviço de Veterinária do Exército

Relação dos candidatos ao exame vestibular do curso de formação de oficiais desta escola, prova oral, a realizar-se no dia 28 do corrente, às 7 horas:

Turma efetiva:
Deodoro Paulino do Espirito Santo.
Gilberto Pereira Viana.
Domício de Siqueira.
Odorico Otavio Odilon Neto.
Luiz de Paula Azoredo Bastos.
José Borges de Figueiredo.
Antonio Gonçalves da Silva Corrêa.
Amadeu Granha Garcia.

Concurrentes								Preço preferido	Numero dos fornecedores	Observações
J. Teixeira & Comp.	D. Lopes Costa & Comp.	Ferreira Seixas & Comp.	A. P. Figueiredo & Comp.	Marques Araujo & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	José Silva & Comp.	Neves, Barros & Comp.			
6	7	8	9	10	11	12	13			
—	6\$500	6\$800	—	—	—	—	5\$500	5\$500	13	
—	3\$800	4\$900	—	—	—	—	3\$500	3\$500	13	
—	—	4\$00	—	—	—	—	9\$300	4\$00	8	
—	13\$500	—	—	—	—	—	—	13\$300	4	
—	\$199	—	—	—	—	—	—	\$160	4	
—	(") 7\$200	7\$000	—	—	—	8\$300	—	7\$200	4	
—	7\$000	7\$600	—	—	—	8\$300	—	6\$100	4	
—	—	—	—	—	—	—	(") 11\$00	11\$000	13	
—	43\$750	—	—	—	—	—	—	43\$750	7	
—	3\$400	2\$500	—	—	—	—	2\$300	2\$300	8	
—	4\$500	5\$000	—	—	—	—	5\$100	4\$500	7	
—	4\$00	4\$500	—	—	—	—	4\$700	4\$000	7	
—	3\$800	4\$200	—	—	—	—	5\$300	3\$800	7	
—	—	—	—	—	—	—	—	25\$000	4	
—	1\$200	\$700	—	—	—	—	—	\$00	8	
—	1\$150	1\$200	—	—	—	—	(") 11\$00	1\$000	13	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Não houve licitante.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Ide n.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Item.
—	6\$000	6\$400	—	—	—	—	—	6\$000	7	
—	3\$000	2\$900	—	—	—	—	—	2\$900	8	

Antonio Aristeu Pinto Botelho.
Gentil da Cunha Lopes.

Turma suplementar:

Ruiter Demaria Boiteux.
Renato da Silva Mendes.
Mauro de Souza Machado.
Rubens de Siqueira.
José Rondon Pontes.

Estabelecimento Central da Fardamento e Equipamento

Primeira secção

OFICINA DE ALFAIATES

Nos dias 29 e 31 do corrente das 11 às 14 horas, haverá distribuição de peças de fardamento, a manufaturar, às senhores costureiras matriculadas sob numeros 1.951 a 2.050.

Ainda nos mesmos dias das 8 às 10 horas, serão também atendidos os alfaiates matriculados sob ns. 1 a 75.

Outrossim, previne-se que a distribuição dos cartões de identidade para o corrente ano, tem lugar às segundas, quartas e sextas-feiras das 11 às 14 horas, e que só serão atendidos os numeros anunciados.

Oficina de Alfaiates, 24 de março de 1932. — Pelo encarregado da O. A., 1º tenente José Augusto Barbosa.

Grupo Mixto de Aviação

ALMOXARIFADO — PAGADORIA

CONCURRENCIA N. 9

Mapa comparativo dos preços apresentados na concorrência realizada neste quartel, às 10 horas do dia 22 do corrente, para o fornecimento do combustível abaixo:

Discriminação	Quantidade	Unidade	Concurrentes				Preços aceitos dos concorrentes
			N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	
			Anglo Mexican Petroleum Company	The Texas Company South America, Ltd.	Standard Oil Comp. of Brasil	Atlantic Refining Comp. of Brasil	
Gasolina especial de aviação.....	8.000	Litro	1\$578	1\$300	1\$625	1\$570	N. 1.

Observações

Foi aceita a gasolina do concorrente n. 1, em vista de ser a de menor preço, que satisfaz as exigencias do caderno de encargos.

Quartel no Campo dos Afonsos, 23 de março de 1932. — Felipe Soares de Melo, 1º sargento contador, respondendo pelo almoxarife. Visto. — Assunção d'Avila, capitão, sub-comandante.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 15

Brasil — Estado do Rio Grande do Norte

Avisa-se aos navegantes que, tendo desaparecido o casco assinalado pela boia "Leonora Madre", no porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, foi essa boia retirada definitivamente.

(N. 79, da "Lista de Faróis", de 1931.)

Aviso aos navegantes n. 16.

Brasil — Estado do Rio Grande do Norte.

Avisa-se aos navegantes que a boia que demarca o Banco das Velhas, no porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, se acha fundeada a Nordéste do mesmo banco.

(N. 78, da "Lista de Faróis", de 1931.)

Aviso aos navegantes n. 17.

Brasil — Estado do Rio Grande do Norte.

Avisa-se aos navegantes que, foi inaugurada uma boia de luz, pintada de preto, a NW. do Banco das Velhas, no porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, exibindo as seguintes características de luz:

Relampago branco, 0,33;

Eclipse, 2,57;

Período, 3,50.

Da boia marca-se:

Farolêta da baixinha, 49°;

Farol de Reis Magos, 91°.

(Esta boia terá o n. 79, na "Lista de Faróis", de 1931.)

D. N. 3, da Diretoria de Navegação, Rio de Janeiro, em 22 de março de 1932. — Henrique Melchades Cavalcante, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Campanha

Pelo presente edital intimo o senhor Joaquim Bibiano Gonçalves, ex-agente provisorio do correio de Andradás, neste Estado, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, sob pena de cobrança judicial, allegar o que tiver a bem dos seus direitos, produzir documentos, ou melhor, recolher aos cofres públicos a importância de 52\$000 (cincoenta e dois mil réis), sendo 30\$916 (trinta mil novecentos e dezesseis réis), de selo de título, e 21\$084 (vinte e um mil e oitenta e quatro réis), de alancê apurado no levantamento das suas contas relativas ao período de 17 de novembro de 1930 a 23 de janeiro de 1931, sob pena de revelia.

Esta intimação se estende aos juros de méra que serão cobrados sobre o alcance de 21\$084 (vinte e um mil oitenta

e quatro réis) supra citado e contados até a véspera da data em que se der tal recolhimento.

Secção dos Serviços Economicos da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Campanha, 17 de março de 1932. — O chefe dos Serviços Economicos, José da Nobrega Cesarino.

Departamento dos Correios e Telegrafos

De ordem do Sr. diretor geral, faço publico que, em virtude do que dispõe a Tarifa Geral deste departamento, aprovada pelo decreto n. 30.775, de 11 de dezembro de 1931, a contar desta data, as sobre-cartas do valor de tresentos réis (\$300), estarão em circulação sobretaxadas para duzentos réis, sobretaxa essa impressa horizontalmente, em cor preta, sobre a inscrição 300 réis", sendo em primeiro plano "200\$ em algarismos e, em segundo, a palavra "réis".

Diretoria do Material, em 24 de março de 1932. — Elessão de Castro Velloso, diretor do Material.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Deixando de atender, sem causa justificada, aos convites que lhe tem sido feitos no sentido de comparecer à Caixa de Pensões, afim de ser submetido à inspeção de saúde para fins de aposentadoria, convido, de ordem do Sr. Dr. diretor, o praticante de trem Lindolpho Gastão de Figueiredo a apresentar-se à Chefia do Tráfego, dentro de 30 dias contados desta data, findo os quais será proposta a sua demissão, por abandono de emprego, caso também não atendido o presente convite. (Proc. 6.713/173/31.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 7 de março de 1932. — João Clapp Filho, pelo-secretário.

SOCIEDADES ANONIMAS

GENERAL ELECTRIC S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 28 DE MARÇO DE 1932

De acordo com os nossos Estatutos, temos o prazer de apresentar a VV. SS. o balanço anual e detalhes das operações realizadas, por General Electric S. A. durante o ano findo de 1931. Estas indicações estão acompanhadas pelo parecer aprovativo dos Srs. membros do conselho fiscal.

Como VV. SS. poderão facilmente constatar, não foram verificados, no ano em questão, lucros que justifiquem distribuição de dividendos.

Nossos problemas não foram diferentes daqueles de comércio em geral. A depressão comercial causou uma redução considerável no volume de nossos negocios e as nossas dificuldades se tornaram maiores com o aumento do custo

das mercadorias de nosso comércio, proveniente da queda do mil réis.

Compelidos por essa situação, reduzimos severamente as nossas despesas, como VV. SS. poderão melhor verificar pelas contas detalhadas.

A produção de nossa fábrica local foi, durante o ano anterior, muito inferior à sua capacidade normal, entretanto, conseguimos que todos os seus departamentos funcionassem sem interrupção.

Nota-se que mais de metade de nossas vendas no ano passado foi de produtos manufaturados na Fábrica Mazda, tudo fazendo prever que d'ora avante iremos depender da nossa fábrica local, por uma porcentagem ainda mais elevada.

Em agosto de 1931, foi creada a "Lojas General Electric Sociedade Anonima", subsidiaria de General Electric S. A., que começou a funcionar em setembro do ano passado, tomando a si a distribuição e venda em todo o país de aparelhos elétricos de uso domestico.

Pelo balanço e apensos que submetemos à apreciação de VV. SS., melhor julgarão das condições atuais dos negocios.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1932. — Ralph Harrison Greenwood, vice-presidente gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Imoveis	3.496:338\$449
Maquinismos	5.215:105\$540
M o v e i s, utensilios e veículos	15\$000
Mercadorias e materias primas	11.918:243\$068
Obras a concluir	1.698:874\$408
Letras e contas a receber	54.917:842\$713
Caixa e Apolices Federais e Estaduais	1.618:810\$225
Ações	100:000\$000
Seguros pagos por antecipação	61:458\$535
Outras verbas a debitar	340:822\$699
Ações depositadas	35:000\$000

Rs. 79.397:310\$637

Passivo

Capital	12.000:000\$000
Contas a pagar à International General Electric Co., Inc.	49.021:414\$440
Outras contas a pagar	5.529:921\$570
Verbas debitadas a pagar	1.939:424\$891
Depositos cobrados sobre vendas	373:866\$280
Depositos vencendo juros	758:363\$000
Fundo de reserva	8.839:380\$876
Caução da diretoria	35:000\$000

Rs. 79.397:310\$637

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Ralph Harrison Greenwood, vice-presidente gerente. — Domingos Feizeira Alves, sub-contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Tendo confrontado o balanço geral e anexos com os livros da General Electric S. A., no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 1931, encontramos-os inteiramente de acordo e somos de opinião que eles exprimem as operações efetuadas, merecendo por isso a vossa aprovação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1932.
— G. L. Chandler. — A. C. Ciceri. — E. M. Grindrod.

(C-1.537-24-3-32-90\$000)

COMPANHIA LOCATIVA E CONSTRUTORA

RELATORIO PARA SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 29 DE MARÇO DE 1932.

Srs. acionistas. Cumprindo a determinação do artigo 7º, dos nossos estatutos e de acordo com a lei das Sociedades Anônimas, temos a honra de submeter a vossa apreciação o relatório do movimento da companhia relativo ao ano de 1931.

Continúa a nossa companhia a viver sob a pressão resultante da falta de negócios compensadores, e, obedecendo à orientação que lhe vem sendo tracada, a diretoria continúa agindo em defesa do seu patrimonio não se aventurando a forçar negócios que viessem a prejudicar a direção tomada.

Assim sendo, também não achou a diretoria ser momento azado para a remodelação da companhia já ha anos projetada o que será levado a efeito na primeira oportunidade.

Embora tendo corrido o andamento dos trabalhos sob a pressão da crise que nos assoberba conseguiu-se, ainda assim, que se pudesse fazer creditar um dividendo correspondente a 10% do capital social da companhia, para ser pago aos senhores acionistas em dois semestres, isto é, em julho de 1932, e janeiro de 1933. Creditamos mais a importância de 99:000\$ em dividendo suplementar, ficando assim essa conta elevada à soma de 1.054:499\$716. Aos fundos de Previdência e Bonificações foram distribuídas as quantias de 2:959\$800 e 2:264\$100, respectivamente, e, conforme demonstra o balanço apresentado, ainda outras verbas foram distribuídas pelos Fundos de Reserva Especial, Fundo de Acidentes no Trabalho, Conta de Lucros Suspensos e de Contas a Liquidar, tudo no sentido de solidificar cada vez mais o nosso ativo.

A Secção de Locação continúa a funcionar com a regularidade dos anos anteriores.

Durante o ano foi lavrado apenas um termo de transferência de uma ação.

A nossa filial estabelecida em Niterói trabalhou durante o ano com eficiência dando um resultado apreciável.

Como nos anos anteriores reservamos uma verba para gratificações a serem distribuídas aos nossos auxiliares de acordo com os resultados auferidos no período a que nos vimos reportando.

Além dos livros de escrituração da companhia e dos documentos respectivos, que se acham à disposição dos se-

nhores acionistas em nosso escritório, a diretoria, terá o maior prazer em prestar quaisquer informações que se tornarem necessarias para o julgamento da sua gestão.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1932.
— Augusto Moniz, diretor presidente.
— Humberto Garcia Braga, diretor secretario.
— Claudino Moniz, diretor tesoureiro.

Balanço geral procedido em 31 de dezembro de 1931

Ativo	
Bens de raiz	963:657\$400
Maquinas, moveis e utensilios	37:596\$400
Fazendas gerais	133:096\$795
Devedores em contas correntes	1.260:211\$815
Devedores gerais	62:767\$610
Diversas contas	400:823\$400
Fundos publicos	623:800\$000
Debentures	12:000\$000
Cauções	28:985\$000
Cauções da diretoria	3:000\$000
Casa filial	81:725\$000
Bancos — depósitos à ordem	61:684\$850
Caixa Economica do Rio de Janeiro e caução	2:442\$100
Caixa	165:686\$525
Mercado Municipal de Flores	10:000\$000
Contas assinadas a receber	73:382\$640
Letras a receber	38:118\$020
	3.958:977\$555

Passivo	
Capital	100:000\$000
Fundo de reserva	50:160\$314
Fundo de reserva especial	155:000\$000
Contas a liquidar	92:297\$000
Lucros suspensos	101:408\$240
Fundo de previdencia	204:000\$000
Dividendos supplementares	1.054:499\$716
Dividendos a distribuir	15:775\$000
Fundo de bonificação	59:000\$000
Fundo de accidentes no trabalho	22:230\$115
Debito da diretoria	3:000\$000
Credores em contas correntes	1.328:097\$315
Credores em contas de empregados	95:401\$235
Credores gerais	107:752\$315
Gratificações a distribuir	44:358\$140
Cotações de ações e debentures	6:272\$730
Contas assinadas a pagar	42:796\$970
Letras a pagar	190:000\$000
Cotação de fundos publicos	223:392\$040
Diversas contas	63:530\$000
	3.958:977\$555

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Augusto Moniz, diretor presidente. — Humberto Garcia Braga, diretor secretario. — Claudino Moniz, diretor tesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS

Debito	
Mão de obra	349:594\$235
Donativos	7:806\$865
Despesas gerais	144:497\$410
Honorarios da diretoria	36:000\$000
Honorarios do conselho fiscal	3:600\$000
Lucros e perdas	65:271\$670
Descontos e comissões	4:769\$035
Dividendos supplementares	90:000\$000
Gratificações a distribuir	25:000\$000
Dividendos a distribuir	10:000\$000
Percentagem da diretoria	30:000\$000
Bemfeitorias	22:591\$660
Fundo de previdencia	2:959\$800
Fundo de bonificação	2:264\$100
Fundo de accidentes no trabalho	2:000\$550
Fundo de reserva especial	2:000\$000
Lucros suspensos	2:937\$451
Contas a liquidar	2:523\$694
	807:888\$170

Credito	
Fazendas gerais	664:958\$075
Bens de raiz e de movimento	10:402\$010
Juros e dividendos	42:831\$955
Agencias diversas	10:965\$000
Mercado Municipal de Flores e movimento	1:727\$500
Casa filial	53:000\$000
	807:888\$170

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Augusto Moniz, diretor presidente. — Humberto Garcia Braga, diretor secretario. — Claudino Moniz, diretor tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Locativa e Construtora, cumprindo o que determinam os estatutos, procederam a um minucioso exame nos livros da escrituração da companhia, verificando acharem-se exatas as contas e balanço apresentados à diretoria relativos ao ano de 1931 e são de parecer que sejam aprovados os atos, contas e balanço apresentados pela diretoria relativo a aquele período.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1932.
— Alvaro José Pereira. — Hyllario Alves da Costa. — Alberto Teixeira dos Santos.

(C-1.887-26-3-1932-237\$000)

COMPANHIA CERVEJARIA BOHEMIA PETROPOLIS

RELATORIO DA DIRETORIA PARA SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1932.

Srs. acionistas:
Dando cumprimento ao que preceituam as leis e de conformidade com os nossos estatutos, vem esta diretoria prestar-vos contas de seus atos, na gestão dos negocios da companhia, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1931.

Assembléas:
Teve lugar a nossa assembléa geral ordinaria em data de 31 de março do ano proximo passado, havendo sido aprovadas as contas que então vos apresentámos, relativas ao ano de 1930.

Reelegestes para o Conselho Fiscal os Srs. Daniel Teixeira, Hermann Bekann e Gustavo Weber, assim como os Srs.

Luiz Octavio de Souza Prates, Joaquim da Rocha Pereira e Mauricio de Andrade Bekenn para suplentes dos mesmo conselho.

Não houve assembléa extraordinária.

Fabrica:

Acham-se funcionando regularmente todos os nossos maquinismos, nenhuma aquisição, tendo sido feita durante o ano em causa. Demolindo o prédio no 212 da rua 7 de Abril, construímos no terreno respectivo um edificio para armazenar, dando assim considerável aumento á nossa fabrica.

Negocios:

Confirmaram-se, infelizmente, as previsões que enunciamos em nosso ultimo relatório quanto aos negocios do ano proximo passado.

O ano não correu bem e só mesmo com as economias extremas que pudemos em pratica, conseguimos contrabalançar mais ou menos as despesas com a receita.

Mas não só a crise por que vem passando o nosso paiz concorreu para que trabalhassemos sem resultado.

O aumento exorbitante do imposto de consumo foi um dos principais fatores.

E' interessante frisar que durante o ano a que nos referimos houve tres modificações nesse imposto, a primeira elevando-o de 25 %, a segunda para 75 % e a terceira reduzindo-o a 50 %, aumento que se acha em vigor.

E' como se vê por defaizs pesado o imposto sobre a cerveja. Pesado é int-quo, pois não houve, como sempre aconteceu, o devido criterio na taxaço, deixando-se mais uma vez de considerar que sendo a cerveja a menos alcoolica das bebidas, justo e equitativo seria taxá-la de acôrdo com a sua graduacão alcoolica, tomando-se como base o gráu das demais bebidas de fabrico nacional.

Diminuida a capacidade aquisitiva do consumidor, com a crise presente, não puderam as fabricas de cerveja exigir neste o aumento do imposto, pois com

o encarecimento do produto é claro que a depressão nas vendas, verificadas no ano anterior, teria de se agravar ainda mais.

E as fabricas que tinham grandes "stocks", colhidas de surpresa, não podiam suportar uma depressão maior nas suas vendas sem grandes prejuizos. Daí, pois, venderem seus produtos sem resultados algum e, ainda, o futuro sombrio que ameaça a industria da cerveja, si não fôr diminuido para o razoavel o pesado imposto que sobre ela recai presentemente.

Não queremos encerrar estas linhas sem uma ligeira referencia ao desentendimento verificado entre as duas grandes fabricas de cerveja do Rio de Janeiro, que sobreindido lamentamos. Não se compreende a guerra da competição, quando o campo é vasto para a atividade de todos. A desintelligencia ora reinante não aproveita a ninguém e, mais do que nunca, se torna necessaria a harmonia de vistas entre todos nós para a defesa de nossa industria já tão sacrificada.

Informações:

Tereis, Srs. acionistas, de eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o presente exercicio.

Terminando, esta diretoria se coloca ao vosso inteiro dispôr para quaisquer outras informações de que necessitardes, além das acima enunciadas.

Petropolis, 23 de março de 1932. — Alberto Düringer, diretor-gerente. — Alfredo Campos, diretor-técnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia Cervejaria Bohemia, constituido pelos abaixo assinados, dando cumprimento ao disposto nos estatutos, procedeu a exame nos livros, balanço e demais documentos, referentes ao exercicio de 1931, tendo verificado que tudo se encontra em perfeita ordem.

Por esse motivo, propõe á assembléa a aprovação desses documentos, bem como de todos os atos da diretoria.

Petropolis, 24 de março de 1932. — Daniel Teixeira. — Hermann Bekenn. — Gustavo Weber.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Bens de raiz	446:294\$209
Maquinismos e acessórios	485:196\$433
Eletrificação	41:166\$110
Carrôs e arreios	85:188\$700
Móveis e utensilios	152:213\$800
Semoventes	11:806\$300
Sobresalentes	16:058\$150
Bemfeitorias	10:832\$830
Mananciais	13:904\$120
Obras novas	2:487\$500
Materia prima e fabricação	239:534\$050
Impostos	2:225\$400
Caixa	13:141\$190
Caução da diretoria	40:000\$000
Dívidas ativas	250:682\$770
	1.810:781\$515

Passivo	
Capital	710:000\$000
Fundo de reserva	93:032\$290
Fundo de concertos e reparações	96:873\$237
Lucros suspensos	372:677\$588
Dividendos não reclamados	9:338\$000
Ações caucionadas	40:000\$000
Companhia F. Tecidos D. Isabel c/ de emprestimo hipotecario	200:000\$000
Dívidas passivas	288:350\$500
	1.810:781\$515

Petropolis, 31 de dezembro de 1931.
— Alberto Düringer, diretor-gerente.
— Alfredo Campos, diretor-técnico.
Mario C. Paiva, contador.
(C — 1.538 — 24-3-932 — 92\$000.)

SOCIEDADE ANONIMA LAMEIRO

RELATORIO A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 29 DE MARÇO DE 1932

Srs. acionistas — Em obediencia aos preceitos da lei em vigor e ás disposições expressas dos nossos estatutos, a diretoria da Sociedade Anonima Lameiro tem a honra de submeter á vossa apreciação o balanço e contas referentes ao ano social que findou em 30 de novembro de 1931, devidamente acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Nada mais temos a dizer-vos com relação aos nossos negocios e não obstante a clareza do balanço apresentado e dos seus anexos, contendo todos os elementos necessarios para a boa orientação dos Srs. acionistas, estamos prontos a prestar-vos quaisquer elucidacões que porventura julgardes necessarias.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1932. — Ambrosio Lameiro, presidente. — Zulma Lameiro, tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado minuciosamente o balanço e as contas referentes aos negocios da Sociedade Anonima Lameiro, no decurso do ano findo em 30 de novembro de 1931, verificamos que tudo se acha de perfeito acôrdo com a escrituração da sociedade e somos de parecer que sejam aprovados não só o referido balanço como as contas e todos os atos da diretoria.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1932. — Jacyntho Teixeira Pinto. — Gastão da Cruz Ferreira. — Antenor Balthar.

BALANÇO GERAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1931

Ativo	
Bens imóveis	3.615:000\$000
Maquinismos	123:575\$000
Ferramentas e utensilios	29:900\$000
Móveis e semoventes	99:500\$000
Títulos e ações	38:200\$000
Patentes e marcas registradas	878:000\$000
	4.784:175\$000
Hipotecas	10:000\$000
Bancos — conta corrente	201:544\$802
Caixa	24:506\$242
Contas correntes — devedores	243:341\$336
Mercadorias	85:964\$611
Materia prima	133:154\$840
Concessão Richards	57:166\$141
Obrigações a receber	142:080\$000
	897:758\$001
Bancos — conta cobrança	96:799\$100
Ações caucionadas	200:000\$000
	296:799\$100
	5.978:732\$101

Passivo

Capital	3.000:000\$000	
Fundo de reserva	1.205:000\$000	
Fundo de depreciação	1.205:000\$000	
Lucros suspensos	43:422\$540	5.453:422\$540
Gratificação da diretoria....	10:000\$000	
Gratificação dos auxiliares..	22:000\$000	
Contas correntes — credores	196:510\$461	228:510\$461
Titulos a cobrar	96:799\$100	
Caução da diretoria	200:000\$000	296:799\$100
		5.978:732\$101

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1931. — *Ambrosio Lameiro*, presidente. — *Zulema Lameiro*, tesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1931

	Debito	Credito
Saldo	12:666\$225	
De mercadorias	—	409:417\$286
De representações	—	41:678\$859
De diferenças de cambio	—	8:721\$416
De juros e dividendos	—	28:182\$015
De despesas de expedição	—	226\$100
De contas correntes	—	53\$600
A despesas judiciais	24:666\$930	
A impostos	11:920\$920	
A alugueis	12:000\$000	
A despesas de viagem	78:650\$000	
A despesas gerais	102:195\$170	
A contas correntes	8:645\$240	
A propaganda	25:500\$446	
A descontos	15:412\$045	
A selos e estampilhas	2:599\$800	
A ordenados	108:600\$000	
A gratificação da diretoria	10:000\$000	
A gratificação dos auxiliares	22:000\$000	
A fundo de reserva	5:000\$000	
A fundo de depreciação	5:000\$000	
A lucros suspensos	43:422\$540	
	488:279\$316	488:279\$316

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1931. — *Ambrosio Lameiro*, presidente. — *Zulema Lameiro*, tesoureiro.

(C—1.531—24-3-32—105\$000)

VERA CRUZ

Sociedade anonima de seguros sobre a vida, em liquidção

RELATORIO

Srs. acionistas — Cumprindo o disposto nos estatutos da "Vera Cruz" Sociedade Anonima de Seguros sobre a Vida e de acordo com as leis em vigor, venho, na qualidade de liquidante da sociedade, apresentar-vos o relatorio, balanço e contas do exercício de 1931, acompanhados do parecer do dd. conselho fiscal.

Conforme já tive oportunidade de declarar no relatorio do exercício de 1930, venho executando o plano de liquidção que elaborei após minha eleição para liquidante, e que expuz na mesma assembléa geral.

Executando esse plano com a maior economia e liquidando os compromissos e resgates na base de doze por cento (12 %), já estamos com as responsabilidades bem diminuidas e a liquidção corre normalmente sem opposição de um só segurado sequer.

Estando os documentos á disposição dos Srs. acionistas, espero que os mesmos mereçam a sua aprovação, dada a forma economica imposta ao plano que vem sendo cumprido rigorosamente.

No entanto, estou inteiramente ás vossas ordens para prestar-vos mais esclarecimentos ou receber qualquer sugestão.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1932. — O liquidante, *Pedro Brando*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — O Conselho Fiscal da "Vera Cruz" Sociedade Anonima de Seguros sobre a Vida, de acordo com a lei e as disposições dos estatutos, examinou o balanço, as contas e a escrituração da sociedade, a que se refere o relatorio do Sr. liquidante e correspondentes ao exercício de 1931, e teve a satisfação de constatar a exatidão e concordancia dos mesmos.

O conselho fiscal é, portanto, de parecer que a assembléa geral aprove o relatorio e as contas apresentadas.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1932. — *Julio Lobato Koeler*. — *Alvaro Dias da Rocha*. — *Alvaro de Faro Lage*.

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Depósito no Tesouro Federal:		
165 apolices federais 5 %		152:000\$000
Caução da diretoria:		
Pela que garante a gestão		100:900\$000
Caixa:		
Em dinheiro		3:203\$805
Caixa Economica, Rio de Janeiro:		
Em depósito		3:461\$219
Titulos e efeitos de valor:		
Apolices do Tesouro Federal, 5 %:		
Valor nominal 152:000\$000	101:196\$100	
Apolice Municipal da Bafa	510\$000	101:706\$100
Empréstimos a segurados:		
Pelo débito desta conta		26:197\$260
Contas correntes:		
a) corretores:		
Manoel Casimiro Costa, Rio	16:341\$559	
João Casimiro Costa, S. Paulo	6:223\$574	
Dr. Murillo Lavrador, Rio	11:510\$055	34:075\$188
b) banqueiros	16:379\$694	
c) agencias	1:596\$700	52:051\$582
Lucros e perdas:		
Saldo desta conta		1.209:291\$512
		1.647:914\$478

Passivo

Capital:		
1.000 ações de 500\$ cada uma		500:000\$000
Depósito da diretoria:		
Pelo recebido		100:000\$000
Titulos em depósito:		
Pelos depositantes no Tesouro Federal ..		152:000\$000
Credores diversos:		
Pelo saldo desta conta		188:560\$108
Contas correntes de adiantamento:		
Pelo saldo desta conta		361\$310
Sinistros a pagar:		
Pelo saldo desta conta		11:687\$700
Reserva tecnica:		
Pela correspondente aos contratos em vigor ..	591:280\$170	
Pela correspondente aos contratos em liquidção	78:924\$040	670:204\$210

Reserva de contingencia:	
Pelo crédito desta conta.....	25:101\$150
	<u>1.647:914\$478</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — O liquidante,
Pedro Brando. — O contador, G. Mayer.

**BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931 DEMONSTRATIVO
DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**

Receita

Reserva tecnica em 31-12-1930.....	628:635\$170
Juros de capitais.....	8:350\$000
Saldo desta conta em 31-12-1931.....	1.209:291\$512
	<u>1.846:276\$682</u>

Desembolso

Saldo anterior desta conta.....	1.193:248\$431
Resgate de apolices.....	3:666\$020
Responsabilidades liquidadas...	33:633\$980
	<u>37:355\$000</u>

Sinistros pagos	20:284\$281
Honorários e ordenados.....	3:600\$000
Despesas gerais.....	28\$200
Despesas judiciais.....	209\$400
Despesas de publicações.....	271\$200
	<u>4:108\$800</u>

Reserva tecnica para os seguros em vigor em 31-12-1931	591:280\$170
	<u>1.846:276\$682</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — O liquidante,
Pedro Brando. — O contador, G. Mayer.

(C-1.532-24-3-932-136\$000)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CORCOVADO

**RELATORIO A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
DE ACIONISTAS, NO DIA 26 DE MARÇO CORRENTE**

Srs. acionistas. — Dando cumprimento ás disposições dos
nossos estatutos, vimos submeter á vossa apreciação o relatório
do exercicio findo, que fazemos acompanhar dos balanços se-
mensais, parecer do Conselho Fiscal e lista de acionistas.

Diretoria

Tendo o Sr. Antonio Tertuliano Ferreira de Brito, per-
sistido na renuncia do cargo de diretor-presidente e tendo
expirado em 3 de março a licença que lhe fôra concedida, a
assembléa geral ordinaria realizada em 27 de março de 1931,
elegeu para exercer o cargo de diretor-presidente o Sr. Jay-
me Lino da Cunha Sotto Maior.

Situação da companhia

Nos relatorios anteriores teem sido feito referencias á
posição financeira da companhia, fortemente agravada pelas
condições do mercado dque tecidos que não teem permitido ne-
gocios compensadores.

As pesadas responsabilidades financeiras que a compa-
nhia contrahiu, sobrecarregando violentamente o seu custo de
produção e colocando-a em patentes condições de inferiori-
dade ante os seus competidores, teem tornado difficilima a
atuação dos seus dirigentes. Consequentemente, a nossa ativi-
dade fabril ia enfraquecendo e o nosso aparelhamento indus-
trial perdendo a sua vitalidade.

Os nossos maiores credores, nossos amigos Srs. Sotto
Maior & Comp., compreenderam, lucidamente, a nossa situa-
ção e propuzeram-se, resolutamente, ajudar-nos a vencer as
tremendas dificuldades que ilaqueavam a nossa ação e pre-
judicavam o rendimento dos nossos esforços.

Assim, magnanimamente, foram-nos relevados os juros
do nosso debito desde 1929 e estudaram-se as bases dum ne-
gocio que nos libertasse do vultuoso passivo flutuante.

Careciamos, para realizar operação de tal relevo, da au-
torização dos Srs. acionistas e, para isso, se realizou a as-
sembléa geral extraordinaria de 14 de outubro de 1931, na
qual, depois de feita uma exposição analitica do estado fi-
nanceiro da companhia, foi a diretoria autorizada a tratar
com os Srs. debenturistas da novação do contrato do empre-
stimo por obrigações e a transacionar sobre os valores libe-
rados.

Aos Srs. debenturistas, reunidos em assembléa geral a
4 de novembro de 1931, solicitamos anuencia para elaboração
dum novo contrato do emprestimo garantido pelos terrenos,
edificios e maquinismos instalados e a instalar na fabrica Bo-
tafogo, ficando inteiramente liberados os terrenos, edificios e
maquinismos da fabrica Corcovado, com exceção dos que fos-
sem necessarios para completar as instalações da secção de
algodão na fabrica Botafogo.

Esplanadas as razões da convocação e tendo-se demons-
trado cabalmente que a importancia atual do emprestimo
está solidamente garantida pelos valores da nossa fabrica
Botafogo, os Srs. debenturistas, compreendendo a perfeita sin-
ceridade e os superiores motivos da nossa proposta, corres-
ponderam nobremente ao nosso apelo e aceitaram as nossas
bases de garantia.

Estamos cumprindo as ultimas formalidades para pro-
cedermos á elaboração da escritura do novo contrato do em-
prestimo e aproveitamos o ensejo para apresentar aos Srs.
debenturistas os protestos do nosso reconhecimento.

Uma vez desembaraçados do asfixiante passivo flutuante
por uma prudente operação a incidir sobre os valores libe-
rados, poderemos fundamentar previsões confortadoras sobre
os negocios da companhia.

Fabricas

Completamos a instalação de fiação de lã penteada com
a aquisição de três penteadeiras e quatro Gill-Boxes de 1ª e
2ª passagens.

A montagem destes maquinismos era uma necessidade
imperiosa e indispensavel para comandar o valioso apere-
lhamento da fiação da nossa fabrica Botafogo. Seria praticar
um contrasenso economico e um grave delito de administra-
ção deixar paralisados, por mais tempo, os 2.880 fusos ins-
talados desde 1922 e que constituem uma das pedras angu-
lares do soerguimento daquela nossa fabrica.

Na secção de algodão recomeçou o trabalho, tendo pre-
sentemente em atividade cerca de 200 teares.

Na fabrica Corcovado trabalharam todas as suas secções,
algumas ainda em regime de labor reduzido.

O programa de reparação dos edificios fabris e vilas ope-
rarias tem sido cuidadosamente executado.

Produção e venda

Tecidos de algodão:

Fabrica Corcovado	2.999.336 metros
Fabrica Botafogo	318.890 metros
Total	<u>3.318.226 metros</u>

Valor das vendas..... 6.013:188\$320

Tecidos de lã:

Fabrica Botafogo, 150.245 metros.

Valor das vendas..... 3.048:509\$150

Total geral 9.061:697\$470

Emprestimo

Com a nona amortização efetuada por sorteo, o nosso
emprestimo em obrigações ao portador (debentures) acha-se
reduzido a 6.300:000\$, representados pelas 31.500 debentu-
res que temos em circulação.

O serviço de pagamento de juros foi feito com a devida
pontualidade.

Impostos

A companhia contribuiu para os cofres publicos, federais
e municipais, com a quantia de 434:368\$690, assim discri-
minadas:

Federais:

Diversos	47:167\$780
Vendas mercantis (estampilhas) ..	27:584\$600
Consumo (estampilhas)	284:447\$360
	<u>359:199\$740</u>

Municipais:

Diversas	75.168\$950
Total	434.368\$690

Transferencia de ações

Durante o ano de 1931 foram lavrados 108 termos de transferencia de ações, sendo:

Por venda	32 termos	1.878 ações
Por alvará	72 "	1.191 "
Por caução	2 "	200 "
Por levantamento de caução	2 "	200 "
Total	108 termos	3.469 ações

Pessoal. operario

Em 31 de dezembro de 1931, o pessoal operario das nossas fabricas era o seguinte:

Homens	711
Mulheres	514
Meninos	145
Meninas	160
Total	1.530

Conselho Fiscal

Aos dignos membros do Conselho Fiscal, Srs. José Antonio de Souza, Conde Dias Garcia e Dr. Gualter José Ferreira, apresentamos os protestos do nosso reconhecimento pela dedicada e util colaboração que sempre nos prestaram.

Conclusão

Julgando ter exposto tudo quanto possa interessar aos Srs. acionistas aqui ficamos, entretanto, á sua disposição, para quaisquer esclarecimentos que solicitem.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1932. — *Jayme Lício da Cunha Sotto Mator.* — *Dr. Bruno José Gonçalves.* — *Dr. Carlos Eurico Gomes,* diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — De conformidade com os preceitos legais, examinamos as contas, documentos e balanço do semestre findo e apraz-nos declarar que encontramos tudo em ordem, pelo que propomos a aprovação de todas as contas e atos da diretoria. — *José Antonio de Souza.* — *Conde Dias Garcia.* — *Dr. Gualter José Ferreira.*

BALANÇO GERAL DO 1º SEMESTRE DE 1931

Ativo

Fabricas	21.845:116\$353	
Terrenos e casas	2.627:716\$275	
Moveis e utensilios	35:000\$000	24.507:832\$628
Manufaturas (algodão e lã)	1.555:596\$105	
Algodão em fabrico	562:406\$430	
Lã em fabrico	645:031\$172	2.763:033\$707

Almoxarifados:

Materias primas — Algodão e lã	950:583\$930	
Sobresalentes — Drogas e diversos	1.208:825\$144	2.159:409\$074

Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos	11:000\$000	
Titulos de valor	48:113\$500	
Ações caucionadas	50:000\$000	
Caixa	16:547\$800	
Caixas das fabricas	11:414\$560	27:962\$360

Seguros a vencer	17:544\$250	
Saldos de varias contas	5.525:165\$009	
Devedores diversos	1.375:780\$640	
	36.495:841\$168	

Passivo

Capital	9.000:000\$000	
Emprestimo em obrigações - debentures	9.000:000\$	
Menos resgate	2.400:000\$	6.600:000\$000
Fundo de deterioramento		462:779\$007
Caução da diretoria		60:000\$000
Titulos descontados		233:658\$800
Juros de obrigações		343\$000
Dividendos:		
Saldo não reclamado		9:814\$000
Férias a pagar		92:565\$100
Obrigações a pagar		6.791:969\$910
Saldos de varias contas		352:688\$911
Credores diversos		12.892:022\$440
		36.495:841\$168

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — A Diretoria. — O guarda-livros, *Eduardo Pereira Carneiro.*

BALANÇO GERAL DO 2º SEMESTRE DE 1931

Ativo

Fabricas	22.061:757\$788	
Terrenos e casas	2.641:824\$375	
Moveis e utensilios	38:580\$500	24.742:162\$663
Manufaturas (algodão e lã)	1.931:487\$645	
Algodão em fabrico	762:350\$520	
Lã em fabrico	876:485\$310	3.570:323\$505

Almoxarifados:

Materias primas — Algodão e lã	824:812\$403	
Sobresalentes — Drogas e diversos	1.281:428\$586	1.906:240\$989

Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos	11:000\$000	
Titulos de valor	133:049\$300	
Ações caucionadas	60:000\$000	
Caixa	126:691\$200	
Caixas das fabricas	9:169\$959	135:861\$150

Seguros a vencer	21:766\$350	
Saldos de varias ocntas	4.185:976\$751	
Devedores diversos	1.431:127\$690	
	36.197:508\$393	

Passivo

Capital	9.000:000\$000	
Emprestimo em obrigações - debentures	9.000:000\$	
Menos o resgate	2.700:000\$	6.300:000\$000

Fundo de deterioramento	462:779\$007	
Caução da diretoria	60:000\$000	
Titulos descontados	476:081\$300	
Obrigações sorteadas (debentures)	238:400\$000	
Juros de obrigações (debentures)	9:352\$000	

Dividendos:

Não reclamados	8:458\$000	
Férias a pagar	116:572\$200	
Obrigações a pagar	5.031:220\$680	
Saldos de varias contas	528:227\$501	
Credores diversos	13.966:417\$710	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — A Diretoria. — O guarda-livros, *Eduardo Pereira Carneiro.*

(C—1.891—24-3-32—300\$000)

BANCO COMERCIAL DE MINAS GERAIS

RELATORIO PARA SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA 28 DE MARÇO DE 1932

Atendendo ao que dispõe o nosso estatuto e a lei sobre sociedades anonimas apresentamo-vos o nosso relatorio, para dizer-vos que os negocios do nosso banco no ano social, encerrado em 31 de dezembro de 1931, correram normalmente, tendo os lucros verificados permitido a distribuição do dividendo de 12 % como nos anos anteriores. Tendo transferido a nossa sede para esta capital, estamos procurando adquirir um prédio onde nos instalarmos definitivamente.

Cabe-vos senhores acionistas, proceder á eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes para o corrente exercicio. Si julgardes necessario quaisquer esclarecimentos para um seguro pronunciamento sobre nossas contas, atos e balanços, estamos ao vosso dispor.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1932.
— *Felix Fonseca.* — *Mario Fonseca.*

Fizemos minucioso exame em todas as contas, escrita e balanço do Banco Commercial de Minas Gerais e achamos tudo em muito boa ordem e exato, pelo que aprovamos com aplausos todos os atos da sua diretoria.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1932.
— O conselho fiscal: *Henrique Lacerda Ferraz.* — *José Ribeiro de Miranda.* — *Altivo Leopoldino de Souza.*

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAL DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo	
Ações a realizar.....	1.701:040\$000
Letras descontadas. . .	3:120:302\$500
Letras e efeitos a receber em cobrança, do interior.	876:839\$635
Empréstimos em contas correntes.	174:373\$420
Valores caucionados. .	52:530\$000
Valores depositados. .	4.565:753\$700
Agencias e filiais. . .	1.315:281\$980
Correspondentes, do interior.	26:079\$610
Titulos e fundos pertencentes ao banco..	658:255\$000
Hipotécas.	429:260\$000
Caixa: Em moeda corrente, em outras especies e em outros bancos.	1.520:055\$156
Diversas contas. . . .	1.566:182\$305
	16.005:953\$306

Passivo	
Capital.	4.000:000\$000
Fundo de reserva.....	429:686\$396
Depósitos:	
Em conta corrente com juros.	1.322:098\$905
Em conta corrente de aviso.	821:549\$000
Em conta corrente á disposição.	233:357\$300
Em conta corrente sem juros.	172:250\$300
A prazo fixo.	980:595\$800
Em conta de cobrança, do interior.	863:516\$635

Titulos em caução e em depósito.	4.645:606\$700
Caixa matriz.	1.277:835\$086
Valores hipotecarios. .	429:260\$000
Letras a pagar.	111:586\$800
Lucros e perdas.....	267:923\$450
Diversas contas. . . .	298:438\$714
Dividendos — Saldo anterior.	5:400\$
Pelo 13º de 12 % ala, s o capital realizado, a distribuir..	146:848\$
	152:248\$000
	16.005:953\$306

Santa Luzia do Carangóla, 8 de julho de 1931. — *Felix Fonseca*, diretor-presidente. — *Oswaldo Cesar*, contador.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931
~~Matriz e filial do Rio de Janeiro~~

Ativo	
Ações a realizar.	1.701:920\$000
Letras descontadas, ..	2.013:764\$850
Letras e efeitos a receber, do interior. . .	417:835\$630
Empréstimos hipotecarios.	632:365\$400
Empréstimos em contas correntes.	3.371:639\$820
Valores caucionados. .	138:400\$000
Valores depositados. .	4.513:744\$700
Agencias e filiais. . .	2.698:073\$363
Correspondentes, do interior.	7:562\$110
Titulos e fundos pertencentes ao banco..	875\$000
Hipotécas.	573:260\$000
Caixa: Em moeda corrente, em outras especies e em diversos bancos.	1.319:047\$083
Diversas contas. . . .	358:596\$466
	17.747:084\$422

Passivo	
Capital.	4.000:000\$000
Fundo de reserva. . .	444:718\$994
Depósitos:	
Em conta corrente com juros.	1.879:693\$000
Em conta corrente de aviso.	812:986\$290
Em conta corrente á disposição.	283:553\$100
Em conta corrente sem juros.	124:128\$019
A prazo fixo.	1.088:653\$140
Em conta de cobrança, do interior.	417:835\$630
Titulos em caução e em depósito.	4.666:141\$700
Caixa matriz.	2.628:323\$363
Valores hipotecarios. .	573:260\$000
Letras a pagar.	85:573\$450
Lucros e perdas. . . .	248:532\$527
Diversas contas. . . .	273:454\$299
Dividendos.	150:228\$080
Saldo anterior. 3:060\$	
Pelo 14º de 12 % ala, a distribuir. 147:168\$	
	17.747:084\$422

Santa Luzia do Carangóla, 8 de janeiro de 1932. — *Felix Fonseca*, diretor-presidente. — *Oswaldo Cesar*, contador.

(C 1.530 — 24-3-32 — 98\$000.)

INSTITUTO CRISSIUMA FILHO

Sociedade em comandita por ações

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 28 DE MARÇO DE 1932
Srs. acionistas:

Cumpre-me apresentar-vos o relatorio das occorrencias verificadas no exercicio de 1931. Pelo balanço apenso podereis verificar a situação nitida da Empresa, e que os esforços empreendidos, foram coroados de resultados bastante animadores.

Não quiz a Gerencia seguir a orientação geral, aumentando os seus preços comuns, tendo em vista o encarecimento do material estrangeiro, de grande consumo no Sanatorio, e tambem a crise que nos atinge. Preferiu restringir as despesas, e, atendendo ás dificuldades da vida, manter os seus preços. E, bem avisada andou, por isso que, o resultado colhido em 1931, foi bem melhor que o do exercicio anterior.

Assim, poudes a Gerencia aperfeiçoar os serviços do Sanatorio, e fazer certas obras para a conservação e melhoria do predio e instalações, não poupando sacrificios para torná-lo mais confortavel á sua crescente clientela. Continuam sem solução e paralisadas, as obras do Sanatorio Pedro II.

Devendo ser procedida a eleição para a renovação do Conselho Fiscal, cabe-me agradecer ao que termina hoje o mandato, pela colaboração eficiente, prestada a esta Gerencia. — O gerente, *E. Crissiuma Filho*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Depósitos.	10:664\$000
Acionistas.	291:600\$000
Moveis e Utensilios... Sanatorio Rio Com-	83:970\$600
prido.	650:000\$000
Rouparia.	9:150\$520
Contas a receber.....	14:992\$300
Lucros e perdas.....	209:318\$052
Caixa	835\$170
Almoxarifado.	57:692\$850
Sanatorio Pedro II... Terrenos no Jardim Ro-	538:706\$838
tanico.	37:000\$000
Letras a receber.	1:034\$000
	1.904:964\$330

Passivo	
Capital.	1.200:000\$000
Dr. E. Crissiuma Filho — C/Supp.....	28:343\$000
Hipotécas.	230:000\$000
Letras a pagar.....	25:000\$000
Contas Correntes. . . .	19:377\$250
Dep. Nacional de Saude Pública.	200:000\$000
Dividendos.	3:936\$000
Fundo Especial. . . .	154:000\$000
Ordenados a pagar....	4:152\$000
Contas a pagar....	40:156\$080
	1.904:964\$330

S. E. ou O.
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — O gerente, *Dr. E. Crissiuma Filho*. — O contador, *Nelson D. Pereira*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

A Despesas Gerais...	100:466\$510
A Conselho Fiscal.....	3:600\$000
A Impostos.....	9:302\$200
A Juros e Descontos....	29:737\$570
A Prefeitura do Distrito Federal — Conta de Cessão de Terrenos...	86:790\$000
	229:896\$280
Saldo devedor em 31 de dezembro de 1930.....	388:851\$272
	618:747\$552

Crédito

De diversas contas de renda.....	147:484\$950
De Sanatório Rio Comprido.....	261:944\$550
	409:429\$500
Saldo devedor em 31 de dezembro de 1931...	209:318\$052
	618:747\$552

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — O gerente, Dr. E. Crissiuma Filho. — O contador, Nelson D. Pereira.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade em comandita por ações Crissiuma Filho & Comp., tendo examinado as contas, livros e demais documentos referentes ao exercício de 1931, os quais foram encontrados em perfeita ordem, não tem dúvida em propôr que os mesmos sejam aprovados. Propõem ainda que seja louvada a Gerência, pelo zelo e tino com que se houve na administração, no exercício que findou.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1932. — Rodolpho Vaccani. — Oscar Fernandes Maia. — Joaquim C. Toledo.

(C-1.522 — 22-3-1932 — 100\$000).

COMPANHIA METROPOLITANA DE ARMAZENS GERAIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, às quatorze horas, na sede social, à rua da Candelaria número quarenta e quatro, primeiro andar, reunidos senhores acionistas representando mais de três quartas partes do capital social, conforme se verifica do Livro de Presença, o senhor diretor George Nye declarou aberta a sessão e convidou os presentes a elegem o presidente para dirigir os trabalhos da assembleia. Aclamado presidente o senhor doutor Francisco de Oliveira Passos, convidou este os senhores acionistas Nelson França e Durval Falcão para primeiro e segundo secretários, respectivamente. Assim constituída a mesa, declarou o se-

nhor presidente que o fim da presente reunião era: — tomar conhecimento dos Relatórios da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de mil novecentos e trinta e um e eleger o Conselho Fiscal, e suplentes, para o corrente ano. Determinou, então, o senhor presidente fossem lidos os Relatórios da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, tendo o senhor acionista Manoel Alves Ferraz de Magalhães pedido a palavra e proposto a dispensa da leitura desses documentos, por terem sido os mesmos publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, proposta esta que foi aprovada, pelo que o senhor presidente declarou estar em discussão o Relatório da Diretoria, o Balanço e o Parecer do Conselho Fiscal, aludidos. Pedindo a palavra o senhor diretor João Nepomuceno Costa Junior, e concedida esta, desenvolveu o referido diretor algumas considerações sobre a situação atual da Companhia, terminando por declarar que a Diretoria, como mencionado em o seu Relatório, não havia deliberado sobre a distribuição do lucro apurado no ano próximo findo, preferindo que a assembleia, a exemplo do que tem sido feito nos exercícios anteriores se manifestasse sobre o assunto; assim, propunha fosse feita a seguinte distribuição, compreendendo não somente o lucro do ano sob revista como uma pequena parte a ser retirada da conta de Lucros Suspensos, a saber: — a) creditar cem contos de réis à conta de "Máquinas e Instalações"; b) distribuir um dividendo à razão de cinquenta mil réis por ação; e c) distribuir um "bonus" à razão de cem mil réis por ação, sendo que o dividendo e o "bonus" deverão ser pagos durante o ano corrente, quando a Diretoria julgar oportuno, tendo em vista a falta de numerário. Ninguém mais desejando usar da palavra sobre a matéria em debate, o senhor presidente encerrou a discussão e submeteu a votação: — primeiramente, os Relatórios da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de mil novecentos e trinta e um, os quais foram aprovados por unanimidade, com as abstenções legais; e, em seguida, a proposta apresentada pelo senhor diretor João Nepomuceno Costa Junior, a qual foi também aprovada unanimemente, declarando, então, o senhor presidente que a Assembleia Geral tem aprovado o Relatório da Diretoria, o Balanço e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos à gestão do ano de mil novecentos e trinta e um, bem como a proposta apresentada pelo senhor diretor João Nepomuceno Costa Junior, para distribuição de lucros, como acima. A seguir, o senhor presidente anunciou que ia se proceder à eleição do Conselho Fiscal, e seus suplentes, para o ano corrente, solicitando dos presentes que confeccionassem as suas chapas; recolhidas as cédulas, apurou-se o seguinte resultado: — Para membros do Conselho Fiscal: — Doutor Francisco de Oliveira Passos, Ernesto Garside Fontes e Tancredo Cordeiro da Cruz (todos re-eleitos). Para suplentes do Conselho Fiscal: — Egidio Guichard Junior, Manoel Alves Ferraz de Magalhães e Antonio Mendes Caldas (todos re-eleitos). Proclamado esse resultado, foram os eleitos declarados

empossados pelo senhor presidente. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse usar sobre assunto de interesse social, e, não havendo quem quizesse fazê-lo, declarou o senhor presidente que suspendia a sessão por meia hora a fim de ser lavrada esta ata, pedindo aos presentes que se conservassem no recinto para tomarem conhecimento dela, e assinarem-na. Reaberta, em tempo, foi esta ata lida e aprovada e vai por todos os presentes assinada e por mim, Nelson França, primeiro secretário, que a escrevi e assino. — Nelson França. — F. de O. Passos, presidente. — Nelson França, primeiro secretário. — Durval Falcão, segundo secretário. — Tancredo Cordeiro da Cruz. — Manoel Alves Ferraz de Magalhães. — Antonio Mendes Caldas. — Egidio Guichard Junior. — Por procuração de E. G. Fontes, Nelson França. — George Nye. — João N. Costa Junior.

(C-1.836—24-3-932—110\$000)

COMPANHIA SERTANEJA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "COMPANHIA SERTANEJA" REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1931.

Aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e um, reunidos em uma das salas da sede da Companhia Sertaneja, à rua Mayrink Veiga número vinte e oito, quarto andar, os acionistas Dr. Orlando da Rocha Carvalho, representando 1.000 (mil) ações, neste ato representado por seu procurador Dr. Sylvio da Fontoura Rangel; doutor Francisco Rocha, representando 400 (quatrocentas) ações; coronel Antonio Balbino de Carvalho, representando 350 (trezentas e cinquenta) ações; coronel Francisco Rocha, representando 200 (duzentas) ações; neste ato representado por seu procurador doutor Francisco Rocha; doutor Gonçalves de Sá, representando 100 (cem) ações; Antonio Balbino de Carvalho Filho, representando 50 (cincoenta) ações; Dr. Raul Saralva, representando 50 (cincoenta) ações; Antenor Gomes Saavedra, representando 50 (cincoenta) ações; Arnaldo Corrêa Maduro, representando 50 (cincoenta) ações; Waldemar de Mello Gomes, representando 50 (cincoenta) ações; Mario Feijó, representando 50 (cincoenta) ações; Luiz dos Santos Dias, representando 50 (cincoenta) ações; o Sr. coronel Antonio Balbino de Carvalho, presidente interino, por deliberação da diretoria, na forma do artigo 8º dos estatutos, declarou abertos os trabalhos e convidou os presentes a aclamarem um acionista para presidente da assembleia. Tendo sido aclamado o Dr. Gonçalves de Sá, este assumiu a presidência convidando para secretário o acionista Antenor Gomes Saavedra. Constituída assim a mesa e verificando-se acharem-se presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, para legalmente funcionar a assembleia, o senhor presidente mandou que o Sr. secretário lêsse o anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* dos dias 30 e 31 de outubro, e de 3 de novembro, do corrente ano, nos seguintes termos: Companhia Sertaneja — Assembleia geral extraordinária. — São convidados

os senhores acionistas da Companhia Sertaneja a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia cinco de novembro do corrente ano, ás quinze horas, na sede social da Companhia Sertaneja, á rua Mayrink Veiga número vinte e oito, quarto andar, salas um e dois, afim de ser promovida a reforma dos atuais estatutos, para o fim principal de alterá-los na parte referente a diretoria. A Diretoria. O senhor presidente informou a assembléa que se achava sobre a mesa uma proposta assinada pela Diretoria a qual iria ser lida pelo senhor secretário, que iniciou a leitura nos seguintes termos: Proposta — Propomos que sejam alterados os artigos 6º e 8º dos atuais estatutos para os seguintes. Artigo 6º, a Companhia será administrada por uma Diretoria composta de três membros efetivos, a saber: diretor presidente, diretor tesoureiro e diretor gerente, eleitos por um escrutínio secreto e maioria de votos. Parágrafo único: a assembléa geral ordinária, poderá, todavia, eleger mais um diretor, quando o desenvolvimento dos negócios ou a sua especialidade o exigirem. Artigo 8º — Além dos diretores a que se refere o artigo 6º, serão eleitos conjuntamente com eles, anualmente, três (3) suplentes, que substituindo aqueles nos seus impedimentos, falta, renúncia ou morte, exercerão interinamente o respectivo cargo até realização da 1ª assembléa geral ordinária. Assinado, Antonio Balbino de Carvalho, Waldemar de Mello Gomes. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1931. Em seguida o Sr. presidente informou á assembléa que ia suspender a sessão por uma hora, espaço de tempo suficiente para que o Conselho Fiscal pudesse estudar a proposta acima, emitindo o seu parecer. Reaberta a sessão, o Sr. presidente informou á assembléa que se encontrava sobre a mesa uma proposta do Conselho Fiscal, datada de 5 de novembro do corrente ano, o qual iria ser lida pelo Sr. secretário, o qual iniciou a leitura nos seguintes termos: Parecer — Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Companhia Sertaneja, depois de consciencioso exame sobre a proposta da Diretoria para alterar os artigos 6º e 8º dos atuais estatutos, tendo verificado que tal alteração condiz com os interesses da Companhia, são de opinião que o mesmo deve ser aprovado e que sejam eleitos imediatamente os suplentes da Diretoria. Assinado, Arnaldo Correia Maduro, Mario Feijó e Luiz dos Santos Dias. Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1931. Em seguida o Sr. presidente pôs em votação do parecer do Conselho Fiscal e a proposta da Diretoria, tendo sido ambos aprovados por unanimidade. O senhor presidente de acordo com o parecer do Conselho Fiscal pediu aos presentes que se munissem das cédulas respectivas, afim de que se efetuasse a eleição para suplentes da Diretoria. Realizado o escrutínio secreto verificou-se o seguinte resultado: Para suplente de diretor presidente, doutor Gonçalves Sá; para suplente de diretor tesoureiro, Antonio Balbino de Carvalho Filho; para suplente de diretor gerente, Dr. Raul Saraiva. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente suspendeu a sessão afim de que fôsse lavrada pelo Sr. secretário a presente ata da qual foram extraídas duas cópias rubricadas pelo secretário para fins

de direitos, tendo sido a referida ata assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1931. — Antenor Gomes Saavedra, secretário da mesa.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 18 de março de 1932, arquivou-se nesta repartição sob o número 10.257, o seguinte documento referente a Companhia Sertaneja, a saber: ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 5 de novembro último, que aprovou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 23 de março de 1932. — João Hygino de Araujo, 1º oficial. — Visto, J. C., em 18 de março de 1932. — Ramiro de Medeiros Brandão, 1º oficial no impedimento do diretor.

(C—1.890—24-3-932—110\$000).

SOCIEDADES CIVIS

BANDA PORTUGAL

SEDE SOCIAL: RUA SENADOR EUZÉBIO N. 134

Realizou-se no dia 22 de março do corrente ano, a assembléa geral ordinária, para leitura do relatório da diretoria, 1931-1932, parecer do conselho fiscal e eleição de sua nova diretoria, que ficou assim constituída:

1932-1933

Diretoria:

Presidente, João de Freitas Lopes;
Vice-presidente, Antonio Francisco da Silva;

1º secretário, Carlos Matta;
2º secretário, José dos Santos;
1º tesoureiro, Manoel da Silva;
2º tesoureiro, Francisco Marques Cabão Peres;
1º procurador, Augusto da Costa;
2º procurador, Antonio Lopes Ramos;
1º bibliotecário, Alexandre Ferreira;
2º bibliotecário, Augusto Cardoso de Souza Araujo.

Diretores de diversões:

José Duarte Rosas;
Antonio Leopoldino;
Joaquim Henrique de Carvalho Maia.

Diretor musical:

Anacleto Costa.

Conselho fiscal:

Antonio Joaquim Miranda Correia;
Julio Augusto Pinheiro;
Germano Botelho;
Joaquim Tinoco;
João Antunes;
Albino Rodrigues;
Antonio Julio Sebastião;
Emilio da Costa;
Antonio Pinto Almeida.

Assembléas gerais:

Presidente, Joaquim Marques (1º);
1º secretário, José Rodrigues Alves;
2º secretário, Eduardo José Gaspar.

(C—1.535—24-3-32—26\$000)

ANUNCIOS

Geddes S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 29 de março, ás 18 horas, na sede social, á rua dos Ourives n. 43, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e bem assim, procederem á eleição do novo conselho.

Continuam á disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1932.
— A diretoria.

(C—1.883—23-3-32—30\$—3 vezes)

Geddes S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 29 de março corrente, ás 17 horas, na sede social, á rua dos Ourives n. 43, afim de tratarem sobre a retificação do art. 17 e outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1932.
— A diretoria.

(C—1.888—24-3-32—21\$—3 vezes)

Banco dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convocam-se os socios da Soc. Coop. de Resp. Ltda. Banco dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, para a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 31 de março, ás 20 horas, na sede social, á rua Theophilo Ottoni n. 37, 1º andar.

Ordem do dia

Leitura do relatório e do parecer do conselho fiscal, exame, discussão e julgamento do balanço, contas e atos da diretoria, renovação do terço do conselho de administração, eleição do novo conselho fiscal e seus suplentes e interesses sociais.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1932.
— A diretoria.

(C—1.889—24-3-32—15\$000)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinária no dia 28 de março corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Theophilo Ottoni n. 24 e 26, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da diretoria e parecer do conselho fiscal relativos ao ano social de 1931 e bem assim para eleição de dois diretores e do conselho fiscal e seus suplentes.

Ficarão suspensas as transferências de ações nos três dias anteriores ao da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1932.
— A diretoria.

(C—1.364—12-3-32—40\$—4 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Paulo Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 1ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 1 de abril proximo, um título de socio do Botafogo Football Club, pertencente ao espólio de Alexandre Vigorito.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de março de 1932. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C-1.533-24-3-32-6\$000)

Companhia Cerâmica Santo Antonio S. A.

São convidados os Srs. acionistas para, em 31 de março corrente, na sede da companhia, reunidos em assembléa geral ordinária, tomarem conhecimento do balanço, e demais contas, discutirem e votarem o parecer do conselho fiscal, bem como, nos termos da letra b do art. 14 dos estatutos, elegerem o novo conselho fiscal e seus suplentes. — A diretoria.

(C-1.534-24-3-32-6\$000)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no escritório da companhia, á praça Floriano n. 7, 11º andar, sala 1.101, os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1932. — A diretoria.

(C-782-24-2-32-40\$-5 vezes)

A' Praça

A Sociedade Anonima R. Mattos, estabelecida nesta cidade, ás ruas do Catete ns. 182/4, Silveira Martins n. 139 e Evaresto da Veiga ns. 136/136-A, com negocios de acessórios para automoveis, garagem e oficina, comunica a esta e ás demais praças do país, que, de acôrdo com o deliberado em assembléa geral, realizada em 15 de fevereiro proximo passado, cuja ata foi arquivada na Junta Commercial em 17 do corrente, foram alterados os seus estatutos, inclusive na parte referente á sua denominação, que passou a ser:

SOCIEDADE ANONIMA VIAÇÃO INDUSTRIAL SILVIO ANGELO

tendo sido, pela mesma assembléa, eleita a nova diretoria, que ficou assim constituída:

Presidente, Silvio Angelo;
Secretário, Affonso Fausto de Souza;
Diretor, Raphael de Mattos Costa.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1932.

— A diretoria.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1932.

— H. G. Zani.

Reconheço a firma de H. G. Zani.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1932.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Alvaro Rodrigues Teixeira, tabelião.

(C-1.526-22-3-32-66\$-3 vezes)

Policlínica Geral do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores socios para a sessão da assembléa geral extraordinária, no dia 4 de abril proximo, ás 10 horas, na sua sede, á avenida Rio Branco n. 167, para o fim especial de tratar e resolver sobre a construção de dois andares e demais reformas do edificio e sobre a autorização para a venda de apolices a esse fim destinadas.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1932.
— Belmiro Valverde, vice-diretor em exercicio.

(C-1.536-24-3-32-18\$-2 vezes)

Extravio de certificado de exame

Declaro que se extraviou o certificado de exame de Geografia do Externato Pedro II, do estudante Oswaldo de Almeida, prestado em 1925.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1932.
— Por procuração, Pedro Mariani Serra.

(C-1.849-22-3-32-12\$-3 vezes)

Companhia Centros Pastorais do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 31 do corrente, ás 13 horas, no escritório da companhia, á praça Floriano ns. 31/39, andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao ano social encerrado em 31 de dezembro ultimo, procedendo-se em seguida á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes que têm que servir durante o corrente ano.

Ficam suspensas as transferências de ações a partir de 21 do corrente até que se realize a assembléa geral ordinária.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1932.
— A diretoria.

(C-1.853-22-3-32-30\$-3 vezes)

A' Praça

Souza Mattos & Comp., estabelecidos á rua do Mercado n. 13, nesta Capital, comunicam á praça e a quem interessar possa, que desde o dia 19 do corrente que deixou de ser seu empregado o senhor Dorival Prado, razão pela qual não assumirão nenhuma responsabilidade pelos atos que praticar e que tenham relação com a sua firma.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1932.

— Souza Mattos & Comp.

(C-1.871-23-3-32-30\$-3 vezes)

Aviso

São convidados os subscritores de ações para formação do capital da "Sociedade de Empréstimos Populares", a se reunirem ás 13 horas do dia 28 do corrente, á rua do Carmo n. 67, sobrado, afim de deliberarem sobre a constituição da sociedade.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1932.
— João José de Macedo.

(C-1.872-23-3-32-21\$-3 vezes)

Banco Internacional de Finanças (Casa Bancaria)**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social, á rua General Camara número 56, ás 11 horas do dia dois de abril de 1932, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os atos da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referente ao exercicio de 1931 e proceder á eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1932.
— A diretoria.

(C-1.666-23-3-32-36\$-3 vezes)

Companhia Litografica Ferreira Pinto

Á partir do dia 28 de março será pago, no escritório da Companhia Litografica Ferreira Pinto, á avenida Rio Branco número 137 (8º andar), o dividendo correspondente ao segundo semestre de 1931, á razão de 24\$000 (vinte e quatro mil réis), para cada ação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1932.
— A diretoria.

(C-1.876-23-3-32-20\$-2 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

Á partir do dia 28 de março será pago, no escritório da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), o dividendo correspondente ao segundo semestre de 1931, á razão de 14\$000 (quatorze mil réis) para cada ação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1932.
— A diretoria.

(C-1.877-23-3-32-20\$-2 vezes)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

Á partir do dia 28 de março será pago, no escritório da Companhia Brasileira de Fumo em Folha, á avenida Rio Branco n. 137 (8º andar), o dividendo correspondente ao ano social de 1931, á razão de 10\$000 (dez mil réis) para cada ação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1932.
— A diretoria.

(C-1.879-23-3-32-20\$-2 vezes)

S. A. Phillips do Brasil

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 31 de março, ás 14 horas, no escritório da companhia, á praça Mauá n. 7, 11º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e bem assim procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercicio.

Ficam á disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anonimas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1932.
— A diretoria.

(C-1.377-14-3-32-60\$-5 vezes)

Companhia Souza Cruz

A partir do dia 28 de março será pago, no escritório da Companhia Souza Cruz, à Avenida Rio Branco n. 137, (9º andar), o dividendo correspondente ao segundo semestre de 1931, à razão de 11\$000 (onze mil réis) para cada ação.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1932.
(C-1.878-23-3-32-20\$-2 vezes)

Empresas Elétricas Brasileiras S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

Em virtude de não terem comparecido acionistas em número legal para a reatuação da assembleia convocada para o dia 5 de março de 1932, são os Srs. acionistas novamente convidados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, às onze horas do dia 28 de março de 1932, na sede da companhia, à Avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, para deliberar sobre uma proposta da diretoria, relativa aos seguintes assuntos: a) reforma dos estatutos sociais, para ser aumentado o número de diretores;

b) eleição dos diretores para o preenchimento dos novos cargos, criados pela reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1932.
— A diretoria.

(C-1.335-10-3-32-36\$-3 vezes)

Instituto Crissiuma Filho**SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES CRISSIUMA FILHO & COMP.****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 28 do corrente mês, na sede social, à rua Santa Alexandrina n. 254, para discussão e aprovação do relatório, balanço e contas, referentes ao exercício de 1931 e eleição do conselho fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositar os seus títulos no escritório da sociedade, até o dia 25 do corrente.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1932.
— A gerência.

(C-1.417-10-3-32-32\$-2 vezes)

S. A. "Irmãos Magalhães"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

De acordo com o art. 11 dos estatutos, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente, às quatorze horas, na sede social, à rua 1º de Março n. 51, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas referentes ao exercício de 1931, e parecer do conselho fiscal, procedendo ao mesmo tempo, à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1932.
— A diretoria.

(C-1.521-22-3-32-42\$-3 vezes)

Gêssio Nacional Tapuyo Limitada**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Ficam os quotistas convidados para a assembleia geral, de exame, discussão e votação das contas de 1931, a ser realizada no dia 8 de abril proximo futuro, às 10 horas, na sede social.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1932.

— A gerência.

(C-1.860-22-3-32-24\$-3 vezes)

Companhia Imobiliária Nacional

Na sede desta companhia, à rua da Quitanda n. 143, terreo, acham-se à disposição dos Srs. acionistas o balanço e demais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1932.

— A diretoria.

(C-1.517-22-3-32-80\$-10 vezes)

S. A. Cottonificio Gavea**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas da S. A. Cottonificio Gavea, a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sua sede, à rua Conselheiro Saraiva número 29, às 13 horas do dia 28 do corrente, para deliberarem sobre uma proposta da diretoria, para emissão de um empréstimo por debentures, com garantia hipotecaria, resgatando o atual.

Como dos estatutos, as ações devem ficar depositadas na sede da sociedade até tres dias antes da data marcada para esta assembleia.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1932.

— Alfredo L. Ferreira Chaves, diretor-presidente e tesoureiro.

(C-1.849-18-3-32-36\$-3 vezes)

Banco Português do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido número legal de Srs. acionistas, são estes de novo convocados para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 do corrente às 14 horas, no edificio do Banco afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao ano bancário findo em 31 de dezembro proximo passado.

Em seguida se procederá à eleição dos cargos vagos na diretoria e eleição do conselho fiscal para o exercício de 1932.

De acordo com o § 1º do art. 17 dos estatutos a assembleia deliberará qualquer que seja a soma de capital representado pelos acionistas que comparecerem.

Até ao dia em que se verificar a assembleia continuam suspensas as transferências de ações, salvo para constituição ou extinção de penhor.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1932.

— O presidente, Dr. Djalma Pinheiro Chagas.

(C-1.838-21-3-32-40\$900)

General Electric S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Comunicamos aos Srs. acionistas que a assembleia geral ordinaria convocada para o dia 29 de fevereiro para exame e deliberação sobre o balanço e contas do ano comercial proximo findo, foi transferida para o dia 28 de março, às 3 horas da tarde, na sede desta sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1932.

— A diretoria.

(C-935-27-2-1932-36\$-4 v.)

Vera-Cruz**S. A. DE SEGUROS SOBRE A VIDA**

Avenida Rio Branco n. 20, 2º andar

Rio de Janeiro.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 do corrente, às 16 horas no escritório desta companhia, à Avenida Rio Branco n. 20, 2º andar, para apresentação do relatório, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1931 e leitura do parecer do conselho fiscal.

As ações ao portador devem ser depositadas com antecedencia de tres dias da assembleia geral na caixa desta companhia.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1932.

— O liquidante.

(C-1.367-12-3-32-32\$-2 vezes)

Companhia Fábrica de Papel Petropolis**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente mês, às 15 horas, na sede da companhia, à rua Itamarati n. 16, Petropolis, para tomarem conhecimento do balanço, relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1931, bem como para eleger o conselho fiscal e suplentes, que devem servir durante o corrente ano e o diretor-secretario, cargo este vago com a renúncia do senhor Mario A. Silva e ocupado, na forma do art. 7º dos nossos estatutos, pelo senhor Alvaro da Costa Martins.

Petropolis, 10 de março de 1932.

— A diretoria.

(C-1.446-12-3-1932-60\$-4 vezes)

Lojas General Electric S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede social à Avenida Rio Branco número 114, 9º andar, às 16 horas do dia 28 de março, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e balanços relativos ao ano de 1931. Os documentos a que se refere o art. 47 do decreto 434 vigente, acham-se desde já à disposição dos Srs. acionistas na sede da sociedade.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1932.

— A diretoria.

(C-1.124-4-3-32-44\$-4 v.)